CRCMG

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

PROCESSO INTERNO

CRCMG CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS	PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	194/2018
NÚMERO DO PROCESSO E MODALIDADE	001/2018 – Adesão à Ata de Registro de Preços
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2018
SETOR SOLICITANTE	Gerência Administrativa e Financeira
OBJETO DA LICITAÇÃO	Aquisição e instalação de divisórias piso-teto em painéis de vidro total duplo de 6mm com persiana interna e 2 módulos de porta, para instalação nas salas da Diretoria Executiva e Assessoria de Controle e Qualidade, no 11º do Prédio do CRCMG, conforme especificações constantes do Projeto Executivo elaborado pelo CRCMG.
DATA DE INÍCIO DO PROCESSO	**10/09/2018**
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS	-
VOLUME	01/01
	PE-002/AF

CRCMG

Solicitação de compra

8867

Pedido de: Material/Serviço **Gerência/Assessoria solicitante:** GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Emitido em: 23/08/2018 **Data para entrega:** 29/10/2018

Justificativa: Foi constatada a necessidade de realizar uma reforma geral no 11º andar da Sede do CRCMG, onde estão localizadas as salas da Presidência, Diretoria Executiva e Assessoria de Controle e Qualidade, tendo em vista as infiltrações nas paredes e armários, alguns defeitos nos móveis e instalações, em função do desgaste natural ocasionado pelo tempo de uso, considerando que o prédio foi construído em 1987 e a última reforma foi realizada no ano de 2008, assim como a necessidade de proporcionar a devida melhoria e modernização na infraestrutura das salas, de forma a garantir um melhor aproveitamento dos espaços e proporcionar o cumprimento do objetivo proposto no Planejamento Estratégico do CRCMG, de assegurar a estrutura adequada às necessidades do CRCMG. Considerando, então, o projeto elaborado, será necessário adquirir e instalar as divisórias nas salas da Diretoria e Executiva e da Assessoria de Controle e Qualidade.

Quantidade	Descrição do material ou serviço
1	Aquisição e instalação de divisórias piso-teto em painéis de vidro total duplo de 6mm com persiana interna e 2 módulos de porta, para instalação nas salas da Diretoria Executiva e Assessoria de Controle e Qualidade, no 11º do Prédio do CRCMG, conforme especificações constantes do Projeto Executivo elaborado pelo CRCMG.

Número do centro de custo: 310 DIRETORIA EXECUTIVA

Número do projeto: 5009 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS

Conta contábil: 6.3.2.1.03.01.003 INSTALAÇÕES

Valor disponível: R$ 62.102,00

Valor estimado: R$ 36.000,00

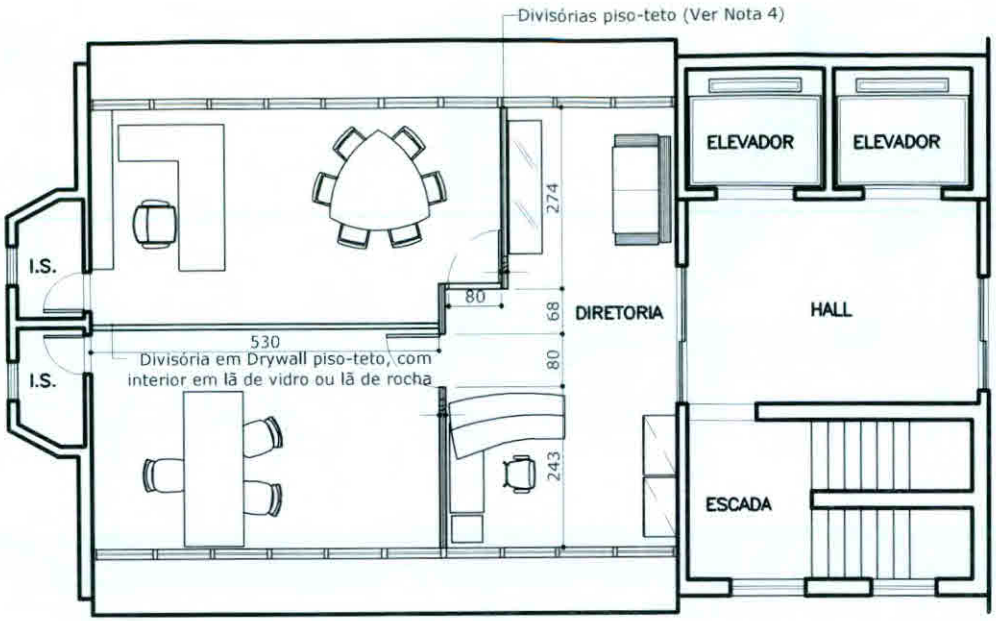
Funcionário da equipe de planejamento da aquisição: THAIS SOARES DONATO

Fiscal técnico do contrato: THAIS SOARES DONATO

Substituto do fiscal: VINICIUS TADEU REZENDE ROSA

Assinado por MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO (99403641649) Data: 03/09/2018 09:11:35

Assinado por ROSA MARIA ABREU BARROS (38454572600) Data: 03/09/2018 09:19:25



11º PAVIMENTO - DIVISÓRIAS

NOTAS:

1) Cotas em centímetros, níveis em metros;
2) As cotas prevalecem sobre a escala;
3) Para execução dos serviços, conferir medidas no local;
4) Divisórias piso-teto em alumínio anodizado natural, com vidro incolor total duplo 6 mm e persiana horizontal em alumínio 16 mm com mecanismo superior com catraca e sistema de eixo central ligado a um comando giratório (botão) ligado por sistema de cabo de aço que permita deslocamento e acionamento horizontal. Requadro em alumínio natural fosco. Batentes na cor alumínio.Fechaduras Pado 692 CRA. Portas piso-teto.

CRCMG

11º PAVIMENTO - DIRETORIA EXECUTIVA

Escala: 1/75	Data:Abril/2018	Folha:01

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MG

ESTUDOS PRELIMINARES

Setor Requisitante	DIREX / GEADF
Responsável Pela Demanda	Vinícius Tadeu Rezende Rosa
Equipe de Planejamento	1. Mário Rogério Marotta 2. Thaís Soares Donatto 3. Vinícius Tadeu Rezende Rosa 4. Andreza Maia Bitarães

1. DIRETRIZES GERAIS

O quê?	**Necessidade de Contratação** Aquisição e instalação de divisórias piso-teto em painéis de vidro total duplo de 6mm com persiana interna e 2 módulos de porta, para instalação nas salas da Diretoria Executiva e Assessoria de Controle e Qualidade, no 11º do Prédio do CRCMG, conforme especificações constantes do Projeto Executivo elaborado pelo CRCMG. **Requisitos da Contratação** Fornecimento e Instalação de painel de vidro, persiana, divisórias e porta com folha única, conforme as especificações seguintes: 1) Painel de vidro total duplo piso teto. 02 vidros de 6mm, requadro de alumínio anodizado natural fosco. Módulo com espessura de 76mm. 1.1) Quantidade: 17,32 M² 2) Persiana horizontal em alumínio 16mm, composta de lâminas horizontais em chapa de alumínio, montadas em mecanismo superior com catraca e sistema de eixo central ligado a um comando giratório (botão) interligado por sistema de cabo de aço que permite o acionamento e o deslocamento horizontal com giro de 180º (TAL MECANISMO NÃO DEVE PERMITIR O RECOLHIMENTO HORIZONTAL DO CONJUNTO). 2.1) Quantidade: 17,32 M² 3) Montagem e desmontagem das divisórias, sem fornecimento de material, para mudança de leiaute das divisórias já existentes. 3.1) Quantidade: 17,32 M² 4) Porta com folha única, 37mm de espessura, cega piso teto ou com bandeira cega. Folha em MDP liso ou madeirado (cor a definir), revestido em ambos os lados, espessura de 6mm, prensada na chapa de MDF de 25mm. Bandeira externa de saque frontal, MDP liso ou madeirado (cor a definir), de 18mm revestido em ambos os lados. Folha e Bandeira de porta moduladas nas dimensões de 900mm, bordas em fita de PVC de 1mm de espessura no mesmo padrão do laminado. Fechadura para tráfego intenso, tipo 1, obedecendo às normas da ABNT. Dobradiça de alumínio conforme especificação técnica. Batentes com espessura de 76mm. 4.1) Quantidade: 02 **Normativos que disciplinam os serviços a serem contratados**

	ABNT NBR 15141:2008
	Análise da contratação anterior
	Não houve.
Quem?	**Setor demandante**
	Diretoria Executiva / Gerência Administrativa e Financeira do CRCMG.
	Tipo de fornecedor
	Empresas especializadas no fornecimento e instalação de divisórias modulares removíveis tipo piso-teto para escritório, projetadas e construídas segundo módulos combináveis entre si.
Quando?	O prazo máximo de entrega dos materiais será de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.
Onde?	**Descrição do local**
	Os serviços serão executados no 11º andar do edifício sede do CRCMG, localizado na rua Cláudio Manoel, nº 639, Savassi, Belo Horizonte – MG.
	Providências para adequação do ambiente do órgão
	A contratação e instalação dos materiais integra o processo de reforma e adequação dos espaços do 11º andar da sede do CRCMG. Parte da reforma, relacionada com os serviços comuns de engenharia, já está sendo realizada pela empresa Abel Construtora Ltda, contratada através do Pregão eletrônico nº 015/2018, o que permitirá a continuidade das adequações no que tange às instalações das divisórias e demais materiais necessários ao melhor aproveitamento dos espaços existentes.
Por quê?	**Justificativa da necessidade da contratação**
	Foi constatada a necessidade de realizar uma reforma geral no 11º andar da Sede do CRCMG, onde estão localizadas as salas da Presidência, Diretoria Executiva e Assessoria de Controle e Qualidade, tendo em vista as infiltrações nas paredes e armários, alguns defeitos nos móveis e instalações, em função do desgaste natural ocasionado pelo tempo de uso, considerando que o prédio foi construído em 1987 e a última reforma foi realizada no ano de 2008. Assim, serão também realizadas ações de adequação das estruturas das salas, mediante a aquisição e instalação de divisórias piso-teto, persiana interna, módulos de porta e montagem e desmontagem das divisórias sem fornecimento de material; buscando proporcionar a devida melhoria e modernização na infraestrutura dos ambientes, de forma a garantir um melhor aproveitamento dos espaços e possibilitar o cumprimento do objetivo proposto no Planejamento Estratégico do CRCMG, de assegurar a estrutura adequada às necessidades o CRCMG. Será realizada pesquisas junto a órgãos da Administração Pública e fornecedores para verificar a existência de Ata de Registro de Preços que

	possam atender à necessidade do CRCMG, contribuindo com a celeridade e a economia do processo de contratação.
	Referência aos instrumentos de planejamento do CRCMG
	O Planejamento Estratégico do CRCMG constitui como um dos seus objetivos estratégicos assegurar a estrutura adequada às necessidades do CRCMG. Como forma de propiciar o cumprimento desse objetivo, o CRCMG prevê em seu plano de trabalho anual o projeto "Aquisição de Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios" provendo com os recursos orçamentários as rubricas "Máquinas e Equipamentos" e "Instalações" possibilitando, assim, que as correspondentes necessidades apuradas durante o ano possam ser adequadamente executadas, garantindo a manutenção da estrutura física e evitando a desvalorização do patrimônio da Entidade. Assim, para cobrir as despesas previstas com os serviços objeto deste estudo, serão utilizados os recursos previstos no referido projeto. Contudo, será necessário realizar uma reformulação orçamentária, para remanejamento de parte do saldo da conta "Máquinas e Equipamentos" para a conta "Instalações", uma vez que haviam sido previstos mais recursos naquela conta do que nesta.
	Justificativa dos requisitos estabelecidos
	Os requisitos estabelecidos vão ao encontro das necessidades do CRCMG, conforme consta do projeto elaborado, que visa proporcionar a devida melhoria e modernização da infraestrutura das salas, no sentido de garantir o melhor aproveitamento dos espaços disponíveis, em consonância com o objetivo proposto no Planejamento estratégico do CRCMG, de assegurar a estrutura adequada às necessidades do CRCMG.
	Resultados Pretendidos
	Melhorar e modernizar a infraestrutura das salas, de forma a garantir um melhor aproveitamento dos espaços garantindo a adequada estrutura para os funcionários e usuários dos serviços do CRCMG e a manutenção e valorização do patrimônio da Entidade.
Como?	**Tipo de solução a contratar**
	Aquisição e instalação de divisórias piso-teto em painéis de vidro total duplo de 6mm com persiana interna e 2 módulos de porta, para instalação nas salas da Diretoria Executiva e Assessoria de Controle e Qualidade, no 11º andar do edifício do CRCMG, conforme especificações constantes do Projeto Executivo elaborado pelo CRCMG.
	Descrição da solução como um todo
	Cumprir integralmente as condições acordadas no contrato celebrado pelas partes. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes do contrato e do Termo de

	Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990). Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação; Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
	Parcelamento ou agrupamento da solução
	Aquisição e instalação de divisórias piso-teto, persiana interna, módulos de porta e montagem e desmontagem das divisórias sem fornecimento de material serão processados e executados em conformidade com o projeto elaborado pelo CRCMG, devendo ser mantido a padronização da estrutura do ambiente, daí a necessidade do agrupamento da solução. De outra forma, poderia ocorrer a desnaturação do projeto e prejuízos quanto à uniformidade do leiaute das salas. Deve-se ter em conta, ainda, o impacto sobre os custos, considerando que, no caso em concreto, prestação dos serviços por uma única empresa proporcionaria uma considerável economia com mão de obra e com os demais custos que lhe são inerentes. Diante disso, a contratação deve ser realizada na forma de agrupamento, respeitando-se a integralidade do objeto, bem como do melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis.
	Contratações correlatas e/ou interdependentes
	As obras de engenharia, relativas à reforma e à adequação das salas do 11º anda do edifício sede do CRCMG, já estão em andamento.
	Transição contratual ou transferência de conhecimento
	Não se aplica.
Quanto?	**Estimativa de quantidade**
	1) Painel de vidro total duplo piso teto. 02 vidros de 6mm, requadro de alumínio anodizado natural fosco. Módulo com espessura de 76mm. 1.1) Quantidade: 17,32 M²

	2) Persiana horizontal em alumínio 16mm, composta de lâminas horizontais em chapa de alumínio, montadas em mecanismo superior com catraca e sistema de eixo central ligado a um comando giratório (botão) interligado por sistema de cabo de aço que permite o acionamento e o deslocamento horizontal com giro de 180° (TAL MECANISMO NÃO DEVE PERMITIR O RECOLHIMENTO HORIZONTAL DO CONJUNTO). 2.1) Quantidade: 17,32 M² 3) Montagem e desmontagem das divisórias, sem fornecimento de material, para mudança de leiaute das divisórias já existentes. 3.1) Quantidade: 17,32 M² 4) Porta com folha única, 37mm de espessura, cega piso teto ou com bandeira cega. Folha em MDP liso ou madeirado (cor a definir), revestido em ambos os lados, espessura de 6mm, prensada na chapa de MDF de 25mm. Bandeira externa de saque frontal, MDP liso ou madeirado (cor a definir), de 18mm revestido em ambos os lados. Folha e Bandeira de porta moduladas nas dimensões de 900mm, bordas em fita de PVC de 1mm de espessura no mesmo padrão do laminado. Fechadura para tráfego intenso, tipo 1, obedecendo às normas da ABNT. Dobradiça de alumínio conforme especificação técnica. Batentes com espessura de 76mm. 4.1) Quantidade: 02
	Estimativa de Preço
	R$ 45.287,87 (quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

2. ANÁLISE DA VIABILIDADE

Diante do estudo realizado, tem-se que a aquisição e instalação de divisórias piso-teto, persiana interna, módulos de porta e montagem e desmontagem das divisórias sem fornecimento de material é viável, sob os aspectos de oportunidade, legalidade e conveniência, sendo necessária para adequação e melhor aproveitamento dos espaços internos do CRCMG, o que proporcionará condições mais apropriadas à consecução das atividades dos funcionários que ocupam o 11º andar do edifício sede do CRCMG.

Vinícius Tadeu Rezende Rosa
Membro

Andreza Maia Bitarães
Membro

Thaís Soares Donatto
Membro

Mário Rogério Marotta
Membro

MAPA DE RISCOS

Objeto	Aquisição e instalação de divisórias piso-teto em painéis de vidro total duplo de 6mm com persiana interna e 2 módulos de porta, para instalação nas salas da Diretoria Executiva e Assessoria de Controle e Qualidade, no 11º do Prédio do CRCMG, conforme especificações constantes do Projeto Executivo elaborado pelo CRCMG.
Equipe de Planejamento	1. Mário Rogério Marotta 2. Thaís Soares Donatto 3. Vinícius Tadeu Rezende Rosa 4. Andreza Maia Bitarães

FASE DA ANÁLISE
(X) Planejamento da contratação e seleção do fornecedor ( ) Gestão do Contrato

Risco 1			
Identificação do Risco	Possibilidade de não haver interessados na contratação, por falta de propostas, ou fracassada.		
Probabilidade	(X) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto	( ) Baixo	(X) Médio	( ) Alto
Dano	1. Atraso no processo de contratação dos serviços; 2. Necessidade de instrução de novo processo de contratação o que reflete em prejuízos financeiros.		
Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco			
Ações	Ampla divulgação do Processo de Contratação.	**Responsável**	Vinícius Rosa
Estratégia de contingência caso o risco se concretize			
Ações	Realização de um novo processo contratação escoimado dos possíveis vícios que prejudicaram sua concretização.	**Responsável**	Vinícius Rosa

Risco 2			
Identificação do Risco	Não cumprimento / inexecução do contrato, por parte do contratado.		
Probabilidade	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
Impacto	( ) Baixo	( ) Médio	(X) Alto

Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi – Belo Horizonte/MG – Cep: 30140-105
Telefone: (31) 3269-8400 - www.crcmg.org.br

Dano	Atraso ou impossibilidade de retorno dos setores, Diretoria Executiva e Assessoria de Qualidade, ao 11º andar até que se efetive as devidas instalações.		
Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco			
Ações	Acompanhar e fiscalizar efetivamente a execução do contrato.	**Responsável**	Vinícius Rosa
Estratégia de contingência caso o risco se concretize			
Ações	Celeridade na abertura de processo administrativo para apuração do descumprimento e, se for o caso, aplicação de multa como fator de coerção para o adimplemento da obrigação.	**Responsável**	Vinícius Rosa

Mário Rogério Marotta
Membro

Thaís Soares Donatto
Membro

Vinicius Tadeu Rezende Rosa
Membro

Andreza Maia Bitarães
Membro

Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi – Belo Horizonte/MG – Cep: 30140-105
Telefone: (31) 3269-8400 - www.crcmg.org.br

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM 1 - SETOR SOLICITANTE

1.1. Diretoria Executiva / Gerência Administrativa e Financeira.

ITEM 2 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. Aquisição e instalação de divisórias piso-teto em painéis de vidro total duplo de 6mm com persiana interna e 2 módulos de porta, para instalação nas salas da Diretoria Executiva e Assessoria de Controle e Qualidade, no 11º do Prédio do CRCMG, conforme especificações constantes do Projeto Executivo elaborado pelo CRCMG.

2.2. Fornecimento e Instalação de painel de vidro, persiana, divisórias e porta com folha única, conforme as especificações seguintes:

2.2.1) Painel de vidro total duplo piso teto. 02 vidros de 6mm, requadro de alumínio anodizado natural fosco. Módulo com espessura de 76mm.

2.2.1.1) Quantidade: 17,32 M²

2.2.2) Persiana horizontal em alumínio 16mm, composta de lâminas horizontais em chapa de alumínio, montadas em mecanismo superior com catraca e sistema de eixo central ligado a um comando giratório (botão) interligado por sistema de cabo de aço que permite o acionamento e o deslocamento horizontal com giro de 180º (TAL MECANISMO NÃO DEVE PERMITIR O RECOLHIMENTO HORIZONTAL DO CONJUNTO).

2.2.2.1) Quantidade: 17,32 M²

2.2.3) Porta com folha única, 37mm de espessura, cega piso teto ou com bandeira cega. Folha em MDP liso ou madeirado (cor a definir), revestido em ambos os lados, espessura de 6mm, prensada na chapa de MDF de 25mm. Bandeira externa de saque frontal, MDP liso ou madeirado (cor a definir), de 18mm revestido em ambos os lados. Folha e Bandeira de porta moduladas nas dimensões de 900mm, bordas em fita de PVC de 1mm de espessura no mesmo padrão do laminado. Fechadura para tráfego intenso, tipo 1, obedecendo às normas da ABNT. Dobradiça de alumínio conforme especificação técnica. Batentes com espessura de 76mm.

2.2.3.1) Quantidade: 02

2.2.4) Desmontagem e montagem das divisórias, sem fornecimento de material, para mudança de layout das divisórias já existentes. Modelo: LINHA DIVISÓRIA PISO TETO

2.2.4.1) Quantidade: 17,32 M²

ITEM 3 – JUSTIFICATIVA COM INTERESSE PÚBLICO EVIDENCIADO

Foi constatada a necessidade de realizar uma reforma geral no 11º andar da Sede do CRCMG, onde estão localizadas as salas da Presidência, Diretoria Executiva e Assessoria de Controle e Qualidade, tendo em vista as infiltrações nas paredes e armários, alguns defeitos nos móveis e instalações, em função do desgaste natural ocasionado pelo tempo de uso, considerando que o prédio foi construído em 1987 e a última reforma foi realizada no ano de 2008.

Assim, serão também realizadas ações de adequação das estruturas das salas, mediante a aquisição e instalação de divisórias piso-teto, persiana interna, módulos de porta e montagem e desmontagem das divisórias sem fornecimento de material; buscando proporcionar a devida melhoria e modernização na infraestrutura dos ambientes, de forma a garantir um melhor aproveitamento dos espaços e possibilitar o cumprimento do objetivo proposto no Planejamento Estratégico do CRCMG, de assegurar a estrutura adequada às necessidades o CRCMG.

Durante a pesquisa de preços, com fornecedores do ramo pretendido, tomamos conhecimento da Ata de Registro de Preços da empresa Caderode Móveis para Escritório Ltda, ao analisá-la, verificou-se que nela continha todos os materiais, incluindo a mão de obra, necessários à completa satisfação das necessidades do CRCMG. Note-se que, conforme demonstrado na Planilha de Composição de Preço Médio, o preço da Caderode Móveis para Escritório Ltda, além de ser menor do que das outras empresas, restou mais vantajoso, inclusive, em relação à apuração do preço médio. Diante disso, o CRCMG entende que a adesão à respectiva Ata é vantajosa para a Administração, haja vista celeridade da contratação, a economia com os custos da licitação, objeto adequado e satisfatório ao pretendido pelo CRCMG, bem como o preço manifestamente reduzido.

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

ITEM 4 - INDICAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS		
Centro de Custo: 310	Projeto: 5009	Conta contábil: 6.3.2.1.03.01.003

ITEM 5 – PRAZO PREVISTO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. O prazo para execução e entrega dos serviços objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do contrato.

5.2. Os serviços deverão ser executados em dias úteis, no horário de 8h às 18h.

5.3. O recebimento do objeto será efetivado no prazo de até 7 (sete) dias úteis, desde que não haja pendência a serem solucionadas.

ITEM 6 – LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DO MATERIAL

5.2. Os serviços serão executados na Sede do CRCMG, localizada na Rua Cláudio Manoel, nº 639, bairro Savassi, Belo Horizonte – MG.

DATA	ASSINATURA DO GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Setembro/2018	Vinicius Tadeu Rezende Rosa Gerente Administrativo e Financeiro do CRCMG

ITEM 7 – MODALIDADE DA LICITAÇÃO

7.1. Adesão à Ata de Registro de Preços.

ITEM 8 – TIPO DE LICITAÇÃO

8.1. Não se aplica.

ITEM 9 – VALOR DE REFERÊNCIA

9.1. O custo para aquisição e instalação dos materiais é de **R$ 34.199,04 (trinta e quatro mil, cento e noventa e nove reais e quatro centavos)**.

ITEM 10 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. A contratação será efetivada por processo de Adesão à Ata de Registro de Preços.

ITEM 11 – FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento definitivo dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal, com as devidas deduções legais, bem como, das certidões de regularidade junto ao FGTS, ao INSS e à Justiça do Trabalho, além da Declaração de Optante pelo Simples Nacional, se for o caso.

11.2. Serão descontados sobre o pagamento a ser realizado, as devidas retenções de tributos e contribuições, conforme determina a Instrução Normativa nº. 1.234, de 11/01/2012, da Secretaria da Receita Federal.

11.3. O valor ofertado é fixo, não comportando qualquer correção no curso de vigência do contrato.

ITEM 12 – GARANTIA E MANUTENÇÃO

12.1. O prazo de garantia do objeto é de 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento definitivo.

ITEM 13 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

13. O contrato vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993; e será regido pelas Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e subsidiariamente pelo Código de Defesa do Consumidor.

ITEM 14 – SANÇÕES E PENALIDADES POR INEXECUÇÃO OU INADIMPLEMENTO

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

14.1.2. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

14.1.3. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.4. Fraudar na execução do contrato;

14.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

1.4.1.6. Cometer fraude fiscal;

14.1.7. Não mantiver a proposta.

14.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

14.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

14.2.3. Multa moratória de 03% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

14.2.4. Multa compensatória de 05% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

14.2.5. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

14.2.6. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

14.2.7. Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

14.2.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

14.3.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

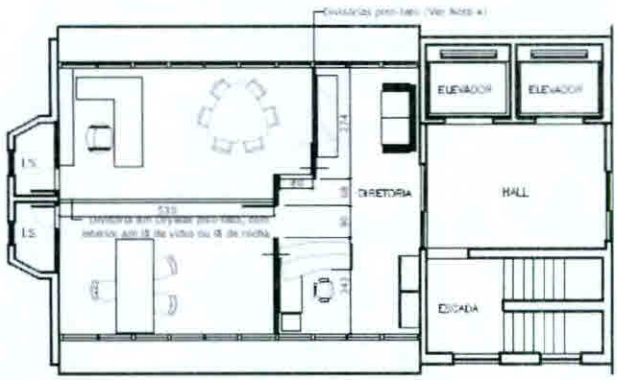
14.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

ITEM 15 – INDICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO, SE FOR O CASO

15.1. Projeto Executivo.



11º PAVIMENTO - DIVISÓRIAS

NOTAS:
1) Cotas em centímetros, níveis em metros;
2) As cotas prevalecem sobre a escala;
3) Para execução dos serviços, conferir medidas no local;
4) Divisórias piso-teto em alumínio anodizado natural, com vidro incolor laminado duplo 6 mm e película contrastante em aluminio 16 mm com mecanismo superior com catraca e manivela de eixo dentro ligado a um comando giratório (botão ligado por sistema de cabo de aço que permita deslocamento e posicionamento horizontal. Requadro em alumínio natural fosco. Painéis na cor alumínio.Perfiladurias. Padrão 650 CRA. Portas piso-teto.

CRCMG		
11º PAVIMENTO - DIRETORIA EXECUTIVA		
Escala: 1/75	Data: Abril/2016	Folha: 01

ITEM 16 – INDICAÇÃO DO FUTURO FISCAL DO CONTRATO

16.1. O Contrato será acompanhado e fiscalizado durante sua vigência, por funcionário especialmente designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros, caso seja constatada a necessidade.

ITEM 17 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e da sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

17.2 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes deste Termo de Referência e da sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

17.2.1 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

17.3 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

17.4 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas o objeto com avarias ou defeitos, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento da notificação.

17.5 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

17.6 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

17.7 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

CONTABILIDADE MG - CONSELHO REGIONAL DE 95

ITEM 18 – OBRIGAÇÕES DO CRCMG

18.1 São obrigações da Contratante:

18.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

18.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da sua proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

18.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

18.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

18.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste de Termo de Referência;

18.1.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

DATA	ASSINATURA DO GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Setembro/2018	Vinicius Tadeu Rezende Rosa Gerente Administrativo e Financeiro do CRCMG
DATA	ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRCMG
Setembro/2018	Rosa Maria Abreu Barros Presidente do CRCMG

mobília
SOLUÇÕES CORPORATIVAS

PROPOSTA: 2060

Belo Horizonte, 25 de Junho de 2018.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23545.000721/2017-14 UASG: 158157 – INST. FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES

A/C Sr. Vinícius Tadeu Resende Rosa
E-mail: geadf@crcmg.org.br
Tel: (31) 3269-8466/(31) 97530-6665

Atendendo solicitação de V.Sa., apresentamos nossa proposta mobiliário para escritório, da marca **Fortline**.

Item	Marca	Descrição	Qtde	Vlr. Unitario	Vlr Total
1.0	Operis	Divisória piso teto termo acústica vidro duplo (item 56/grupo 02)	18,07m²	R$ 1.649,00	R$ 29.797,43
2.0	Operis	Micro persianas (item 51/grupo 02)	18,07m²	R$ 492,00	R$ 8.890,44
3.0	Operis	Módulo de porta de giro cega para divisória piso teto (item 57 grupo 02)	02	R$ 3.300,00	R$ 6.600,00
TOTAL GERAL					**R$ 45.287,87**

CONDIÇOES COMERCIAIS:	
Validade da Proposta	30 dias
Condição de Pagamento:	Conf. Ata
Frete	Incluso
IPI	Incluso
Garantia	5 anos
Prazo de Entrega	Conf. Ata
Destino da Mercadoria:	Belo Horizonte – MG

Marco Aurélio
Consultor de Vendas
marco.aurelio@mobiliabh.com.br
T 55 31 3225.9750
M 55 31 9984-6687

Izaias Gomes - CRCMG

Assunto: ENC: Orçamento de divisória CRC
Anexos: PROPOSTA CRC DPT CRM 0702018C1020-53782.pdf

Prioridade: Alta

De: Ronei Valadares | MarelliBH <ronei@marellibh.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 12 de julho de 2018 15:09
Para: 'Vinícius Rosa - CRCMG' <geadf@crcmg.org.br>
Cc: luana@marelli.com.br
Assunto: RES: Orçamento de divisória CRC
Prioridade: Alta

Vinicius, boa tarde.

Desculpe-me por não ter enviado ontem. Não tinha dado tempo de conferir.
Estou verificando, se temos Ata de Registro de Preços conforme você perguntou e te informo ainda esta semana.

Atenciosamente,

Marelli
O ambiente motiva

Rônei Araceli Valadares
Consultor de Negócios - Marelli BH
ronei@marellibh.com.br
55 31 3225-7667 - 31 98396-0749

pense bem antes de imprimir

De: Vinícius Rosa - CRCMG [mailto:geadf@crcmg.org.br]
Enviada em: quarta-feira, 11 de julho de 2018 11:26
Para: Ronei Valadares | MarelliBH
Assunto: RES: Orçamento de divisória CRC

Ok, Ronei.

Obrigado!

Atenciosamente,

ISO 9001:2015 Qualidade Certificada CRCMG

Vinícius Rosa
Gerente Administrativo e Financeiro – GEADF
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Tel.:(31) 3269-8466 / www.crcmg.org.br

Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail

De: Ronei Valadares | MarelliBH <ronei@marellibh.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 11 de julho de 2018 11:18
Para: 'Vinícius Rosa - CRCMG' <geadf@crcmg.org.br>
Assunto: RES: Orçamento de divisória CRC
Prioridade: Alta

Vinicius, bom dia.

Estou finalizando os parâmetros comerciais. Te envio hoje ate o fim do dia.

Atenciosamente,

Marelli
O ambiente motiva

Rônei Araceli Valadare
Consultor de Negócios - Marelli BH
ronei@marellibh.com.br
55 31 3225-7667 - 31 98396-0749



De: Vinícius Rosa - CRCMG [mailto:geadf@crcmg.org.br]
Enviada em: quarta-feira, 11 de julho de 2018 11:04
Para: Ronei Valadares | MarelliBH
Cc: Thadeu Gomes
Assunto: RES: Orçamento de divisória CRC

Ronei,

Alguma posição sobre o orçamento das divisórias?

Atenciosamente,

ISO 9001:2015 Qualidade Certificada CRCMG

Vinicius Rosa
Gerente Administrativo e Financeiro -- GEADF
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Tel.:(31) 3269-8466 / www.crcmg.org.br

Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail

De: Ronei Valadares | MarelliBH <ronei@marellibh.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 4 de julho de 2018 17:01
Para: 'Vinícius Rosa - CRCMG' <geadf@crcmg.org.br>; 'Maria Clara' <mariaclara@marellibh.com.br>
Cc: 'Thadeu Gomes' <thadeugomes@marellibh.com.br>

Assunto: RES: Orçamento de divisória CRC
Prioridade: Alta

Vinicius, boa tarde.

Estou encaminhando para o nosso departamento de projetos.
Te respondo o mais rápido possível.

Atenciosamente,

Marelli
O ambiente motiva

Rônei Araceli Valadares
Consultor de Negócios - Marelli BH
ronei@marellibh.com.br
55 31 3225-7667 - 31 98396-0749



De: Vinícius Rosa - CRCMG [mailto:geadf@crcmg.org.br]
Enviada em: quarta-feira, 4 de julho de 2018 15:42
Para: Maria Clara; Ronei Valadares | MarelliBH
Cc: Thadeu Gomes
Assunto: RES: Orçamento de divisória CRC

Certo, Maria Clara.

Obrigado!

Ronei,

Segue o arquivo em DWG.

Se tiver alguma dificuldade, podemos agendar de você fazer a medição aqui na Sede do CRCMG.

Favor verificar a questão da Ata de Registro de Preços.

Atenciosamente,

ISO 9001:2015 Qualidade Certificada CRCMG

Vinícius Rosa
Gerente Administrativo e Financeiro – GEADF
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Tel.:(31) 3269-8466 / www.crcmg.org.br

Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail

De: Maria Clara <mariaclara@marellibh.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 4 de julho de 2018 15:34

Para: 'Vinícius Rosa - CRCMG' <geadf@crcmg.org.br>; 'Ronei Valadares | MarelliBH' <ronei@marellibh.com.br>
Cc: 'Thadeu Gomes' <thadeugomes@marellibh.com.br>
Assunto: RES: Orçamento de divisória CRC

Boa tarde Vinícius, como vai?

Estou agora no setor de projetos e o consultor responsável pelo seu atendimento será o Ronei Valadares, que nos lê em cópia.
Sobre o produto, possuímos em linha sim. As imagens estão em nosso site, procure pela linha Linear.

Para gerarmos o orçamento, se faz necessária a planta em DWG. (Caso não possua, será feita medição in loco.)

Sobre as atas vigentes, o consultor irá lhe informar melhor.

Atenciosamente,

Marelli
O ambiente motiva

Mª Clara Ribeiro
Projetos
projetos2@marellibh.com.br
55 31 3225 7667
Rua Pernambuco, 574 - Loja 01 - Funcionários
Belo Horizonte - MG - CEP 30130-156



De: Vinícius Rosa - CRCMG [mailto:geadf@crcmg.org.br]
Enviada em: quarta-feira, 4 de julho de 2018 10:24
Para: mariaclara@marellibh.com.br
Assunto: Orçamento de divisória

Maria Clara, bom dia!

Vamos fazer uma reforma no nosso 11º andar e pretendemos instalar uma divisória para separação de ambientes, conforme imagem abaixo extraída do projeto anexo.



DIRETORIA - 11° PAVIMENTO

Vocês trabalham com esse tipo de divisória, de vidro do piso ao teto?

Caso trabalhem, solicito um orçamento, bem como que verifique se possuem alguma ata de registro de preços vigente, com esse tipo de divisória.

Atenciosamente,

Vinícius Rosa
Gerente Administrativo e Financeiro – GEADF
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Tel.:(31) 3269-8466 / www.crcmg.org.br

Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail

Livre de vírus. www.avast.com.

MG - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
23
1

Marelli
O ambiente motiva

Belo Horizonte, 12 de julho de 2018.

A

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.188.574/0001-38

Sr. (a) VINÍCIUS ROSA

Proposta: 0702018C1020

PROPOSTA DPT CONFORME LAY OUT RECEBIDO

Prezados senhores,

A Marelli Móveis para Escritório S/A, certificada ISO9001, ISO14001, OHSAS18001 e Rótulo Ecológico ABNT, com seu parque fabril instalado em Caxias do Sul - RS, tem a satisfação de apresentar-lhes a proposta para fornecimento de mobiliário corporativo.

Salientamos que nossas linhas de produtos são certificadas pela ABNT, além de seguirem as normas NR-17.

Segue em anexo a relação de itens bem como as condições de fornecimento.

Colocamo-nos à sua disposição para quaisquer dúvidas e desde já agradecemos.

Atenciosamente,

THADEU GOMES
DIRETOR
(31) 991231880

RONEI ARACELI VALADARES
CONSULTOR
(31) 98396-0749

Gestão Integrada
ISO9001
ISO14001
OHSAS18001
ABNT
RÓTULO ECOLÓGICO / ABNT

Marelli Móveis para Escritório S/A.
BR 116, Km 142, nº 11.760
CEP 95059-520 - Caxias do Sul/RS - Brasil
CNPJ: 88.766.936/0001-79
Insc.Estadual: 029/0108217

Loja Exclusiva Belo Horizonte
R Pernambuco, 574, Loja 1 - Savassi
CEP 30130-156 - Belo Horizonte/MG - Brasil
CNPJ: 22.298.889/0001-78
Insc.Estadual: 0026991320056 - Fone: 03132257667

CONTABILIDADE MG - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
2M

Marelli
O ambiente motiva

		Classif.Fiscal	Quant.	Valor Unit sem IPI (R$)	IPI %	Valor Unit com IPI (R$)	Valor Total com IPI (R$)
CONECTOR							
LC1000	CONECTOR LINEAR TUBO 85X85X1000 MM (PC)	9403.90.90	3,00	115,23	5,00	120,99	362,97
				Total			**R$ 362,97**
INTERRUPTORES							
AT02/CZ	INTERRUPTOR TECLA (15A-220V)	8536.69.90	2,00	45,46	15,00	52,27	104,56
				Total			**R$ 104,56**
PAINEL VIDRO DUPLO COM PERSIANA							
L.VIDRO PERSIANA	LWT - PAINEL VIDRO PERSIANA M2 TEMPERADO	9403.90.90	35,00	1.239,24	5,00	1.301,20	45.542,07
				Total			**R$ 45.542,07**
PORTA DIREITA (VIDRO DUPLO PERSIANA)							
PWD1045-2700AA	PORTA VIDRO DUPLO PERSIANA DIREITA 1045 X 2700 MM(ABRIR)	9403.30.00	1,00	4.228,18	5,00	4.439,58	4.439,59
				Total			**R$ 4.439,59**
PORTA ESQUERDA (VIDRO DUPLO PERSIANA)							
PWE1045-2700AA	PORTA VIDRO DUPLO PERSIANA ESQUERDA 1045 X 2700 MM (ABRIR)	9403.30.00	1,00	4.229,18	5,00	4.439,58	4.439,59
				Total			**R$ 4.439,59**
				Total sem IPI			**R$ 52.266,37**
				Total com IPI			**R$ 54.888,78**

Gestão Integrada
ISO9001
ISO14001
OHSAS18001
ABNT
RÓTULO ECOLÓGICO / ABNT

Marelli Móveis para Escritório S/A.
BR 116, Km 142, nº 11.760
CEP 95059-520 - Caxias do Sul/RS - Brasil
CNPJ: 88.766.936/0001-79
Insc.Estadual: 029/0108217

Loja Exclusiva Belo Horizonte
R Pernambuco, 574, Loja 1 - Savassi
CEP 30130-156 - Belo Horizonte/MG - Brasil
CNPJ: 22.298.889/0001-78
Insc.Estadual: 0026991320055 - Fone: 03132257667

CONTABILIDADE MG - CONSELHO REGIONAL DE 25 16

Marelli
O ambiente motiva

Condições Gerais de Fornecimento

1) Garantia e assistência Marelli

A Marelli assegura a garantia dos seus produtos contra eventuais defeitos de fabricação, por um período de até 5 anos, conforme termo de garantia apresentado em www.marelli.com.br/servicos/garantia.
A assistência técnica é efetuada pela rede de lojas exclusivas Marelli.

2) Revisão Preventiva

A loja Marelli executa até o oitavo mês, após a montagem, duas revisões preventivas em todo mobiliário e assentos com datas previamente acordadas.

3) Montagem e Instalação

Nos preços apresentados estão inclusos o serviço de montagem e instalação.
- Os valores de montagem são considerados para os serviços realizados de segunda à sexta-feira em horário comercial. Para serviços realizados fora do horário comercial, além de sábados, domingos e feriados, solicitamos a vossa consulta para apresentação de custos adicionais.
- Não estão inclusos produtos ou serviços para lógica, elétrica ou telefonia.

4) Prazo de entrega

O prazo previsto de entrega é de até 18 dias uteis.
OBS: O prazo começará a contar após a aprovação final do lay-out e da proposta, e se for combinado o pagamento do sinal.
Qualquer alteração de um destes itens implicará na alteração do prazo de entrega anteriormente estabelecido.

5) Impostos

IPI: Conforme apresentado nos itens da proposta.
ICMS: Alíquota de 18% incluso nos preços.

6) Frete

O frete é incluso no total proposto.
OBS: Caso o prazo de entrega seja prorrogado, as eventuais despesas de armazenagem e manuseio serão cobradas adicionalmente.

7) Condição de pagamento

90 DIA(S) DO FATURAMENTO
A liberação para a efetiva produção fica sujeita a análise de crédito.

8) Validade da proposta

Esta proposta tem validade de 60 dias corridos.

9) Confirmação do pedido

A confirmação do pedido está vinculada à assinatura desta proposta.

Observação

DIVISÓRIAS PISO-TETO:

Para que os prazos de entrega acordados sejam mantidos, é necessário que o local de instalação esteja liberado e apresente boas condições para levantamento das dimensões, tendo, nas datas convencionadas, pisos e forros acabados

Caso ocorrera alterações de projeto a Marelli se isenta de quaisquer ônus ou multas contratuais referentes ao não cumprimento do prazo inicialmente firmado. Somente serão executadas alterações mediante aceite formal do cliente em proposta complementar, onde constarão novos prazos e valores.

Os elevadores deverão ser mantidos disponíveis para o transporte vertical. No caso de não existirem elevadores ou a mercadoria neles não couber, salvo especificação contrária na proposta o transporte vertical ficará por conta e risco do cliente.

As mercadorias serão transportadas por conta e risco da Marelli.

Serviços complementares quando não especificados na proposta como recortes de painéis (para passagem de dutos ou tubulações, interruptores e tomadas, aberturas para inspeção, por exemplo) serão cobrados em separado.

Gestão Integrada
ISO9001
ISO14001
OHSAS18001
ABNT
RÓTULO ECOLÓGICO / ABNT

Marelli Móveis para Escritório S/A.
BR 116, Km 142, nº 11.760
CEP 95059-520 - Caxias do Sul/RS - Brasil
CNPJ: 88.766.936/0001-79
Insc.Estadual: 029/0108217

Loja Exclusiva Belo Horizonte
R Pernambuco, 574, Loja 1 - Savassi
CEP 30130-156 - Belo Horizonte/MG - Brasil
CNPJ: 22.298.889/0001-78
Insc.Estadual: 0026991320056 - Fone: 03132257667

CONTABILIDADE MG - CONSELHO REGIONAL DE
24

Marelli
O ambiente motiva

A garantia será cancelada automaticamente caso haja prestação de serviços de instalação, remanejamento ou adequações e consertos executados por empresas não autorizadas.

Informamos que devido a Implementação do Bloco K, cfme ajuste SINIEF No 25, de 9 de dezembro de 2016, os códigos e descrições dos produtos Marelli estão sofrendo alteração. É indispensável que as Ordens de Compra emitida contra o Grupo Marelli sejam seguidas conforme nossa proposta, pois é assim que constará nas Notas Fiscais de faturamento que emitiremos.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Data de aceite: / /2018
Carimbo.

Gestão Integrada
ISO9001
ISO14001
OHSAS18001
ABNT
RÓTULO ECOLÓGICO / ABNT

Marelli Móveis para Escritório S/A.
BR 116, Km 142, nº 11.760
CEP 95059-520 - Caxias do Sul/RS - Brasil
CNPJ: 88.766.936/0001-79
Insc.Estadual: 029/0108217

Loja Exclusiva Belo Horizonte
R Pernambuco, 574, Loja 1 - Savassi
CEP 30130-156 - Belo Horizonte/MG - Brasil
CNPJ: 22.298.889/0001-78
Insc.Estadual: 0026991320056 - Fone: 03132257667

CADERODE

FORMULÁRIO DE PEDIDO ATA AC/2017	Nº/Rev.	RG5.30/02
MEMORIAL DE SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE ALOCAÇÃO DE EMPENHO		
PLANESC	Tipo:	REGISTRO

Este documento faz parte do Sistema de Gestão da Qualidade da Caderode

Nr Controle		Data	20/07/2018	Nro do Empenho/Contrato			
Razão social	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE						
Endereço							
Bairro			Cidade/Uf	BELO HORIZONTE - MG		Cep	
CNPJ			Inscrição Estadual		Suframa		
Prazo de pagto		E-mails para envio da NFE:					
Transportadora					Frete	CIF	
Dados para entrega							

Contatos no cliente								
	Nome		E-mail		Telefone		Cargo/Função	
	Nome		E-mail		Telefone		Cargo/Função	
	Nome		E-mail		Telefone		Cargo/Função	
	Nome		E-mail		Telefone		Cargo/Função	

Item da ata	Orde	Altura	Larg/Comp	M2	Referencia	Descrição	UNIDADE	Cor	VALOR TOTAL Vlr Unitário	34.199,04 Vlr Total
13	1			17,32	PT76-MOD17	DIVISÓRIA VIDRO DUPLO INTEIRO	M2		1.105,0000	19.138,6000
22	1			17,32	PT-PER	PERSIANA HORIZONTAL 16MM	M2		405,0000	7.014,6000
17	2	2.750,00	800,00	2,00	PT76-MOD23	PORTA MELAMÍNICA CEGA INTEIRA	UN		2.620,0000	5.240,0000
23	1			17,32	PT76-MO	MAO DE OBRA MONTAGEM E DESMONTAGEM	M2		162,0000	2.805,8400
								TOTAL GERAL		34.199,04
								DESCONTO		-
								TOTAL C/DESCONTO		34.199,04

PESO	-	VOLUMES	-

% DE SERVIÇO	VALOR DO SERVIÇO
	-

% DE SERVIÇO	VALOR DO SERVIÇO
	-
	-

*CONTRATADO:

*CONTRATADO:

CONTRATADO

CONTRATADO ANUENTE

CONTRATANTE

Analise Crítica Comercial

- ☐ Pedido Aprovado
- ☐ Aprovado com Emenda (Emenda)
- ☐ Reavaliar Pedido (Justificar) ____/____/____

Obs: _____

Resp: _____ Data: ____/____/____

Analise Crítica Financeira

- ☐ Pedido Aprovado
- ☐ Aprovado com Emenda (Emenda)
- ☐ Reavaliar Pedido (Justificar) ____/____/____

Obs: _____

Resp: _____ Data: ____/____/____

* Estes campos são de uso exclusivo da Caderode

MG - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
27

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

Objeto: Aquisição e instalação de divisórias piso-teto em painéis de vidro total duplo de 6mm com persiana interna e 2 módulos de porta, para instalação nas salas da Diretoria Executiva e Assessoria de Controle e Qualidade, no 11º do Prédio do CRCMG, conforme especificações constantes do Projeto Executivo elaborado pelo CRCMG.

ITEM I				
DESCRIÇÃO DO OBJETO	**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ÓRGÃO: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO ACRE** **FORNECEDOR** **CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA**	**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ÓRGÃO: INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO IFES** **FORNECEDOR** **MOBÍLIA DESIGN EIRELI / FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**	**PESQUISA DE MERCADO** **MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO S/A**	**VALOR DE REFERÊNCIA (*)**
Aquisição e instalação de divisórias piso-teto em painéis de vidro total duplo de 6mm com persiana interna e 2 módulos de porta, para instalação nas salas da Diretoria Executiva e Assessoria de Controle e Qualidade, no 11º do Prédio do CRCMG, conforme especificações constantes do Projeto Executivo elaborado pelo CRCMG.	R$ 34.199,04	R$ 45.287,87	R$ 54.888,78	**R$ 44.791,90**
VALOR MENSAL	**R$ 34.199,04**	**R$ 45.287,87**	**R$ 54.888,78**	**R$ 44.791,90**

Vinicius Tadeu Rezende Rosa
Gerente Administrativo e Financeiro do CRCMG

Rosa Maria Abreu Barros
Presidente do CRCMG

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MG

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 159/2018 CRCMG-Pres

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2018.

Ao Senhor
Vanderlei Andrea Donde
Presidente da Caderode Móveis para Escritório Ltda.
Flores da Cunha - RS

Assunto: **Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 01/2017 / Pregão Eletrônico n.º 04/2017.**

Senhor Presidente,

1 O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG), após tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços n.º 01/2017, proveniente do Pregão Eletrônico n.º 04/2017, Processo Administrativo n.º 05.503.000525/2017-54, assinada por esta empresa com o Ministério do Planejamento - Secretaria Executiva/AC, cujo objeto é a realização do registro de preços para eventual aquisição de cadeiras, poltronas, assentos em geral e divisórias, consulta Vossa Senhoria sobre a possibilidade de fornecimento dos itens indicados abaixo, por meio de adesão do CRCMG à respectiva Ata.

Item	Especificação	M²	Valor Unitário	Valor Total
13	Painel de vidro total duplo piso teto - 2 vidros de 6mm, requadro de alumínio anodizado natural fosco. Módulo com espessura de 76mm. **Modelo: LINHA DIVISÓRIA PISO TETO**	17,32	R$ 1.105,00	R$ 19.138,60
22	Fornecimento e instalação de persiana horizontal em alumínio 16mm, composta de lâminas horizontais em chapa de alumínio, montadas em mecanismo superior, com catraca e sistema de eixo central ligado a um comando giratório (botão) interligado por sistema de cabo de aço que permite o acionamento e o deslocamento horizontal com giro de 180° (TAL MECANISMO NÃO DEVE PERMITIR O RECOLHIMENTO HORIZONTAL DO CONJUNTO). **Modelo: LINHA DIVISÓRIA PISO TETO**	17,32	R$ 405,00	R$ 7.014,60
23	Montagem e desmontagem das divisórias, sem fornecimento de material, para mudança de leiaute das divisórias já existentes. **Modelo: LINHA DIVISÓRIA PISO TETO**	17,32	R$ 162,00	R$ 2.805,84

Item	Especificação	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
17	Porta com folha única, 37mm de espessura, cega piso teto ou com bandeira cega. Folha em MDP liso ou madeirado (cor a definir), revestido em ambos os lados, espessura de 6mm, prensada na chapa de MDF de 25mm. Bandeira externa de saque frontal, MDP liso ou madeirado (cor a definir), de 18mm revestido em ambos os lados. Folha e Bandeira de porta moduladas nas dimensões de 900mm, bordas em fita de PVC de 1mm de espessura no mesmo padrão do laminado. Fechadura para tráfego intenso, tipo 1, obedecendo às normas da ABNT. Dobradiça de alumínio conforme especificação técnica. Batentes com espessura de 76mm. **Modelo: LINHA DIVISÓRIA PISO TETO**	2	R$ 2.620,00	R$ 5.240,00

2 Aguardamos um retorno e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Contadora Rosa Maria Abreu barros
Presidente

Flores da Cunha, 06 de Setembro de 2018.

Ao

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

Ref.: Aceite de Adesão da Ata de Registro de Preços nº 01/2017

Pregão Eletrônico nº 04/2017 - Superintendência de Ministério do Planejamento no Acre

Prezado Sra. Rosa Maria Abreu Barros,

A empresa Caderode Moveis para Escritório LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.366.257/0001-61, situada na Rodovia Vrs. 814 km 0,3 nº 300 - Flores da Cunha/RS, neste ato, representada pelo seu Presidente abaixo assinado, em resposta ao oficio nº 159/2018 a solicitação de adesão Ata de Registro de Preços nº 01/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº 04/2017 da Superintendência de Ministério do Planejamento no Acre, vem, por meio desta, manifestar nossa concordância no fornecimento do material descrito a seguir, os quais estão de acordo com o edital.

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*QUANTIDADE*	*VALOR UNITÁRIO*	*VALOR TOTAL*
13	Painel de vidro total duplo piso teto. 02 vidros de 6mm, requadro de alumínio anodizado natural fosco. Módulo com espessura de 76mm. Modelo: LINHA DIVISÓRIA PISO TETO	17,32m²	R$ 1.105,00	R$ 19.138,60
17	Porta com folha única, 37mm de espessura, cega piso teto ou com bandeira cega. Folha em MDP liso ou madeirado (cor a definir), revestido em ambos os lados, espessura de 6mm, prensada na chapa de MDF de 25mm. Bandeira externa de saque frontal, MDP liso ou madeirado (cor a definir), de 18mm revestido em ambos os lados. Folha e Bandeira de porta modulados nas dimensões de 900mm, bordas em fita de PVC de 1mm de espessura no mesmo padrão do laminado Fechadura para trafego intenso, tipo 1 obedecendo as normas ABNT. Dobradiça de alumínio conforme especificação técnica. Batentes com espessura de 76mm. Modelo: LINHA DIVISÓRIA PISO TETO	2	R$ 2.620,00	R$ 5.240,00
22	Fornecimento e instalação de persiana horizontal em alumínio 16mm, composta de laminas horizontais em chapa de alumínio,	17,32m²	R$ 405,00	R$ 7.014,60

	montadas em mecanismo superior com catraca e sistema de eixo central ligado a um comando giratório (BOTÃO) interligado por sistema de cabo de aço que permite acionamento e deslocamento horizontal com giro de 180° (TAL MECANISMO NÃO DEVE PERMITIR RECOLHIMENTO HORIZONTAL DO CONJUNTO). Modelo: LINHA DIVISÓRIA PISO TETO			
23	Desmontagem e montagem das divisórias, sem fornecimento de material, para mudança de layout das divisórias já existentes. Modelo: LINHA DIVISÓRIA PISO TETO	17,32m²	R$ 162,00	R$ 2.805,84

Valor total R$ 34.199,04 (trinta e quatro mil, cento e noventa e nove reais e quatro centavos.).

Informamos, ainda, que para darmos andamento ao processo em epígrafe, precisamos da cópia do empenho, bem como de todos os dados cadastrais para faturamento.

Atenciosamente,

Vanderlei Andrea Donde
Presidente
RG: 8030912871
CPF: 450.033.780-68
CADERODE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MG
33
NF

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00366257/0001-61
Razão Social: CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
Endereço: VRS 314, KM 03 300 / INTERIOR / FLORES DA CUNHA / RS / 95270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2018 a 02/10/2018

Certificação Número: 2018090301061455671735

Informação obtida em 11/09/2018, às 09:01:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.366.257/0001-61
Certidão nº: 158074035/2018
Expedição: 11/09/2018, às 09:05:22
Validade: 09/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.366.257/0001-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MG 35 MK

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 00.366.257/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:05:07 do dia 15/05/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/11/2018.
Código de controle da certidão: **B691.1DA4.1175.DFBC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta Preparar página para impressão

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 160/2018 CRCMG-Pres

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2018.

Ao Senhor
Henry de Moura Oliveira
Superintendente de Administração do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão no Acre
Rio Branco - AC

Assunto: **Solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços n.º 01/2017 / Pregão Eletrônico n.º 04/2017.**

Senhor Superintendente,

1 O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, entidade autárquica federal, inscrito no CNPJ sob n.º 17.188.574/0001-38, solicita a Vossa Senhoria, com fulcro no § 1º do art. 22 do Decreto 7.892/2013, a autorização para adesão à Ata de Registro de Preços n.º 01/2017, proveniente do Pregão Eletrônico n.º 04/2017, Processo Administrativo n.º 05.503.000525/2017-54, do Ministério do Planejamento - Secretaria Executiva/AC, cujo objeto é a realização de registro de preços para eventual aquisição de cadeiras, poltronas, assentos em geral e divisórias.

2 Informamos que a referida Ata de Registro de Preços contempla as necessidades do CRCMG, especificamente em relação aos itens e quantitativos indicados abaixo:

Item	Especificação	M²	Valor Unitário	Valor Total
13	Painel de vidro total duplo piso-teto - 2 vidros de 6mm, requadro de alumínio anodizado natural fosco. Módulo com espessura de 76mm. **Modelo: LINHA DIVISÓRIA PISO-TETO**	17,32	R$ 1.105,00	R$ 19.138,60
22	Fornecimento e instalação de persiana horizontal em alumínio 16mm, composta de lâminas horizontais em chapa de alumínio, montadas em mecanismo superior com catraca e sistema de eixo central ligado a um comando giratório (botão) interligado por sistema de cabo de aço que permite o acionamento e o deslocamento horizontal com giro de 180º (TAL MECANISMO NÃO DEVE PERMITIR O RECOLHIMENTO HORIZONTAL DO CONJUNTO). **Modelo: LINHA DIVISÓRIA PISO TETO**	17,32	R$ 405,00	R$ 7.014,60

23	Montagem e desmontagem das divisórias, sem fornecimento de material, para mudança de leiaute das divisórias já existentes. **Modelo: LINHA DIVISÓRIA PISO TETO**	17,32	R$ 162,00	R$ 2.805,84

Item	Especificação	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
17	Porta com folha única, 37mm de espessura, cega piso teto ou com bandeira cega. Folha em MDP liso ou madeirado (cor a definir), revestido em ambos os lados, espessura de 6mm, prensada na chapa de MDF de 25mm. Bandeira externa de saque frontal, MDP liso ou madeirado (cor a definir), de 18mm revestido em ambos os lados. Folha e Bandeira de porta moduladas nas dimensões de 900mm, bordas em fita de PVC de 1mm de espessura no mesmo padrão do laminado. Fechadura para tráfego intenso, tipo 1, obedecendo às normas da ABNT. Dobradiça de alumínio conforme especificação técnica. Batentes com espessura de 76mm. **Modelo: LINHA DIVISÓRIA PISO TETO**	2	R$ 2.620,00	R$ 5.240,00

3 Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Contadora Rosa Maria Abreu barros
Presidente

CONTABILIDADE MG - CONSELHO REGIONAL DE
37
11

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria Executiva
Departamento de Órgãos Extintos e de Gestão de Folha de Pagamentos
Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão no Acre
Rua Benjamin Constant nº 1088 – Cadeia Velha – CEP 69.900-064 – Rio Branco – Acre
Tel.: (68) 3223-4503 – FAX: 3224-5048 – e-mail: grl.ac.samp@planejamento.gov.br

Ofício nº 068/2018/GRL/SAMP/AC

Rio Branco, 10 de setembro de 2018.

A Sua Senhoria, a Senhora
Rosa Maria Abreu Barros
Presidente
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

CRC - MG PROTOCOLO 2018/018481 11/09/2018 17:00
MINISTERIO PLANEJ.DES.GES SECR.EXECUTIVA
OFICIO
Nº 068/2018/GRL/SAMP/AC REF. AUTORIZAÇÃO ADESÃO A ATA REG.PREÇOS

Dt postagem: 10/09/2018

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 160/2018 CRCMG-Pres

Senhora Presidente,

1. Em atendimento a sua solicitação de carona à Ata de RP 01/2017/SAMP/AC, conforme Ofício n.º 160/2018 CRCMG-Pres , considerando o Edital e a Ata do Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 4/2017/SAMP/AC, autorizo a adesão à referida Ata, vinculado ao processo licitatório nº 05503.000.525/2017-54/SAMP/AC, nos itens e quantidades solicitadas.

2. Informo ainda que a documentação referente ao certame encontra-se disponível no sitio www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG 201060, Pregão Eletrônico SRP nº 04/2017.

Atenciosamente.

Henry de Moura Oliveira
Superintendente

CONTABILIDADE MG - CONSELHO REGIONAL DE
39

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ÓRGÃOS EXTINTOS E DE FOLHA DE PAGAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MP NO ESTADO DO ACRE

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
(PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 05.503.000525/2017-54))

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ACRE**, por meio da **Gerência de Recursos Logísticos, sediada na Rua Benjamin Constant, nº 1088, Bairro Cadeia Velha, Rio Branco-AC**, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 6.204, de 05 de setembro de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data da sessão: 11/10/2017
Horário: 11:30
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de mobiliários diversos, cadeiras, poltronas, assentos em geral, divisórias, em proveito da Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento no Acre, Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Acre, Superintendência do Patrimônio da União no Acre e Controladoria Geral da União no Acre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, sobretudo no Termo de Referência - Anexo I.

1.2. A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos for de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

1.3 Os itens estão agrupados, pois são da mesma natureza e visam a "padronização do design e do acabamento dos diversos móveis que comporão os ambientes da Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento no Acre e demais órgãos clientes e objetiva "garantir um mínimo de estética e identidade visual apropriada, por grupo e localidade, já que os itens fazem parte de um conjunto que deverá ser harmônico entre si", conforme previsto e pacificado nos acórdãos: Acórdão n°. 5.301/2013 – Segunda Câmara, Acórdão 5.260/2011-1ª Câmara e Acórdão 861/2013-Plenário-TC 006.719/2013-9.

1.4. Os materiais a serem adquiridos, objetos desta licitação, encontram-se devidamente especificados, orçados e quantificados na relação constante do presente edital, conforme descrito no Termo de Referência e que dele faz parte integrante.

1.5. Os materiais descritos no Termo de Referência, quando de sua cotação e posterior entrega, deverão pautar-se pelas normas legais e infralegais vigentes e pertinentes aplicáveis, inclusive quanto à qualidade e garantia.

1.6. Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Comprasgovernamentais e as especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I, o licitante deverá obedecer a este último.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será a Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão no Acre.

2.2. São participantes os seguintes órgãos:

2.2.1 Universidade Federal do Acre;
2.2.2 4° Batalhão de Infantaria de Selva - AC;
2.2.3 22° Batalhão de Infantaria - TO;
2.2.4 32° Grupo de Artilharia de Campanha- DF

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n° 8.666, de 1993 e no Decreto n° 7.892, de 2013.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.7. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3° do artigo 8° da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 2, de 2010.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n° 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.3. 1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9° da Lei n° 8.666, de 1993;
que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;

5.3.5. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

5.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.4.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
a assinalação do campo "não" , apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar n° 123, de 2006, mesmo que a licitante seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

5.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

5.4.3 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
5.4.4 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.4.5. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

6. DO ENVIO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

6.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

6.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.6.1. valor unitário;

6.6.2. a quantidade de unidades, observada a quantidade mínima fixada no Termo de Referência para cada item;

6.6.3. em não havendo quantidade mínima fixada, deverá ser cotada a quantidade total prevista para o item.

6.6.4. Marca.

6.6.5. Fabricante;

6.6.6. Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

6.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. O licitante deverá observar o valor máximo dos materiais especificados no Termo de referência, sob pena de desclassificação de sua proposta.

6.11. O licitante deverá, na forma expressa no sistema eletrônico, apresentar a proposta de preços de forma detalhada, descrevendo o produto ofertado, indicando a marca, modelo, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.

6.12. A proposta cadastrada deverá possuir descrição detalhada e completa do bem/serviço, incluindo prazo de garantia, prazo de entrega e validade da proposta.

7. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

7.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.7. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.8. O lance deverá ser ofertado pelo valor (unitário).

7.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.10. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1 (um) real.

7.11. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão;

7.12. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.13. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.14. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
7.18. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

7.19. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até

30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

7.22. Encerrada a etapa de lances será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.23. Caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.25. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.26. Ao final do procedimento, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

7.27. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

8.4.1 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, em compatibilidade com o Termo de Referência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.4.1.1. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.4.2 Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possam ser aferidas pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de (oito) dias corridos contados da solicitação.

8.4.3. Para verificação da compatibilidade com as especificações do termo de referência e conseqüente aceitação da proposta, o Pregoeiro solicitará dos licitantes classificados provisoriamente em primeiro lugar a apresentação de amostras dos itens 03, 11, 12, 13, 16, 17 do grupo I devidamente montados, com todos os detalhes e acessórios para verificação das especificações; itens 25, 32, 34, 37, 42, 44, 49 e 52 do grupo II devidamente montados, com todos os detalhes e acabamentos, para verificação das especificações, itens 75, 78, 81, 86, 88, 89, 96, 98 do grupo III devidamente montados, com todos os detalhes e acabamentos, para verificação das especificações; As amostras deverão ser apresentadas no prazo de 08 (oito) dias corridos, a contar da data da solicitação, junto ao Setor de Recursos Logísticos, localizado na Rua Benjamin Constant, nº 1088, Bairro Cadeia Velha – Rio Branco-AC.

8.4.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.4.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.4.3.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

8.4.3.3. 1Itens (03, 11, 12, 13, 16, 17do grupo I): Matéria-prima utilizada; Padrão de acabamento; Bem como o atendimento das especificações do termo de referência.

8.4.3.3.2. Itens (25, 32, 34, 37, 42, 44, 49 e 52 do grupo II): Matéria-prima utilizada; Padrão de acabamento; Bem como o atendimento das especificações do termo de referência.

8.4.3.3.3 Itens (75, 78, 81, 86, 88, 89, 96, 98 do grupo III): Matéria-prima utilizada; Padrão de acabamento; Bem como o atendimento das especificações do termo de referência.

8.4.3.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.4.3.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.4.3.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.4.3.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 08 (oito) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.4.3.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.5. Será permitido uma variação máxima de 5% (desvio padrão) nas medidas para mais ou para menos.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.10. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.11. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.12. Para todos itens do certame deverá ser apresentado pela licitante vencedora, obrigatoriamente, os seguintes documentos, sob pena de desclassificação.

8.12.1. Apresentar Catálogo, de cada produto cotado, em língua portuguesa, com nível de informação suficiente para avaliação do Pregoeiro e sua Equipe, tendo como requisitos as condições indicadas no Termo de Referência, com nível de informação suficiente para avaliação, demonstrando a adequação da linha de móveis da empresa às especificações requeridas no Termo de Referência;

8.12.2. Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante e ou licitante, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação.

8.12.3. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da licitante registrada e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante.

8.12.4. Apresentação de atestado de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, cujo item citado neste atestado corresponda tecnicamente de forma igual ou similar ao item pretendido pela licitante, na forma do artigo 30, §4º, da Lei nº 8.666/93. O atestado deverá possuir informações suficientes para sua análise junto à equipe técnica e de apoio do pregoeiro.

8.12.4.1. Entende-se como compatível, fornecimento anterior de materiais com características semelhantes aos respectivos grupos cotados, com quantidades não inferiores a 50% do total do Grupo 01, 02 e 03.

8.12.5 Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 240 horas conforme norma NBR 8094/1983 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, com avaliação conforme ABNT NBR 5841/1974 e ABNT NBR 5770/1984, com grau de enferrujamento de F0 e grau de empolamento de d0/t0 em corpos de prova que contenham uniões soldadas.

8.12.6. Existem ainda documentos obrigatórios a serem apresentados, específicos para cada item constante nas especificações dos itens no Termo de Referência – Anexo I do edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. SICAF;

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.8. Os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e trabalhista, nas condições seguintes:

9.9. Habilitação jurídica:

9.9.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.9.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.9.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.9.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.9.5. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;

9.9.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.9.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

9.9.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.9.10. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.9.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.100. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.10.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.12.3. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.10.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.10.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.10.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.10.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

9.10.7. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.10.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.11. Qualificação econômico-financeira:

9.11.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.11.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
9.11.3. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.11.4. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.12. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.13. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10 (dez) porcento do valor estimado da contratação ou item pertinente .

9.14. As empresas deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de:

9.14.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.14.1.1 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados.

9.15. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.16. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema (upload), no prazo de 02 (duas) horas, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail grl.ac.samp@planejamento.gov.br. Posteriormente, os documentos serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de 03 (três) dias úteis, após encerrado o prazo para o encaminhamento via funcionalidade do sistema (upload), fac-símile (fax) ou e-mail.

9.17. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.18. Em relação às licitantes cadastradas no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, o Pregoeiro consultará o referido Sistema em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, conforme disposto nos arts. 4°, caput, 8°, § 3°, 13 a 18 e 43, III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 2, de 2010.

9.19. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

9.19.1. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 02 (duas) horas, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1° da LC n° 123, de 2006.

9.20. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.20.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.21. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.22. A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

9.23. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.25. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.26. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

10. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

10.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

10.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

10.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

10.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

10.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal, conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

12. DOS RECURSOS

12.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.3.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3° da Lei n° 8.666, de 1993;

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização). O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze)meses contados da assinatura do instrumento prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

15.2. Previamente à contratação, a Administração promotora da licitação realizará consulta ao SICAF para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.

15.2.1. A adjudicatária terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor registrado e aceita pela Administração.

15.4. Antes da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração realizará consulta "on line" ao SICAF, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

15.4.1. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16. DO PREÇO

16.1. Os preços são fixos e irreajustáveis.

16.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

17. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

19.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

19.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

19.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

19.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

19.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

19.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

19.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.

19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

19.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

20. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

20.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

20.1.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

20.2. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

20.3. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1 não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;

20.1.2. apresentar documentação falsa;

20.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.5. não mantiver a proposta;

20.1.6. cometer fraude fiscal;

20.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

20.1.8. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.1.9. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.1.10. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.1.11. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.1.12. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

20.1.13. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.1.14. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.1.15. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20.1.16. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

CONTABILIDADE MG - CONSELHO REGIONAL DE 55

21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail grl.ac.samp@planejamento.gov.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço:Rua Benjamin Constant, nº 1088, Bairro Cadeia Velha, Rio Branco-AC, Cep. 69.900-062, Setor de Recursos Logísticos. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

21.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.6. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.9. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico comprasgovernamentais.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Rua Benjamin Constant, nº 1088, Bairro Cadeia Velha, Rio Branco-AC, Cep. 69.900-062, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 16:30 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

22.10.1 ANEXO I - Termo de Referência;
22.10.2 ANEXO II – Ata de Registro de Preços;
22.10.3 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato;

Rio Branco - Acre, 27 de setembro de 2017

Vandermir Alves de Oliveira
Gerente de Recursos Logísticos
Pregoeiro Oficial
SAMPAC

CONTABILIDADE MG - CONSELHO REGIONAL DE 57

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MP NO ESTADO DO ACRE

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA
Sistema de Registro de Preços
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2017

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.503.000525/2017-54)

1. DO OBJETO

1.1. Eventual aquisição de mobiliários diversos, cadeiras, poltronas, assentos em geral, divisórias, em proveito da Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento no Acre, Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Acre, Superintendência do Patrimônio da União no Acre e Controladoria Geral da União no Acre, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), estabelecidas neste instrumento:

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Em sua grande maioria os mobiliários disponíveis para o trabalho dos servidores, em especial nas Regionais e Unidades Avançadas, em razão do desgaste natural dos bens provocado pelo tempo de uso, necessitam ser substituídos e adequados à modernidade natural do tempo.

2.2. Nesse sentido, buscando dar continuidade ao processo de modernização e a reposição de bens que ao longo dos anos foram colocados em disponibilidade por deterioração visando a atender à crescente demanda dos trabalhos da Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento no Acre baseado na falta de mobiliário, o Setor de Patrimônio, propõe à aquisição de mobiliários que permitam maior conforto e condições de trabalho para os servidores da Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento no Acre, tendo em vista a não aquisição em processos anteriores devido a contenção de recursos.

2.3. O quantitativo definido neste Termo tem por base a quantidade de servidores e prestadores de serviços que atendem ao órgão, em todo o território nacional, que por intermédio de um único processo de aquisição, através do Sistema de Registro de Preços, permite além do ganho de tempo e economia processual, a padronização dos ambientes da Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento no Acre, buscado há tempos pela Diretoria de Gestão Administrativa.

2.4. A Lei nº 8.666/93, que trata da matéria, quando trata de compras em seu Artigo 15, expressa sempre que possível, deve atender o princípio da padronização, que imponha compatibilidade técnica e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e as garantias oferecidas.

2.5. Em todas as aquisições, acreditamos ser imperativa a aplicação deste princípio, em especial nas aquisições de mobiliários a exemplo de diversos órgãos e empresas públicas (INSS, BANCO DO BRASIL, CEF, e outros) que adotam padronização em suas dependências, tudo com o objetivo de evitar aquisições de bens diferentes nos seus elementos componentes, na qualidade, na produtividade, na durabilidade, em respeito à historicidade das aquisições, como é o caso em tela.

2.6. O tipo de licitação deverá ser global, a fim de não ocorrer variações de tonalidades, incompatibilidade entre os produtos, evitando assim que seja inviabilizada a montagem final do produto, uma vez que o projeto ora apresentado permitirá a utilização de mobiliários em separado ou mediante montagem de estações de trabalho, necessitando para tanto a junção de itens constantes no projeto.

2.7. Assim, fora adotado o Sistema de Registro e Preços, de forma a atender a aquisição dos bens para atender a mais de um órgão e suas freqüentes aquisições, e, por tratar-se de atividade de investimento, o que se almeja para este caso é a plena execução do interesse público, pautado pela idéia da ofertar melhores condições de trabalho aos seus servidores, produzindo indiscutível economia ao Erário.

2.8. Não fora fixada cota reservada de acordo com o Decreto nº 8.538, de 2015, tendo em vista o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não ser vantajoso para a administração pública, com risco de causar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, haja vista a padronização dos objetos, que impõe compatibilidade técnica e de desempenho, bem como condições de manutenção, assistência técnica e as garantias desejadas.

3. FUNDAMENTAÇÃO

3.1. Em cumprimento ao artigo 7º inciso I, c/c o artigo 6º, inciso IX, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada e consolidada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, pela Lei º 9.854, de 27 de outubro de 1999, pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2003, e pela Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, é elaborado o Termo de Referência, para que seja efetuada a contratação de empresa especializada nos serviços descritos.

4. NORMAS TÉCNICAS / AGRUPAMENTO

4.1. Buscando a qualidade e excelência na aquisição vislumbramos alguns aspectos técnicos essenciais para a busca de um objeto com melhor qualidade, durabilidade, rentabilidade, além de qualidade de saúde dos usuários dos produtos (ergonomia), não se esquecendo dos preceitos de sustentabilidade ambiental. Importante destacar que a opção mais barata não se traduz em aquisição eficiente, conforme orientação do TCU em publicação vigente.(vide: Licitações e contratos : orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília : TCU, Secretária-geral da Presidência : Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010). Nesse sentido, cumpre ressaltar que a exigência de cumprimento às normas expedidas pela ABNT é largamente admitida na jurisprudência do TCU, conforme passagens abaixo transcritas:

> *"Sobre o tema, a jurisprudência do TCU é firme no sentido de que a certificação de produto em relação à determinada norma constitui exigência afeta ao poder discricionário do Administrador[...], devendo ser aceitos os certificados emitidos por qualquer entidade acreditada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) para tal. Importa mencionar, porém, o tratamento discricionário que esta Corte de Contas conferiu à exigência de determinada norma como critério de qualificação técnica, atribuindo ao administrador a faculdade de exigir a sua aplicação nas licitações de sua responsabilidade, desde que o processo licitatório se faça acompanhar de parecer técnico devidamente justificado, que evidencie a aplicação de norma, em especial, nos casos em que a aplicação desse regramento reduza a competitividade do certame (Acórdãos TCU-Plenário 1.608/2006, 2.392/2006, 555/2008, 1.846/2010 e 1687/2013). ...As normas técnicas preveem requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos para o mobiliário a ser adquirido (mesas, estações de trabalho e armários), a fim de que seus usuários, no desempenho de suas funções, possam contar com padrões mínimos de qualidade e segurança.....Objetivou garantir um padrão de qualidade e assegurar perfeito funcionamento do mobiliário, com comprovação de estabilidade, ergonomia, resistência e durabilidade dos itens a serem adquiridos. Cabe à administração exigir qualidade em seus fornecimentos, com vistas a evitar desperdício de dinheiro público. Essa exigência atende ao interesse público e não se mostra desmedida ou desarrazoada... ...incumbe à Administração estipular os requisitos*

MG - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 59

> *mínimos de qualidade e desempenhos dos bens, serviços e obras contratados. Incumbe, contudo, justificar que a observância das normas técnicas é garantia essencial ao atendimento de um padrão mínimo de qualidade do mobiliário a ser adquirido...Jurisprudência precedente mencionada: Acórdão 5.260/2011-1ª Câmara. Acórdão 861/2013-Plenário, TC 006.719/2013-9, relatora Ministra Ana Arraes, DOU 10.4.2013"*

4.2. Por outro lado, também deve ser considerado que a certificação de acordo com as normas técnicas expedidas pela ABNT é usual entre as atuantes no mercado mobiliário corporativo que possuem nível de estrutura e organização esperado das empresas que desempenham objeto de magnitude semelhante ao pretendido pela Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento no Acre, mesmo que agrupados em lotes. Cito outra jurisprudência sobre o assunto:

> *É lícito o agrupamentos em lotes de itens a serem adquiridos por meio de pregão, desde que possuam mesma natureza e que guardem relação entre si - Representação sobre Pregão Eletrônico 01/2013 da Advocacia-Geral da União no Rio de Janeiro. Entre os quesitos do edital, destaque-se o que estabeleceu o agrupamento dos itens de mobiliários (estações de trabalho, mesas diversas, gaveteiros, armários variados e estantes) em lotes. Argumentou a autora da representação que a licitação por lote, em que os componentes sejam "elementos díspares entre si", afrontaria o disposto no art. 3°, caput e § 1°, da Lei 8.666/1993, c.c. art. 5°, caput e parágrafo único, do Decreto 5.450/2005, assim como a orientação contida na Súmula 247 TCU, na medida em que impediria um maior número de empresas de participar do certame, pois muitas delas seriam capazes de ofertar apenas alguns itens e não outros. A relatora, no entanto, ao endossar o exame empreendido pela unidade técnica a respeito dessa questão, considerou pertinente a justificativa de que tal medida visou à "padronização do design e do acabamento dos diversos móveis que comporão os ambientes da AGU" e objetivou "garantir um mínimo de estética e identidade visual apropriada, por lote e localidade, já que os itens fazem parte de um conjunto que deverá ser harmônico entre si". E de que se buscou evitar o aumento do número de fornecedores, com o intuito de "preservar o máximo possível a rotina das unidades, que são afetadas por eventuais descompassos no fornecimento dos produtos por diferentes fornecedores". Acrescentou que "lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação: fornecimento, vida útil do móvel e garantias dos produtos". ...As normas técnicas supracitadas preveem requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos para o mobiliário a ser adquirido (mesas, estações de trabalho e armários), a fim de que seus usuários, no desempenho de suas funções, possam contar com padrões mínimos de qualidade e segurança... ...Objetivou garantir um padrão de qualidade e assegurar perfeito funcionamento do mobiliário, com comprovação de estabilidade, ergonomia, resistência e durabilidade dos itens a serem adquiridos. Cabe à administração exigir qualidade em seus fornecimentos, com vistas a evitar desperdício de dinheiro público. Essa exigência atende ao interesse público e não se mostra desmedida ou desarrazoada... ...incumbe à Administração estipular os requisitos mínimos de qualidade e desempenhos dos bens, serviços e obras contratados. Incumbe, contudo, justificar que a observância das normas técnicas é garantia essencial ao atendimento de um padrão mínimo de qualidade do mobiliário a ser adquirido... Jurisprudência precedente mencionada: Acórdão 5.260/2011-1ª Câmara. Acórdão 861/2013-Plenário, TC 006.719/2013-9, relatora Ministra Ana Arraes, DOU 10.4.2013.*

4.3. Por fim, considerando todo o trabalho de estipulação dos quantitativos e características técnicas por parte da Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento no Acre, foram agrupados os itens considerando-se aspectos de ambientes de trabalhos correspondentes, além de atender ao Princípio

da compatibilidade técnica e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecida.

4.4. O agrupamento também visou tornar mais eficiente o processo de aquisição do registro de preços, para evitar emissão de empenhos com valores ínfimos, e assim, proporcionar um processo mais eficaz e econômico. Cabe lembra que o agrupamento de itens torna o preço mais atraente e compensatório em termos logísticos ao fornecedor, fomenta a disputa e amplia o número de interessados na licitação; e, finalmente, considerando que este procedimento atende aos princípios que norteiam as aquisições públicas de bens e serviços e esta prática visa adquirir o melhor pelo menor preço, dentro de uma possível e maior aproximação da padronização fica plenamente justificado o agrupamento de itens específicos.

5. QUANTO À SUSTENTABILIDADE

5.1. Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente licitação observará também os critérios elencados na Instrução Normativa nº 01/2010 do MPOG e no art. 4º do Decreto nº 7.746/2012, de que os materiais apresentem, na medida do possível, as diretrizes sustentáveis de: menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; preferência dos materiais, tecnologia e matérias-primas de origem local; maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra. Utilizar matéria-prima com produtos sustentáveis (tintas, vernize e adesivos à base de água ou óleo vegetal); seguindo a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), obedecendo as seguintes ações: evitar, reduzir, reutilizar, reciclar, incinerar com recuperação energética e, realizar a disposição final adequada dos rejeitos.

6. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s)

6.1 Itens, quantidades máximas e preços máximos órgão gerenciador/clientes, com local de entrega na Av. Benjamim Constant, nº 1088, Bairro Cadeia Velha - Rio Branco-AC:

GRUPO 01 - PAINEIS DIVISÓRIOS PISO TETO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**Vlr Un**	**Vlr Total**
1	Painel divisório cego total, liso ou madeirado (cor a definir), MDP de 18mm revestido em ambos os lados modulado nas dimensões de 900mm, bordas em fita de PVC de 1mm de espessura no mesmo padrão do laminado. Painéis com placas de saque frontal individual e distanciamento entre placas de 10mm (horizontal e vertical). Módulo com espessura de 76mm.	M2	400	937,00	374.800,00
2	**Painel divisório cega com bandeira superior, liso ou madeirado (cor a definir), MDP de 18mm revestido em ambos os lados modulado nas dimensões de 900mm, bordas em fita de PVC de 1mm de espessura no mesmo padrão do laminado. Painéis com placas de saque frontal individual e distanciamento entre placas de 10mm (horizontal e vertical). Módulo com espessura de 76mm.**	M2	300	987,00	296.100,00
3	Painel divisória cega paginada em três, liso ou madeirado (cor a definir), MDP de 18mm revestido em ambos os lados modulado nas dimensões de 900mm, bordas em fita de PVC de 1mm de espessura no mesmo padrão do laminado. Painéis com placas de saque frontal individual e distanciamento entre placas de 10mm (horizontal e vertical). Módulo com espessura de 76mm.	M2	250	957,00	239.250,00
4	**Painel divisória cega paginada em cinco, liso ou madeirado (cor a definir), MDP de 18mm revestido em ambos os lados modulado nas dimensões de 900mm a 1200mm, bordas em fita de PVC de 1mm de espessura no mesmo padrão do laminado. Painéis com placas de saque frontal individual e distanciamento entre placas de 10mm (horizontal e vertical) Módulo com espessura de 76mm.**	M2	250	1.102,00	275.500,00
5	Lambri cego total, liso ou madeirado (cor a definir), MDP de 18mm revestido em ambos os lados modulado nas dimensões de 900mm , bordas em fita de PVC de 1mm de espessura no mesmo padrão do laminado. Painéis com placas de saque frontal individual e	M2	250	562,00	140.500,00

	distanciamento entre placas de 10mm (horizontal e vertical). Módulo com espessura de 58mm.				
6	Lambri cego com bandeira superior cega, liso ou madeirado (cor a definir), MDP de 18mm revestido em ambos os lados modulado nas dimensões de 900mm, bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura no mesmo padrão do laminado. Painéis com placas de saque frontal individual e distanciamento entre placas de 10mm (horizontal e vertical). Módulo com espessura de 58mm.	M2	250	592,20	148.050,00
7	Lambri cego paginado em três, liso ou madeirado (cor a definir), MDP de 18mm revestido em ambos os lados modulado nas dimensões de 900mm, bordas em fita de PVC de 1mm de espessura no mesmo padrão do laminado. Painéis com placas de saque frontal individual e distanciamento entre placas de 10mm (horizontal e vertical). Módulo com espessura de 58mm.	M2	150	574,00	86.100,00
8	Lambri cego paginado em cinco, liso ou madeirado (cor a definir), MDP de 18mm revestido em ambos os lados modulado nas dimensões de 900mm a 1200mm, bordas em fita de PVC de 1mm de espessura no mesmo padrão do laminado. Painéis com placas de saque frontal individual e distanciamento entre placas de 10mm (horizontal e vertical). Módulo com espessura de 58mm.	M2	150	661,00	99.150,00
9	Painel ½ cego ½ vidro único. MDP liso ou madeirado (cor a definir), de 18mm revestido em ambos os lados modulado nas dimensões de 900mm, bordas em fita de PVC de 1mm de espessura no mesmo padrão do laminado. Painéis com placas de saque frontal individual e distanciamento entre placas de 10mm (horizontal e vertical). 1 vidro de 6mm, requadro de alumínio anodizado natural fosco. Módulo com espessura de 76mm .	M2	150	1.035,00	155.250,00
10	Painel ½ cego ½ vidro único com bandeira cega. MDP liso ou madeirado (cor a definir), de 18mm revestido em ambos os lados modulado nas dimensões de 900mm, bordas em fita de PVC de 1mm de espessura no mesmo padrão do laminado. Painéis com placas de saque frontal individual e distanciamento entre placas de 10mm (horizontal e vertical). 01 vidro de 6mm, requadro de alumínio anodizado natural fosco. Módulo com espessura de 76mm.	M2	250	1.013,00	253.250,00
11	Painel ½ cego ½ vidro duplo. MDP liso ou madeirado (cor a definir), de 18mm revestido em ambos os lados modulado nas dimensões de 900mm, bordas em fita de PVC de 1mm de espessura no mesmo padrão do laminado. Painéis com placas de saque frontal individual e distanciamento entre placas de 10mm (horizontal e vertical). 02 vidros de 6mm, requadro de alumínio anodizado natural fosco. Módulo com espessura de 76mm.	M2	400	1.199,00	479.600,00
12	Painel de vidro total único piso teto. 01 vidro de 6mm, requadro de alumínio anodizado natural fosco. Módulo com espessura de 76mm.	M2	100	1.112,00	111.200,00
13	Painel de vidro total duplo piso teto. 02 vidros de 6mm, requadro de alumínio anodizado natural fosco. Módulo com espessura de 76mm.	M2	100	1.368,00	136.800,00
14	Painel ½ cego ½ vidro único com bandeira cega. MDP liso ou madeirado (cor a definir), de 9mm revestido em ambos os lados modulado nas dimensões de 900mm sem a necessidade de bordas em fita de PVC para acabamento. 01 vidro de 4mm cristal, requadro de alumínio anodizado natural fosco. Painéis com placas duplas de fechamento encaixilhados na estrutura e quadros de vidro com saque frontal por intermédio de clipe nivelador. Módulo com espessura de 46mm.	M2	300	1.134,00	340.200,00
15	Painel divisória cega com bandeira superior. MDP liso ou madeirado (cor a definir), de 9mm revestido em ambos os lados modulado nas dimensões de 900mm, sem necessidade de bordas em fita de PVC para acabamento. Painéis com placas duplas de fechamento encaixilhado na	M2	500	493,00	246.500,00

	estrutura. Módulo com espessura de 46mm.				
16	Painel ½ cego ½ vidro duplo com bandeira cega. MDP liso ou madeirado (cor a definir), de 9mm revestido em ambos os lados modulado nas dimensões de 900mm sem a necessidade de bordas em fita de PVC para acabamento. 02 vidros de 4mm cristal, requadro de alumínio anodizado natural fosco. Painéis com placas duplas de fechamento encaixilhados na estrutura e quadros de vidro com saque frontal por intermédio de clipe nivelador. Módulo com espessura de 46mm.	M2	300	567,00	170.100,00
17	Porta com folha única, 37mm de espessura, cega piso teto ou com bandeira cega. Folha em MDP liso ou madeirado (cor a definir), revestido em ambos os lados, espessura de 6mm, prensada na chapa de MDF de 25mm. Bandeira externa de saque frontal, MDP liso ou madeirado (cor a definir), de 18mm revestido em ambos os lados. Folha e Bandeira de porta modulados nas dimensões de 900mm, bordas em fita de PVC de 1mm de espessura no mesmo padrão do laminado Fechadura para trafego intenso, tipo 1 obedecendo as normas ABNT. Dobradiça de alumínio conforme especificação técnica. Batentes com espessura de 76mm.	UND	30	3.142,00	94.260,00
18	Porta com folha única, 37mm de espessura, cega piso teto ou com bandeira cega. Folha em MDP liso ou madeirado (cor a definir), revestido em ambos os lados, espessura de 6mm, prensada na chapa de MDF de 25mm. MDP liso ou madeirado (cor a definir), de 9mm revestido em ambos os lados. Folha e Bandeira de porta modulados nas dimensões de 900mm, bordas em fita de PVC de 1mm de espessura no mesmo padrão do laminado Fechadura para trafego intenso, tipo 1 obedecendo as normas ABNT. Dobradiça de alumínio conforme especificação técnica. Batentes com espessura de 46mm.	UND	25	3.098,00	77.450,00
19	Porta com folha única de correr, 37mm de espessura, cega com bandeira cega externa do batente. Folha em MDP liso ou madeirado (cor a definir), revestido em ambos os lados, espessura de 6mm, prensada na chapa de MDF de 25mm. Bandeira externa de saque frontal, MDP liso ou madeirado (cor a definir), de 18mm revestido em ambos os lados. Folha e Bandeira de porta modulados nas dimensões de 900mm, bordas em fita de PVC de 1mm de espessura no mesmo padrão do laminado Fechadura do tipo bico de papagaio 222N CRA La Fonte. Puxador: H=600mm CRA. Trilho de correr modelo U21-412100 – Ducasse, conforme especificação técnica. Batentes com espessura de 76mm.	UND	05	4.276,00	21.380,00
20	Conjunto de divisórias com porta para confecção de cabines sanitárias em material fenólico para uso em sanitários e áreas correlatas, com alta resistência a água. Os painéis são compostos com resina natural plástica (fenólico), revestida em laminado melamínico de alta, estrutura em aço inox ou alumínio. Estrutura: totalmente composta por perfis de Aço inoxidável AISI 304L tubular ou alumínio, diâmetro de 21,3mm compondo a estrutura para divisão central com rosetas de fixação à parede em nylon, suporte e pés centrais com sistema de regulagem, suporte e pés laterais, perfis de união lateral para angulação de 90° com 1800x25X25mm possibilitando instalação de portas e união de outros painéis, e perfil tipo U de acabamento junto a parede e a painéis com 1800x25x13x25mm. Painéis: placa única para fechamento com 13mm espessura por 1.850mm de altura, compostos de substâncias naturais nas quais obtém a produção de resina plástica de alta resistência inclusive água (fenólico), revestida em laminado melaminico. Portas: placa única de fechamento com 13mm de espessura compostos de substâncias naturais nas quais obtêm a produção de resina plástica de alta, revestida em laminado melaminico, fechadura 90x55mm, além de uma boneca lateral fixa com perfil U de	M2	30	1.098,00	32.940,00

	acabamento com 1800x25x13x25mm para complemento do fechamento e instalação de roseta en inox AISI 316L.				
21	Manta de La de Pet, para instalação no interior da divisórias, com alto desempenho termo- acústico, produzido através de matéria prima reciclada, fibra de PET (garrafas PET), e sem adição de resinas. Antialérgico, antimofo, 100% RECICLÁVEL e eco sustentável. Densidade superficial aproximada: 0,6Kg/m², espessura de 50mm.	M2	500	500,00	250.000,00
22	Fornecimento e instalação de persiana horizontal em alumínio 16mm, composta de laminas horizontais em chapa de alumínio, montadas em mecanismo superior com catraca e sistema de eixo central ligado a um comando giratório (BOTÃO) interligado por sistema de cabo de aço que permite acionamento e deslocamento horizontal com giro de 180° (TAL MECANISMO NÃO DEVE PERMITIR RECOLHIMENTO HORIZONTAL DO CONJUNTO).	M2	400	450,00	180.000,00
23	Desmontagem e montagem das divisórias, sem fornecimento de material, para mudança de layout das divisórias já existentes.	M2	1200	180,00	216.000,00
24	Fornecimento e Aplicação de película listrada, jateada ou vinílico (personalizada) nos vidros conforme especificação.	M2	220	270,00	59.400,00

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GERAIS PARA AS DIVISÓRIAS:

Painel Divisório Piso Teto Total com ou sem Bandeira Superior e Paginada - Itens (1.2.3.4)

Fornecimento e instalação para painel divisório piso teto total com espessura de 76mm. Painéis totalmente cegos até o teto para pé direito até 2.700mm ou com painéis cegos até 2.100mm e bandeira superior até o teto. Para medidas superiores a 2.700mm obrigatoriamente o painel deverá ser composto com bandeira superior de igual especificação dos painéis cegos e unido por perfil de segmentação. Modulações padrões de 900mm proporcionando uniformidade no tamanho dos módulos e composição das paredes. Estrutura composta de montante vertical em alumínio extrudado com liga e tempera 6063-T5 em perfil tubular com 3 cavidades para alojamento de borracha EPDM para auxiliar no sistema acústico do conjunto, cavidades internas e rebaixo lateral para encaixe e fixação de clipe com nivelador confeccionado em PP de alta resistência para estruturação dos painéis, tendo um espaçamento na vertical de 10mm entre módulos onde receberão acabamentos em perfil de PVC rígido na cor cinza com abas flexíveis, dimensão de 41x30mm peso de 0,610kg/ml e espessura de 1,2mm. O sistema também deverá oferecer a possibilidade de estruturação dos painéis que poderão ser intercambiáveis, além do sistema de junta seca, eliminando assim o espaço de 10mm entre módulos. Guia de piso e teto em perfil liso com formato em U fixado por meio de buchas e parafuso 4,2x25mm no piso e no teto, com a finalidade de encaixar os montantes verticais para fixação de painéis espessura de 1,2mm, dimensões 43,4x34mm e peso de 0,398kg/ml. Conector de Parede em Perfil de alumínio extrudado com liga e tempera 6063-T5 com formato em U fixado por meio de buchas na parede, piso ou teto com a finalidade de iniciar uma parede de divisória e proporcionar encaixe ao montantes verticais, espessura de 1,2mm, dimensões 43,4x34mm e peso de 0,398kg/ml. Neste conector é utilizado guia interna de ajuste, para auxilio de nivelamento de parede. Perfil de paginação composto em chapa de alumínio com encaixe em ambas as extremidades para ser fixada nas placas cegas ou quadros de vidros visando à segmentação dos painéis ou composição de módulos com bandeiras superiores. Dimensões 36x9,7mm e peso de 0,316Kg/ml. Perfil de Acabamento tubular em alumínio extrudado com liga e tempera 6063-T5 em formato arredondado para acabamentos horizontais e verticais de paredes divisórias quando não são finalizados em paredes, espessura 1,2mm, dimensões de 76,0x30,0mm e peso de 0,624Kg/ml. Colunas confeccionadas em alumínio extrudado com liga e tempera 6063-T5 tubulares com design arredondados permitindo composições 90°, além de paredes em L, composto por três e quatro paredes, espessura de 1,5mm com dimensões de 84,6x84,6mm e peso de 1,277kg/ml na qual o sistema de junta seca quando solicitado dispensa a utilização deste perfil. Rodapé opcional com perfis confeccionados em alumínio extrudado liga e tempera 6063-T5, sendo opcionais no sistema e

conforme necessidade para passagem de fiação, composto por uma calha de piso com dimensões de 65x20mm, espessura de 1,2mm e peso de 0,460Kg/ml e capa de fechamento frontal fixado por sistema de encaixe medindo 49,6x36mm, espessura de 1,2mm e peso de 0,307Kg/ml permitindo a passagem de cabos para elétrica, lógica e telefonia. No sistema de junta seca não será considerado a utilização de rodapé. Junta acústica em perfil de PVC rígido na cor cinza com abas flexíveis utilizado para acabamento entre os espaçamentos de união dos painéis com 10mm, melhorando o preenchimento de frestas e resultados acústicos. Sistema de fixação dos painéis (placas ou quadros de vidro) nos montantes é através de clipe em polipropileno injetado de alta resistência na cor preta composta de clipe macho de encaixe medindo 4,0x1,2mm a ser parafusado nas placas de fechamento e clipe fêmea em formato quadrado com encaixe e deslizamento para nivelamento em peça única medindo 4,0x3,6mm a ser fixado na estrutura metálica. Para o perfeito acabamento complementando o sistema de isolamento acústico, será utilizada junta de vedação em PVC rígido com bases flexíveis. Para o sistema de junta seca, serão dispensados os clipes de fixação, sendo adotados somente suportes internos fixados na calha de piso e teto por meio de suportes telescópicos, proporcionando o encaixe das placas únicas de fechamento. Placas de fechamento executada em chapas de madeira MDP com 18mm de espessura formando painéis duplos e individuais de saque frontal independente requadrada por fita de PVC no mesmo acabamento da placa, revestidas em Laminado BP, em padrões e cores a definir, podendo também os revestimentos serem mediante especificações. Tratamento acústico básico conforme necessidade do projeto utilizando manta de lã de Pet ecológica ou lã de rocha com densidade de 32kg/m³ apenas para os painéis com placas duplas de fechamento em madeira. Para pé direito acima de 2.700mm ou por fatores estéticos, este módulo também poderá ser composto de bandeira superior também em vidro ou painel de madeira configurando bandeiras superiores nas mesmas configurações dos painéis de madeira inferiores e vidro intermediário. As divisórias piso-teto devem possuir fácil sistema de montagem com calhas fixadas no piso e no teto, montantes verticais de estruturação da divisória, e elementos de fixação tipo clipe facilitando o remanejamento dos painéis desde que respeitem o mesmo pé-direito ou menor do que o atual. O acabamento dos perfis deverão ser obrigatoriamente em alumínio anodizado acetinado realizado pelo processo fosco ácido sem deixar estrias, falhas e efeito arco íris que denotem baixa qualidade do material e o acabamento das placas de madeira serão a definir de acordo com o padrão estabelecido pelo fornecedor e contratante. Apresentar Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva.

Painel Cego Tipo Lambri com ou sem Segmentações – Itens (5.6.7.8)

Fornecimento e instalação de painel cego tipo lambri para revestimento de paredes, colunas e demais paredes piso teto com 58mm de espessura e painéis totalmente cegos ou segmentados. Modulações padrões de 900mm proporcionando uniformidade no tamanho dos módulos e composição das paredes. Estrutura composta de montante vertical em alumínio extrudado com liga e tempera 6063-T5 em perfil tubular com 3 cavidades para alojamento de borracha EPDM para auxiliar no sistema acústico do conjunto, cavidades internas e rebaixo lateral para encaixe e fixação de clipe com nivelador confeccionado em PP de alta resistência para estruturação dos painéis e quadro de vidro, tendo um espaçamento na vertical de 10mm entre módulos onde receberão acabamentos em perfil de PVC rígido na cor cinza com abas flexíveis dimensão de 41x30mm peso de 0,610kg/ml e espessura de 1,2mm. O sistema também pode oferecer a possibilidade de estruturação dos painéis e quadros de vidro que poderão ser intercambiáveis, além do sistema de junta seca, eliminando assim o espaço de 10mm entre módulos. Guia de piso e teto em perfil liso com formato em U fixado por meio de buchas e parafusos 4,2x25mm na parede, piso ou teto, com a finalidade de encaixar os montantes verticais para fixação de painéis espessura de 1,2mm, dimensões 43,4x34mm e peso de 0,398kg/ml. Conector de Parede em Perfil de alumínio extrudado com liga e tempera 6063-T5 com formato em U fixado por meio de buchas na parede, com a finalidade de iniciar uma parede de divisória e proporcionar encaixe ao montantes verticais, espessura de 1,2mm, dimensões 43,4x34mm e peso de 0,398kg/ml. Neste conector é utilizado guia interna de ajuste, para auxílio de nivelamento de parede. Perfil de paginação composto em chapa de alumínio com encaixe em ambas as extremidades para ser fixada nas placas cegas ou quadros de vidros visando à segmentação dos painéis ou composição de módulos com bandeiras superiores. Dimensões 36x9,7mm e peso de 0,316Kg/ml. Perfil de Acabamento tubular em alumínio extrudado com liga e tempera 6063-T5 em formato arredondado

MG - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
65

para acabamentos horizontais e verticais de paredes divisórias quando não são finalizados em paredes, espessura 1,2mm, dimensões de 76,0x30,0mm e peso de 0,624Kg/ml. Colunas confeccionadas em alumínio extrudado com liga e tempera 6063-T5 tubulares com design arredondados permitindo composições 90°, além de paredes em L, composto por três e quatro paredes, espessura de 1,5mm com dimensões de 84,6x84,6mm e peso de 1,277kg/ml na qual o sistema de junta seca quando solicitado dispensa a utilização deste perfil. Rodapés com perfis confeccionados em alumínio extrudado liga e tempera 6063-T5, sendo opcionais no sistema e conforme necessidade para passagem de fiação, composto por uma calha de piso com dimensões de 65x20mm, espessura de 1,2mm e peso de 0,460Kg/ml e capa de fechamento frontal fixado por sistema de encaixe medindo 49,6x36mm, espessura de 1,2mm e peso de 0,307Kg/ml permitindo a passagem de cabos para elétrica, lógica e telefonia. No sistema de junta seca não será considerado a utilização de rodapé. Junta acústica em perfil de PVC rígido com abas flexíveis na cor cinza utilizado para acabamento entre os espaçamentos de união dos painéis com 10mm, melhorando o preenchimento de frestas e resultados acústicos. Sistema de fixação dos painéis (placa ou quadros de vidro) nos montantes é através de clipe em polipropileno injetado de alta resistência na cor preta composta de clipe macho de encaixe medindo 4,0x1,2mm a ser parafusado nas placas de fechamento e clipe fêmea em formato quadrado com encaixe e deslizamento para nivelamento em peça única medindo 4,0x3,6mm a ser fixado na estrutura metálica. Para o perfeito acabamento complementando o sistema de isolamento acústico, será utilizada junta de vedação em PVC rígido na cor cinza com bases flexíveis. Para o sistema de junta seca, serão dispensados os clipes de fixação, sendo adotados somente suportes internos fixados na calha de piso e teto por meio de suportes telescópicos, proporcionando o encaixe das placas únicas de fechamento. Placas de fechamento executada em chapas de madeira MDP com 18mm de espessura formando painéis duplos e individuais de saque frontal independente requadrada por fita de PVC no mesmo acabamento da placa, revestidas em Laminado BP, em padrões e cores a definir, podendo também os revestimentos serem mediante especificações. Poderá haver Tratamento acústico básico conforme necessidade do projeto utilizando manta de lã de Pet ecológica ou lã de rocha com densidade de 32kg/m³ apenas para os painéis com placas duplas de fechamento em madeira. Para pé direito acima de 2.700mm ou por fatores estéticos, este módulo também poderá ser composto de bandeira superior também em vidro ou painel de madeira configurando bandeiras superiores nas mesmas configurações dos painéis de madeira inferiores e vidro intermediário. O acabamento dos perfis deverão ser obrigatoriamente em alumínio anodizado acetinado pelo processo fosco ácido sem deixar estrias, falhas e efeito arco íris que denotem baixa qualidade do material e o acabamento das placas de madeira serão a definir de acordo com o padrão estabelecido pelo fornecedor e contratante. As divisórias piso-teto devem possuir fácil sistema de montagem com calhas fixadas no piso e no teto, montantes verticais de estruturação da divisória, e elementos de fixação tipo clipe facilitando o remanejamento dos painéis desde que respeitem o mesmo pé-direito ou menor do que o atual. Apresentar Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva.

Painel Divisório Piso Teto ½ Cego ½ Vidro Único com ou sem Bandeira Superior Itens - (9.10)

Fornecimento e instalação para divisória piso teto 1/2 cego ½ vidro único com 76mm de espessura composta de painel inferior cego com altura do piso até 900mm, vidro único de 900mm até o teto ou bandeira superior acima do vidro de 2.100mm até o teto, modulação padrão de 900mm proporcionando uniformidade no tamanho dos módulos e composição das paredes. Estrutura composta de montante vertical em alumínio extrudado com liga e tempera 6063-T5 em perfil tubular com 3 cavidades para alojamento de borracha EPDM para auxiliar no sistema acústico do conjunto, cavidades internas e rebaixo lateral para encaixe e fixação de clipe com nivelador confeccionado em PP de alta resistência para estruturação dos painéis e quadro de vidro, tendo um espaçamento na vertical de 10mm entre módulos onde receberão acabamentos em perfil de PVC rígido na cor cinza com abas flexíveis dimensão de 41x30mm peso de 0,610kg/ml e espessura de 1,2mm. O sistema também pode oferecer a possibilidade de estruturação dos painéis e quadros de vidro que poderão ser intercambiáveis, além do sistema de junta seca, eliminando assim o espaço de 10mm entre módulos. Guia de piso e teto em perfil liso com formato em U fixado por meio de buchas e parafusos 4,2x25mm na parede, piso ou teto, com a finalidade de encaixar os montantes verticais para fixação de painéis espessura de 1,2mm, dimensões 43,4x34mm e peso de 0,398kg/ml. Conector de Parede em Perfil de alumínio extrudado com liga e tempera 6063-T5 com formato em U fixado por meio de

MG - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
66

buchas na parede, com a finalidade de iniciar uma parede de divisória e proporcionar encaixe ao montantes verticais, espessura de 1,2mm, dimensões 43.4x34mm e peso de 0,398kg/ml. Neste conector é utilizado guia interna de ajuste, para auxilio de nivelamento de parede. Perfil de paginação composto em chapa de alumínio com encaixe em ambas as extremidades para ser fixada nas placas cegas ou quadros de vidros visando à segmentação dos painéis ou composição de módulos com bandeiras superiores. Dimensões 36x9,7mm e peso de 0,316Kg/ml. Perfil de Acabamento tubular em alumínio extrudado com liga e tempera 6063-T5 em formato arredondado para acabamentos horizontais e verticais de paredes divisórias quando não são finalizados em paredes, espessura 1,2mm, dimensões de 76,0x30,0mm e peso de 0,624Kg/ml. Colunas confeccionadas em alumínio extrudado com liga e tempera 6063-T5 tubulares com design arredondados permitindo composições 90°, além de paredes em L, composto por três e quatro paredes, espessura de 1,5mm com dimensões de 84,6x84,6mm e peso de 1,277kg/ml na qual o sistema de junta seca quando solicitado dispensa a utilização deste perfil. Rodapés com perfis confeccionados em alumínio extrudado liga e tempera 6063-T5, sendo opcionais no sistema e conforme necessidade para passagem de fiação, composto por uma calha de piso com dimensões de 65x20mm, espessura de 1,2mm e peso de 0,460Kg/ml e capa de fechamento frontal fixado por sistema de encaixe medindo 49,6x36mm, espessura de 1,2mm e peso de 0,307Kg/ml permitindo a passagem de cabos para elétrica, lógica e telefonia. No sistema de junta seca não será considerado a utilização de rodapé. Junta acústica em perfil de PVC rígido com abas flexíveis na cor cinza utilizado para acabamento entre os espaçamentos de união dos painéis com 10mm, melhorando o preenchimento de frestas e resultados acústicos. Moldura de vidro único confeccionados em perfil de alumínio extrudado com liga e tempera 6063-T5 em formato arredondado compostos com corte de 45° e unido por esquadro de aço de encaixe e com 6 furos para colocação de parafusos 3,5x9,50mm medindo 14,5x50x50mm e espessura de 2,5mm que possibilita o saque frontal fixados por clipe injetado em PP de alta resistência nos montantes considerado um quadro para cada face como moldura de saque frontal, a placa de vidro com 6mm de espessura conforme disposto na NBR 15141:2008, será centralizada na travessa ou calha por intermédio de um conjunto de suportes com encaixe, fixados por parafusos junto às extremidades do painel, fixados por presilhas nos montantes. Para o sistema de junta seca, a moldura será considerada nas extremidades da parede divisória, sendo que os painéis internos serão unidos por junta de fita de silicone, pequeno perfil de alumínio ou policarbonato imperceptível. Dimensões de 37,5x33mm e peso de 0,478Kg/ml. O sistema de junta seca deverá dispensar a necessidade de utilização de colunas. Sistema de fixação dos painéis (placa ou quadros de vidro) nos montantes é através de clipe em polipropileno injetado de alta resistência na cor preta composta de clipe macho de encaixe medindo 4,0x1,2mm a ser parafusado nas placas de fechamento e clipe fêmea em formato quadrado com encaixe e deslizamento para nivelamento em peça única medindo 4,0x3,6mm a ser fixado na estrutura metálica. Para o perfeito acabamento complementando o sistema de isolamento acústico, será utilizada junta de vedação em PVC rígido com bases flexíveis. Para o sistema de junta seca, serão dispensados os clipes de fixação, sendo adotados somente suportes internos fixados na calha de piso e teto por meio de suportes telescópicos, proporcionando o encaixe das placas únicas de fechamento. Placas de fechamento executada em chapas de madeira MDP com 18mm de espessura formando painéis duplos e individuais de saque frontal independente requadrada por fita de PVC no mesmo acabamento da placa, revestidas em Laminado BP, em padrões e cores a definir, podendo também os revestimentos serem mediante especificações. Tratamento acústico básico dos painéis de madeira conforme necessidade do projeto utilizando manta de lã de Pet ecológica ou lã de rocha com densidade de 32kg/m³ apenas para os painéis com placas duplas de fechamento em madeira. Vidros de 6mm conforme disposto na NBR 15141:2008 requadrados por perfil de EVA auxiliando a ancoragem nos quadros de vidro e evitando atritos com a parede de alumínio. Para pé direito acima de 2.700mm ou por fatores estéticos, este módulo também poderá ser composto de bandeira superior também em vidro ou painel de madeira configurando bandeiras superiores nas mesmas configurações dos painéis de madeira inferiores e vidro intermediário. O acabamento dos perfis deverão ser obrigatoriamente em alumínio anodizado acetinado realizado pelo processo fosco ácido sem deixar estrias, falhas e efeito arco íris que denotem baixa qualidade do material e o acabamento das placas de madeira serão a definir de acordo com o padrão estabelecido pelo fornecedor e contratante. As divisórias piso-teto devem possuir fácil sistema de montagem com calhas fixadas no piso e no teto, montantes verticais de estruturação da divisória, e elementos de fixação tipo clipe facilitando o remanejamento dos painéis desde que respeitem o mesmo pé-direito ou menor do que o atual. Apresentar Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva.

MG - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
67

Painel Divisório Piso Teto ½ Cego ½ Vidro Duplo com ou sem Bandeira Superior. Item (11)

Fornecimento e instalação para divisória piso teto 1/2 cego ½ vidro duplo com 76mm de espessura composta vidro duplo até o teto, modulação padrão de 900mm proporcionando uniformidade no tamanho dos módulos e composição das paredes. Estrutura composta de montante vertical em alumínio extrudado com liga e tempera 6063-T5 em perfil tubular com 3 cavidades para alojamento de borracha EPDM para auxiliar no sistema acústico do conjunto, cavidades internas e rebaixo lateral para encaixe e fixação de clipe com nivelador confeccionado em PP de alta resistência para estruturação dos painéis e quadro de vidro, tendo um espaçamento na vertical de 10mm entre módulos onde receberão acabamentos em perfil de PVC rígido com abas flexíveis na cor cinza, dimensão de 41x30mm peso de 0,610kg/ml e espessura de 1,2mm. O sistema também pode oferecer a possibilidade de estruturação dos painéis e quadros de vidro que poderão ser intercambiáveis, além do sistema de junta seca, eliminando assim o espaço de 10mm entre módulos. Guia de piso e teto em perfil liso com formato em U fixado por meio de buchas e parafusos 4,2x25mm na parede, piso ou teto, com a finalidade de encaixar os montantes verticais para fixação de painéis espessura de 1,2mm, dimensões 43,4x34mm e peso de 0,398kg/ml. Conector de Parede em Perfil de alumínio extrudado com liga e tempera 6063-T5 com formato em U fixado por meio de buchas na parede, com a finalidade de iniciar uma parede de divisória e proporcionar encaixe ao montantes verticais, espessura de 1,2mm, dimensões 43,4x34mm e peso de 0,398kg/ml. neste conector é utilizado guia interna de ajuste, para auxilio de nivelamento de parede. Perfil de Acabamento tubular em alumínio extrudado com liga e tempera 6063-T5 em formato arredondado para acabamentos horizontais e verticais de paredes divisórias quando não são finalizados em paredes, espessura 1,2mm, dimensões de 76,0x30,0mm e peso de 0,624Kg/ml. Colunas confeccionadas em alumínio extrudado com liga e tempera 6063-T5 tubulares com design arredondados permitindo composições 90°, além de paredes em L, composto por três e quatro paredes, espessura de 1,5mm com dimensões de 84,6x84,6mm e peso de 1,277kg/ml na qual o sistema de junta seca quando solicitado dispensa a utilização deste perfil. Rodapés com perfis confeccionados em alumínio extrudado liga e tempera 6063-T5, sendo opcionais no sistema e conforme necessidade para passagem de fiação, composto por uma calha de piso com dimensões de 65 x 20mm, espessura de 1,2mm e peso de 0,460Kg/ml e capa de fechamento frontal fixado por sistema de encaixe medindo 49,6x36mm, espessura de 1,2mm e peso de 0,307Kg/ml permitindo a passagem de cabos para elétrica, lógica e telefonia. No sistema de junta seca não será considerado a utilização de rodapé. Junta acústica em perfil de PVC rígido com abas flexíveis utilizado para acabamento entre os espaçamentos de união dos painéis com 10mm, melhorando o preenchimento de frestas e resultados acústicos. Moldura de Vidro Duplo composto em perfil tubular de alumínio extrudado lida e tempera 6063-T5 formando uma moldura com corte de 45° e unido por esquadro de aço de encaixe e com 6 furos para colocação de parafusos 3,5x9,50mm medindo 14,5x50x50mm e espessura de 2,50mm, formando um perímetro uniforme com cantos a 90°. Considera-se um quadro para cada face que possibilita o saque frontal com fixação por clipes nos montantes, vidro com 6mm de espessura conforme disposto na NBR 15141:2008. Para o sistema de junta seca, a moldura será considerada nas extremidades da parede divisória, sendo que os painéis internos serão unidos por junta de fita de silicone, pequeno perfil de alumínio ou policarbonato imperceptível. Dimensões de 37,5x33mm e peso de 0,478Kg/ml. O sistema de junta seca deverá dispensar a necessidade de utilização de colunas. Sistema de fixação dos painéis (placa ou quadros de vidro) nos montantes é através de clipe em polipropileno injetado de alta resistência na cor preta composta de clipe macho de encaixe medindo 4,0x1,2mm a ser parafusado nas placas de fechamento e clipe fêmea em formato quadrado com encaixe e deslizamento para nivelamento em peça única medindo 4,0x3,6mm a ser fixado na estrutura metálica. Para o perfeito acabamento complementando o sistema de isolamento acústico, será utilizada junta de vedação em PVC rígido na cor cinza com bases flexíveis. Para o sistema de junta seca, serão dispensados os clipes de fixação, sendo adotados somente suportes internos fixados na calha de piso e teto por meio de suportes telescópicos, proporcionando o encaixe das placas únicas de fechamento. Placas de fechamento executada em chapas de madeira MDP com 18mm de espessura formando painéis duplos e individuais de saque frontal independente requadrada por fita de PVC no mesmo acabamento da placa, revestidas em Laminado BP, em padrões e cores a definir, podendo também os revestimentos serem mediante especificações. Tratamento acústico básico dos painéis de madeira conforme necessidade do projeto utilizando manta de lã de Pet ecológica ou lã de rocha com densidade de 32kg/m³ apenas para os painéis com placas duplas de fechamento em madeira. Vidros de 6mm conforme disposto na NBR

15141:2008 requadrados por perfil de EVA auxiliando a ancoragem nos quadros de vidro e evitando atritos com a parede de alumínio. Para pé direito acima de 2.700mm ou por fatores estéticos, este módulo também poderá ser composto de bandeira superior também em vidro ou painel de madeira configurando bandeiras superiores nas mesmas configurações dos painéis de madeira inferiores e vidro intermediário. O acabamento dos perfis deverão ser obrigatoriamente em alumínio anodizado acetinado pelo processo fosco ácido sem deixar estrias, falhas e efeito arco íris que denotem baixa qualidade do material e o acabamento das placas de madeira serão a definir de acordo com o padrão estabelecido pelo fornecedor e contratante. As divisórias piso-teto devem possuir fácil sistema de montagem com calhas fixadas no piso e no teto, montantes verticais de estruturação da divisória, e elementos de fixação tipo clipe facilitando o remanejamento dos painéis desde que respeitem o mesmo pé-direito ou menor do que o atual. Apresentar Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva.

Painel Divisório Piso Teto Vidro Único Total - Item (12)

Fornecimento e instalação para divisória piso teto vidro único até o teto, modulação padrão de 900mm proporcionando uniformidade no tamanho dos módulos e composição das paredes. Estrutura composta de montante vertical em alumínio extrudado com liga e tempera 6063-T5 em perfil tubular com 3 cavidades para alojamento de borracha EPDM para auxiliar no sistema acústico do conjunto, cavidades internas e rebaixo lateral para encaixe e fixação de clipe com nivelador confeccionado em PP de alta resistência para estruturação dos painéis e quadro de vidro, tendo um espaçamento na vertical de 10mm entre módulos onde receberão acabamentos em perfil de PVC rígido na cor cinza com abas flexíveis dimensão de 41x30mm peso de 0,610kg/ml e espessura de 1,2mm. O sistema também pode oferecer a possibilidade de estruturação dos painéis e quadros de vidro que poderão ser intercambiáveis, além do sistema de junta seca, eliminando assim o espaço de 10mm entre módulos. Guia de piso e teto em perfil liso com formato em U fixado por meio de buchas e parafusos 4,2x25mm na parede, piso ou teto, com a finalidade de encaixar os montantes verticais para fixação de painéis espessura de 1,2mm, dimensões 43,4x34mm e peso de 0,398kg/ml. Conector de Parede em Perfil de alumínio extrudado com liga e tempera 6063-T5 com formato em U fixado por meio de buchas na parede, com a finalidade de iniciar uma parede de divisória e proporcionar encaixe ao montantes verticais, espessura de 1,2mm, dimensões 43,4x34mm e peso de 0,398kg/ml. neste conector é utilizado guia interna de ajuste, para auxilio de nivelamento de parede. Perfil de Acabamento tubular em alumínio extrudado com liga e tempera 6063-T5 em formato arredondado para acabamentos horizontais e verticais de paredes divisórias quando não são finalizados em paredes, espessura 1,2mm, dimensões de 76,0x30,0mm e peso de 0,624Kg/ml. Colunas confeccionadas em alumínio extrudado com liga e tempera 6063-T5 tubulares com design arredondados permitindo composições 90°, além de paredes em L, composto por três e quatro paredes, espessura de 1,5mm com dimensões de 84,6x84,6mm e peso de 1,277 kg/ml na qual o sistema de junta seca quando solicitado dispensa a utilização deste perfil. Rodapés opcionais com perfis confeccionados em alumínio extrudado liga e tempera 6063-T5, sendo opcionais no sistema e conforme necessidade para passagem de fiação, composto por uma calha de piso com dimensões de 65x20mm, espessura de 1,2mm e peso de 0,460Kg/ml e capa de fechamento frontal fixado por sistema de encaixe medindo 49,6x36mm, espessura de 1,2mm e peso de 0,307Kg/ml permitindo a passagem de cabos para elétrica, lógica e telefonia. No sistema de junta seca não será considerado a utilização de rodapé. Junta acústica em perfil de PVC rígido com abas flexíveis na cor cinza utilizado para acabamento entre os espaçamentos de união dos painéis com 10mm, melhorando o preenchimento de frestas e resultados acústicos. Moldura de vidro único confeccionados em perfil de alumínio extrudado com liga e tempera 6063-T5 em formato arredondado compostos com corte de 45° e unido por esquadro de aço de encaixe e com 6 furos para colocação de parafusos 3,5x9,50mm medindo 14,5x50x50mm e espessura de 2,5mm que possibilita o saque frontal fixados por clipe injetado em PP de alta resistência nos montantes considerado um quadro para cada face como moldura de saque frontal, a placa de vidro com 6mm de espessura coforme disposto na NBR 15141:2008 será centralizada na travessa ou calha por intermédio de um conjunto de suportes com encaixe, fixados por parafusos junto às extremidades do painel, fixados por presilhas nos montantes. Para o sistema de junta seca, a moldura será considerada nas extremidades da parede divisória, sendo que os painéis internos serão unidos por junta de fita de silicone, pequeno perfil de alumínio ou

CONTABILIDADE MG - CONSELHO REGIONAL DE 69

policarbonato imperceptível. Dimensões de 37,5x33mm e peso de 0,478Kg/ml. O sistema de junta seca deverá dispensar a necessidade de utilização de colunas. Sistema de fixação dos painéis (placa ou quadros de vidro) nos montantes é através de clipe em polipropileno injetado de alta resistência na cor preta composta de clipe macho de encaixe medindo 4,0x1,2mm a ser parafusado nas placas de fechamento e clipe fêmea em formato quadrado com encaixe e deslizamento para nivelamento em peça única medindo 4,0x3,6mm a ser fixado na estrutura metálica. Para o perfeito acabamento complementando o sistema de isolamento acústico, será utilizada junta de vedação em PVC rígido com bases flexíveis. Para o sistema de junta seca, serão dispensados os clipes de fixação, sendo adotados somente suportes internos fixados na calha de piso e teto por meio de suportes telescópicos, proporcionando o encaixe das placas únicas de fechamento. Vidros de 6mm coforme disposto na NBR 15141:2008 requadrados por perfil de EVA auxiliando a ancoragem nos quadros de vidro e evitando atritos com a parede de alumínio. Para pé direito acima de 2.700mm ou por fatores estéticos, este módulo também poderá ser composto de bandeira superior também em vidro ou painel de madeira configurando bandeiras superiores nas mesmas configurações dos painéis de madeira inferiores e vidro intermediário. O acabamento dos perfis deverão ser obrigatoriamente em alumínio anodizado acetinado realizado pelo processo fosco ácido sem deixar estrias, falhas e efeito arco íris que denotem baixa qualidade do material e o acabamento das placas de madeira serão a definir de acordo com o padrão estabelecido pelo fornecedor e contratante. As divisórias piso-teto devem possuir fácil sistema de montagem com calhas fixadas no piso e no teto, montantes verticais de estruturação da divisória, e elementos de fixação tipo clipe facilitando o remanejamento dos painéis desde que respeitem o mesmo pé-direito ou menor do que o atual. Apresentar Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva.

Painel Divisório Piso Teto Vidro Duplo Total - Item (13)

Fornecimento e instalação para divisória piso teto vidro duplo total com 76mm de espessura composta de vidro único de 900mm até o teto ou bandeira superior acima do vidro de 2.100mm até o teto, modulação padrão de 900mm proporcionando uniformidade no tamanho dos módulos e composição das paredes. Estrutura composta de montante vertical em alumínio extrudado com liga e tempera 6063-T5 em perfil tubular com 3 cavidades para alojamento de borracha EPDM para auxiliar no sistema acústico do conjunto, cavidades internas e rebaixo lateral para encaixe e fixação de clipe com nivelador confeccionado em PP de alta resistência para estruturação dos painéis e quadro de vidro, tendo um espaçamento na vertical de 10mm entre módulos onde receberão acabamentos em perfil de PVC rígido com abas flexíveis na cor cinza, dimensão de 41x30mm peso de 0,610kg/ml e espessura de 1,2mm. O sistema também pode oferecer a possibilidade de estruturação dos painéis e quadros de vidro que poderão ser intercambiáveis, além do sistema de junta seca, eliminando assim o espaço de 10mm entre módulos. Guia de piso e teto em perfil liso com formato em U fixado por meio de buchas e parafusos 4,2x25mm na parede, piso ou teto, com a finalidade de encaixar os montantes verticais para fixação de painéis espessura de 1,2mm, dimensões 43,4x34mm e peso de 0,398kg/ml. Conector de Parede em Perfil de alumínio extrudado com liga e tempera 6063-T5 com formato em U fixado por meio de buchas na parede, com a finalidade de iniciar uma parede de divisória e proporcionar encaixe ao montantes verticais, espessura de 1,2mm, dimensões 43,4x34mm e peso de 0,398kg/ml. neste conector é utilizado guia interna de ajuste, para auxilio de nivelamento de parede. Perfil de paginação composto em chapa de alumínio com encaixe em ambas as extremidades para ser fixada nas placas cegas ou quadros de vidros visando à segmentação dos painéis ou composição de módulos com bandeiras superiores. Dimensões 36x9,7mm e peso de 0,316Kg/ml. Perfil de Acabamento tubular em alumínio extrudado com liga e tempera 6063-T5 em formato arredondado para acabamentos horizontais e verticais de paredes divisórias quando não são finalizados em paredes, espessura 1,2mm, dimensões de 76,0x30,0mm e peso de 0,624Kg/ml. Colunas confeccionadas em alumínio extrudado com liga e tempera 6063-T5 tubulares com design arredondados permitindo composições 90°, além de paredes em L, composto por três e quatro paredes, espessura de 1,5mm com dimensões de 84,6x84,6mm e peso de 1,277kg/ml na qual o sistema de junta seca quando solicitado dispensa a utilização deste perfil. Rodapés com perfis confeccionados em alumínio extrudado liga e tempera 6063-T5, sendo opcionais no sistema e conforme necessidade para passagem de fiação, composto por uma calha de piso com dimensões de 65x20mm, espessura de 1,2mm e peso de 0,460Kg/ml e capa de fechamento frontal fixado por

sistema de encaixe medindo 49,6x36mm, espessura de 1,2mm e peso de 0,307Kg/ml permitindo a passagem de cabos para elétrica, lógica e telefonia. No sistema de junta seca não será considerado a utilização de rodapé. Junta acústica em perfil de PVC rígido com abas flexíveis utilizado para acabamento entre os espaçamentos de união dos painéis com 10mm, melhorando o preenchimento de frestas e resultados acústicos. Moldura de Vidro Duplo composto em perfil tubular de alumínio extrudado lida e tempera 6063-T5 formando uma moldura com corte de 45° e unido por esquadro de aço de encaixe e com 6 furos para colocação de parafusos 3,5x9,5mm medindo 14,5x50x50mm e espessura de 2,5mm, formando um perímetro uniforme com cantos a 90°. Considera-se um quadro para cada face que possibilita o saque frontal com fixação por clipes nos montantes, vidro com 6mm de espessura coforme disposto na NBR 15141:2008. Para o sistema de junta seca, a moldura será considerada nas extremidades da parede divisória, sendo que os painéis internos serão unidos por junta de fita de silicone, pequeno perfil de alumínio ou policarbonato imperceptível. Dimensões de 37,5x33mm e peso de 0,478Kg/ml. O sistema de junta seca deverá dispensar a necessidade de utilização de colunas. Sistema de fixação dos painéis (placa ou quadros de vidro) nos montantes é através de clipe em polipropileno injetado de alta resistência na cor preta composta de clipe macho de encaixe medindo 4,0x1,2mm a ser parafusado nas placas de fechamento e clipe fêmea em formato quadrado com encaixe e deslizamento para nivelamento em peça única medindo 4,0x3,6mm a ser fixado na estrutura metálica. Para o perfeito acabamento complementando o sistema de isolamento acústico, será utilizada junta de vedação em PVC rígido na cor cinza com bases flexíveis. Para o sistema de junta seca, serão dispensados os clipes de fixação, sendo adotados somente suportes internos fixados na calha de piso e teto por meio de suportes telescópicos, proporcionando o encaixe das placas únicas de fechamento. Placas de fechamento executada em chapas de madeira MDP com 18mm de espessura formando painéis duplos e individuais de saque frontal independente requadrada por fita de PVC no mesmo acabamento da placa, revestidas em Laminado BP, em padrões e cores a definir, podendo também os revestimentos serem mediante especificações. Vidros de 6mm coforme disposto na NBR 15141:2008 requadrados por perfil de EVA auxiliando a ancoragem nos quadros de vidro e evitando atritos com a parede de alumínio. Para pé direito acima de 2.700mm ou por fatores estéticos, este módulo também poderá ser composto de bandeira superior também em vidro ou painel de madeira configurando bandeiras superiores nas mesmas configurações dos painéis de madeira inferiores e vidro intermediário. O acabamento dos perfis deverão ser obrigatoriamente em alumínio anodizado acetinado pelo processo fosco ácido sem deixar estrias, falhas e efeito arco íris que denotem baixa qualidade do material. As divisórias piso-teto devem possuir fácil sistema de montagem com calhas fixadas no piso e no teto, montantes verticais de estruturação da divisória, e elementos de fixação tipo clipe facilitando o remanejamento dos painéis desde que respeitem o mesmo pé-direito ou menor do que o atual. Apresentar Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva.

Painel Divisório Piso Teto ½ Cego ½ Vidro Duplo com Bandeira Superior – Item (14)

Fornecimento e instalação de divisória piso teto ½ cego ½ vidro duplo com bandeira cega superior com 46mm de espessura composta de painel inferior cego com altura do piso até 900mm, modulação padrão de 900mm proporcionando uniformidade no tamanho dos módulos e composição das paredes. Painéis com placas encaixilhadas confeccionados em madeira aglomerada prensada revestida em laminado BP de 9mm encaixilhado em perfil de alumínio. Painéis superiores de 900mm até 2.100mm em vidro duplo cristal espessura de 4mm encaixilhado em perfil de alumínio e bandeira cega de 2.100mm até o teto. Modulações padrões proporcionando uniformidade no tamanho dos módulos e composição das paredes. As divisórias piso-teto devem possuir fácil sistema de montagem com calhas fixadas no piso e no teto e montantes verticais de estruturação da divisória, facilitando o remanejamento dos painéis desde que respeitem o mesmo pé-direito ou menor do que o atual. Montantes verticais de estruturação facilitando o remanejamento dos painéis e o aproveitamento total de componentes desde que respeitem o mesmo pé-direito ou menor do que o atual. Verificar as características técnicas do produto. Estrutura composta de montante vertical confeccionado em perfil de alumínio extrudado com liga e têmpera 6063-T5 com design retangular e abertura central para ancoragem de borracha de EPDM para junção entre painéis com função estrutural de união entre painéis de madeira e quadro de vidro no mesmo módulo, cavidades para fixação de elemento de fixação em polipropileno injetado de alta resistência para clipagem de quadros de vidros na estrutura,

paredes com 1,2mm de espessura, peso aproximado de 0,235kg/ml, dimensão de 22x18mm. Guia de piso e teto formato em U multifuncional confeccionado em perfil de alumínio extrudado com liga e têmpera 6063-T5, fixado por meio de buchas e parafusos 4,2x25mm no piso ou teto e em saídas de parede, com a finalidade de encaixar painéis e encaixilhas quadros de vidro com sistema de saque frontal, com paredes de 1,2mm de espessura, peso aproximado de 0,300kg/ml, medindo 46x25mm. Guia para moldura de painéis formato em U confeccionado em perfil de alumínio extrudado com liga e têmpera 6063-T5, fixado por meio de encaixe nas placas e fixado ao montante com parafusos brocantes med. 3,5x13mm, com a finalidade de moldurar tora aresta dos painéis, paredes com 1,2mm de espessura, peso aproximado de 0,237kg/ml, medindo 46x10mm. Coluna de Canto com design quadrado com topos arredondadas confeccionado em perfil de alumínio extrudado com liga e têmpera 6063-T5 permitindo composição 90°, paredes com espessura de 1,2mm, peso aproximado de 0,635kg/ml e dimensão de 46x46mm. Perfil de acabamento em design quadrado com cantos chanfrados confeccionados em alumínio extrudado com liga e têmpera 6063-T5 para acabamento de topo e frontal das divisórias, parede com espessura de 1,2mm, peso aproximado de 0,506kg/ml medindo 46x24mm. Moldura de vidro duplo com design quadrado com topos arredondados confeccionado em perfil de alumínio extrudado com aliga e têmpera 6063-T5 composto por moldura com corte de 45° e unido por esquadro de aço e parafuso 3,5x9,5mm formando um perímetro uniforme com cantos a 90° utilizando vidro com 4mm de espessura tipo cristal. Será considerado um quadro para cada face com sistema que possibilita o saque frontal. O espaçamento interno nos painéis possui rebaixo central permitindo a colocação de persianas de 16mm, com cabeamento interno acionado através de comando giratório. O rebaixo central internamente nos quadros possui a função de berço para persianas diminuindo frestas e vão de luz. O sistema de fixação dos painéis de madeira é feito por intermédio de encaixe e apoio no perfil de encaixe, dispensando elementos de fixação. O sistema de fixação dos quadros de vidro é através de clipe em polipropileno injeta de alta resistência na cor preta fixados ao montante proporcionando saque frontal. Placas de fechamento cega executada em chapas de madeira MDF prensada de média densidade revestida em laminado baixa pressão com 9mm de espessura, formando placas individuais seccionadas no perfil de encaixe. Tratamento acústico conforme necessidade do projeto poderá ser utilizada manta de lã de rocha com densidade de 32kg/m³ ou mediante especificação. O acabamento dos perfis deverão ser obrigatoriamente em alumínio anodizado acetinado pelo processo fosco sem deixar estrias, falhas e efeito arco íris que denotem baixa qualidade do material e o acabamento das placas de madeira serão a definir de acordo com o padrão estabelecido pelo fornecedor e contratante. Apresentar Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva.

Painel Divisório Piso teto total com Bandeira Superior – Item (15)

Fornecimento e instalação de divisória piso teto com 46mm de espessura e painéis totalmente cegos até 2.100mm, com bandeira superior até o teto estruturado por perfil de segmentação. Modulações padrões de 900mm proporcionando uniformidade no tamanho dos módulos e composição das paredes. Painéis com placas encaixilhadas confeccionadas em madeira aglomerada prensada revestida em laminado BP de 9mm encaixilhada em perfil de alumínio facilitando o acesso ao interior do mesmo para eventuais manutenções. Os módulos também poderão ser segmentados por intermédio de perfis de segmentação em até 4 partes para efeitos estéticos e funcionais conforme projeto. As divisórias piso-teto devem possuir fácil sistema de montagem com calhas fixadas no piso e no teto, montantes verticais de estruturação facilitando o remanejamento dos painéis e o aproveitamento total de componentes desde que respeitem o mesmo pé-direito ou menor do que o atual. Estrutura composta de montante vertical confeccionado em perfil de alumínio extrudado com liga e têmpera 6063-T5 com design retangular e abertura central para ancoragem de borracha de EPDM para junção entre painéis com função estrutural de união entre painéis de madeira e quadro de vidro no mesmo módulo, cavidades para fixação de elemento de fixação em polipropileno injetado de alta resistência para clipagem de quadros de vidros na estrutura, paredes com 1,2mm de espessura, peso aproximado de 0,235kg/ml, medindo 22x18mm. Guia de piso e teto confeccionado em perfil de alumínio extrudado com liga e têmpera 6063-T5 formato em U multifuncional, fixado por meio de buchas e parafusos 4,2x25mm no piso ou teto e em saídas de parede, com a finalidade de encaixar painéis e encaixilhas quadros de vidro com sistema de saque frontal com paredes medindo 1,2mm de espessura, peso aproximado de 0,300kg/ml, dimensões de 46x25mm. Guia para moldura de painéis

CONTABILIDADE MG - CONSELHO REGIONAL DE 72

formato em U confeccionados em perfil de alumínio extrudado com liga e têmpera 6063-T5 fixado por meio de encaixe nas placas e fixado ao montante com parafusos brocantes med. 3,5x13mm, com a finalidade de moldurar tora aresta dos painéis, paredes com 1,2mm de espessura, peso aproximado de 0,237kg/ml, dimensões de 46x10mm. Coluna de canto com design quadrado confeccionada em alumínio extrudado com liga e têmpera 6063-T5 com topos arredondadas composto por perfis que permite composição 90°, paredes com espessura de 1,2mm, peso aproximado de 0,635kg/ml dimensões de 46x46mm. Perfil de acabamento com Design quadrado com cantos chanfrados para acabamento de topo e frontal das divisórias confeccionado em alumínio extrudado com liga e têmpera 6063-T5, parede com espessura de 1,2mm, peso aproximado de 0,506kg/ml e dimensões de 46x24mm. O sistema de fixação dos painéis de madeira é feito por intermédio de encaixe e apoio no perfil de encaixe, dispensando elementos de fixação. O sistema de fixação dos quadros de vidro é realizado através de clipe de polipropileno injeta de alta resistência na cor preta fixados ao montante. Placas de fechamento cega Executada em chapas de madeira MDF prensada de média densidade revestida em laminado baixa pressão com 9mm de espessura, formando placas individuais seccionadas no perfil de encaixe. Tratamento acústico conforme necessidade do projeto poderá ser utilizada manta de lã de rocha com densidade de 32kg/m³ ou mediante especificação. O acabamento dos perfis deverão ser obrigatoriamente em alumínio anodizado acetinado pelo processo fosco ácido sem deixar estrias, falhas e efeito arco íris que denotem baixa qualidade do material e o acabamento das placas de madeira serão a definir de acordo com o padrão estabelecido pelo fornecedor e contratante. Apresentar Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva.

Painel Divisório Piso Teto ½ Cego ½ Vidro Único com bandeira Superior – Item (16)

Fornecimento e instalação de divisória piso teto ½ cego ½ vidro único com bandeira cega superior com 46mm de espessura composta de painel inferior cego com altura do piso até 900mm, modulação padrão de 900mm proporcionando uniformidade no tamanho dos módulos e composição das paredes. Painéis com placas encaixilhadas confeccionados em madeira aglomerada prensada revestida em laminado BP de 9mm encaixilhado em perfil de alumínio. Painéis superiores de 900mm até 2.100mm em vidro único cristal 4mm encaixilhado em perfil de alumínio e bandeira cega de 2.100mm até o teto. Modulações padrões proporcionando uniformidade no tamanho dos módulos e composição das paredes. As divisórias piso-teto devem possuir fácil sistema de montagem com calhas fixadas no piso e no teto e montantes verticais de estruturação da divisória, facilitando o remanejamento dos painéis desde que respeitem o mesmo pé-direito ou menor do que o atual. Montantes verticais de estruturação confeccionados em perfis de alumínio extrudados com liga e têmpera 6063-T5 facilitando o remanejamento dos painéis e o aproveitamento total de componentes desde que respeitem o mesmo pé-direito ou menor do que o atual. Estrutura composta de montante vertical confeccionado em perfil de alumínio extrudado com liga e têmpera 6063-T5 com design retangular e abertura central para ancoragem de borracha de EPDM para junção entre painéis com função estrutural de união entre painéis de madeira e quadro de vidro no mesmo módulo, cavidades para fixação de elemento de fixação em polipropileno injetado de alta resistência para clipagem de quadros de vidros na estrutura, paredes com 1,2mm de espessura, peso aproximado de 0,235 kg/ml, medindo 22x18mm. Guia de piso e teto formato em U multifuncional confeccionado em perfil de alumínio extrudado com liga e têmpera 6063-T5, fixado por meio de buchas e parafusos 4,2x25mm no piso, no teto e em saídas de parede, com a finalidade de encaixar painéis e encaixilhas quadros de vidro com sistema de saque frontal. Perfil com paredes com 1,2mm de espessura, peso aproximado de 0,300kg/ml, medindo 46x25mm. Guia para moldura de painéis formato em U confeccionado em perfil de alumínio extrudado liga e têmpera 6063-T5 fixado por meio de encaixe nas placas e fixado ao montante com parafusos brocantes med. 3,5x13mm, com a finalidade de moldurar tora aresta dos painéis, paredes com 1,2mm de espessura, peso aproximado de 0,237kg/ml, medindo 46x10mm. Coluna de Canto com design quadrado com topos arredondadas composto por perfis de alumínio extrudado com liga e têmpera 6063-T5 que permita composição 90°, paredes com espessura de 1,2mm, peso aproximado de 0,635kg/ml medindo 46x46mm. Perfil de acabamento em design quadrado com cantos chanfrados para acabamento de topo e frontal das divisórias, parede com espessura de 1,2mm, peso aproximado de 0,506kg/ml medindo 46x24mm. Moldura de vidro único com design quadrado com topos arredondados confeccionado em perfil de alumínio extrudado com

liga e têmpera 6063-T5 composto por moldura com corte de 45° e unido por esquadro de aço e parafuso 4x6mm, formando um perímetro uniforme com cantos a 90°. Será considerado um quadro para cada lado da divisória, com sistema que possibilita o saque frontal. O vidro será centralizado a divisória, independente das molduras, onde poderá será requadrado com perfil U de EVA evitando assim atritos e barulhos. Perfil com paredes de 1,2mm de espessura, peso aproximado de 0,257kg/ml, medindo 20x24mm. Será considerado um quadro para cada face com sistema que possibilita o saque frontal. O espaçamento interno nos painéis possui rebaixo central permitindo a colocação de persianas de 16mm, com cabeamento interno acionado através de comando giratório. O rebaixo central internamente nos quadros possui a função de berço para persianas diminuindo frestas e vão de luz, paredes com 1,2mm de espessura, peso aproximado de 0,265kg/ml, medindo 23x24mm. O sistema de fixação dos painéis de madeira é feito por intermédio de encaixe e apoio no perfil de encaixe, dispensando elementos de fixação. O sistema de fixação dos quadros de vidro é através de clipe de polipropileno injeta de alta resistência na cor preta fixados ao montante proporcionando saque frontal. Placas de fechamento cega executada em chapas de madeira MDF prensada de média densidade revestida em laminado baixa pressão com 9mm de espessura, formando placas individuais seccionadas no perfil de encaixe. Tratamento acústico conforme necessidade do projeto poderá ser utilizada manta de lã de rocha com densidade de 32kg/m³ ou mediante especificação. O acabamento dos perfis deverão ser obrigatoriamente em alumínio anodizado acetinado pelo processo fosco ácido sem deixar estrias, falhas e efeito arco íris que denotem baixa qualidade do material e o acabamento das placas de madeira serão a definir de acordo com o padrão estabelecido pelo fornecedor e contratante. Apresentar Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva.

Módulo de Porta Piso Teto com Bandeira Superior – Item (17)

Fornecimento e instalação de módulo de porta cega piso teto com bandeira superior. Sua estrutura é composta por guia de piso, teto e saída de parede. Confeccionado em perfil de alumínio extrudado com liga e têmpera 6063-T5 formato em U multifuncional, fixado por meio de buchas e parafusos 4,2x25mm no piso ou teto e em saídas de parede, com a finalidade de encaixar painéis e encaixilhas quadros de vidro com sistema de saque frontal com paredes medindo 1,2mm de espessura, peso aproximado de 0,300kg/ml, dimensões de 46x25mm. Montante de estruturação facilitando o remanejamento dos painéis e o aproveitamento total de componentes desde que respeitem o mesmo pé-direito ou menor do que o atual. Estrutura composta de montante vertical confeccionado em perfil de alumínio extrudado com liga e têmpera 6063-T5 com design retangular e abertura central para ancoragem de borracha de EPDM para junção entre painéis com função estrutural de união entre painéis de madeira e quadro de vidro no mesmo módulo, cavidades para fixação de elemento de fixação em polipropileno injetado de alta resistência para clipagem de quadros de vidros na estrutura, paredes com 1,2mm de espessura, peso aproximado de 0,235kg/ml, medindo 22x18mm. Batente confeccionado em perfil de alumínio extrudado com liga e tempera 6063-T5, tubular contendo cavas para encaixe de dobradiça e borracha de vedação. Paredes com 1,2mm de espessura, peso 0,670kg/ml, medindo 76x30mm. O design do perfil permite a alteração da abertura da folha de porta sem necessitar substituir os componentes. Dobradiça confeccionada em alumínio extrudado com buchas de nylon e sistema de encaixe junto ao batente, permitindo maior simetria ao conjunto, ficando perfeitamente ajustada internamente no batente. Com porta única de 2200 mm de altura, (altura total com marco), largura a definir conforme projeto e 37 mm de espessura, confeccionado em MDF (Médium Density Fiberboard, painel de fibras de média densidade aglutinadas com resina sintética, pelo processo seco, mediante calor e pressão) de 6 mm de espessura na parte superior e inferior, revestido em uma face com folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDF) por meio de pressão e alta temperatura em uma das faces, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Deve possuir travessas internas confeccionadas em MDP (Médium Density Particleboard, painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através de aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional) de 25 mm de espessura posicionadas de acordo com a necessidade de

MG - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

estruturação da porta, todas as peças deve receber cola (PV Arte) no lado superior e inferior das peças e são prensados para melhor fixação. Fita de borda de PVC com 1mm de espessura, com alta resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente à umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda Deve possuir uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, Deve possuirndo raio de 1mm na aresta superior e inferior da borda. Fechadura para tráfego intenso confeccionada em aço inox escovado de alta qualidade, Possui caixa blindada que protege o mecanismo interno e proporciona alta resistência e maior segurança, Cilindro perfil ST-2, trinco e lingueta em Zamak, Chapa testa e contra chapa em aço inox, Possui duas chaves confeccionadas em aço inox e obedece as normas da ABNT para fechaduras tipo 1 e grau de corrosão 4, alta segurança e 1024 combinações. Deve possuir maçaneta confeccionada em aço inox escovada com mola de alta resistência que não gera ruídos ao manusear. A bandeira contem placas de fechamento executada em chapas de madeira MDP com 18mm de espessura formando painéis duplos e individuais de saque frontal independente requadrada por fita de PVC no mesmo acabamento da placa, revestidas em Laminado BP, em padrões e cores a definir, podendo também os revestimentos serem mediante especificações. Tratamento acústico básico conforme necessidade do projeto utilizando manta de lã de Pet ecológica ou lã de rocha com densidade de 32kg/m³ apenas para os painéis com placas duplas de fechamento em madeira. O acabamento dos perfis deverão ser obrigatoriamente em alumínio anodizado acetinado pelo processo fosco ácido sem deixar estrias, falhas e efeito arco íris que denotem baixa qualidade do material e o acabamento das placas de madeira serão a definir de acordo com o padrão estabelecido pelo fornecedor e contratante. Apresentar Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva.

Módulo de Porta Dupla Piso Teto com Bandeira Superior – Item (18)

Fornecimento e instalação de módulo de porta cega dupla e bandeira superior com 46mm de espessura, folha dupla de madeira com miolo colmeia ou lã de rocha do pisto até 2.100mm com 820mm de largura cada folha e espessura de 37mm, bandeira cega superior de 2.100mm até o teto. O conjunto prevê além da folha de porta, conjunto de batente em alumínio e conjunto de ferragens completa, modulação total do vão 970mm. Espessura total do módulo 46mm. Executada em madeira aglomerada ou MDF em ambas as faces revestido em laminado melamínico de baixa pressão com 6mm de espessura, sarrafeada com madeira MDF de 25mm ou miolo interno leve de lã de rocha, bordeada com fita em PVC, com espessura média de 36mm. Ferragens Fechadura tipo alavanca modelo Aliança Galaxy 4181CR, dobradiças confeccionadas em alumínio extrudado com buchas de nylon e sistema de encaixe junto ao batente, permitindo maior simetria ao conjunto, ficando perfeitamente ajustada internamente no batente. Batente em perfil de alumínio extrudado com liga e têmpera 6063-T5 acabamento em alumínio anodizado acetinado pelo processo fosco ácido sem deixar estrias, falhas e efeito arco íris que denotem baixa qualidade, fixados ao montante vertical por intermédio de parafusos 4,2x25mm com encaixe para dobradiças, canaletas para fixação de perfil EPDM para vedação, permitindo a troca de inversão da abertura da porta sem a substituição e mudança de componentes. Receberão em todo o seu perímetro escova de nylon ou perfil de borracha para amortecimento do impacto e melhor isolação sonora do conjunto, acabamento interno frontal com fita de PVC rígido de encaixe na cor cinza, itens indispensáveis à durabilidade e bom funcionamento da porta. Espessura do perfil 1,5mm e peso 0,603Kg/ml. Apresentar Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva.

Módulo de Porta de Correr Piso Teto com ou sem Bandeira Superior – Item (19)

Fornecimento e instalação de módulo de porta com 874mm de largura, folha de madeira do piso a 2700mm com porta padrão de 820 mm de largura, espessura de 37mm, bandeira cega superior de 2100 mm até o teto, por questões estéticas, a porta poderá ser composta sem bandeira cega para pé direito máximo até 2.700mm conforme solicitação do cliente. Espessura total do módulo 76mm, as bandeiras seguiram as mesmas especificações técnicas dos painéis divisórios e o módulo prevê um conjunto de batente em alumínio e ferragens completa, folha executada em chapa de madeira MDF

em ambas as faces revestida em laminado BP, com espessura média de 6mm, e chapa de aglomerada crua de 25mm prensadas e bordeadas com fita de ABS tratando os topos e bordas perfazendo 37mm de espessura total. Acompanha um conjunto completo de batente em alumínio confeccionados em em perfil de alumínio extrudado com liga e tempera 6063-T5, fixados por meio de parafusos 4,2x25mm no montante vertical, canaletas internas para ancoragem de perfil EPDM, escova de nylon ou perfil de borracha para amortecimento do impacto e melhor isolação sonora do conjunto, acabamento interno frontal com fita de PVC rígido de encaixe na cor cinza, itens indispensáveis à durabilidade e bom funcionamento da porta itens indispensáveis à durabilidade e bom funcionamento da porta espessura de 1,2mm, dimensões de 75x30mm e peso de 1,277kg/ml. Fechadura: 222N bico de papagaio CRA La fonte ou similar. Puxador: H=600mm CRA. Trilho de correr: Ducasse U21-4121000 acabamento dos perfis deverão ser obrigatoriamente em alumínio anodizado acetinado pelo processo fosco ácido sem deixar estrias, falhas e efeito arco íris que denotem baixa qualidade do material e o acabamento das placas de madeira serão a definir de acordo com o padrão estabelecido pelo fornecedor e contratante. Apresentar Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva.

Conjunto de Divisória Sanitária – Item (20)

Fornecimento e instalação de conjunto de divisórias com porta para confecção de cabines sanitárias em material fenólico para uso em sanitários e áreas correlatas, com alta resistência a água. Os painéis são compostos com resina natural plástica (fenólico), revestida em laminado melamínico de alta, estrutura em aço inox ou alumínio. Estrutura: totalmente composta por perfis de Aço inoxidável AISI 304L tubular ou alumínio, diâmetro de 21,3mm compondo a estrutura para divisão central com rosetas de fixação à parede em nylon, suporte e pés centrais com sistema de regulagem, suporte e pés laterais, perfis de união lateral para angulação de 90° com 1800x25X25mm possibilitando instalação de portas e união de outros painéis, e perfil tipo U de acabamento junto a parede e a painéis com 1800x25x13x25mm. Painéis: placa única para fechamento com 13mm espessura por 1.850mm de altura, compostos de substâncias naturais nas quais obtem a produção de resina plastica de alta resistência inclusive água (fenólico), revestida em laminado melaminico. Portas: placa única de fechamento com 13mm de espessura compostos de substâncias naturais nas quais obtem a produção de resina plastica de alta, revestida em laminado melaminico, fechadura 90x55mm, além de uma boneca lateral fixa com perfil U de acabamento com 1800x25x13x25mm para complemento do fechamento e instalação de roseta en inox AISI 316L. Apresentar Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva.

- Tratamento Acústico – Item (21)

Fornecimento e instalação de tratamento acústico em manta de lã de rocha basáltica ou Manta de lã de Pet ecológica ensacada com 32Kg/m2 de densidade.

- Persianas Horizontais – Item (22)

Fornecimento e instalação de persianas horizontais entre vidros com 16mm de espessura composta por laminas de alumínio com pintura epóxi pó, cor a definir, com comando externo acionado por botão e cabeamento embutido.

- Montagem e Desmontagem – Item (23)

Serviço de montagem e desmontagem de divisório piso teto.

❖ Películas para vidros (24)

Fornecimento e instalação de películas decorativas para aplicação em superfície de vidros nos padrões jateada e leitosa podendo ser aplicadas de forma uniforme ou em listras.

GRUPO 02 – MOBILIÁRIO EM GERAL					
	DESCRIÇÃO	**UNID.**	**QTDE**	**Vlr Uni**	**Vlr Total**
25	Mesa de trabalho diretor executiva LE/LD medindo 2100/1800.800. 740 mm	UNID	30	4.472,76	134.182,80
26	Mesa de trabalho diretor executiva LE/LD medindo 1800/1800.800. 740 mm	UNID	25	4.338,72	108.468,00
27	Mesa de trabalho diretor executiva LE/LD medindo 2100.800. 740 mm	UNID	40	3.090,45	123.618,00
28	Mesa de trabalho diretor executiva auxiliar LE/LD 1000.600. 740 mm	UNID	40	810,40	32.416,00
29	Mesa de reunião diretoria retangular com caixas de tomadas medindo 2700.1200.740mm	UNID	20	3.553,92	71.078,40
30	Mesa de reunião diretoria retangular com caixas de tomadas medindo 3200.1200.740mm	UNID	20	4.710,89	94.217,80
31	Mesa de centro e canto medindo 800.800.400mm	UNID	20	1.263,99	25.279,80
32	Armário 04 portas baixas de abrir c/perfil de alumínio e TS medindo aproximadamente 1800.450.950 mm	UNID	35	5.523,05	193.306,05
33	Armário 04 portas altas de abrir c/perfil de alumínio e TS medindo aproximadamente 1800.450.1700mm	UNID	35	8.196,38	286.873,30
34	Armário alto com 02 portas medindo 800.500.1600 mm	UNID	160	1.628,69	202.990,40
35	Armário Extra-alto 02 portas medindo 800.500.2000 mm	UNID	100	2.036,85	203.685,00
36	Armário baixo com 02 portas medindo 800.500.740 mm	UNID	180	964,31	173.575,80
37	Gaveteiro volante 02 gavetas/01 gav. Pasta suspensa 400.500.690mm	UNID	180	876,65	157.797,00
38	Gaveteiro volante 03 gavetas 400.500.690mm	UNID	180	654,80	117.864,00
39	Gaveteiro volante 04 gavetas 400.500.690mm	UNID	160	783,23	125.316,23
40	Gaveteiro suspenso 02 gavetas 400.440.280mm	UNID	180	272,52	49.053,60
41	Gaveteiro Arquivo com 04 gavetões pasta suspensa medindo 460.500.1300mm.	UNID	40	1.947,33	77.893,20
42	Mesa de trabalho em "L" medindo 1400.1400.740 mm	UNID	180	1.692,26	304.606,80
43	Mesa de trabalho em "L" medindo 1600.1600.740 mm	UNID	110	1.872,86	206.014,60
44	Mesa de trabalho angular medindo 1800/800x2000/800.740 mm com gaveteiro suspenso 03 gavetas	UNID	10	2.323,49	23.234,90
45	Mesa de trabalho em "L" Peninsular gota medindo 1600.1800/800.740 mm	UNID	35	1.931,01	67.585,35

46	Mesa de trabalho em "L" peninsular gota medindo 1400.2000/800.740 mm	UNID	35	1.912,56	66.939,60
47	Mesa linear sem gavetas com calha metálica para fiação medindo 800.600.740mm	UNID	80	654,36	52.348,80
48	Mesa linear sem gavetas com calha metálica para fiação medindo 1000.600.740mm	UNID	90	689,10	62.019,00
49	Mesa linear sem gavetas com calha metálica para fiação medindo 1200.600.740	UNID	160	723,80	115.808,00
50	Mesa linear sem gavetas com calha metálica para fiação medindo 1400.600.740	UNID	160	758,52	121.363,20
51	Mesa linear sem gavetas com calha metálica para fiação medindo 1600.600.740	UNID	55	808,40	44.462,00
52	Mesa linear com 01 gaveta com calha metálica para fiação medindo 1100.600.740	UNID	50	878,31	43.715,50
53	Mesa linear com 01 gaveta com calha metálica para fiação medindo 2000.800.740	UNID	10	1.412,00	14.120,00
54	Mesa de reunião redonda medindo 1200.740mm	UNID	40	816,69	32.667,60
55	Mesa de reunião retangular com caixa de tomadas medindo 2000.1000.740mm	UNID	60	1.763,24	105.794,40
56	Mesa de reunião retangular com caixa de tomadas medindo 2400.1200.740mm	UNID	30	2.046,21	61.386,30
57	Mesa de reunião retangular com caixa de tomadas medindo 2700.1200.740mm	UNID	20	2.195,64	43.912,80
58	Balcão de atendimento curvo medindo aproximadamente 1550.1550.1100/740 mm	UNID	15	4.032,00	60.480,00
59	Balcão de atendimento reto medindo 1200.700.1100/740 mm	UNID	15	2.025,47	30.382,05
60	Divisória reta em MDP de 25 mm tipo biombo medindo 1400.400.25 mm	UNID	60	242,52	14.551,20
61	Divisória reta em MDP de 25 mm tipo biombo medindo 1600.400.25 mm	UNID	35	270,11	9.453,85
62	Coluna metálica de canto para divisória tipo reta MDP medindo 400.25.25mm	UNID	45	102,18	4.598,10
63	Suporte deslizante para pastas suspensa vão de 800 mm	UNID	160	244,22	39.075,20
64	Suporte para gabinete CPU com braço ajustável	UNID	160	272,00	43.520,00
65	Painel divisório metálico placas de fechamento MDP medindo 700.75.1100mm	UNID	160	695,16	111.225,60
66	Painel divisório metálico placas de fechamento MDP medindo 800.75.1100mm	UNID	110	764,67	84.113,70
67	Coluna conectora de canto para divisórias metálicas medindo 70.70.1100mm	UNID	45	279,47	12.576,15
68	Perfil de acabamento vertical para divisórias medindo 8.70.1100mm	UNID	290	95,16	27.596,40
69	Superfície de estação de trabalho em "L" com para divisórias medindo 1400.1400 mm	UNID	60	1.010,15	60.609,00
70	Superfície de estação de trabalho em "L" com para divisórias medindo 1600.1600 mm	UNID	50	1.216,28	60.214,00
71	Mesa tipo plataforma linear modulo duplo - PRINCIPAL - medindo 1400.1400.740 mm	UNID	90	2.388,47	214.962,30
72	Mesa plataforma linear modulo duplo - PRINCIPAL com gaveteiro pedestal gaveta média e alta medindo	UNID	50	4.018,26	200.913,00

	1600.1400.740 mm				
73	Mesa plataforma linear modulo simples – PRINCIPAL - com gaveteiro pedestal gaveta média e alta medindo 1600.700.740 mm	UNID	35	2.337,15	81.800,25
74	Divisória tipo biombo para plataforma modular medindo 1400.300.25 mm	UNID	55	242,10	13.315,50

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GERAIS PARA MOBILIÁRIOS:

Item	Descrição:
25	Mesa de trabalho diretor executiva LE/LD medindo 2100/1800.800. 740 mm - Tampo Superior Principal: Com tampo único de aproximadamente 50 mm de espessura, confeccionado em MDF (Médium Density fiberboard) de 6 mm de espessura na parte superior e inferior, revestido em uma face com melamínico de BP "baixa pressão" e MDF cru na outra face. Deve possuir travessas internas confeccionadas em MDP - de aproximadamente 38 mm de espessura posicionada de acordo com a necessidade de estruturação do tampo, todas as peças devem receber cola (PV Arte) no lado superior e inferior das peças e são prensados para melhor fixação. Deve possuir acabamento em fita de borda ABS de 2,5 mm de espessura nas suas extremidades, este processo é aplicado pelo sistema Hot Melt. O tampo deve receber furações para acoplar os pés painéis e os demais acessórios, todos fixados com buchas metálicas M6 x 13 com chave Allen ou similar para maior fixação, deve possuir também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas. Contém um distanciador em formato de "U" confeccionado em alumínio polido com corte em esquadria de ¼ de espessura com furações para alinhamento ao tampo, e com solda alumínio nas emendas, o mesmo é fixado diretamente no tampo superior. Tampo Auxiliar Lateral: Com tampo único de aproximadamente 50 mm de espessura, confeccionado em MDF (Médium Density fiberboard) de 6 mm de espessura na parte superior e inferior, revestido em uma face com melamínico de BP "baixa pressão" e MDF cru na outra face. Deve possuir travessas internas confeccionadas em MDP(Médium Density Particleboard) de aproximadamente 38 mm de espessura posicionadas de acordo com a necessidade de estruturação do tampo, todas as peças devem receber cola (PV Arte) no lado superior e inferior das peças e são prensados para melhor fixação. Deve possuir acabamento total em fita de borda PVC de 2,5 mm de espessura tendo raio de acordo com a espessura da borda nas suas extremidades, este processo é aplicado pelo sistema Hot Melt. O tampo deve receber furações para acoplar os pés painéis e os demais acessórios, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen ou similar para maior fixação, Deve possuir também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas. Caixa medindo 300 x 130 mm aproximadamente, o corpo da caixa possui os cantos arredondados, suporta até seis tomadas elétricas tipos "clic" padrão da ABNT-NBR 14136, não necessitando parafusos para fixar as tomadas na caixa, facilitando e agilizando a montagem das mesmas. Tampa basculante com recorte na parte frontal para permitir a passagem dos cabos até o seu interior. A caixa suporta três RJ 45 modelo FUROKAWA para lógica e telefonia e uma entrada HDMI e suporta duas entradas de áudio. Internamente confeccionada em chapa de aço com tampa basculante em alumínio, cerdas macias no topo frontal para passagem de cabos. Pé Painel LD/LE: Pé único de aproximadamente 50 mm de espessura, confeccionado em MDF (Médium Density fiberboard)de 6 mm de espessura na parte superior e inferior, revestido em uma face com melamínico de BP "baixa pressão" e MDF cru na outra face. Deve possuir travessas internas confeccionadas em MDP - de aproximadamente 38 mm de espessura posicionada de acordo com a necessidade de estruturação do tampo, todas as peças devem receber cola (PV Arte) no lado superior e inferior das peças e são prensados para melhor fixação. Deve possuir acabamento total em fita de borda PVC de 1 mm de espessura tendo raio de acordo com a espessura da borda nas suas extremidades, este processo é aplicado pelo sistema Hot Melt. O tampo deve receber furações para ser acoplado ao tampo por meio de minifix e cavilhas de madeira, deve possuir furação na parte interna para receber a fixação do painel da mesa com buchas metálicas m6 x 13 e fixados por meio de parafusos minifix. Deve possuir duas sapatas niveladoras quadradas medindo aproximadamente 50 x 50 x 15 confeccionadas em alumínio maciço polido com rosca de ¼ onde possibilita a regulagem na altura em até 20 mm, as mesmas

	devem receber um feltro na parte inferior para evitar danos ao piso, estas sapatas são fixadas ao pé painel por meio de buchas de aço ¼ x 13 fixadas por chave Allen ou similar. Painel de Mesa Principal e lateral: Painel de aproximadamente 50 mm de espessura, confeccionado em MDF (Médium Density fiberboard) de 6 mm de espessura na parte superior e inferior, revestido em uma face com melamínico BP "baixa pressão" e MDF cru na outra face. Deve possuir travessas internas confeccionadas em MDP - de aproximadamente 38 mm de espessura posicionada de acordo com a necessidade de estruturação do tampo, todas as peças devem receber cola (PV Arte) no lado superior e inferior das peças e são prensados para melhor fixação. Deve possuir acabamento total em fita de borda PVC de 1 mm de espessura tendo raio de acordo com a espessura da borda nas suas extremidades, este processo é aplicado pelo sistema Hot Melt. O tampo deve receber furações para ser acoplado aos pés painéis por meio de minifix e cavilhas de madeira. Deve possuir perfil de alumínio em formato de "L" fixado a parte inferior do painel por meio de parafusos 3,5 x 16, o perfil confeccionado em alumínio extrusado polido. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF, Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo. Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. Apresentar certificado de conformidade ABNT 13966:2008 ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditado pelo INMETRO. Apresentar Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Definidos na norma FSC STD 40-004-V2-1.
26	Mesa de trabalho diretor executiva LE/LD medindo 1800/1800.800. 740 mm - Tampo Superior Principal: Com tampo único de aproximadamente 50 mm de espessura, confeccionado em MDF (Médium Density fiberboard) de 6 mm de espessura na parte superior e inferior, revestido em uma face com melamínico de BP "baixa pressão" e MDF cru na outra face. Deve possuir travessas internas confeccionadas em MDP - de aproximadamente 38 mm de espessura posicionada de acordo com a necessidade de estruturação do tampo, todas as peças devem receber cola (PV Arte) no lado superior e inferior das peças e são prensados para melhor fixação. Deve possuir acabamento em fita de borda ABS de 2,5 mm de espessura nas suas extremidades, este processo é aplicado pelo sistema Hot Melt. O tampo deve receber furações para acoplar os pés painéis e os demais acessórios, todos fixados com buchas metálicas M6 x 13 com chave Allen ou similar para maior fixação, Deve possuir também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas. Contém um distanciador em formato de "U" confeccionado em alumínio polido com corte em esquadria de ¼ de espessura com furações para alinhamento ao tampo, e com solda alumínio nas emendas, o mesmo é fixado diretamente no tampo superior. Tampo Auxiliar Lateral: Com tampo único de aproximadamente 50 mm de espessura, confeccionado em MDF (Médium Density fiberboard) de 6 mm de espessura na parte superior e inferior, revestido em uma face com melamínico de BP "baixa pressão" e MDF cru na outra face. Deve possuir travessas internas confeccionadas em MDP- de aproximadamente 38 mm de espessura posicionadas de acordo com a necessidade de estruturação do tampo, todas as peças devem receber cola (PV Arte) no lado superior e inferior das peças e são prensados para melhor fixação. Deve possuir acabamento total em fita de borda PVC de 1 mm de espessura tendo raio de acordo com a espessura da borda nas suas extremidades, este processo é aplicado pelo sistema Hot Melt. O tampo deve receber furações para acoplar os pés painéis e os demais acessórios, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen ou similar para maior fixação, Deve possuir também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas. Caixa medindo 300 x 130 mm aproximadamente, o corpo da caixa possui os cantos arredondados, suporta até seis tomadas elétricas tipos "clic" padrão da ABNT-NBR 14136, não necessitando parafusos para fixar as tomadas na caixa, facilitando e agilizando a montagem das mesmas. Tampa basculante com recorte na parte frontal para permitir a passagem dos cabos até o seu interior. A caixa suporta três RJ 45 modelo FUROKAWA para lógica e telefonia e uma entrada HDMI e suporta duas entradas de áudio. Internamente confeccionada em chapa de aço com tampa basculante em alumínio, cerdas macias no topo frontal para passagem de cabos. Pé Painel LD/LE: Pé único de aproximadamente 50 mm de espessura, confeccionado em MDF (Médium Density fiberboard)de 6 mm de espessura na parte superior e inferior, revestido em uma face com melamínico de BP "baixa pressão" e MDF cru na outra face. Deve possuir

	travessas internas confeccionadas em MDP - de aproximadamente 38 mm de espessura posicionada de acordo com a necessidade de estruturação do tampo, todas as peças devem receber cola (PV Arte) no lado superior e inferior das peças e são prensados para melhor fixação. Deve possuir acabamento total em fita de borda PVC de 2,5 mm de espessura tendo raio de acordo com a espessura da borda nas suas extremidades, este processo é aplicado pelo sistema Hot Melt. O tampo deve receber furações para ser acoplado ao tampo por meio de minifix e cavilhas de madeira, deve possuir furação na parte interna para receber a fixação do painel da mesa com buchas metálicas m6 x 13 e fixados por meio de parafusos minifix. Deve possuir duas sapatas niveladoras quadradas medindo aproximadamente 50 x 50 x 15 confeccionadas em alumínio maciço polido com rosca de ¼ onde possibilita a regulagem na altura em até 20 mm, as mesmas devem receber um feltro na parte inferior para evitar danos ao piso, estas sapatas são fixadas ao pé painel por meio de buchas de aço ¼ x 13 fixadas por chave Allen ou similar. Painel de Mesa Principal e lateral: Painel de aproximadamente 50 mm de espessura, confeccionado em MDF (Médium Density fiberboard)de 6 mm de espessura na parte superior e inferior, revestido em uma face com melamínico BP "baixa pressão" e MDF cru na outra face. Deve possuir travessas internas confeccionadas em MDP- de aproximadamente 38 mm de espessura posicionadas de acordo com a necessidade de estruturação do tampo, todas as peças devem receber cola (PV Arte) no lado superior e inferior das peças e são prensados para melhor fixação. Deve possuir acabamento total em fita de borda PVC de 1 mm de espessura tendo raio de acordo com a espessura da borda nas suas extremidades, este processo é aplicado pelo sistema Hot Melt. O tampo deve receber furações para ser acoplado aos pés painéis por meio de minifix e cavilhas de madeira. Deve possuir perfil de alumínio em formato de "L" fixado a parte inferior do painel por meio de parafusos 3,5 x 16, o perfil confeccionado em alumínio extrusado polido. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF, Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo. Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. Apresentar certificado de conformidade ABNT 13966:2008 ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditado pelo INMETRO. Apresentar Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Definidos na norma FSC STD 40-004-V2-1.
27	Mesa de trabalho diretor executiva LE/LD medindo 2100.800. 740 mm Tampo Superior Principal: Com tampo único de aproximadamente 50 mm de espessura, confeccionado em MDF (Médium Density fiberboard) de 6 mm de espessura na parte superior e inferior, revestido em uma face com melamínico de BP "baixa pressão" e MDF cru na outra face. Deve possuir travessas internas confeccionadas em MDP - de aproximadamente 38 mm de espessura posicionada de acordo com a necessidade de estruturação do tampo, todas as peças devem receber cola (PV Arte) no lado superior e inferior das peças e são prensados para melhor fixação. Deve possuir acabamento em fita de borda ABS de 2,5 mm de espessura nas suas extremidades, este processo é aplicado pelo sistema Hot Melt. O tampo deve receber furações para acoplar os pés painéis e os demais acessórios, todos fixados com buchas metálicas M6 x 13 com chave Allen ou similar para maior fixação, Deve possuir também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas. Contém um distanciador em formato de "U" confeccionado em alumínio polido com corte em esquadria de ¼ de espessura com furações para alinhamento ao tampo, e com solda alumínio nas emendas, o mesmo é fixado diretamente no tampo superior Caixa medindo 300 x 130 mm aproximadamente, o corpo da caixa possui os cantos arredondados, suporta até seis tomadas elétricas tipos "clic" padrão da ABNT-NBR 14136, não necessitando parafusos para fixar as tomadas na caixa, facilitando e agilizando a montagem das mesmas. Tampa basculante com recorte na parte frontal para permitir a passagem dos cabos até o seu interior. A caixa suporta três RJ 45 modelo FUROKAWA para lógica e telefonia e uma entrada HDMI e suporta duas entradas de áudio. Internamente confeccionada em chapa de aço com tampa basculante em alumínio, cerdas macias no topo frontal para passagem de cabos. Pé Painel LD/LE: Pé único de aproximadamente 50 mm de espessura, confeccionado em MDF (Médium Density fiberboard)de 6 mm de espessura na parte superior e inferior, revestido em uma face com melamínico de BP "baixa pressão" e MDF cru na outra face. Deve possuir travessas internas confeccionadas em MDP - de aproximadamente 38 mm de

	espessura posicionada de acordo com a necessidade de estruturação do tampo, todas as peças devem receber cola (PV Arte) no lado superior e inferior das peças e são prensados para melhor fixação. Deve possuir acabamento total em fita de borda PVC de 1 mm de espessura tendo raio de acordo com a espessura da borda nas suas extremidades, este processo é aplicado pelo sistema Hot Melt. O tampo deve receber furações para ser acoplado ao tampo por meio de minifix e cavilhas de madeira, Deve possuir furação na parte interna para receber a fixação do painel da mesa com buchas metálicas m6 x 13 e fixados por meio de parafusos minifix. Deve possuir duas sapatas niveladoras quadradas medindo aproximadamente 50 x 50 x 15 confeccionadas em alumínio maciço polido com rosca de ¼ onde possibilita a regulagem na altura em até 20 mm, as mesmas devem receber um feltro na parte inferior para evitar danos ao piso, estas sapatas são fixadas ao pé painel por meio de buchas de aço ¼ x 13 fixadas por chave Allen ou similar. Painel de Mesa Principal e lateral: Painel de aproximadamente 50 mm de espessura, confeccionado em MDF (Médium Density fiberboard)de 6 mm de espessura na parte superior e inferior, revestido em uma face com melamínico BP "baixa pressão" e MDF cru na outra face. Deve possuir travessas internas confeccionadas em MDP- de aproximadamente 38 mm de espessura posicionadas de acordo com a necessidade de estruturação do tampo, todas as peças devem receber cola (PV Arte) no lado superior e inferior das peças e são prensados para melhor fixação. Deve possuir acabamento total em fita de borda PVC de 1 mm de espessura tendo raio de acordo com a espessura da borda nas suas extremidades, este processo é aplicado pelo sistema Hot Melt. O tampo deve receber furações para ser acoplado aos pés painéis por meio de minifix e cavilhas de madeira. Deve possuir perfil de alumínio em formato de "L" fixado a parte inferior do painel por meio de parafusos 3,5 x 16, o perfil confeccionado em alumínio extrusado polido. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF, Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo. Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. Apresentar certificado de conformidade ABNT 13966:2008 ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditado pelo INMETRO. Apresentar Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Definidos na norma FSC STD 40-004-V2-1.
28	Mesa de trabalho diretor executiva auxiliar LE/LD aproximadamente 1000.600.740 mm Tampo Superior: Com tampo único de aproximadamente 50 mm de espessura, confeccionado em MDF (Médium Density fiberboard) de 6 mm de espessura na parte superior e inferior, revestido em uma face com melamínico de BP "baixa pressão" e MDF cru na outra face. Deve possuir travessas internas confeccionadas em MDP - de aproximadamente 38 mm de espessura posicionada de acordo com a necessidade de estruturação do tampo, todas as peças devem receber cola (PV Arte) no lado superior e inferior das peças e são prensados para melhor fixação. Deve possuir acabamento em fita de borda ABS de 2,5 mm de espessura nas suas extremidades, este processo é aplicado pelo sistema Hot Melt. O tampo deve receber furações para acoplar os pés painéis e os demais acessórios, todos fixados com buchas metálicas M6 x 13 com chave Allen ou similar para maior fixação, Deve possuir também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas. O tampo deve receber furações para acoplar os pés painéis e os demais acessórios, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen ou similar para maior fixação, Deve possuir também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas. Pé Painel LD/LE: Pé único de aproximadamente 50 mm de espessura, confeccionado em MDF (Médium Density fiberboard)de 6 mm de espessura na parte superior e inferior, revestido em uma face com melamínico de BP "baixa pressão" e MDF cru na outra face. Deve possuir travessas internas confeccionadas em MDP - de aproximadamente 38 mm de espessura posicionada de acordo com a necessidade de estruturação do tampo, todas as peças devem receber cola (PV Arte) no lado superior e inferior das peças e são prensados para melhor fixação. Deve possuir acabamento total em fita de borda PVC de 1 mm de espessura tendo raio de acordo com a espessura da borda nas suas extremidades, este processo é aplicado pelo sistema Hot Melt. Deve possuir duas sapatas niveladoras quadradas medindo aproximadamente 50 x 50 x 15 confeccionadas em alumínio maciço polido com rosca de ¼ onde possibilita a regulagem na altura em até 20 mm, as mesmas devem receber um feltro

	na parte inferior para evitar danos ao piso, estas sapatas são fixadas ao pé painel por meio de buchas de aço ¼ x 13 fixadas por chave Allen ou similar. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF, Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo. Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. Apresentar certificado de conformidade ABNT 13966:2008 ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditado pelo INMETRO. Apresentar Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Definidos na norma FSC STD 40-004-V2-1.
29	Mesa de reunião diretoria retangular com caixas de tomadas medindo 2700.1200.740mm - Tampo/conexão Superior: Com tampo único de aproximadamente 50 mm de espessura, confeccionado em MDF (Médium Density fiberboard)de 6 mm de espessura na parte superior e inferior, revestido em uma face com melaminico de BP "baixa pressão" e MDF cru na outra face. Deve possuir travessas internas confeccionadas em MDP- de aprox.38 mm de espessura posicionadas de acordo com a necessidade de estruturação do tampo, todas as peças devem receber cola (PV Arte) no lado superior e inferior das peças e são prensados para melhor fixação. Deve possuir acabamento total em fita de borda PVC de 1 mm de espessura tendo raio de acordo com a espessura da borda nas suas extremidades, este processo é aplicado pelo sistema Hot Melt. O tampo deve receber furações para acoplar os pés painéis e os demais acessórios, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen ou similar para maior fixação, deve possuir também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas. Caixa medindo 300 x 130 mm aproximadamente, o corpo da caixa possui os cantos arredondados, suporta até seis tomadas elétricas tipos "clic" padrão da ABNT-NBR 14136, não necessitando parafusos para fixar as tomadas na caixa, facilitando e agilizando a montagem das mesmas. Tampa basculante com recorte na parte frontal para permitir a passagem dos cabos até o seu interior. A caixa suporta três RJ 45 modelo FUROKAWA para lógica e telefonia e uma entrada HDMI e suporta duas entradas de áudio. Internamente confeccionada em chapa de aço com tampa basculante em alumínio, cerdas macias no topo frontal para passagem de cabos. Pé Painel Lado Direito / Esquerdo e pé conexão: Pé único de aproximadamente 50 mm de espessura, confeccionado em MDF (Médium Density fiberboard)de 6 mm de espessura na parte superior e inferior, revestido em uma face com melaminico de BP "baixa pressão" e MDF cru na outra face. Deve possuir travessas internas confeccionadas em MDP- de aproximadamente 38 mm de espessura posicionadas de acordo com a necessidade de estruturação do tampo, todas as peças devem receber cola (PV Arte) no lado superior e inferior das peças e são prensados para melhor fixação. Deve possuir acabamento total em fita de borda PVC de 1 mm de espessura tendo raio de acordo com a espessura da borda nas suas extremidades, este processo é aplicado pelo sistema Hot Melt. O tampo deve receber furações para ser acoplado ao tampo por meio de minifix e cavilhas de madeira, Deve possuir furação na parte interna para receber a fixação do painel da mesa com buchas metálicas m6 x 13 e fixados por meio de parafusos minifix. Deve possuir passa cabos retangulares confeccionados em aço cromado, um no lado superior e um no inferior do pé, para possibilitar a passagem de fios entre o tampo e o piso, esta passagem de fiação deve ser feita totalmente pela parte interna do pé. Deve possuir duas sapatas niveladoras quadradas medindo aproximadamente 50 x 50 x 15 confeccionadas em alumínio maciço polido com rosca de ¼ onde possibilita a regulagem na altura em até 20 mm, as mesmas devem receber um feltro na parte inferior para evitar danos ao piso, estas sapatas são fixadas ao pé painel por meio de buchas de aço ¼ x 13 fixadas por chave Allen ou similar. Painel de Mesa: Painel de aproximadamente 50 mm de espessura, confeccionado em MDF (Médium Density fiberboard)de 6 mm de espessura na parte superior e inferior, revestido em uma face com melamínico de BP "baixa pressão" e MDF cru na outra face. Deve possuir travessas internas confeccionadas em MDP- de aproximadamente 38 mm de espessura posicionadas de acordo com a necessidade de estruturação do tampo, todas as peças devem receber cola (PV Arte) no lado superior e inferior das peças e são prensados para melhor fixação. Deve possuir acabamento total em fita de borda PVC de 1 mm de espessura tendo raio de acordo com a espessura da borda nas suas extremidades, este processo é aplicado pelo sistema Hot Melt. O tampo deve receber furações para ser acoplado aos pés painéis por meio de minifix e cavilhas de madeira. Deve possuir perfil de

	alumínio em formato de "L" fixado a parte inferior do painel por meio de parafusos 3,5 x 16, o perfil confeccionado em alumínio extrusado polido. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF, Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo. Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. Apresentar certificado de conformidade ABNT 13966:2008 ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditado pelo INMETRO. Apresentar Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Definidos na norma FSC STD 40-004-V2-1.
30	Mesa de reunião diretoria retangular com caixas de tomadas medindo 3200.1200.740mm - Tampo/conexão Superior: Com tampo único de aproximadamente 50 mm de espessura, confeccionado em MDF (Médium Density fiberboard)de 6 mm de espessura na parte superior e inferior, revestido em uma face com melaminico de BP "baixa pressão" e MDF cru na outra face. Deve possuir travessas internas confeccionadas em MDP- de aprox.38 mm de espessura posicionadas de acordo com a necessidade de estruturação do tampo, todas as peças devem receber cola (PV Arte) no lado superior e inferior das peças e são prensados para melhor fixação. Deve possuir acabamento total em fita de borda PVC de 1 mm de espessura tendo raio de acordo com a espessura da borda nas suas extremidades, este processo é aplicado pelo sistema Hot Melt. O tampo deve receber furações para acoplar os pés painéis e os demais acessórios, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen ou similar para maior fixação, Deve possuir também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas. Caixa medindo 300 x 130 mm aproximadamente, o corpo da caixa possui os cantos arredondados, suporta até seis tomadas elétricas tipos "clic" padrão da ABNT-NBR 14136, não necessitando parafusos para fixar as tomadas na caixa, facilitando e agilizando a montagem das mesmas. Tampa basculante com recorte na parte frontal para permitir a passagem dos cabos até o seu interior. A caixa suporta três RJ 45 modelo FUROKAWA para lógica e telefonia e uma entrada HDMI e suporta duas entradas de áudio. Internamente confeccionada em chapa de aço com tampa basculante em alumínio, cerdas macias no topo frontal para passagem de cabos. Pé Painel Lado Direito / Esquerdo e pé conexão: Pé único de aproximadamente 50 mm de espessura, confeccionado em MDF (Médium Density fiberboard)de 6 mm de espessura na parte superior e inferior, revestido em uma face com melamínico de BP "baixa pressão" e MDF cru na outra face. Deve possuir travessas internas confeccionadas em MDP- de aproximadamente 38 mm de espessura posicionadas de acordo com a necessidade de estruturação do tampo, todas as peças devem receber cola (PV Arte) no lado superior e inferior das peças e são prensados para melhor fixação. Deve possuir acabamento total em fita de borda PVC de 1 mm de espessura tendo raio de acordo com a espessura da borda nas suas extremidades, este processo é aplicado pelo sistema Hot Melt. O tampo deve receber furações para ser acoplado ao tampo por meio de minifix e cavilhas de madeira, Deve possuir furação na parte interna para receber a fixação do painel da mesa com buchas metálicas m6 x 13 e fixados por meio de parafusos minifix. Deve possuir passa cabos retangulares confeccionados em aço cromado, um no lado superior e um no inferior do pé, para possibilitar a passagem de fios entre o tampo e o piso, esta passagem de fiação deve ser feita totalmente pela parte interna do pé. Deve possuir duas sapatas niveladoras quadradas medindo aproximadamente 50 x 50 x 15 confeccionadas em alumínio maciço polido com rosca de ¼ onde possibilita a regulagem na altura em até 20 mm, as mesmas devem receber um feltro na parte inferior para evitar danos ao piso, estas sapatas são fixadas ao pé painel por meio de buchas de aço ¼ x 13 fixadas por chave Allen ou similar. Painel de Mesa: Painel de aproximadamente 50 mm de espessura, confeccionado em MDF (Médium Density fiberboard)de 6 mm de espessura na parte superior e inferior, revestido em uma face com melamínico de BP "baixa pressão" e MDF cru na outra face. Deve possuir travessas internas confeccionadas em MDP- de aproximadamente 38 mm de espessura posicionadas de acordo com a necessidade de estruturação do tampo, todas as peças devem receber cola (PV Arte) no lado superior e inferior das peças e são prensados para melhor fixação. Deve possuir acabamento total em fita de borda PVC de 1 mm de espessura tendo raio de acordo com a espessura da borda nas suas extremidades, este processo é aplicado pelo sistema Hot Melt. O tampo deve receber

	furações para ser acoplado aos pés painéis por meio de minifix e cavilhas de madeira. Deve possuir perfil de alumínio em formato de "L" fixado a parte inferior do painel por meio de parafusos 3,5 x 16, o perfil confeccionado em alumínio extrusado polido. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF, Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo. Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. Apresentar certificado de conformidade ABNT 13966:2008 ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditado pelo INMETRO. Apresentar Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Definidos na norma FSC STD 40-004-V2-1.
31	Mesa de centro e canto medindo 800.800.400mm - Tampo: Com tampo único de aproximadamente 50 mm de espessura, confeccionado em MDF (Médium Density fiberboard)de 6 mm de espessura na parte superior e inferior, revestido em uma face com melamínico de BP "baixa pressão" e MDF cru na outra face. Deve possuir travessas internas confeccionadas em MDP - de aproximadamente 38 mm de espessura posicionada de acordo com a necessidade de estruturação do tampo, todas as peças devem receber cola (PV Arte) no lado superior e inferior das peças e são prensados para melhor fixação. Deve possuir acabamento total em fita de borda PVC de 1 mm de espessura tendo raio de acordo com a espessura da borda nas suas extremidades, este processo é aplicado pelo sistema Hot Melt. O tampo deve receber furações para acoplar os pés painéis e os demais acessórios, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen ou similar para maior fixação, Deve possuir também parafusos de mini-fix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas. Prateleira: Com tampo único de aproximadamente25 mm de espessura, confeccionado em MDF (Médium Density fiberboard)na parte superior e inferior, revestido em uma face com melamínico de BP "baixa pressão" e MDF cru na outra face. Deve possuir acabamento total em fita de borda PVC de 1 mm de espessura tendo raio de acordo com a espessura da borda nas suas extremidades, este processo é aplicado pelo sistema Hot Melt. Pé Painel: Pé único de aproximadamente 50 mm de espessura, confeccionado em MDF (Médium Density fiberboard)de 6 mm de espessura na parte superior e inferior, revestido em uma face com melamínico de BP "baixa pressão" e MDF cru na outra face. Deve possuir travessas internas confeccionadas em MDP - de aproximadamente 38 mm de espessura posicionada de acordo com a necessidade de estruturação do tampo, todas as peças devem receber cola (PV Arte) no lado superior e inferior das peças e são prensados para melhor fixação. Deve possuir acabamento total em fita de borda PVC de 1 mm de espessura tendo raio de acordo com a espessura da borda nas suas extremidades, este processo é aplicado pelo sistema Hot Melt. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF, Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo. Apresentar Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Definidos na norma FSC STD 40-004-V2-1.
32	Armário 04 portas baixas de abrir c/perfil de alumínio e TS medindo aproximadamente 1800.450.950 mm - Tampo Superior / Inferior: Com tampo único de aproximadamente 50 mm de espessura, confeccionado em MDF (Médium Density fiberboard,)de 6 mm de espessura na parte superior e inferior, revestido em uma face com folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura em uma das faces. Resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Deve possuir travessas internas confeccionadas em MDP - de aproximadamente 38 mm de espessura posicionada de acordo com a necessidade de estruturação do tampo, todas as peças devem receber cola (PV Arte) no lado superior e inferior das peças e são prensados para melhor fixação. Deve possuir acabamento total em Fita de borda de PVC com 1 mm de espessura, com alta resistência ao impacto, riscos, mecânica e abrasão, não mancha é resistente à umidade e não propaga chama (auto extinguível). Aplicada em todo o contorno da peça. Este processo é aplicado pelo sistema Hot Melt. O tampo inferior e superior devem receber furações para acoplar os módulos dos nichos, na furação são aplicadas buchas de nylon de diâmetro 10 mm x 11 mm de altura com rosca soberba para receber o parafuso

	de minifix. Pés niveladores: Na parte inferior do tampo inferior, Deve possuir pés niveladores em alumínio polido medindo 80 x 50 x 50 mm, com sapata niveladora em alumínio maciço de 15 mm de altura com feltro fixado na parte inferior para evitar danos ao piso. A sapata niveladora Deve possuir haste roscada com rosca 5/16 possibilitando a regulagem na altura em até 25mm. Módulos LE/LD: Confeccionados em MDP- de 18 mm de espessura. Painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Deve possuir fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente à umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda Deve possuir uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, Deve possuir raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. Respectivamente módulos iguais, laterais, fundos, bases fixas, as laterais Deve possuir furações para fixar as bases fixas, todas as partes dos módulos sem qualquer exceção são fixadas por meio de buchas de nylon, dando assim um melhor acabamento no móvel e permitindo a montagem e desmontagem do mesmo sem quaisquer danos posteriores. Os módulos deverão ser unidos entre eles por sistema de parafuso de união com rosca m6 para melhor fixação e acabamento. Composições: Portas em Alumínio com TS LE/LD: Composta por portas de giro confeccionadas em Requadro de alumínio anodizado natural medindo aproximadamente20 x 45 mm com parede de 1 mm de espessura deve possuir detalhe frontal para fixação do painel "TS" de 5 mm de largura x 4 mm de espessura, Deve possuir um perfil em "U" interno confeccionado em nylon para fixação do "TS" em todo o seu Requadro para evitar ruídos. O Requadro deve possuir altura conforme a altura do móvel, ficando na parte interna. Deve receber furações para aplicação das dobradiças em aço de alta resistência com caneco de diâmetro 35 mm fixado a porta por meio de alojamento com diâmetro de 35 mm. A dobradiça Deve possuir braço em aço estampado a frio que permite a abertura com um ângulo de 110° com recobrimento total da lateral. A dobradiça deve receber acabamento niquelado para maior durabilidade. Deve possuir furação na parte central para aplicação do puxador confeccionado em material de alumínio extrusado, fixado por meio de parafusos métrico M4 x 25mm. Portas de giro com dobradiça em aço de alta resistência com caneco de diâmetro 35 mm fixado a porta por meio de alojamento com diâmetro de 35 mm para maior fixação e resistência. Calço em aço estampado a frio com parafuso para regulagem de abertura e altura da porta, furos de 8 mm de diâmetro na lateral. À fixação do calço por meio de buchas de nylon injetadas para melhor acabamento e resistência, permitindo assim a montagem e desmontagem do móvel por inúmeras vezes sem danificar o móvel. A dobradiça Deve possuir braço em aço estampado a frio que permite a abertura com um ângulo de 110° com recobrimento total da lateral e deve receber acabamento niquelado para maior durabilidade. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF, Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo. Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. Apresentar certificado de conformidade ABNT 13961:2010 ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditado pelo INMETRO. Apresentar Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Definidos na norma FSC STD 40-004-V2-1.
33	Armário 04 portas altas de abrir c/perfil de alumínio e TS medindo aproximadamente 1800.450.1700mm - Tampo Superior / Inferior: Com tampo único de aproximadamente 50 mm de espessura, confeccionado em MDF (Médium Density fiberboard,)de 6 mm de espessura na parte superior e inferior, revestido em uma face com folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura em uma das faces. Resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Deve possuir travessas internas confeccionadas em MDP - de aproximadamente 38 mm de espessura posicionada de acordo com a necessidade de estruturação do tampo,

todas as peças devem receber cola (PV Arte) no lado superior e inferior das peças e são prensados para melhor fixação. Deve possuir acabamento total em Fita de borda de PVC com 1 mm de espessura, com alta resistência ao impacto, riscos, mecânica e abrasão, não mancha é resistente à umidade e não propaga chama (auto extinguível). Aplicada em todo o contorno da peça. Este processo é aplicado pelo sistema Hot Melt. O tampo inferior e superior devem receber furações para acoplar os módulos dos nichos, na furação são aplicadas buchas de nylon de diâmetro 10 mm x 11 mm de altura com rosca soberba para receber o parafuso de minifix. Pés niveladores: Na parte inferior do tampo inferior, Deve possuir pés niveladores em alumínio polido medindo 80 x 50 x 50 mm, com sapata niveladora em alumínio maciço de 15 mm de altura com feltro fixado na parte inferior para evitar danos ao piso. A sapata niveladora Deve possuir haste roscada com rosca 5/16 possibilitando a regulagem na altura em até 25mm. Módulos LE/LD: Confeccionados em MDP- de 18 mm de espessura. Painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Deve possuir fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente à umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda Deve possuir uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, Deve possuir raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. Respectivamente módulos iguais, laterais, fundos, bases fixas, as laterais Deve possuir furações para fixar as bases fixas, todas as partes dos módulos sem qualquer exceção são fixadas por meio de buchas de nylon, dando assim um melhor acabamento no móvel e permitindo a montagem e desmontagem do mesmo sem quaisquer danos posteriores. Os módulos deverão ser unidos entre eles por sistema de parafuso de união com rosca m6 para melhor fixação e acabamento. Composições: Portas em Alumínio com TS LE/LD: Composta por portas de giro confeccionadas em Requadro de alumínio anodizado natural medindo aproximadamente20 x 45 mm com parede de 1 mm de espessura Deve possuir detalhe frontal para fixação do painel "TS" de 5 mm de largura x 4 mm de espessura, deve possuir um perfil em "U" interno confeccionado em nylon para fixação do "TS" em todo o seu Requadro para evitar ruídos. O Requadro deve possuir altura conforme a altura do móvel, ficando na parte interna. Deve receber furações para aplicação das dobradiças em aço de alta resistência com caneco de diâmetro 35 mm fixado a porta por meio de alojamento com diâmetro de 35 mm. A dobradiça Deve possuir braço em aço estampado a frio que permite a abertura com um ângulo de 110° com recobrimento total da lateral. A dobradiça deve receber acabamento niquelado para maior durabilidade. Deve possuir furação na parte central para aplicação do puxador confeccionado em material de alumínio extrusado, fixado por meio de parafusos métrico M4 x 25mm. Portas de giro com dobradiça em aço de alta resistência com caneco de diâmetro 35 mm fixado a porta por meio de alojamento com diâmetro de 35 mm para maior fixação e resistência. Calço em aço estampado a frio com parafuso para regulagem de abertura e altura da porta, furos de 8 mm de diâmetro na lateral. À fixação do calço por meio de buchas de nylon injetadas para melhor acabamento e resistência, permitindo assim a montagem e desmontagem do móvel por inúmeras vezes sem danificar o móvel. A dobradiça Deve possuir braço em aço estampado a frio que permite a abertura com um ângulo de 110° com recobrimento total da lateral e deve receber acabamento niquelado para maior durabilidade. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF, Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo.

Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. Apresentar certificado de conformidade ABNT 13961:2010 ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditado pelo INMETRO. Apresentar Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Definidos na norma FSC STD 40-004-V2-1.

34	Armário alto com 02 portas medindo 800.500.1600mm - Tampo: Confeccionado em madeira MDP - de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas - com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melaminico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável com profundidade 500 mm para tampo, com acabamento em fita de borda PVC de 2 mm de espessura em todas as extremidades. Corpo: Costa, bases e laterais confeccionado em madeira MDP - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais Deve possuir furação espaçada com aproximadamente 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em Zamak ou similar estampado e parafuso de montagem rápida M6 x 13 mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno. Prateleiras reguláveis: Confeccionado em madeira MDP - de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melaminico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As prateleiras Deve possuir suportes de nylon com 20 mm de diâmetro insertadas no topo das mesmas para encaixe em parafuso a ser fixado na lateral do armário criando assim uma fixação rígida e travando a prateleira conferindo resistência ao conjunto. Prateleira fixa: Para armários altos, deve possuir prateleira fixa do meio confeccionada com as mesmas características das reguláveis, porem deve ser fixada na parte central do armário por cavilhas de madeira e tambor de giro confeccionado em Zamak ou similar estampado e parafuso de montagem rápida M6 x 13 mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno. Portas: Portas de giro Confeccionado em madeira MDP de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Com 3 dobradiças de aço com caneco de diâmetro 35 mm por porta permitindo uma abertura de aproximadamente110° recobrindo totalmente a lateral, puxadores em alumínio de aproximadamente128 mm. Fechadura com duas chaves escamoteáveis, na porta do lado direito. Batente de aço na porta do lado esquerdo fixado a meia altura. O batente do tipo "L" fixado ao tampo por meio de parafusos e buchas de nylon para alinhamento das portas, com fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todo o seu contorno. Todo o armário deve receber buchas de nylon para a fixação de parafusos, não tendo contato direto do parafuso com a madeira. Rodapé: Rodapé de aço confeccionado em tubo de aço de 25 x 25 x 1,20mm de espessura estampados a 45° e soldados com solda MIG para maior sustentação e acabamento, Deve possuir peças de aço curvas na parte interna do rodapé para a fixação do mesmo entre o rodapé e a base inferior do móvel, Deve possuir 4 sapatas niveladoras de diâmetro 30 mm em PVC. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF, Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo. Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. Apresentar Certificado de conformidade ABNT 13961:2010 ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditado pelo INMETRO. Apresentar Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva.

	Definidos na norma FSC STD 40-004-V2-1.
35	Armário Extra-alto 02 portas medindo 800.500.2000mm - Tampo: Confeccionado em madeira MDP - de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melaminico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável com profundidade de 500 mm para tampo, com acabamento em fita de borda PVC de 2 mm de espessura em todas as extremidades. Corpo: Costa, bases e laterais confeccionado em madeira MDP - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais Deve possuir furação espaçada com aproximadamente 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em Zamak ou similar estampado e parafuso de montagem rápida M6 x 13 mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno. Prateleiras reguláveis: Confeccionado em madeira MDP- de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melaminico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As prateleiras Deve possuir suportes de nylon com 20 mm de diâmetro insertadas no topo das mesmas para encaixe em parafuso a ser fixado na lateral do armário criando assim uma fixação rígida e travando a prateleira conferindo resistência ao conjunto. Prateleira fixa: Para armários extra-alto deve possuir prateleira fixa do meio confeccionada com as mesmas características das reguláveis, porem é fixada na parte central do armário por cavilhas de madeira e tambor de giro confeccionado em Zamak ou similar estampado e parafuso de montagem rápida M6 x 13 mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno. Portas: Portas de giro Confeccionado em madeira MDP- de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Com 4 dobradiças de aço com caneco de diâmetro 35 mm por porta permitindo uma abertura de aproximadamente110° recobrindo totalmente a lateral, puxadores em alumínio de aproximadamente128 mm. Fechadura com duas chaves escamoteáveis, na porta do lado direito. Batente de aço na porta do lado esquerdo fixado a meia altura. O batente do tipo "L" fixado ao tampo por meio de parafusos e buchas de nylon para alinhamento das portas, com fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todo o seu contorno. Todo o armário deve receber buchas de nylon para a fixação de parafusos, não tendo contato direto do parafuso com a madeira. Rodapé: Rodapé de aço confeccionado em tubo de aço de 25 x 25 x 1,20mm de espessura estampados a 45° e soldados com solda MIG para maior sustentação e acabamento, deve possuir peças de aço curvas na parte interna do rodapé para a fixação do mesmo entre o rodapé e a base inferior do móvel, Deve possuir 4 sapatas niveladoras de diâmetro 30 mm em PVC. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF, Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo. Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. Apresentar certificado de conformidade ABNT 13961:2010 ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditado pelo INMETRO. Apresentar Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia

	de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Definidos na norma FSC STD 40-004-V2-1.
36	Armário baixo com 02 portas medindo 800.500.740mm - Tampo: Confeccionado em madeira MDP - de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melaminico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável com profundidade 500 mm para tampo, com acabamento em fita de borda PVC de 2 mm de espessura em todas as extremidades. Corpo: Costa, bases e laterais confeccionado em madeira MDP - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais Deve possuir furação espaçada com aproximadamente32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em Zamak ou similar estampado e parafuso de montagem rápida M6 x 13 mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno. Prateleira regulável: Confeccionado em madeira MDP - de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melaminico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As prateleiras devem possuir suportes de nylon com 20 mm de diâmetro insertadas no topo das mesmas para encaixe em parafuso a ser fixado na lateral do armário criando assim uma fixação rígida e travando a prateleira conferindo resistência ao conjunto. Com 2 dobradiças de aço com caneco de diâmetro 35 mm por porta permitindo uma abertura de aproximadamente110° recobrindo totalmente a lateral, puxadores em alumínio de aproximadamente128 mm. Fechadura com duas chaves escamoteáveis na porta do lado direito. Batente de aço na porta do lado esquerdo fixado a meia altura. O batente do tipo "L" fixado ao tampo por meio de parafusos e buchas de nylon para alinhamento das portas, com fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todo o seu contorno. Todo o armário deve receber buchas de nylon para a fixação de parafusos, não tendo contato direto do parafuso com a madeira. Rodapé: Rodapé de aço confeccionado em tubo de aço de 25 x 25 x 1,20mm de espessura estampados a 45° e soldados com solda MIG para maior sustentação e acabamento, Deve possuir peças de aço curvas na parte interna do rodapé para a fixação do mesmo entre o rodapé e a base inferior do móvel, deve possuir 4 sapatas niveladoras de diâmetro 30 mm em PVC. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF, Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo. Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho Apresentar certificado de conformidade ABNT 13961:2010 ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditado pelo INMETRO. Apresentar Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Definidos na norma FSC STD 40-004-V2-1.
37	Gaveteiro volante 02 gavetas/01 gav. Pasta suspensa 400.500.690mm - Tampo (para gaveteiros volantes): Confeccionado em madeira MDP - de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 2 mm de espessura e raio 2 mm em todas as extremidades. Corpo: Costa, bases e laterais confeccionado em madeira MDP - de 18 mm de espessura respectivamente produzida

	com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Todas as peças do corpo do gaveteiro são unidas por sistema de fixação tipo cavilha em nylon injetado. Frentes de gaveta: Confeccionado em madeira MDP- de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Fechadura escamoteavel fixada na parte frontal com trava simultânea das gavetas pelo sistema de tranca interna em aço que é estampada conforme o número de gavetas. Puxador meia lua em alumínio de aproximadamente128 mm anodizado em cada gaveta. Gavetas: Gavetas internas confeccionadas em material tipo PVC injetadas, sem emendas com abas reforçadas com corrediças metálicas. Gavetão Pasta suspensa: Gavetas internas confeccionadas em material tipo PVC injetadas, sem emendas, com abas reforçadas, com corrediças telescópicas suportando 30 kg no mínimo. COMPOSIÇÃO: Para gaveteiros volantes: Rodízios: Rodízios de duplo giro com 50 mm de diâmetro na cor preta fixados na base inferior do gaveteiro por meio de buchas de nylon medindo 8 x 8 e parafusos Philips ou similar 3,5 x 14 cabeça chata, fazendo com que possa montar e desmontar sem danos posteriores. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF, Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo. Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. Apresentar certificado de conformidade ABNT 13961:2010 ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditado pelo INMETRO. Apresentar Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Definidos na norma FSC STD 40-004-V2-1.
38	Gaveteiro volante 03 gavetas medindo 400.500.690mm - Tampo (para gaveteiros volantes): Confeccionado em madeira MDP - de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 2 mm de espessura e raio 2 mm em todas as extremidades. Corpo: Costa, bases e laterais confeccionado em madeira MDP - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Todas as peças do corpo do gaveteiro são unidas por sistema de fixação tipo cavilha em nylon injetado. Frentes de gaveta: Confeccionado em madeira MDP- de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Fechadura escamoteavel fixada na parte frontal com trava simultânea das gavetas pelo sistema de tranca interna em aço que é estampada conforme o número de gavetas. Puxador meia lua em alumínio de aproximadamente128 mm anodizado em cada gaveta. Gavetas: Gavetas internas confeccionadas em material tipo PVC injetadas, sem

	emendas com abas reforçadas com corrediças metálicas. COMPOSIÇÃO: Para gaveteiros volantes: Rodízios: Rodízios de duplo giro com 50 mm de diâmetro na cor preta fixados na base inferior do gaveteiro por meio de buchas de nylon medindo 8 x 8 e parafusos Philips ou similar 3,5 x 14 cabeça chata, fazendo com que possa montar e desmontar sem danos posteriores. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF, Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo. Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. Apresentar certificado de conformidade ABNT 13961:2010 ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditado pelo INMETRO. Apresentar Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Definidos na norma FSC STD 40-004-V2-1.
39	Gaveteiro volante 04 gavetas medindo 400.500.690mm - Tampo (para gaveteiros volantes): Confeccionado em madeira MDP - de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 2 mm de espessura e raio 2 mm em todas as extremidades. Corpo: Costa, bases e laterais confeccionado em madeira MDP - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Todas as peças do corpo do gaveteiro são unidas por sistema de fixação tipo cavilha em nylon injetado. Frentes de gaveta: Confeccionado em madeira MDP- de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Fechadura escamoteavel fixada na parte frontal com trava simultânea das gavetas pelo sistema de tranca interna em aço que é estampada conforme o número de gavetas. Puxador meia lua em alumínio de aproximadamente128 mm anodizado em cada gaveta. Gavetas: Gavetas internas confeccionadas em material tipo PVC injetadas, sem emendas com abas reforçadas com corrediças metálicas. COMPOSIÇÃO: Para gaveteiros volantes: Rodízios: Rodízios de duplo giro com 50 mm de diâmetro na cor preta fixados na base inferior do gaveteiro por meio de buchas de nylon medindo 8 x 8 e parafusos Philips ou similar 3,5 x 14 cabeça chata, fazendo com que possa montar e desmontar sem danos posteriores. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF, Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo. Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. Apresentar certificado de conformidade ABNT 13961:2010 ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditado pelo INMETRO. Apresentar Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Definidos na norma FSC STD 40-004-V2-1.

40	Gaveteiro suspenso 02 gavetas medindo 400.440.280mm - Corpo: Costa, bases e laterais confeccionado em madeira MDP - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Todas as peças do corpo do gaveteiro são unidas por sistema de fixação tipo cavilha em nylon injetado. Frentes de gaveta: Confeccionado em madeira MDP- de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Fechadura escamoteavel fixada na parte frontal com trava simultânea das gavetas pelo sistema de tranca interna em aço que é estampada conforme o número de gavetas. Puxador meia lua em alumínio de aproximadamente128 mm anodizado em cada gaveta. Gavetas: Gavetas internas confeccionadas em material tipo PVC injetadas, sem emendas com abas reforçadas com corrediças metálicas: Para gaveteiros suspensos: Travessas de fixação: Confeccionadas em madeira MDP- de 18 mm de espessura, com acabamento em fita de borda PVC de 1mm de espessura em todas as extremidades. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF, Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo. Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. Apresentar certificado de conformidade ABNT 13961:2010 ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditado pelo INMETRO. Apresentar Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Definidos na norma FSC STD 40-004-V2-1.	
41	Gaveteiro Arquivo com 04 gavetões pasta suspensa medindo aproximadamente 460.500.1300mm - Tampo: Confeccionado em madeira MDP - de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 2 mm de espessura e raio 2 mm em todas as extremidades. Corpo: Costa, bases e laterais confeccionado em madeira MDP - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Todas as peças do corpo do gaveteiro são unidas por sistema de fixação tipo cavilha em nylon injetado. Frentes de gaveta: Confeccionado em madeira MDP- de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Fechadura escamoteavel fixada na parte frontal com trava simultânea das gavetas pelo sistema de tranca interna em aço que é estampada conforme o número de gavetas. Puxador meia lua em alumínio de aproximadamente128 mm anodizado em cada gaveta. Gavetão Pasta suspensa: Gavetas internas confeccionadas em material tipo PVC injetadas, sem emendas, com abas reforçadas, com corrediças telescópicas suportando 30 kg no mínimo.	

	COMPOSIÇÃO. Para gaveteiro arquivo: Rodapé: confeccionado em tubo de aço de 25 x 25 x 1,20mm de espessura estampados a 45° e soldados com solda MIG para maior sustentação e acabamento, Deve possuir peças de aço curvas na parte interna do rodapé para a fixação do mesmo entre o rodapé e a base inferior do móvel, Deve possuir 4 sapatas niveladoras de diâmetro 30 mm em PVC. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF, Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo. Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. Apresentar certificado de conformidade ABNT 13961:2010 ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditado pelo INMETRO. Apresentar Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Definidos na norma FSC STD 40-004-V2-1.
42	Mesa de trabalho em "L" medindo 1400.1400.740mm - Tampo: Confeccionado em madeira MDP- de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável com profundidade de aproximadamente 600 mm para tampo com corte sinuoso em forma de delta com entrada orgânica para o usuário, com acabamento em fita de borda PVC de 2,5 mm de espessura e raio 2,5 mm na área de contato do usuário e 2 mm em todas as extremidades. O tampo Deve possuir passa cabos em poliestireno injetado com aproximadamente60 mm de diâmetro na cor do revestimento para passagem de cabos. Painel estrutural: Confeccionado em madeira MDP- de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em Zamak ou similar estampado e parafuso de montagem rápida M6 x 13 mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno. Estrutura metálica LE/LD: Base horizontal estampada "sem ponteiras" em chapa de aço SAE 1020, com 2,65mm de espessura, com aproximadamente aproximadamente600 mm de comprimento, aproximadamente70 mm de largura e aproximadamente30 mm de altura. Dotada de sapatas niveladoras com rosca 5/16 em nylon, fixadas na parte inferior da base horizontal por meio de duas peças metálicas, deve possuir furo central com rosca 5/16 para permitir a regulagem das sapatas, As peças deverão ser soldadas por meio de solda Mig para melhor acabamento e resistência. Base superior horizontal confeccionada em chapa de aço SAE 1020, em formato de "L" com 2,65mm de espessura medindo aproximadamente 500 x 50 x 30 mm para maior sustentação e acabamento, perfurados na parte superior para fixação entre o pé da mesa e o tampo, soldada aos tubos verticais por meio de solda Mig. Estrutura metálica vertical confeccionada em dois tubos de aço SAE 1020, medindo 40 x 40 mm com parede reforçada de 1,90mm de espessura, deve receber usinagens a laser para encaixe de componentes, com rebites em aço M6 para fixação de painéis e calhas. Fechamento vertical em chapa de aço SAE 1020 com 0,90mm de espessura, com dobras a 90° nas extremidades para reforço e guia para encaixe. Deve possuir tampa fixa pelo lado interno do pé, e de encaixe na externa. Deve possuir peça interna em formato de "U" permitindo a separação de fios, elétrica, lógica e telefônica. Acessório: calha para fiação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,90mm de espessura. Deve possuir peça interna em formato de "U" com duas dobras a 90°, e nas extremidades deve possuir recortes a 45° para evitar acidentes, permitindo a separação. Com furação para alojamento de 02 tomadas elétricas convencionais e de 2 RJ-45 para receber telefonia e lógica, tomadas padrão NBR 14136 ABNT. Pé metálico estrutura de canto 90° graus: Estrutura em chapa de aço em formato quadrado de 90°, dotada de uma sapata niveladora base superior

	horizontal, chapa de aço soldada com furação na parte superior da coluna para permitir a passagem de fiação entre a coluna de canto e o tampo da mesa, coluna vertical em chapa de aço dobrada medindo aproximadamente700 x 100 x 100 em chapa de aço de 1,06mm de espessura. Calha com saque frontal, deve possuir na tampa furação para fixação de 2 tomadas elétricas convencionais e 2 RJ 45 para receber telefonia e lógica(tomada de acordo com as normas da ABNT NBR 14136), Todas as partes metálicas deverão ser soldadas por Solda Mig para maior sustentação e acabamento. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF, Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo. Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. Apresentar certificado de conformidade ABNT 13966:2008 ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditado pelo INMETRO. Apresentar Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Definidos na norma FSC STD 40-004-V2-1.
43	Mesa de trabalho em "L" medindo 1600.1600.740mm - Tampo: Confeccionado em madeira MDP- de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável com profundidade de aproximadamente600 mm para tampo com corte sinuoso em forma de delta com entrada orgânica para o usuário, com acabamento em fita de borda PVC de 3 mm de espessura e raio 2,5 mm na área de contato do usuário e 2 mm em todas as extremidades. O tampo Deve possuir passa cabos em poliestireno injetado com aproximadamente60 mm de diâmetro na cor do revestimento para passagem de cabos. Painel estrutural: Confeccionado em madeira MDP- de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em Zamak ou similar estampado e parafuso de montagem rápida M6 x 13 mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno. Estrutura metálica LE/LD: Base horizontal estampada "sem ponteiras" em chapa de aço SAE 1020, com 2,65mm de espessura, com aproximadamente aproximadamente600 mm de comprimento, aproximadamente70 mm de largura e aproximadamente30 mm de altura. Dotada de sapatas niveladoras com rosca 5/16 em nylon, fixadas na parte inferior da base horizontal por meio de duas peças metálicas, deve possuir furo central com rosca 5/16 para permitir a regulagem das sapatas, As peças deverão ser soldadas por meio de solda Mig para melhor acabamento e resistência. Base superior horizontal confeccionada em chapa de aço SAE 1020, em formato de "L" com 2,65mm de espessura medindo aproximadamente 500 x 50 x 30 mm para maior sustentação e acabamento, perfurados na parte superior para fixação entre o pé da mesa e o tampo, soldada aos tubos verticais por meio de solda Mig. Estrutura metálica vertical confeccionada em dois tubos de aço SAE 1020, medindo 40 x 40 mm com parede reforçada de 1,90mm de espessura, deve receber usinagens a laser para encaixe de componentes, com rebites em aço M6 para fixação de painéis e calhas. Fechamento vertical em chapa de aço SAE 1020 com 0,90mm de espessura, com dobras a 90° nas extremidades para reforço e guia para encaixe. Deve possuir tampa fixa pelo lado interno do pé, e de encaixe na externa. Deve possuir peça interna em formato de "U" permitindo a separação de fios, elétrica, lógica e telefônica. Acessório: calha para fiação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,90mm de espessura. Deve possuir peça interna em formato de "U" com duas dobras a 90°, e nas extremidades Deve possuir recortes a 45° para evitar acidentes, permitindo a separação. Com furação para alojamento de 02 tomadas elétricas convencionais e de 2 RJ-45 para receber telefonia e lógica, tomadas padrão NBR 14136 ABNT. Pé metálico estrutura de canto 90° graus:

	Estrutura em chapa de aço em formato quadrado de 90°, dotada de uma sapata niveladora base superior horizontal, chapa de aço soldada com furação na parte superior da coluna para permitir a passagem de fiação entre a coluna de canto e o tampo da mesa, coluna vertical em chapa de aço dobrada medindo aproximadamente700 x 100 x 100 em chapa de aço de 1,06mm de espessura. Calha com saque frontal, deve possuir na tampa furação para fixação de 2 tomadas elétricas convencionais e 2 RJ 45 para receber telefonia e lógica(tomada de acordo com as normas da ABNT NBR 14136), Todas as partes metálicas deverão ser soldadas por Solda Mig para maior sustentação e acabamento. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF, Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo. Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. Apresentar certificado de conformidade ABNT 13966:2008 ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditado pelo INMETRO. Apresentar Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Definidos na norma FSC STD 40-004-V2-1.
44	Mesa de trabalho angular medindo 1800/800x2000/800.740 mm com gaveteiro suspenso 03 gavetas - Tampo: Confeccionado em madeira MDP - de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável com profundidade de aproximadamente600 mm para tampo com corte sinuoso em forma de delta com entrada orgânica para o usuário, com acabamento em fita de borda PVC de 2,5 mm de espessura e raio 2,5 mm na área de contato do usuário e 2 mm em todas as extremidades. O tampo deve possuir passa cabos em poliestireno injetado com aproximadamente60 mm de diâmetro na cor do revestimento para passagem de cabos. Painel estrutural: Confeccionado em madeira MDP- de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em Zamak ou similar estampado e parafuso de montagem rápida M6 x 13 mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno. Estrutura metálica LE/LD: Base horizontal estampada "sem ponteiras" em chapa de aço SAE 1020, com 2,65mm de espessura, com aproximadamente aproximadamente600 mm de comprimento, aproximadamente70 mm de largura e aproximadamente30 mm de altura.Dotada de sapatas niveladoras com rosca 5/16 em nylon, fixadas na parte inferior da base horizontal por meio de duas peças metálicas, deve possuir furo central com rosca 5/16 para permitir a regulagem das sapatas, As peças deverão ser soldadas por meio de solda Mig para melhor acabamento e resistência. Base superior horizontal confeccionada em chapa de aço SAE 1020, em formato de "L" com 2,65mm de espessura medindo aproximadamente 500 x 50 x 30 mm para maior sustentação e acabamento, perfurados na parte superior para fixação entre o pé da mesa e o tampo, soldada aos tubos verticais por meio de solda Mig. Estrutura metálica vertical confeccionada em dois tubos de aço SAE 1020, medindo 40 x 40 mm com parede reforçada de 1,90mm de espessura, deve receber usinagens a laser para encaixe de componentes, com rebites em aço M6 para fixação de painéis e calhas. Fechamento vertical em chapa de aço SAE 1020 com 0,90mm de espessura, com dobras a 90° nas extremidades para reforço e guia para encaixe. Deve possuir tampa fixa pelo lado interno do pé, e de encaixe na externa. Deve possuir peça interna em formato de "U" permitindo a separação de fios, elétrica, lógica e telefônica. Acessório: calha para fiação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,90mm de espessura. Deve possuir peça interna em formato de "U" com duas dobras a 90°, e nas extremidades deve possuir recortes a 45° para evitar acidentes, permitindo a separação. Com furação

	para alojamento de 02 tomadas elétricas convencionais e de 2 RJ-45 para receber telefonia e lógica, tomadas padrão NBR 14136 ABNT. Pé metálico estrutura de canto 90° graus: Estrutura em chapa de aço em formato quadrado de 90°, dotada de uma sapata niveladora base superior horizontal, chapa de aço soldada com furação na parte superior da coluna para permitir a passagem de fiação entre a coluna de canto e o tampo da mesa, coluna vertical em chapa de aço dobrada medindo aproximadamente700 x 100 x 100 em chapa de aço de 1,06mm de espessura. Calha com saque frontal, Deve possuir na tampa furação para fixação de 2 tomadas elétricas convencionais e 2 RJ 45 para receber telefonia e lógica(tomada de acordo com as normas da ABNT NBR 14136), Todas as partes metálicas deverão ser soldadas por Solda Mig para maior sustentação e acabamento. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF, Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo. Gaveteiro suspenso 03 gavetas aproximadamente400.440.380mm - Corpo: Costa, bases e laterais confeccionado em madeira MDP - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Todas as peças do corpo do gaveteiro são unidas por sistema de fixação tipo cavilha em nylon injetado. Frentes de gaveta: Confeccionado em madeira MDP - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Fechadura escamoteavel fixada na parte frontal com trava simultânea das gavetas pelo sistema de tranca interna em aço que é estampada conforme o número de gavetas. Puxador meia lua em alumínio de aproximadamente128 mm anodizado em cada gaveta. Gavetas: Gavetas internas confeccionadas em material tipo PVC injetadas, sem emendas com abas reforçadas com corrediças metálicas. COMPOSIÇÃO: Para gaveteiros suspensos: Travessas de fixação: Confeccionadas em madeira MDP- de 18 mm de espessura, com acabamento em fita de borda PVC de 1mm de espessura em todas as extremidades. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF, Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo. Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. Apresentar certificado de conformidade ABNT 13966:2008 ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditado pelo INMETRO. Apresentar Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Definidos na norma FSC STD 40-004-V2-1.
45	Mesa de trabalho em "L" Peninsular gota medindo 1600.1800/800.740 mm - Tampo: Confeccionado em madeira MDP- de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável com profundidade de aproximadamente600 mm para tampo com corte sinuoso em forma de delta com 01 lado em forma de península com profundidade de aproximadamente800 e raio de aproximadamente400 mm, com acabamento em fita de borda PVC de 2,5 mm de espessura e raio 2,5 mm na área de contato do usuário e 2 mm em todas as extremidades. O tampo Deve possuir passa cabos em poliestireno injetado com aproximadamente60 mm de diâmetro na cor do revestimento. Painel estrutural: Confeccionado em madeira MDP- de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto,

	aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em Zamak ou similar estampado e parafuso de montagem rápida M6 x 13 mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno. Estrutura metálica LE/LD: Base horizontal estampada "sem ponteiras" em chapa de aço SAE 1020, com 2,65mm de espessura, com aproximadamente 600 mm de comprimento, 70 mm de largura e 30 mm de altura. Dotada de sapatas niveladoras com rosca 5/16 em nylon, fixadas na parte inferior da base horizontal por meio de duas peças metálicas, deve possuir furo central com rosca 5/16 para permitir a regulagem das sapatas, As peças deverão ser soldadas por meio de solda Mig para melhor acabamento e resistência. Base superior horizontal confeccionada em chapa de aço SAE 1020, em formato de "L" com 2,65mm de espessura medindo aproximadamente 500 x 50 x 30 mm para maior sustentação e acabamento, perfurado na parte superior para fixação entre o pé da mesa e o tampo, soldada aos tubos verticais por meio de solda Mig. Estrutura metálica vertical confeccionada em tubos de aço SAE 1020, medindo 40 x 40 mm com parede reforçada de 1,90mm de espessura, deve receber usinagens a laser para encaixe de componentes, com rebites em aço M6 para fixação de painéis e calhas. Fechamento vertical em chapa de aço SAE 1020 com 0,90mm de espessura, com dobras a 90° nas extremidades para reforço e guia para encaixe. Deve possuir tampa fixa pelo lado interno do pé, e de encaixe na externa. Deve possuir peça interna em formato de "U" permitindo a separação de fios, elétrica, lógica e telefônica. Acessório: calha para fiação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,90mm de espessura. Deve possuir peça interna injetada em polipropileno com espaçador de fios para separação e formação de leitos com duas dobras a 90°, e nas extremidades deve possuir recortes a 45° para evitar acidentes. Com furação para alojamento de 02 tomadas elétricas convencionais e de 2 RJ-45 para receber telefonia e lógica, tomadas padrão NBR 14136 ABNT. Pé metálico estrutura de canto 90° graus: Estrutura em chapa de aço em formato quadrado de 90°, dotada de uma sapata niveladora base superior horizontal, chapa de aço soldada com furação na parte superior da coluna para permitir a passagem de fiação entre a coluna de canto e o tampo da mesa. Coluna vertical em chapa de aço dobrada medindo aproximadamente700 x 100 x 100 em chapa de aço de 1,06mm de espessura. Calha com saque frontal. Deve possuir na tampa furação para fixação de duas tomadas elétricas convencionais e 2 RJ 45 para receber telefonia e lógica(tomada de acordo com as normas da ABNT NBR 14136). Todas as partes metálicas deverão ser soldadas por Solda Mig para maior sustentação e acabamento. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF, Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo. Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. Apresentar certificado de conformidade ABNT 13966:2008 ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditado pelo INMETRO. Apresentar Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Definidos na norma FSC STD 40-004-V2-1.
46	Mesa de trabalho em "L" peninsular gota medindo 1400.2000/800.740 mm - Tampo: Confeccionado em madeira MDP- de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável com profundidade de aproximadamente600 mm para tampo com corte sinuoso em forma de delta com 01 lado em forma de península com profundidade de aproximadamente800 e raio de aproximadamente400 mm, com acabamento em fita de borda PVC de 2,5 mm de espessura e raio 2,5 mm na área de contato do usuário e 2 mm em todas as extremidades. O tampo Deve possuir passa cabos em poliestireno injetado com aproximadamente60 mm

	de diâmetro na cor do revestimento. Painel estrutural: Confeccionado em madeira MDP- de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em Zamak ou similar estampado e parafuso de montagem rápida M6 x 13 mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno. Estrutura metálica LE/LD: Base horizontal estampada "sem ponteiras" em chapa de aço SAE 1020, com 2,65mm de espessura, com aproximadamente 600 mm de comprimento, 70 mm de largura e 30 mm de altura. Dotada de sapatas niveladoras com rosca 5/16 em nylon, fixadas na parte inferior da base horizontal por meio de duas peças metálicas, Deve possuir furo central com rosca 5/16 para permitir a regulagem das sapatas, As peças deverão ser soldadas por meio de solda Mig para melhor acabamento e resistência. Base superior horizontal confeccionada em chapa de aço SAE 1020, em formato de "L" com 2,65mm de espessura medindo aproximadamente 500 x 50 x 30 mm para maior sustentação e acabamento, perfurado na parte superior para fixação entre o pé da mesa e o tampo, soldada aos tubos verticais por meio de solda Mig. Estrutura metálica vertical confeccionada em tubos de aço SAE 1020, medindo 40 x 40 mm com parede reforçada de 1,90mm de espessura, deve receber usinagens a laser para encaixe de componentes, com rebites em aço M6 para fixação de painéis e calhas. Fechamento vertical em chapa de aço SAE 1020 com 0,90mm de espessura, com dobras a 90° nas extremidades para reforço e guia para encaixe. Deve possuir tampa fixa pelo lado interno do pé, e de encaixe na externa. Deve possuir peça interna em formato de "U" permitindo a separação de fios, elétrica, lógica e telefônica. Acessório: calha para fiação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,90mm de espessura. Deve possuir peça interna injetada em polipropileno com espaçador de fios para separação e formação de leitos com duas dobras a 90°, e nas extremidades deve possuir recortes a 45° para evitar acidentes. Com furação para alojamento de 02 tomadas elétricas convencionais e de 2 RJ-45 para receber telefonia e lógica, tomadas padrão NBR 14136 ABNT. Pé metálico estrutura de canto 90° graus: Estrutura em chapa de aço em formato quadrado de 90°, dotada de uma sapata niveladora base superior horizontal, chapa de aço soldada com furação na parte superior da coluna para permitir a passagem de fiação entre a coluna de canto e o tampo da mesa. Coluna vertical em chapa de aço dobrada medindo aproximadamente700 x 100 x 100 em chapa de aço de 1,06mm de espessura. Calha com saque frontal. Deve possuir na tampa furação para fixação de duas tomadas elétricas convencionais e 2 RJ 45 para receber telefonia e lógica(tomada de acordo com as normas da ABNT NBR 14136).Todas as partes metálicas deverão ser soldadas por Solda Mig para maior sustentação e acabamento. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF, Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo. Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. Apresentar certificado de conformidade ABNT 13966:2008 ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditado pelo INMETRO. Apresentar Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Definidos na norma FSC STD 40-004-V2-1.
47	Mesa linear sem gavetas com calha metálica para fiação medindo 800.600.740mm - Tampo: Confeccionado em madeira MDP - de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável com profundidade de aproximadamente 600 mm para tampo, com acabamento em fita de borda PVC de 2,5 mm de espessura e raio 2,5 mm na área de contato do usuário e 2 mm em todas as extremidades. O tampo Deve possuir passa cabos

	em poliestireno injetado com aproximadamente60 mm de diâmetro. Painel estrutural: Confeccionado em madeira MDP - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em Zamak ou similar estampado e parafuso de montagem rápida M6 x 13 mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno. Estrutura metálica LE/LD: Base horizontal estampada "sem ponteiras" em chapa de aço SAE 1020, com 2,65mm de espessura, com aproximadamente 600 mm de comprimento, 70 mm de largura e 30 mm de altura, dotada de sapatas niveladoras com rosca 5/16 em nylon, fixadas na parte inferior da base horizontal por meio de duas peças metálicas, Deve possuir furo central com rosca 5/16 para permitir a regulagem das sapatas. As peças deverão ser soldadas por meio de solda Mig para melhor acabamento e resistência. Base superior horizontal confeccionada em chapa de aço SAE 1020, em formato de "L" com 2,65mm de espessura medindo aproximadamente 500 x 50 x 30 mm para maior sustentação e acabamento, perfurados na parte superior para fixação entre o pé da mesa e o tampo, soldada aos tubos verticais por meio de solda MIG. Estrutura metálica vertical confeccionada em tubos de aço SAE 1020, medindo 40 x 40 mm com parede reforçada de 1,90mm de espessura, deve receber usinagens a laser para encaixe de componentes, com rebites em aço M6 para fixação de painéis e calhas. Fechamento vertical em chapa de aço SAE 1020 com 0,90mm de espessura, com dobras a 90° nas extremidades para reforço e guia para encaixe. Deve possuir tampa fixa pelo lado interno do pé, e de encaixe na externa. Deve possuir peça interna em formato de "U" permitindo a separação de fios, elétrica, lógica e telefônica, Acessório: calha para fiação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,90mm de espessura. Deve possuir peça interna em formato de "U" com duas dobras a 90°, e nas extremidades Deve possuir recortes a 45° para evitar acidentes, permitindo a separação. Com furação para alojamento de 02 tomadas elétricas convencionais e de 2 RJ-45 para receber telefonia e lógica, tomadas padrão NBR 14136 ABNT. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF, Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo. Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. Apresentar certificado de conformidade ABNT 13966:2008 ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditado pelo INMETRO. Apresentar Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Definidos na norma FSC STD 40-004-V2-1.
48	Mesa linear sem gavetas com calha metálica para fiação medindo 1000.600.740mm - Tampo: Confeccionado em madeira MDP- de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável com profundidade de aproximadamente 600 mm para tampo, com acabamento em fita de borda PVC de 2,5 mm de espessura e raio 2,5 mm na área de contato do usuário e 2 mm em todas as extremidades. O tampo deve possuir passa cabos em poliestireno injetado com aproximadamente60 mm de diâmetro. Painel estrutural: Confeccionado em madeira MDP - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em Zamak ou similar estampado e parafuso de montagem rápida M6 x 13 mm, rosca métrica

	em aço usinado e acabamento zincado e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno. Estrutura metálica LE/LD: Base horizontal estampada "sem ponteiras" em chapa de aço SAE 1020, com 2,65mm de espessura, com aproximadamente 600 mm de comprimento, 70 mm de largura e 30 mm de altura, dotada de sapatas niveladoras com rosca 5/16 em nylon, fixadas na parte inferior da base horizontal por meio de duas peças metálicas, Deve possuir furo central com rosca 5/16 para permitir a regulagem das sapatas. As peças deverão ser soldadas por meio de solda Mig para melhor acabamento e resistência. Base superior horizontal confeccionada em chapa de aço SAE 1020, em formato de "L" com 2,65mm de espessura medindo aproximadamente 500 x 50 x 30 mm para maior sustentação e acabamento, perfurados na parte superior para fixação entre o pé da mesa e o tampo, soldada aos tubos verticais por meio de solda MIG. Estrutura metálica vertical confeccionada em tubos de aço SAE 1020, medindo 40 x 40 mm com parede reforçada de 1,90mm de espessura, deve receber usinagens a laser para encaixe de componentes, com rebites em aço M6 para fixação de painéis e calhas. Fechamento vertical em chapa de aço SAE 1020 com 0,90mm de espessura, com dobras a 90° nas extremidades para reforço e guia para encaixe. Deve possuir tampa fixa pelo lado interno do pé, e de encaixe na externa. Deve possuir peça interna em formato de "U" permitindo a separação de fios, elétrica, lógica e telefônica, Acessório: calha para fiação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,90mm de espessura. Deve possuir peça interna em formato de "U" com duas dobras a 90°, e nas extremidades deve possuir recortes a 45° para evitar acidentes, permitindo a separação. Com furação para alojamento de 02 tomadas elétricas convencionais e de 2 RJ-45 para receber telefonia e lógica, tomadas padrão NBR 14136 ABNT. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF, Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo. Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. Apresentar certificado de conformidade ABNT 13966:2008 ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditado pelo INMETRO. Apresentar Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Definidos na norma FSC STD 40-004-V2-1.
49	Mesa linear sem gavetas com calha metálica para fiação medindo 1200.600.740 - Tampo: Confeccionado em madeira MDP- de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável com profundidade de aproximadamente 600 mm para tampo, com acabamento em fita de borda PVC de 2,5 mm de espessura e raio 2,5 mm na área de contato do usuário e 2 mm em todas as extremidades. O tampo deve possuir passa cabos em poliestireno injetado com aproximadamente60 mm de diâmetro. Painel estrutural: Confeccionado em madeira MDP - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em Zamak ou similar estampado e parafuso de montagem rápida M6 x 13 mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno. Estrutura metálica LE/LD: Base horizontal estampada "sem ponteiras" em chapa de aço SAE 1020, com 2,65mm de espessura, com aproximadamente 600 mm de comprimento, 70 mm de largura e 30 mm de altura, dotada de sapatas niveladoras com rosca 5/16 em nylon, fixadas na parte inferior da base horizontal por meio de duas peças metálicas, Deve possuir furo central com rosca 5/16 para permitir a regulagem das sapatas. As peças deverão ser soldadas por meio de solda Mig para melhor acabamento e resistência. Base superior horizontal confeccionada em chapa de aço SAE 1020, em formato de "L" com 2,65mm de espessura medindo

	aproximadamente 500 x 50 x 30 mm para maior sustentação e acabamento, perfurados na parte superior para fixação entre o pé da mesa e o tampo, soldada aos tubos verticais por meio de solda MIG. Estrutura metálica vertical confeccionada em tubos de aço SAE 1020, medindo 40 x 40 mm com parede reforçada de 1,90mm de espessura, deve receber usinagens a laser para encaixe de componentes, com rebites em aço M6 para fixação de painéis e calhas. Fechamento vertical em chapa de aço SAE 1020 com 0,90mm de espessura, com dobras a 90° nas extremidades para reforço e guia para encaixe. Deve possuir tampa fixa pelo lado interno do pé, e de encaixe na externa. Deve possuir peça interna em formato de "U" permitindo a separação de fios, elétrica, lógica e telefônica, Acessório: calha para fiação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,90mm de espessura. Deve possuir peça interna em formato de "U" com duas dobras a 90°, e nas extremidades Deve possuir recortes a 45° para evitar acidentes, permitindo a separação. Com furação para alojamento de 02 tomadas elétricas convencionais e de 2 RJ-45 para receber telefonia e lógica, tomadas padrão NBR 14136 ABNT. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF, Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo. Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. Apresentar certificado de conformidade ABNT 13966:2008 ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditado pelo INMETRO. Apresentar Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Definidos na norma FSC STD 40-004-V2-1.
50	Mesa linear sem gavetas com calha metálica para fiação medindo 1400.600.740 - Tampo: Confeccionado em madeira MDP- de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável com profundidade de aproximadamente 600 mm para tampo, com acabamento em fita de borda PVC de 2,5 mm de espessura e raio 2,5 mm na área de contato do usuário e 2 mm em todas as extremidades. O tampo deve possuir passa cabos em poliestireno injetado com aproximadamente60 mm de diâmetro. Painel estrutural: Confeccionado em madeira MDP - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em Zamak ou similar estampado e parafuso de montagem rápida M6 x 13 mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno. Estrutura metálica LE/LD: Base horizontal estampada "sem ponteiras" em chapa de aço SAE 1020, com 2,65mm de espessura, com aproximadamente 600 mm de comprimento, 70 mm de largura e 30 mm de altura, dotada de sapatas niveladoras com rosca 5/16 em nylon, fixadas na parte inferior da base horizontal por meio de duas peças metálicas, deve possuir furo central com rosca 5/16 para permitir a regulagem das sapatas. As peças deverão ser soldadas por meio de solda Mig para melhor acabamento e resistência. Base superior horizontal confeccionada em chapa de aço SAE 1020, em formato de "L" com 2,65mm de espessura medindo aproximadamente 500 x 50 x 30 mm para maior sustentação e acabamento, perfurados na parte superior para fixação entre o pé da mesa e o tampo, soldada aos tubos verticais por meio de solda MIG. Estrutura metálica vertical confeccionada em tubos de aço SAE 1020, medindo 40 x 40 mm com parede reforçada de 1,90mm de espessura, deve receber usinagens a laser para encaixe de componentes, com rebites em aço M6 para fixação de painéis e calhas. Fechamento vertical em chapa de aço SAE 1020 com 0,90mm de espessura, com dobras a 90° nas extremidades para reforço e guia para encaixe. Deve possuir tampa fixa pelo lado interno do pé, e de encaixe na externa. Deve possuir peça interna em formato de "U" permitindo a separação de fios,

	elétrica, lógica e telefônica, Acessório: calha para fiação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,90mm de espessura. Deve possuir peça interna em formato de "U" com duas dobras a 90°, e nas extremidades Deve possuir recortes a 45° para evitar acidentes, permitindo a separação. Com furação para alojamento de 02 tomadas elétricas convencionais e de 2 RJ-45 para receber telefonia e lógica, tomadas padrão NBR 14136 ABNT. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF, Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo. Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. Apresentar certificado de conformidade ABNT 13966:2008 ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditado pelo INMETRO. Apresentar Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Definidos na norma FSC STD 40-004-V2-1.
51	Mesa linear sem gavetas com calha metálica para fiação medindo 1600.600.740 - Tampo: Confeccionado em madeira MDP- de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável com profundidade de aproximadamente600 mm para tampo, com acabamento em fita de borda PVC de 2,5 mm de espessura e raio 2,5 mm na área de contato do usuário e 2 mm em todas as extremidades. O tampo Deve possuir passa cabos em poliestireno injetado com aproximadamente60 mm de diâmetro. Painel estrutural: Confeccionado em madeira MDP - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em Zamak ou similar estampado e parafuso de montagem rápida M6 x 13 mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno. Estrutura metálica LE/LD: Base horizontal estampada "sem ponteiras" em chapa de aço SAE 1020, com 2,65mm de espessura, com aproximadamente 600 mm de comprimento, 70 mm de largura e 30 mm de altura, dotada de sapatas niveladoras com rosca 5/16 em nylon, fixadas na parte inferior da base horizontal por meio de duas peças metálicas, deve possuir furo central com rosca 5/16 para permitir a regulagem das sapatas. As peças deverão ser soldadas por meio de solda Mig para melhor acabamento e resistência. Base superior horizontal confeccionada em chapa de aço SAE 1020, em formato de "L" com 2,65mm de espessura medindo aproximadamente 500 x 50 x 30 mm para maior sustentação e acabamento, perfurados na parte superior para fixação entre o pé da mesa e o tampo, soldada aos tubos verticais por meio de solda MIG. Estrutura metálica vertical confeccionada em tubos de aço SAE 1020, medindo 40 x 40 mm com parede reforçada de 1,90mm de espessura, deve receber usinagens a laser para encaixe de componentes, com rebites em aço M6 para fixação de painéis e calhas. Fechamento vertical em chapa de aço SAE 1020 com 0,90mm de espessura, com dobras a 90° nas extremidades para reforço e guia para encaixe. Deve possuir tampa fixa pelo lado interno do pé, e de encaixe na externa. Deve possuir peça interna em formato de "U" permitindo a separação de fios, elétrica, lógica e telefônica, Acessório: calha para fiação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,90mm de espessura. Deve possuir peça interna em formato de "U" com duas dobras a 90°, e nas extremidades deve possuir recortes a 45° para evitar acidentes, permitindo a separação. Com furação para alojamento de 02 tomadas elétricas convencionais e de 2 RJ-45 para receber telefonia e lógica, tomadas padrão NBR 14136 ABNT. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°. Todo sistema de fixação feita através de buchas

CONTABILIDADE MG - CONSELHO REGIONAL DE 303

	metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF, Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo. Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. Apresentar certificado de conformidade ABNT 13966:2008 ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditado pelo INMETRO. Apresentar Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Definidos na norma FSC STD 40-004-V2-1.
52	Mesa linear com 01 gaveta com calha metálica para fiação medindo 1100.600.740 mm - Tampo: Confeccionado em madeira MDP- de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável com profundidade de aproximadamente 600 mm para tampo, com acabamento em fita de borda PVC de 2,5 mm de espessura e raio 2,5 mm na área de contato do usuário e 2 mm em todas as extremidades. O tampo Deve possuir passa cabos em poliestireno injetado com aproximadamente60 mm de diâmetro. Painel estrutural: Confeccionado em madeira MDP - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em Zamak ou similar estampado e parafuso de montagem rápida M6 x 13 mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno. Estrutura metálica LE/LD: Base horizontal estampada "sem ponteiras" em chapa de aço SAE 1020, com 2,65mm de espessura, com aproximadamente 600 mm de comprimento, 70 mm de largura e 30 mm de altura, dotada de sapatas niveladoras com rosca 5/16 em nylon, fixadas na parte inferior da base horizontal por meio de duas peças metálicas, Deve possuir furo central com rosca 5/16 para permitir a regulagem das sapatas. As peças deverão ser soldadas por meio de solda Mig para melhor acabamento e resistência. Base superior horizontal confeccionada em chapa de aço SAE 1020, em formato de "L" com 2,65mm de espessura medindo aproximadamente 500 x 50 x 30 mm para maior sustentação e acabamento, perfurados na parte superior para fixação entre o pé da mesa e o tampo, soldada aos tubos verticais por meio de solda MIG. Estrutura metálica vertical confeccionada em tubos de aço SAE 1020, medindo 40 x 40 mm com parede reforçada de 1,90mm de espessura, deve receber usinagens a laser para encaixe de componentes, com rebites em aço M6 para fixação de painéis e calhas. Fechamento vertical em chapa de aço SAE 1020 com 0,90mm de espessura, com dobras a 90° nas extremidades para reforço e guia para encaixe. Deve possuir tampa fixa pelo lado interno do pé, e de encaixe na externa. Deve possuir peça interna em formato de "U" permitindo a separação de fios, elétrica, lógica e telefônica, Acessório: calha para fiação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,90mm de espessura. Deve possuir peça interna em formato de "U" com duas dobras a 90°, e nas extremidades Deve possuir recortes a 45° para evitar acidentes, permitindo a separação. Com furação para alojamento de 02 tomadas elétricas convencionais e de 2 RJ-45 para receber telefonia e lógica, tomadas padrão NBR 14136 ABNT. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF, Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo. Gaveteiro suspenso 01 gaveta aproximadamente400.440.170mm - Corpo: Costa, bases e laterais confeccionado em madeira MDP - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada,

	formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Todas as peças do corpo do gaveteiro são unidas por sistema de fixação tipo cavilha em nylon injetado. Frentes de gaveta: Confeccionado em madeira MDP - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Fechadura escamoteavel fixada na parte frontal com trava simultânea das gavetas pelo sistema de tranca interna em aço que é estampada conforme o número de gavetas. Puxador meia lua em alumínio de aproximadamente128 mm anodizado em cada gaveta. Gavetas: Gavetas internas confeccionadas em material tipo PVC injetadas, sem emendas com abas reforçadas com corrediças metálicas. COMPOSIÇÃO: Para gaveteiros suspensos: Travessas de fixação: Confeccionadas em madeira MDP- de 18 mm de espessura, com acabamento em fita de borda PVC de 1mm de espessura em todas as extremidades. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF, Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo. Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. Apresentar certificado de conformidade ABNT 13966:2008 ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditado pelo INMETRO. Apresentar Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Definidos na norma FSC STD 40-004-V2-1.
53	Mesa linear com 01 gaveta com calha metálica para fiação medindo 2000.800.740 mm - Tampo: Confeccionado em madeira MDP - de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável com profundidade de aproximadamente 800 mm para tampo, com acabamento em fita de borda PVC de 2,5 mm de espessura e raio 2,5 mm na área de contato do usuário e 2 mm em todas as extremidades. O tampo Deve possuir passa cabos em poliestireno injetado com aproximadamente60 mm de diâmetro. Painel estrutural: Confeccionado em madeira MDP - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em Zamak ou similar estampado e parafuso de montagem rápida M6 x 13 mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno. Estrutura metálica LE/LD: Base horizontal estampada "sem ponteiras" em chapa de aço SAE 1020, com 2,65mm de espessura, com aproximadamente 600 mm de comprimento, 70 mm de largura e 30 mm de altura, dotada de sapatas niveladoras com rosca 5/16 em nylon, fixadas na parte inferior da base horizontal por meio de duas peças metálicas, Deve possuir furo central com rosca 5/16 para permitir a regulagem das sapatas. As peças deverão ser soldadas por meio de solda Mig para melhor acabamento e resistência. Base superior horizontal confeccionada em chapa de aço SAE 1020, em formato de "L" com 2,65mm de espessura medindo aproximadamente 500 x 50 x 30 mm para maior sustentação e acabamento, perfurados na parte superior para fixação entre o pé da mesa e o tampo, soldada aos tubos verticais por meio de solda MIG. Estrutura metálica vertical confeccionada em tubos de aço SAE 1020, medindo 40 x 40 mm com parede reforçada de 1,90mm de espessura, deve receber usinagens a laser para encaixe de componentes, com rebites em aço M6 para fixação de painéis e calhas. Fechamento vertical em chapa de aço SAE 1020 com 0,90mm de espessura, com dobras a 90° nas extremidades para reforço e guia para encaixe. Deve possuir tampa fixa pelo lado interno do pé, e de encaixe na externa. Deve possuir peça interna em formato de "U" permitindo a separação de fios, elétrica, lógica e telefônica, Acessório: calha para

	fiação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,90mm de espessura. Deve possuir peça interna em formato de "U" com duas dobras a 90°, e nas extremidades Deve possuir recortes a 45° para evitar acidentes, permitindo a separação. Com furação para alojamento de 02 tomadas elétricas convencionais e de 2 RJ-45 para receber telefonia e lógica, tomadas padrão NBR 14136 ABNT. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF, Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo. Gaveteiro suspenso 01 gaveta aproximadamente400.440.170mm Corpo: Costa, bases e laterais confeccionado em madeira MDP - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Todas as peças do corpo do gaveteiro são unidas por sistema de fixação tipo cavilha em nylon injetado. Frentes de gaveta: Confeccionado em madeira MDP - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Fechadura escamoteavel fixada na parte frontal com trava simultânea das gavetas pelo sistema de tranca interna em aço que é estampada conforme o número de gavetas. Puxador meia lua em alumínio de aproximadamente128 mm anodizado em cada gaveta. Gavetas: Gavetas internas confeccionadas em material tipo PVC injetadas, sem emendas com abas reforçadas com corrediças metálicas. COMPOSIÇÃO: Para gaveteiros suspensos: Travessas de fixação: Confeccionadas em madeira MDP- de 18 mm de espessura, com acabamento em fita de borda PVC de 1mm de espessura em todas as extremidades. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF, Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo. Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, Apresentar certificado de conformidade ABNT 13966:2008 ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditado pelo INMETRO. Apresentar Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Definidos na norma FSC STD 40-004-V2-1.
54	Mesa de reunião redonda medindo 1200.740mm - Tampo: Confeccionado em madeira MDP - de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 2,5 mm de espessura e raio 2,5 mm em todas as extremidades. Estrutura metálica tipo estrela com base horizontal estampada "sem ponteiras" em chapa de aço de 2,65mm de espessura, com aproximadamente 500 mm de comprimento, 70 mm de largura e 30 mm de altura aproximadamente, dotada de sapata niveladora com rosca 5/16 em cada base horizontal, Deve possuir chapa de aço usinada a laser tipo estrela permitindo o encaixe e alinhamento das cinco bases, a fixação entre a base e o tubo deve ser feito por meio de parafuso 5/16 e barra roscada, unindo o tubo, a base inferior e a base de sustentação do tampo. A base superior horizontal em formato "X" confeccionada em tubo retangular de 20 x 30 x 1,06mm. Coluna vertical confeccionada em tubo de aço redondo de 4 x 1,06 mm, fixado nas extremidades por meio de parafuso e barra roscada de ¼ interligando todas as peças, todas as partes metálicas deverão ser soldadas com Solda Mig para maior sustentação. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a

	uma temperatura aproximada de 250°. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF, Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo. Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. Apresentar certificado de conformidade ABNT 13966:2008 ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditado pelo INMETRO. Apresentar Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Definidos na norma FSC STD 40-004-V2-1.
55	Mesa de reunião retangular com caixa de tomadas medindo 2000.1000.740mm - Tampo: Confeccionado em madeira MDP - de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 2,5 mm de espessura e raio 2,5 mm em todas as extremidades. Painel estrutural Duplo: Confeccionado em madeira MDP - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em Zamak ou similar estampado e parafuso de montagem rápida M6 x 13 mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno. Para maior sustentação são utilizados painéis duplos e paralelos conferindo maior estruturação ao conjunto. Estrutura metálica LE/LD: Base horizontal inferior estampada "sem ponteiras" em chapa de aço SAE 1020, com 2,65mm de espessura, com aproximadamente 800 mm de comprimento, 70 mm de largura e 30 mm de altura aproximadamente. Dotada de 2 sapatas niveladoras com rosca 5/16 em nylon, fixadas na parte inferior da base horizontal por meio de duas peças metálicas, Deve possuir furo central com rosca 5/16 para permitir a regulagem das sapatas. As peças deverão ser soldadas por meio de solda Mig para melhor acabamento e resistência. Base superior horizontal confeccionada em chapa de aço SAE 1020, em formato de "L" com 2,65mm de espessura medindo aproximadamente 800 x 50 x 30 mm para maior sustentação e acabamento, perfurado na parte superior para fixação entre o pé da mesa e o tampo, soldada aos tubos verticais por meio de solda Mig. Estrutura metálica vertical confeccionada em tubos de aço SAE 1020, medindo 40 x 40 mm com parede reforçada de 1,90mm de espessura, deve receber usinagens a laser para encaixe de componentes, com rebites em aço M6 para fixação de painéis e calhas. Fechamento vertical em chapa de aço SAE 1020 com 0,90mm de espessura, com dobras a 90° nas extremidades para reforço e guia para encaixe. Tampa fixa pelo lado interno do pé, e de encaixe na externa. Deve possuir peça interna em formato de "U" permitindo a separação de fios, elétrica, lógica e telefônica. Caixa de tomadas medindo 300 x 130 mm aproximadamente, o corpo da caixa possui os cantos arredondados, suporta até seis tomadas elétricas tipos "clic" padrão da ABNT-NBR 14136, não necessitando parafusos para fixar as tomadas na caixa, facilitando e agilizando a montagem das mesmas. Tampa basculante com recorte na parte frontal para permitir a passagem dos cabos até o seu interior. A caixa suporta três RJ 45 modelo FUROKAWA para lógica e telefonia e uma entrada HDMI e suporta duas entradas de áudio. Internamente confeccionada em chapa de aço com tampa basculante em alumínio, cerdas macias no topo frontal para passagem de cabos. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF, Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo. Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. Apresentar certificado de conformidade ABNT 13966:2008 ou laudo

	de ensaio equivalente emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditado pelo INMETRO. Apresentar Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Definidos na norma FSC STD 40-004-V2-1.
56	Mesa de reunião retangular com caixa de tomadas medindo 2400.1200.740mm Tampo: Confeccionado em madeira MDP - de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 3 mm de espessura e raio 2,5 mm em todas as extremidades. Painel estrutural Duplo: Confeccionado em madeira MDP - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em Zamak ou similar estampado e parafuso de montagem rápida M6 x 13 mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno. Para maior sustentação são utilizados painéis duplos e paralelos conferindo maior estruturação ao conjunto. Estrutura metálica LE/LD: Base horizontal inferior estampada "sem ponteiras" em chapa de aço SAE 1020, com 2,65mm de espessura, com aproximadamente 800 mm de comprimento, 70 mm de largura e 30 mm de altura aproximadamente. Dotada de 2 sapatas niveladoras com rosca 5/16 em nylon, fixadas na parte inferior da base horizontal por meio de duas peças metálicas, Deve possuir furo central com rosca 5/16 para permitir a regulagem das sapatas, As peças deverão ser soldadas por meio de solda Mig para melhor acabamento e resistência. Base superior horizontal confeccionada em chapa de aço SAE 1020, em formato de "L" com 2,65mm de espessura medindo aproximadamente 800 x 50 x 30 mm para maior sustentação e acabamento, perfurado na parte superior para fixação entre o pé da mesa e o tampo, soldada aos tubos verticais por meio de solda Mig. Estrutura metálica vertical confeccionada em tubos de aço SAE 1020, medindo 40 x 40 mm com parede reforçada de 1,90mm de espessura, deve receber usinagens a laser para encaixe de componentes, com rebites em aço M6 para fixação de painéis e calhas. Fechamento vertical em chapa de aço SAE 1020 com 0,90mm de espessura, com dobras a 90° nas extremidades para reforço e guia para encaixe. Tampa fixa pelo lado interno do pé, e de encaixe na externa. Deve possuir peça interna em formato de "U" permitindo a separação de fios, elétrica, lógica e telefônica. . Caixa de tomadas medindo 300 x 130 mm aproximadamente, o corpo da caixa possui os cantos arredondados, suporta até seis tomadas elétricas tipos "clic" padrão da ABNT-NBR 14136, não necessitando parafusos para fixar as tomadas na caixa, facilitando e agilizando a montagem das mesmas. Tampa basculante com recorte na parte frontal para permitir a passagem dos cabos até o seu interior. A caixa suporta três RJ 45 modelo FUROKAWA para lógica e telefonia e uma entrada HDMI e suporta duas entradas de áudio. Internamente confeccionada em chapa de aço com tampa basculante em alumínio, cerdas macias no topo frontal para passagem de cabos. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF, Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo. Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. Apresentar certificado de conformidade ABNT 13966:2008 ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditado pelo INMETRO. Apresentar Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Definidos na norma FSC STD 40-004-V2-1.
57	Mesa de reunião retangular com caixa de tomadas medindo 2700.1200.740mm - Tampo: Confeccionado em madeira MDP - de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação

	conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 3 mm de espessura e raio 2,5 mm em todas as extremidades. Painel estrutural Dupio: Confeccionado em madeira MDP - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em Zamak ou similar estampado e parafuso de montagem rápida M6 x 13 mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno. Para maior sustentação são utilizados painéis duplos e paralelos conferindo maior estruturação ao conjunto. Estrutura metálica LE/LD: Base horizontal inferior estampada "sem ponteiras" em chapa de aço SAE 1020, com 2,65mm de espessura, com aproximadamente 800 mm de comprimento, 70 mm de largura e 30 mm de altura aproximadamente. Dotada de 2 sapatas niveladoras com rosca 5/16 em nylon, fixadas na parte inferior da base horizontal por meio de duas peças metálicas, Deve possuir furo central com rosca 5/16 para permitir a regulagem das sapatas, As peças deverão ser soldadas por meio de solda Mig para melhor acabamento e resistência. Base superior horizontal confeccionada em chapa de aço SAE 1020, em formato de "L" com 2,65mm de espessura medindo aproximadamente 800 x 50 x 30 mm para maior sustentação e acabamento, perfurado na parte superior para fixação entre o pé da mesa e o tampo, soldada aos tubos verticais por meio de solda Mig. Estrutura metálica vertical confeccionada em tubos de aço SAE 1020, medindo 40 x 40 mm com parede reforçada de 1,90mm de espessura, deve receber usinagens a laser para encaixe de componentes, com rebites em aço M6 para fixação de painéis e calhas. Fechamento vertical em chapa de aço SAE 1020 com 0,90mm de espessura, com dobras a 90° nas extremidades para reforço e guia para encaixe. Tampa fixa pelo lado interno do pé, e de encaixe na externa. Deve possuir peça interna em formato de "U" permitindo a separação de fios, elétrica, lógica e telefônica. . Caixa de tomadas medindo 300 x 130 mm aproximadamente, o corpo da caixa possui os cantos arredondados, suporta até seis tomadas elétricas tipos "clic" padrão da ABNT-NBR 14136, não necessitando parafusos para fixar as tomadas na caixa, facilitando e agilizando a montagem das mesmas. Tampa basculante com recorte na parte frontal para permitir a passagem dos cabos até o seu interior. A caixa suporta três RJ 45 modelo FUROKAWA para lógica e telefonia e uma entrada HDMI e suporta duas entradas de áudio. Internamente confeccionada em chapa de aço com tampa basculante em alumínio, cerdas macias no topo frontal para passagem de cabos. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF, Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo. Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. Apresentar certificado de conformidade ABNT 13966:2008 ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditado pelo INMETRO. Apresentar Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Definidos na norma FSC STD 40-004-V2-1.
58	Balcão de atendimento curvo medindo aproximadamente 1550.1550.1100/740 mm - Tampos/Laterais: Confeccionado em madeira MDP - de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável com profundidade. Com medidas de aproximadamente300 mm para tampo superior e de aproximadamente 700 mm para tampo inferior, com acabamento em fita de borda PVC de 2,5 mm de espessura e raio 2,5 mm na área de contato do usuário e 2 mm em todas as extremidades. Os tampos Deve possuir uma curvatura de 90°

	graus fechando nas laterais com o pé painel. Deve possuir na parte central passa cabos em poliestireno injetado com aproximadamente 60 mm de diâmetro na cor do revestimento. Estrutura metálica: Painel Metálico Superior/Inferior: Estrutura metálica confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,90mm de espessura, perfurada com detalhes retangulares medindo aproximadamente 75 x 5 mm na parte superior do painel. O painel Deve possuir uma curvatura que acompanha o desenho do tampo, ficando aproximadamente80 mm distante da borda do tampo. O painel deve receber tubos de aço quadrados de 20 x 20 x 1,06 mm de espessura na base superior e inferior conferindo resistência ao conjunto, calandrados e furados de acordo com a necessidade de uso de sapatas niveladoras, o mesmo é soldado na parte inferior e superior de cada painel para alinhamento e estruturação dos tampos. Pé metálico: Estrutura metálica central de apoio confeccionada em tubo de aço redondo SAE 1020 com aproximadamente 50,8x1,06 mm de espessura, deve possuir uma chapa metálica para fixação ao tampo de buchas metálicas m6 x 13 para fixação no tampo, Deve possuir regulagem de altura por meio de sapata niveladora fixada na parte interna do tubo por meio de pressão, a mesma permite a regulagem em até 25 mm. A todas as peças são soldadas com solda MIG para maior sustentação e acabamento. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°.Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF, Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo. Apresentar Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Definidos na norma FSC STD 40-004-V2-1.
59	Balcão de atendimento reto medindo 1200.700.1100/740 mm - Balcão Auxiliar reto LADO DIREITO LD/ LADO ESQUERDO LE: Tampos/Laterais: Confeccionado em madeira MDP - de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável com profundidade. Com medidas de aproximadamente300 mm para tampo superior e de aproximadamente700 mm para tampo inferior, com acabamento em fita de borda PVC de 2,5 mm de espessura e raio 2,5 mm na área de contato do usuário e 2 mm em todas as extremidades. Os tampos retos fecham nas laterais com o pé painel. Deve possuir na parte central e no pé painel passam cabos em poliestireno injetado com 60 mm de diâmetro na cor do revestimento. Pé painel lateral: Confeccionado em madeira MDP- de 25 mm de espessura respectivamente com profundidade de aproximadamente750 mm, produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 2 mm de espessura e raio 2 mm em todas as extremidades. Deve possuir na parte central passam cabos em poliestireno injetado com aproximadamente60 mm de diâmetro. Sapatas niveladoras niqueladas de 30 mm em PVC fixadas através de bucha metálica com rosca métrica M6 insertada na base do pé painel lateral, todo sistema de fixação feito através de buchas metálicas e parafusos métricos. Estrutura metálica: Painel Metálico Superior/Inferior. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF, Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo. Apresentar Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Definidos na norma FSC STD 40-004-V2-1.
60	Divisória reta em MDP de 25 mm tipo biombo aproximadamente1400.400.25 mm - Painel: Confeccionado em madeira MDP - de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional). Folha de papel especial

	impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Deve possuir acabamento em fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente à umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda deve possuir uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, Deve possuir raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda. Toda a fixação deve ser feita com buchas de Zamak ou similar M6X13 mm, insertadas na madeira com roscas M6 acompanhadas de suporte metálico em forma de "Z" para dar suporte e maior fixação e acabamento, podendo assim montar e desmontar o móvel sem quaisquer danos posteriores.
61	Divisória reta em MDP de 25 mm tipo biombo aproximadamente 1600.400.25 mm - Painel: Confeccionado em madeira MDP - de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional). Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Deve possuir acabamento em fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente à umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda deve possuir uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, deve possuir raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda. Toda a fixação deve ser feita com buchas de Zamak ou similar M6X13 mm, insertadas na madeira com roscas M6 acompanhadas de suporte metálico em forma de "Z" para dar suporte e maior fixação e acabamento, podendo assim montar e desmontar o móvel sem quaisquer danos posteriores.
62	Coluna metálica de canto para divisória tipo reta MDP medindo 400.25.25mm Estrutura: Confeccionado em tubo de aço quadrado de aproximadamente25x25x1, 5 mm com furação de acordo com os layouts, totalmente preparado para alinhamento e estruturação da divisória de MDP, todo o conjunto é fixado através com buchas de Zamak ou similar M6X13 mm, insertadas no tubo com rosca M6 para maior fixação e acabamento. Podendo assim montar e desmontar o móvel sem quaisquer danos posteriores. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°.
63	Suporte deslizante para pastas suspensa vão de 800 mm - Suporte deslizante para pasta suspensa: Estrutura: Requadro confeccionado em chapa de aço SAE 1020 medindo aproximadamente 760 (largura) x 410 (profundidade) x 50 mm(altura) para fixação interna do armário, todas as peças são com espessura de 0,60mm dobradas formando um "U" metálico, fixada no trilho telescópico por meio de rebites de alumínio e fixada no armário por meio de parafusos soberbos com cabeça chata. O trilho Deve possuir esferas de aço para extração total da gaveta deslizando suavemente e permitindo maior facilidade de acesso as pastas junto ao usuário. A pasta suspensa deve possuir distanciadores de aço com dobras a 90° para afastar a pasta suspensa das portas, possibilitando a extração das pastas com qualquer modelo de dobradiça e porta. A pasta suspensa Deve possuir um aramado soldado com solda Mig confeccionado em perfil de aço dobrado tipo "U" para apoio e deslizamento das pastas suspensas. Todas as peças devem receber solda MIG para maior sustentação e acabamento, Deve possuir peças de aço curvas na parte interna. A sua extração é pelo sentido lateral para largura de 800 e frontal para largura de 800 pode ser fixado no armário na altura desejada. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°.

64	Suporte para gabinete CPU com braço ajustável - Confeccionado em estrutura metálica em formato de "L" com tubos de aço retangulares dobradas com espessura de 1,5 mm soldados entre si por solda MIG para melhor resistência e acabamento. Chapa de aço interna dobrada em formato que possibilite regulagem de altura/abertura e fechamento, criando assim a regulagem na largura e altura conforme o CPU, as chapas devem receber manípulos para travamento das posições de regulagem. O Suporte de CPU é fixado diretamente na parte inferior do tampo por meio de parafusos autoatarachantes. Deve possuir uma bandeja em formato "U" para apoio. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°.
65	Painel divisório metálico placas de fechamento MDP medindo 700.75.1100mm - Estrutura metálica: Confeccionada em Requadro de aço com tubos de aço SAE 1020 medindo aproximadamente 40 x 40 x 0,90mm no sentido vertical, com recortes a laser em todo seu perfil para encaixes de placas, rodapés, perfis de acabamento, passagem de fiação, mãos francesas e colunas de canto e demais acessórios. Travessa inferior confeccionada em chapa de aço SAE 1020 medindo aproximadamente 20 x 40 x 0,90mm conforme o comprimento do quadro com dois recortes retangulares de 20 x 60 mm para passagem de fiação do piso para o lado interno do quadro, dois furos de diâmetro 6,5mm com rosca 5/16 para receber sapata niveladora possibilitando a regulagem na altura do quadro com curso até 15 mm. Na base inferior rodapé duplo confeccionados em chapa de aço SAE 1020 medindo aproximadamente 120 x 18 x 0,90 mm pelo comprimento do quadro, dobrado a 90°. O fechamento lateral e superior, com engates feitos na parte traseira proporcionando o encaixe entre o rodapé e a coluna vertical, para fixação de 2 tomadas elétricas convencionais e 2 RJ 45 para receber telefonia e lógica (tomada de acordo com as normas da ABNT NBR 14136). Calha da passagem de fiação em formato "U" medindo 20 x 40 x 0,90 mm aproximadamente fixado na altura de 520 mm proporcionando um leito individual viabilizando a passagem da fiação entre um quadro e outro. Deve possuir também dois recortes retangulares de aproximadamente20 x 60 mm para passagem de fiação da parte de baixo do quadro para o lado de cima. Deve possuir duas cantoneiras em aço SAE 1020 abaixo da calha para dar mais sustentação ao quadro. Tubo de aço quadrado medindo aproximadamente40 x 40 x 0,90 mm pelo comprimento do quadro para sustentação na parte superior do quadro, deve receber furações onde é encaixado o suporte para perfil de acabamento em alumínio, o mesmo deve receber duas furações nas extremidades para encaixe de bucha de aço onde é conectado um quadro e outro. Todas as partes metálicas deverão ser soldadas por Solda Mig para maior sustentação e acabamento, peças metálicas com tratamento anticorrosivo, pintadas pelo sistema de pintura eletrostática epóxi a pó e curadas em estufa com temperatura de 250°. Os parafusos utilizados para a união dos quadros é composta por dois parafusos sextavados ¼ x 3.1/2 zincado com porcas sextavadas ¼ zincado, entre elas deve possuir arruela para melhora de acabamento e fixação. Na parte superior abaixo do perfil de acabamento Deve possuir uma bucha de aço zincado com recorte central onde possibilita o encaixe entre dois quadros sem necessidade de aparafusamento. Perfil de acabamento confeccionado em alumínio medindo aproximadamente80 x 8mm pelo comprimento do quadro, tendo perfil macho e fêmea onde são fixados por meio de encaixe tipo "clic" é aparafusada no quadro por meio de parafusos panela PHS Drillfer ponta broca 4,2 x 16 zincado, onde proporciona maior sustentação e alinhamento do perfil superior. Acompanha em cada perfil de alumínio uma peça injetada em Polipropileno em formato "H" para junção e alinhamento de quadro para quadro. Placas de fechamento (melamínico):Placas com altura total e bipartida do quadro e largura conforme o comprimento do quadro. Confeccionado em madeira MDP - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As placas dos quadros são encaixadas com o sistema de buchas de nylon de que são presas na placa por meio de pressão fazendo com que a placa fique presa no quadro por sistema de encaixe. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°. Todo

	sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF, Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo. Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. Apresentar Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Definidos na norma FSC STD 40-004-V2-1.
66	Painel divisório metálico placas de fechamento MDP medindo 800.75.1100mm - Estrutura metálica: Confeccionada em Requadro de aço com tubos de aço SAE 1020 medindo aproximadamente 40 x 40 x 0,90mm no sentido vertical, com recortes a laser em todo seu perfil para encaixes de placas, rodapés, perfis de acabamento, passagem de fiação, mãos francesas e colunas de canto e demais acessórios. Travessa inferior confeccionada em chapa de aço SAE 1020 medindo aproximadamente 20 x 40 x 0,90mm conforme o comprimento do quadro com dois recortes retangulares de 20 x 60 mm para passagem de fiação do piso para o lado interno do quadro, dois furos de diâmetro 6,5mm com rosca 5/16 para receber sapata niveladora possibilitando a regulagem na altura do quadro com curso até 15 mm. Na base inferior rodapé duplo confeccionados em chapa de aço SAE 1020 medindo aproximadamente 120 x 18 x 0,90 mm pelo comprimento do quadro, dobrado a 90°. O fechamento lateral e superior, com engates feitos na parte traseira proporcionando o encaixe entre o rodapé e a coluna vertical, para fixação de 2 tomadas elétricas convencionais e 2 RJ 45 para receber telefonia e lógica(tomada de acordo com as normas da ABNT NBR 14136). Calha da passagem de fiação em formato "U" medindo 20 x 40 x 0,90 mm aproximadamente fixado na altura de 520 mm proporcionando um leito individual viabilizando a passagem da fiação entre um quadro e outro. Deve possuir também dois recortes retangulares de aproximadamente20 x 60 mm para passagem de fiação da parte de baixo do quadro para o lado de cima. Deve possuir duas cantoneiras em aço SAE 1020 abaixo da calha para dar mais sustentação ao quadro. Tubo de aço quadrado medindo aproximadamente40 x 40 x 0,90 mm pelo comprimento do quadro para sustentação na parte superior do quadro, deve receber furações onde é encaixado o suporte para perfil de acabamento em alumínio, o mesmo deve receber duas furações nas extremidades para encaixe de bucha de aço onde é conectado um quadro e outro. Todas as partes metálicas deverão ser soldadas por Solda Mig para maior sustentação e acabamento, peças metálicas com tratamento anticorrosivo, pintadas pelo sistema de pintura eletrostática epóxi a pó e curadas em estufa com temperatura de 250°. Os parafusos utilizados para a união dos quadros é composta por dois parafusos sextavados ¼ x 3.1/2 zincado com porcas sextavadas ¼ zincado, entre elas deve possuir arruela para melhora de acabamento e fixação. Na parte superior abaixo do perfil de acabamento deve possuir uma bucha de aço zincado com recorte central onde possibilita o encaixe entre dois quadros sem necessidade de aparafusamento. Perfil de acabamento confeccionado em alumínio medindo aproximadamente80 x 8mm pelo comprimento do quadro, tendo perfil macho e fêmea onde são fixados por meio de encaixe tipo "clic" é aparafusada no quadro por meio de parafusos panela PHS Drillfer ponta broca 4,2 x 16 zincado, onde proporciona maior sustentação e alinhamento do perfil superior. Acompanha em cada perfil de alumínio uma peça injetada em Polipropileno em formato "H" para junção e alinhamento de quadro para quadro. Placas de fechamento (melamínico):Placas com altura total e bipartida do quadro e largura conforme o comprimento do quadro. Confeccionado em madeira MDP- de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As placas dos quadros são encaixadas com o sistema de buchas de nylon de que são presas na placa por meio de pressão fazendo com que a placa fique presa no quadro por sistema de encaixe. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF, Possibilitando a montagem e desmontagem

	por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo.
67	Coluna conectora de canto para divisórias metálicas medindo 70.70.1100mm - Estrutura Metálica Confeccionada em tubo de aço mecânico quadrado SAE 1020 medindo aproximadamente80 x 80 x 0,90 mm no sentido vertical, com recortes a laser em todo seu perfil para encaixes de quadros, Deve possuir passagem de fiação em quatro lados da peça para passagem de fiação tipo "X". Acabamento quadrado na parte superior da coluna injetado em polipropileno e fixado a coluna por meio de encaixe, na cor da estrutura. Deve possuir chapa de aço interna com furação de diâmetro 6,5mm que deve receber uma sapata niveladora com rosca 5/16 estriada de 60 mm de diâmetro, onde possibilita a regulagem na altura do quadro em até 15 mm. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°.
68	Perfil de acabamento vertical para divisórias aproximadamente 8.70.1100mm - Perfil de acabamento confeccionado em alumínio medindo aproximadamente80 x 8 mm no comprimento vertical do quadro, tendo perfil macho e fêmea onde são fixados por meio de encaixe tipo "clic" E aparafusada no quadro por meio de parafusos panela ponta broca 4,2 x 16 mm, zincado onde proporciona maior sustentação e alinhamento do perfil superior. Acompanha em cada perfil de alumínio uma peça injetada em Polipropileno em formato "L" para junção e com o perfil horizontal. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°.
69	Superfície de estação de trabalho em "L" com para divisórias medindo 1400.1400 mm - Tampo em "L":Confeccionado em madeira MDP- de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável com profundidade de aproximadamente600 mm para tampo com corte sinuoso em forma de delta, com acabamento em fita de borda PVC de 2,5 mm de espessura e raio 2,5 mm na área de contato do usuário e 2 mm em todas as extremidades. O tampo deve possuir passa cabos em poliestireno injetado com aproximadamente60 mm de diâmetro na cor do revestimento. Suporte mão francesa: Estrutura metálica confeccionada em chapa de aço SAE 1020 dobrada e estampada para proporcionar o engate no quadro metálico, tipo mão francesa com dois furos superiores oblongos para fixar nas buchas de m6 x 13 que Deve possuir no tampo. As duas mãos francesas laterais Deve possuir o comprimento de aproximadamente560 x 145 x 80 mm e três mãos francesas pequenas internas medindo aproximadamente145 x 70 x 80mm. A mão francesa é aparafusada nas extremidades por meio de parafusos M6 x 16. Estrutura metálica LE/LD: Base horizontal estampada "sem ponteiras" em chapa de aço SAE 1020, com 2,65mm de espessura, com aproximadamente 600 mm de comprimento, 70 mm de largura e 30 mm de altura. Dotada de sapatas niveladoras com rosca 5/16 em nylon, fixadas na parte inferior da base horizontal por meio de duas peças metálicas, Deve possuir furo central com rosca 5/16 para permitir a regulagem das sapatas, As peças deverão ser soldadas por meio de solda Mig para melhor acabamento e resistência. Base superior horizontal confeccionada em chapa de aço SAE 1020, em formato de "L" com 2,65mm de espessura medindo aproximadamente 500 x 50 x 30 mm para maior sustentação e acabamento, perfurado na parte superior para fixação entre o pé da mesa e o tampo, soldada aos tubos verticais por meio de solda Mig. Estrutura metálica vertical confeccionada em tubos de aço SAE 1020, medindo 40 x 40 mm com parede reforçada de 1,90mm de espessura, deve receber usinagens a laser para encaixe de componentes, com rebites em aço M6 para fixação de painéis e calhas. Fechamento vertical em chapa de aço SAE 1020 com 0,90mm de espessura, com dobras a 90° nas extremidades para reforço e guia para encaixe. Deve possuir tampa fixa pelo lado interno do pé, e de encaixe na externa. Deve possuir peça interna em formato de "U" permitindo a separação de fios, elétrica, lógica e telefônica. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura,

	curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF, Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo. Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. Apresentar certificado de conformidade ABNT 13967:2011 ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditado pelo INMETRO. Apresentar Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Definidos na norma FSC STD 40-004-V2-1.
70	Superfície de estação de trabalho em "L" com para divisórias medindo 1600.1600 mm - Tampo em "L":Confeccionado em madeira MDP- de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável com profundidade de aproximadamente600 mm para tampo com corte sinuoso em forma de delta, com acabamento em fita de borda PVC de 2,5 mm de espessura e raio 2,5 mm na área de contato do usuário e 2 mm em todas as extremidades. O tampo Deve possuir passa cabos em poliestireno injetado com aproximadamente60 mm de diâmetro na cor do revestimento. Suporte mão francesa: Estrutura metálica confeccionada em chapa de aço SAE 1020 dobrada e estampada para proporcionar o engate no quadro metálico, tipo mão francesa com dois furos superiores oblongos para fixar nas buchas de m6 x 13 que Deve possuir no tampo. As duas mãos francesas laterais Deve possuir o comprimento de aproximadamente560 x 145 x 80 mm e três mãos francesas pequenas internas medindo aproximadamente145 x 70 x 80mm. A mão francesa é aparafusada nas extremidades por meio de parafusos M6 x 16. Estrutura metálica LE/LD: Base horizontal estampada "sem ponteiras" em chapa de aço SAE 1020, com 2,65mm de espessura, com aproximadamente 600 mm de comprimento, 70 mm de largura e 30 mm de altura. Dotada de sapatas niveladoras com rosca 5/16 em nylon, fixadas na parte inferior da base horizontal por meio de duas peças metálicas, Deve possuir furo central com rosca 5/16 para permitir a regulagem das sapatas, As peças deverão ser soldadas por meio de solda Mig para melhor acabamento e resistência. Base superior horizontal confeccionada em chapa de aço SAE 1020, em formato de "L" com 2,65mm de espessura medindo aproximadamente 500 x 50 x 30 mm para maior sustentação e acabamento, perfurado na parte superior para fixação entre o pé da mesa e o tampo, soldada aos tubos verticais por meio de solda Mig. Estrutura metálica vertical confeccionada em tubos de aço SAE 1020, medindo 40 x 40 mm com parede reforçada de 1,90mm de espessura, deve receber usinagens a laser para encaixe de componentes, com rebites em aço M6 para fixação de painéis e calhas. Fechamento vertical em chapa de aço SAE 1020 com 0,90mm de espessura, com dobras a 90° nas extremidades para reforço e guia para encaixe. Deve possuir tampa fixa pelo lado interno do pé, e de encaixe na externa. Deve possuir peça interna em formato de "U" permitindo a separação de fios, elétrica, lógica e telefônica. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF, Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo. Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. Apresentar certificado de conformidade ABNT 13967:2011 ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditado pelo INMETRO. Apresentar Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Definidos na norma FSC STD 40-004-V2-1.
71	Mesa tipo plataforma linear modulo duplo – PRINCIPAL - medindo 1400.1400.740 mm - (Tampos) Deve possuir dois tampos posicionados um de frente para o outro, Confeccionado em madeira MDP - de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto,

aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável com 1400 de comprimento e profundidade de 700 mm para tampo. com acabamento em fita de borda PVC de 2,5 mm de espessura e raio 2,5 mm na área de contato do usuário e 2 mm em todas as demais extremidades, com alta resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda Deve possuir uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel. O tampo deve receber furações para acoplar a estrutura, pés painéis e demais acessórios, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen ou similar para maior fixação, Deve possuir também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas. O tampo Deve possuir recorte centralizado para acomodar a caixa de tomadas. Toda a fixação do tampo a estrutura metálica deve ser feita por meio de suportes e parafusos métricos com embuchamento através de porcas insertadas na madeira, não é permitido a fixação direta na madeira. Caixa de tomadas medindo 300 x 130 mm aproximadamente, o corpo da caixa possui os cantos arredondados, suporta até seis tomadas elétricas tipos "clic" padrão da ABNT-NBR 14136, não necessitando parafusos para fixar as tomadas na caixa, facilitando e agilizando a montagem das mesmas. Tampa basculante com recorte na parte frontal para permitir a passagem dos cabos até o seu interior. A caixa suporta três RJ 45 modelo FUROKAWA para lógica e telefonia e uma entrada HDMI e suporta duas entradas de áudio. Internamente confeccionada em chapa de aço com tampa basculante em alumínio, cerdas macias no topo frontal para passagem de cabos. Estrutura: Pé metálico Grande inicial (externo) LE E LD: : Possui estruturas metálicas nas laterais em forma de "U" invertido. Confeccionado com tubo horizontal medindo 40 x 40 de aço SAE 1020com 2 mm de espessura, com recortes na parte inferior e superior feitos a laser para fixação e alinhamento dos tampos. Dois tubos verticais recuados medindo 50 x 50 X 2 mm de aço SAE 1020comrecortes para encaixe de tubo horizontal, As peças são soldadas pelo sistema de solda MIG, na parte inferior e na parte superior pelos 2 lados do tubo, criando maior resistência e alinhamento, evitando o balanceamento da mesa. Possui tampas de acabamento interno para estrutura metálica 40 x 40 x 2 mm, injetados em "POLIPROPILENO", possui aba interna de 15 mm reta para aderência no tubo, toda a parte externa da tampa. O pé possui ponteiras com sapata niveladora para estrutura metálica, injetada em "POLIPROPILENO" medindo 50 x 50 x 17 mm com aba externa tipo "bota" de 8 mm de altura, dando melhora acabamento e evitando o contato de umidade no tubo, internamente porca sextavada com rosca 5/16 para fixar a sapata niveladora. A parte interna da ponteira possui ranhuras para melhorar a estruturação e resistência da mesma. Possui sapata niveladora sextavada de 30 mm injetada em "POLIPROPILENO" com rosca 5/16 para nivelamento do móvel, possibilitando a regulagem na altura de até 20 mm. TRAVESSAS HORIZONTAIS DE SUSTENTAÇÃO: Possui duas travessas horizontais de sustentação confeccionadas com tubos de aço sae 1020 com 2mm de espessura, tubo horizontal medindo 40 x 40 com recortes na parte inferior e superior feitos a laser para fixação e alinhamento dos tampos, possui furos de diâmetro 20mm posicionado das extremidades das travessas para fixação no tampo, criando resistência e alinhando os tampos na estrutura, as travessas são fixadas por meio de parafusos auto atarrachantes Philips CF 5 x 20. A travessa não necessita de solda. A junção das travessas ao pé da mesa é feito por meio do Suporte fixador tipo "S" para estrutura metálica, injetados em" POLIPROPILENO", possui porcas sextavadas com rosca M6 na parte interna onde é fixada no tubo horizontal para fixação e estruturação da travessa horizontal ao pé da mesa. Possui furações na parte superior com furo escareado para possibilitar o aparafusamento da travessa horizontal no pé da mesa pela parte inferior do tubo, a fixação é feita por dois parafusos M6 na parte da travessa horizontal e parafusos auto Atarrachantes em cada suporte. O suporte possui uma inclinação de 45° facilitando a fixação e estruturando melhor, cada travessa necessita de dois suportes fixados nas extremidades. Composição: Modulo Principal: prever pé grande LE/LD – de topo Leito para fiação: Acompanha uma calha de fiação na medida dos tampos com largura de 350 mm e altura de 110 mm no mínimo, confeccionada chapa de aço sae 1020 com 1,5mm de espessura, com dobras formando leito para alojamento de cabeamento, possui duas abas superiores que permitem a fixação da calha ao tampo por meio de parafusos M6 x 16 e bucha de aço. A calha possui acabamentos laterais para fechamento quando não necessário a passagem de fiação, a calha permite a acomodação dos fios e da caixa de tomadas, a calha possui furações de 60 mm de diâmetro na parte inferior para passagem de fios se necessário. Acabamento:

	Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 220°. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF. Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo. Será observado sempre o lado de acordo com lay out do projeto. Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. Apresentar certificado de conformidade ABNT 13966:2008 ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditado pelo INMETRO. Apresentar Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Definidos na norma FSC STD 40-004-V2-1.
72	Mesa tipo plataforma linear modulo duplo – PRINCIPAL com gaveteiro pedestal gaveta média/alta medindo 1600.1400.740 mm. (Tampos) Deve possuir dois tampos posicionados um de frente para o outro, Confeccionado em madeira MDP - de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável com 1400 de comprimento e profundidade de 700 mm para tampo. com acabamento em fita de borda PVC de 2,5 mm de espessura e raio 2,5 mm na área de contato do usuário e 2 mm em todas as demais extremidades, com alta resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda Deve possuir uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel. O tampo deve receber furações para acoplar a estrutura, pés painéis e demais acessórios, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen ou similar para maior fixação, Deve possuir também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas. O tampo Deve possuir recorte centralizado para acomodar a caixa de tomadas. Toda a fixação do tampo a estrutura metálica deve ser feita por meio de suportes e parafusos métricos com embuchamento através de porcas insertadas na madeira, não é permitido a fixação direta na madeira. Caixa de tomadas medindo 300 x 130 mm aproximadamente, o corpo da caixa possui os cantos arredondados, suporta até seis tomadas elétricas tipos "clic" padrão da ABNT-NBR 14136, não necessitando parafusos para fixar as tomadas na caixa, facilitando e agilizando a montagem das mesmas. Tampa basculante com recorte na parte frontal para permitir a passagem dos cabos até o seu interior. A caixa suporta três RJ 45 modelo FUROKAWA para lógica e telefonia e uma entrada HDMI e suporta duas entradas de áudio. Internamente confeccionada em chapa de aço com tampa basculante em alumínio, cerdas macias no topo frontal para passagem de cabos. Estrutura: Pé metálico Grande inicial (externo) LE/LD: Possui estruturas metálicas nas laterais em forma de "U" invertido. Confeccionado com tubo horizontal medindo 40 x 40 de aço SAE 1020com 2 mm de espessura, com recortes na parte inferior e superior feitos a laser para fixação e alinhamento dos tampos. Dois tubos verticais recuados medindo 50 x 50 X 2 mm de aço SAE 1020comrecortes para encaixe de tubo horizontal, As peças são soldadas pelo sistema de solda MIG, na parte inferior e na parte superior pelos 2 lados do tubo, criando maior resistência e alinhamento, evitando o balanceamento da mesa. Possui tampas de acabamento interno para estrutura metálica 40 x 40 x 2 mm, injetados em "POLIPROPILENO", possui aba interna de 15 mm reta para aderência no tubo, toda a parte externa da tampa. O pé possui ponteiras com sapata niveladora para estrutura metálica, injetada em "POLIPROPILENO" medindo 50 x 50 x 17 mm com aba externa tipo "bota" de 8 mm de altura, dando melhora acabamento e evitando o contato de umidade no tubo, internamente porca sextavada com rosca 5/16 para fixar a sapata niveladora. A parte interna da ponteira possui ranhuras para melhorar a estruturação e resistência da mesma. Possui sapata niveladora sextavada de 30 mm injetada em "POLIPROPILENO" com rosca 5/16 para nivelamento do móvel, possibilitando a regulagem na altura de até 20 mm. TRAVESSAS HORIZONTAIS DE SUSTENTAÇÃO: Possui duas travessas horizontais de sustentação confeccionadas com tubos de aço sae 1020 com 2mm de espessura, tubo horizontal medindo 40 x 40 com recortes na parte inferior e superior feitos a laser para fixação e alinhamento dos tampos, possui furos de diâmetro 20mm

posicionado das extremidades das travessas para fixação no tampo, criando resistência e alinhando os tampos na estrutura, as travessas são fixadas por meio de parafusos auto atarrachantes Philips CF 5 x 20. A travessa não necessita de solda. A junção das travessas ao pé da mesa é feito por meio do Suporte fixador tipo "S" para estrutura metálica, injetados em" POLIPROPILENO", possui porcas sextavadas com rosca M6 na parte interna onde é fixada no tubo horizontal para fixação e estruturação da travessa horizontal ao pé da mesa. Possui furações na parte superior com furo escareado para possibilitar o aparafusamento da travessa horizontal no pé da mesa pela parte inferior do tubo, a fixação é feita por dois parafusos M6 na parte da travessa horizontal e parafusos auto Atarrachantes em cada suporte. O suporte possui uma inclinação de 45° facilitando a fixação e estruturando melhor, cada travessa necessita de dois suportes fixados nas extremidades. Composição: Modulo Principal: prever pé grande LE/LD – de topo – E gaveteiro pedestal no outro. Leito para fiação: Acompanha uma calha de fiação na medida dos tampos com largura de 350 mm e altura de 110 mm no mínimo, confeccionada chapa de aço sae 1020 com 1,5mm de espessura, com dobras formando leito para alojamento de cabeamento, possui duas abas superiores que permitem a fixação da calha ao tampo por meio de parafusos M6 x 16 e bucha de aço. A calha possui acabamentos laterais para fechamento quando não necessário a passagem de fiação, a calha permite a acomodação dos fios e da caixa de tomadas, a calha possui furações de 60 mm de diâmetro na parte inferior para passagem de fios se necessário. Acabamento: Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 220°. Gaveteiro Pedestal: Base superior /inferior confeccionada em MDP (Médium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda. fixação entre as partes é feita pelo sistema de bucha de nylon e minifix, e recebem cavilhas de nylon injetadas para maior sustentação e alinhamento. Laterais e costa inteira, confeccionados em MDP (Médium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno das peças, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto-extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A fixação entre as partes é feita pelo sistema de bucha de nylon e minifix, e recebem cavilhas de nylon injetadas para maior sustentação e alinhamento. Devera ser previsto na lateral perfil em PVC em forma de L afim de servir com pega para abertura da gaveta. Confeccionados em MDP (Médium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno das peças, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto-extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior

	da borda. Corpo das gavetas confeccionado em PVC Deverá possuir sistema de corrediças telescópicas com abertura total da gaveta. Possui uma fechadura frontal com duas chaves escamoteáveis em polipropileno injetado com haste em aço de alta resistência a torque, possui corpo em aço, com cilindro de 19 mm de diâmetro niquelado auto brilho, fixada na porta por meio de dois parafusos de aço com cabeça Philips de 3,5 x 16 ZA, possui bucha de nylon injetado de 8 mm de diâmetro fixada entre os parafusos e a frente da gaveta, para maior acabamento e qualidade. A fechadura possui giro de 180° para abertura. Internamente sistema lateral de travas simultâneas para fechamento das gavetas. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF. Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo. Para layout com plataforma com tampo acoplado ao gaveteiro pedestal seguir mesmas características substituído o pé lateral pelo gaveteiro pedestal com gaveta média e alta seguindo as mesmas características dos gaveteiros. Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. Apresentar certificado de conformidade ABNT 13966:2008 ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditado pelo INMETRO. Apresentar Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Definidos na norma FSC STD 40-004-V2-1.
73	Mesa tipo plataforma linear modulo simples – PRINCIPAL com gaveteiro pedestal gaveta média/alta medindo 1600.700.740 mm. (Tampo) Deve possuir tampo único confeccionado em madeira MDP - de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável com 1400 de comprimento e profundidade de 700 mm para tampo. com acabamento em fita de borda PVC de 2,5 mm de espessura e raio 2,5 mm na área de contato do usuário e 2 mm em todas as demais extremidades, com alta resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda Deve possuir uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel. O tampo deve receber furações para acoplar a estrutura, pés painéis e demais acessórios, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen ou similar para maior fixação, Deve possuir também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas. O tampo Deve possuir recorte centralizado para acomodar a caixa de tomadas. Toda a fixação do tampo a estrutura metálica deve ser feita por meio de suportes e parafusos métricos com embuchamento através de porcas insertadas na madeira, não é permitido a fixação direta na madeira. Caixa de tomadas medindo 300 x 130 mm aproximadamente, o corpo da caixa possui os cantos arredondados, suporta até seis tomadas elétricas tipos "clic" padrão da ABNT-NBR 14136, não necessitando parafusos para fixar as tomadas na caixa, facilitando e agilizando a montagem das mesmas. Tampa basculante com recorte na parte frontal para permitir a passagem dos cabos até o seu interior. A caixa suporta três RJ 45 modelo FUROKAWA para lógica e telefonia e uma entrada HDMI e suporta duas entradas de áudio. Internamente confeccionada em chapa de aço com tampa basculante em alumínio, cerdas macias no topo frontal para passagem de cabos. Estrutura: Pé metálico inicial (externo) LE/LD: Possui estruturas metálicas nas laterais em forma de "U" invertido. Confeccionado com tubo horizontal medindo 40 x 40 de aço SAE 1020com 2 mm de espessura, com recortes na parte inferior e superior feitos a laser para fixação e alinhamento dos tampos. Dois tubos verticais recuados medindo 50 x 50 X 2 mm de aço SAE 1020comrecortes para encaixe de tubo horizontal, As peças são soldadas pelo sistema de solda MIG, na parte inferior e na parte superior pelos 2 lados do tubo, criando maior resistência e alinhamento, evitando o balanceamento da mesa. Possui tampas de acabamento interno para estrutura metálica 40 x 40 x 2 mm, injetados em "POLIPROPILENO", possui aba interna de 15 mm reta para aderência no tubo, toda a parte externa da tampa. O pé possui ponteiras com sapata niveladora para estrutura metálica, injetada em "POLIPROPILENO" medindo 50 x 50 x 17 mm com aba externa tipo "bota" de 8 mm de altura, dando melhora acabamento e evitando o contato de umidade no tubo, internamente porca sextavada com rosca 5/16 para fixar a sapata niveladora. A parte interna da ponteira possui ranhuras para melhorar a

CONTABILIDADE MG - CONSELHO REGIONAL DE 119

estruturação e resistência da mesma. Possui sapata niveladora sextavada de 30 mm injetada em "POLIPROPILENO" com rosca 5/16 para nivelamento do móvel, possibilitando a regulagem na altura de até 20 mm. TRAVESSAS HORIZONTAIS DE SUSTENTAÇÃO: Possui duas travessas horizontais de sustentação confeccionadas com tubos de aço sae 1020 com 2mm de espessura, tubo horizontal medindo 40 x 40 com recortes na parte inferior e superior feitos a laser para fixação e alinhamento dos tampos, possui furos de diâmetro 20mm posicionado das extremidades das travessas para fixação no tampo, criando resistência e alinhando os tampos na estrutura, as travessas são fixadas por meio de parafusos auto atarrachantes Philips CF 5 x 20. A travessa não necessita de solda. A junção das travessas ao pé da mesa é feito por meio do Suporte fixador tipo "S" para estrutura metálica, injetados em" POLIPROPILENO", possui porcas sextavadas com rosca M6 na parte interna onde é fixada no tubo horizontal para fixação e estruturação da travessa horizontal ao pé da mesa. Possui furações na parte superior com furo escareado para possibilitar o aparafusamento da travessa horizontal no pé da mesa pela parte inferior do tubo, a fixação é feita por dois parafusos M6 na parte da travessa horizontal e parafusos auto Atarrachantes em cada suporte. O suporte possui uma inclinação de 45° facilitando a fixação e estruturando melhor, cada travessa necessita de dois suportes fixados nas extremidades. Composição: Modulo Principal: prever pé grande LE/LD – de topo – E gaveteiro pedestal no outro. Leito para fiação: Acompanha uma calha de fiação na medida dos tampos com largura de 350 mm e altura de 110 mm no mínimo, confeccionada chapa de aço sae 1020 com 1,5mm de espessura, com dobras formando leito para alojamento de cabeamento, possui duas abas superiores que permitem a fixação da calha ao tampo por meio de parafusos M6 x 16 e bucha de aço. A calha possui acabamentos laterais para fechamento quando não necessário a passagem de fiação, a calha permite a acomodação dos fios e da caixa de tomadas, a calha possui furações de 60 mm de diâmetro na parte inferior para passagem de fios se necessário. Acabamento: Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 220°. Gaveteiro Pedestal: Base superior /inferior confeccionada em MDP (Médium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda. fixação entre as partes é feita pelo sistema de bucha de nylon e minifix, e recebem cavilhas de nylon injetadas para maior sustentação e alinhamento. Laterais e costa inteira, confeccionados em MDP (Médium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno das peças, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto-extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A fixação entre as partes é feita pelo sistema de bucha de nylon e minifix, e recebem cavilhas de nylon injetadas para maior sustentação e alinhamento. Devera ser previsto na lateral perfil em PVC em forma de L afim de servir com pega para abertura da gaveta. Confeccionados em MDP (Médium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta

	temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno das peças, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto-extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. Corpo das gavetas confeccionado em PVC Deverá possuir sistema de corrediças telescópicas com abertura total da gaveta. Possui uma fechadura frontal com duas chaves escamoteáveis em polipropileno injetado com haste em aço de alta resistência a torque, possui corpo em aço, com cilindro de 19 mm de diâmetro niquelado auto brilho, fixada na porta por meio de dois parafusos de aço com cabeça Philips de 3,5 x 16 ZA, possui bucha de nylon injetado de 8 mm de diâmetro fixada entre os parafusos e a frente da gaveta, para maior acabamento e qualidade. A fechadura possui giro de 180° para abertura. Internamente sistema lateral de travas simultâneas para fechamento das gavetas. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF. Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo. Para layout com plataforma com tampo acoplado ao gaveteiro pedestal seguir mesmas características substituído o pé lateral pelo gaveteiro pedestal com gaveta média e alta seguindo as mesmas características dos gaveteiros. Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. Apresentar certificado de conformidade ABNT 13966:2008 ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditado pelo INMETRO. Apresentar Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Definidos na norma FSC STD 40-004-V2-1.
74	Divisória tipo biombo para plataforma modular aproximadamente 1400.300.25 mm - Confeccionada em MDP - de 25 mm de espessura. Painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Deve possuir fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, com alta resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente à umidade e não propaga chama (auto extinguível). Suporte injetado em Alumínio: Deve possuir 3 suportes para divisória de 25 mm, injetado em ALUMÍNIO , onde deve receber tinta Epóxi a Pó , o suporte deve possuir duas hastes verticais levemente inclinadas, uma delas deve receber furação para fixação de parafuso m4 x 10 sem cabeça que possibilita a fixação da divisória . A parte externa das hastes deve possuir um ângulo para melhorar a resistência e estética do produto. Na parte inferior deve possuir uma base reta medindo 20 x 78mm com furação escareada para receber o parafuso M6 para fixação do suporte na base. O suporte Deve possuir estrutura maciça em alumínio com os cantos levemente chanfrados para melhor acabamento. O suporte é fixado a divisória por meio de parafuso m4 x 8 Philips ou similar. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF, Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo.

GRUPO 03 – CADEIRAS EM GERAL					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**Vlr Uni.**	**Vlr Total**
75	Sofá de espera 01 lugar com braços	UNID	20	3.868,21	77.364,20
76	Sofá de espera com 02 lugares com braços	UNID	40	5.562,23	222.489,20
77	Sofá de espera com 03 lugares com braços	UNID	40	7.113,28	284.531,20
78	Cadeira giratória com espaldar médio com apoia cabeça e braço regulável	UNID	100	2.305,76	230.576,00

79	Cadeira giratória com espaldar médio e braço regulável	UNID	220	2.122,14	466.870,80
80	Cadeira de diálogo fixa espaldar médio e braço fixo	UNID	290	1.153,93	334.639,70
81	Cadeira giratória operacional espaldar baixo com braço regulável	UNID	290	893,00	258.970,00
82	Cadeira giratória operacional espaldar baixo sem braço	UNID	150	752,78	112.917,00
83	Cadeira de diálogo fixa com espaldar baixo sem braços	UNID	160	477,81	76.449,60
84	Assentos múltiplos com 03 assentos e apoio de braço	UNID	120	2.000,80	240.096,00
85	Assentos múltiplos com 03 assentos sem apoio de braço	UNID	120	1.455,58	174.669,60
86	Poltrona giratória telada com apoio de cabeça e lombar braço regulável	UNID	80	6.203,61	496.288,80
87	Poltrona giratória telada com espaldar médio e apoio lombar braço regulável	UNID	50	5.681,60	284.080,00
88	Poltrona fixa telada espaldar médio e apoio lombar braço regulável	UNID	50	2.741,03	137.051,50
89	Poltrona giratória espaldar alto monobloco com braços	UNID	100	3.017,78	301.778,00
90	Poltrona giratória espaldar médio monobloco com braços	UNID	80	2.969,99	237.599,20
91	Poltrona fixa interlocutor espaldar médio monobloco com braços	UNID	80	2.541,28	203.302,40
92	Cadeira giratória operacional com espaldar baixo tipo caixa sem braços	UNID	45	792,74	35.673,30
93	Cadeira fixa 04 pés com assento e encosto de polipropileno	UNID	400	296,45	118.580,00
94	Cadeira fixa universitária assento encosto em polipropileno com suporte para livros e prancheta	UNID	1300	531,52	690.976,00
95	Banco de espera 03 lugares com assento/encosto em polipropileno sem braços	UNID	160	957,80	153.248,00
96	Cadeira fixa com assento e encosto em polipropileno pé trapézio/conectavel	UNID	100	699,52	69.952,00
97	Poltrona universitária com suporte para livros e prancheta escamoteavel	UNID	390	924,39	360.512,10
98	Poltrona para auditório com assento rebatível	UNID	390	3.259,99	1.271.396,10
99	Poltrona para auditório com prancheta escamoteavel antipanico	UNID	370	3.407,85	1.260.904,50
100	Longarina metálica de 03 lugares com braço fixos	UNID	140	2.840,41	397.657,40
101	Kit Braço/prancheta escamoteavel	UNID	90	281,20	25.308,00
102	Apoio de pés	UNID	160	498,03	79.684,80
103	Espera tipo Sofanete 01 lugar	UNID	20	2.115,88	42.317,60
104	Espera tipo Sofanete 02 lugares	UNID	40	2.744,77	109.790,80
105	Espera tipo Sofanete 03 lugares	UNID	50	3.372,87	168.643,50

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GERAIS PARA CADEIRAS, POLTRONAS E SOFAS:

7 5	Sofá de espera 01 lugar com braços Estrutura: Estrutura confeccionada em aço inox polida com15x15x1, 5 mm cortados em 45° e soldados com solda inox, que permite um fechamento total sem respingos e bolhas com perfeito acabamento (polimento).Toda estrutura com sistema de fixação através de parafusos métricos com revestimento cromado, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estofados: Almofadas em espuma laminada D33, com

	revestimento em forma de "bolsa" e zíper na parte inferior, sem qualquer tipo de fixação soltas, presas através de encaixe na estrutura. Apoia braço em almofadas em espuma laminada D33, com revestimento em forma de "bolsa" e zíper na parte inferior, sem qualquer tipo de fixação soltas, presas através de encaixe na estrutura. Estrutura do assento em chassi confeccionado em madeira aglomerada com 15 mm de espessura. Porcas e garras embutidas com alta resistência mecânica. Provida de superfície estofada em espuma laminada expandida com 80 mm de espessura e densidade D33, manta superior soft com costuras nas bordas para fechamento e acabamento. Medidas mínimas: Altura: 750 mm — Largura do Encosto: 600 mm Profundidade do Assento: 440 mm — Altura do Assento: 550 mm Altura do Encosto: 300 mm — Largura do Assento: 600 mm LARGURA Sofá 01 lugar — 700 mm Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. Apresentar certificado de conformidade ABNT 15164/04 ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditado pelo INMETRO.
76	Sofá de espera com 02 lugares com braços - Estrutura: Estrutura confeccionada em aço inox polido com15x15x1, 5 mm cortados em 45° e soldados com solda inox, que permite um fechamento total sem respingos e bolhas com perfeito acabamento (polimento).Toda estrutura com sistema de fixação através de parafusos métricos com revestimento cromado, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estofados: Almofadas em espuma laminada D33, com revestimento em forma de "bolsa" e zíper na parte inferior, sem qualquer tipo de fixação soltas, presas através de encaixe na estrutura. Apoia braço em almofadas em espuma laminada D33, com revestimento em forma de "bolsa" e zíper na parte inferior, sem qualquer tipo de fixação soltas, presas através de encaixe na estrutura. Estrutura do assento em chassi confeccionado em madeira aglomerada com 15 mm de espessura. Porcas e garras embutidas com alta resistência mecânica. Provida de superfície estofada em espuma laminada expandida com 80 mm de espessura e densidade D33, manta superior soft com costuras nas bordas para fechamento e acabamento. Medidas mínimas: Altura: 800 mm — Largura do Encosto: 600 mm Profundidade: 700 mm — Altura do Assento: 450 mm Altura do Encosto: 300 mm — Largura do Assento: 600 mm — Profundidade do Assento: 460 mm LARGURA Sofá 02 lugares — 1700 mm Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. Apresentar certificado de conformidade ABNT 15164/04 ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditado pelo INMETRO.
77	Sofá de espera com 03 lugares com braços - Estrutura: Estrutura confeccionada em aço inox polido com15x15x1, 5 mm cortados em 45° e soldados com solda inox, que permite um fechamento total sem respingos e bolhas com perfeito acabamento (polimento).Toda estrutura com sistema de fixação através de parafusos métricos com revestimento cromado, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estofados: Almofadas em espuma laminada D33, com revestimento em forma de "bolsa" e zíper na parte inferior, sem qualquer tipo de fixação soltas, presas através de encaixe na estrutura. Apoia braço em almofadas em espuma laminada D33, com revestimento em forma de "bolsa" e zíper na parte inferior, sem qualquer tipo de fixação soltas, presas através de encaixe na estrutura. Estrutura do assento em chassi confeccionado em madeira aglomerada com 15 mm de espessura. Porcas e garras embutidas com alta resistência mecânica. Provida de superfície estofada em espuma laminada expandida com 80 mm de espessura e densidade D33, manta superior soft com costuras nas bordas para fechamento e acabamento. Medidas mínimas: Altura: 800 mm — Largura do Encosto: 600 mm

Profundidade: 700 mm	Altura do Assento: 450 mm
Altura do Encosto: 300 mm	Largura do Assento: 600 mm
	Profundidade do Assento: 460 mm
LARGURA	
Sofá 03 lugares	2300 mm

Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. Apresentar certificado de conformidade ABNT 15164/04 ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditado pelo INMETRO.

7 8 Cadeira giratória com espaldar médio com apoia cabeça e braço regulável. Base: Base com estrutura de cinco patas, com aproximadamente 700 mm de diâmetro, em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. Alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas, rodízios duplos com rodas de 60 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo. Rodas duplas, unidas através de eixo horizontal em aço trefilado, com acabamento em nylon que permite um deslizamento suave em qualquer piso. Encosto: Estrutura do chassi do encosto em material plástico de alta resistência e performance (ABS) ou outro material de tecnologia similar na cor preta. Provida de superfície estofada em espuma flexível de 40 mm de espessura densidade D26 kg/m3, com porcas garras encravadas para fixação do suporte de encosto, haste de ligação ao assento através de lamina de aço com 80 mm de largura x 6,35 mm de espessura com sistema de regulagem vertical tipo cremalheira embutido internamente. Carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. Assento: Estrutura do assento Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas a mescladas de madeiras selecionadas compensada com 14 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada de 50 mm de espessura densidade 50/60 kg/m3. Na parte inferior abaixo do assento carenagem em polipropileno texturizado na cor preta que dispensam o uso de perfil. Apóia Cabeça: Estrutura composta de haste flexível vertical e apoio em material injetado em polipropileno e externamente estofado com regulagem de altura e movimentos laterais, verticais e horizontais de acordo com o apoio e biótipo do usuário, fixado ao encosto da cadeira através de parafusos internos não aparentes. Revestimento: Nas opções: tecido 100% poliéster e ou material sintético, com dublagem interna em espuma laminada de 4 mm, costuras duplas nas laterais e acabamento que dispensa uso de perfil nas bordas. Braços: Estrutura fabricada em corpo de engenharia termoplástica de alta resistência mecânica em forma de "T" na cor preta, apoio com medidas mínimas de 230 mm de profundidade e 70 mm de largura, regulável na altura em varias posições.com os seguintes comandos. Ajuste de altura através de botão de 100 mm. Abertura de ângulo 45°graus. Afastamento lateral de do apoio. Mecanismo: com corpo injetado em liga de alumínio, totalmente pintado pelo sistema epóxi pó preto, com resistência e curados em estufa. Mecanismo com movimento sincronizado de assento e encosto e com movimento relax, com seguintes comandos: Regulagem de altura através de pistão a gás com curso de 100 mm através comando sob o braço. Bloqueio de movimento em varias posições anti-impacto sob o braço. Movimento sincronizado entre o encosto e assento com proporção de deslocamento 2x1 respectivamente, através de botão abaixo do braço de fácil acesso. Ajuste de tensão através de manivela lateral com sinalizador de tensão de acordo com o biótipo e peso do usuário. Suporte de encosto em suporte de alumínio injetado polido fixado ao mecanismo para formar o conjunto de regulagens, criando assim sistema anti-impacto para o encosto que impede o choque do encosto com o usuário por ocasião do desbloqueio do mesmo. A ligação do assento ao encosto e feita através de parafusos com rosca métrica e arruelas de pressão e a coluna central através de cone Morse. Ajuste horizontal do assento com sistema deslizante com curso de 50 mm, com intervalos de acordo com o biótipo do usuário, através de botão de facial acesso junto ao assento.

Medidas mínimas:

Altura: 900 mm	Altura do Encosto: 440 mm
Largura do assento: 500 mm	Altura do Assento: 420 mm
Profundidade do assento: 460 mm	Largura do Encosto: 450 mm
Altura encosto de cabeça: 200 mm	

Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho.

MG - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
324
MK

79	Cadeira giratória com espaldar médio e braço regulável. Base: Base com estrutura de cinco patas, com aproximadamente 700 mm de diâmetro, em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. Alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas, rodízios duplos com rodas de 60 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo. Rodas duplas, unidas através de eixo horizontal em aço trefilado, com acabamento em nylon que permite um deslizamento suave em qualquer piso. Encosto: Estrutura do chassi do encosto em material plástico de alta resistência e performance (ABS) ou outro material de tecnologia similar na cor preta, provida de superfície estofada em espuma flexível de 40mm de espessura densidade D26 kg/m3,com porcas garras encravadas para fixação do suporte de encosto, haste de ligação ao assento através de lamina da aço com 80 mm de largura x 6,35 mm de espessura com sistema de regulagem vertical tipo cremalheira embutido internamente . Carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. Assento: Estrutura do assento Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas a mescladas de madeiras selecionadas compensada com 14 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada de 50 mm de espessura densidade 50/60 kg/m3. Na parte inferior abaixo do assento carenagem em polipropileno texturizado na cor preta que dispensam o uso de perfil. Revestimento: Nas opções: tecido 100% poliéster e ou material sintético, com dublagem interna em espuma laminada de 4mm, costuras duplas nas laterais e acabamento que dispensa uso de perfil nas bordas. Braços: Estrutura fabricada em corpo de engenharia termoplástica de alta resistência mecânica em forma de "T" na cor preta, apoio com medidas mínimas de 230 mm de profundidade e 70 mm de largura, regulável na altura em varias posições.com os seguintes comandos. Ajuste de altura através de botão de 100 mm. Abertura de ângulo 45°graus. Afastamento lateral de do apoio. Mecanismo: com corpo injetado em liga de alumínio, totalmente pintado pelo sistema epóxi pó preto, com resistência e curados em estufa. Mecanismo com movimento sincronizado de assento e encosto e com movimento relax, com seguintes comandos: Regulagem de altura através de pistão a gás com curso de 100 mm através comando sob o braço. Bloqueio de movimento em varias posições anti-impacto sob o braço. Movimento sincronizado entre o encosto e assento com proporção de deslocamento 2x1 respectivamente, através de botão abaixo do braço de fácil acesso. Ajuste de tensão através de manivela lateral com sinalizador de tensão de acordo com o biótipo e peso do usuário. Suporte de encosto em suporte de alumínio injetado polido fixado ao mecanismo para formar o conjunto de regulagens, criando assim sistema anti-impacto para o encosto que impede o choque do encosto com o usuário por ocasião do desbloqueio do mesmo. A ligação do assento ao encosto e feita através de parafusos com rosca métrica e arruelas de pressão e a coluna central através de cone Morse. Ajuste horizontal do assento com sistema deslizante com curso de 50 mm, com intervalos de acordo com o biótipo do usuário, através de botão de facial acesso junto ao assento. Medidas mínimas: <table><tr><td>Altura: 900 mm</td><td>Altura do Encosto: 440 mm</td></tr><tr><td>Largura do assento: 500 mm</td><td>Altura do Assento: 420 mm</td></tr><tr><td>Profundidade do assento: 460 mm</td><td>Largura do Encosto: 450 mm</td></tr></table> Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho.
80	Cadeira de diálogo fixa espaldar médio e braço fixo - Estrutura contínua em "S": Estrutura fixa contínua em tubo de aço curvado pneumaticamente com diâmetro de aproximadamente 25,4 mm e espessura de 2,25 mm, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado. Sapatas envolventes injetadas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Esta estrutura Deve possuir chapa metálica de 3 mm soldada pelo sistema MIG, para fixação do conjunto de assento e encosto. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°. Encosto: Estrutura do chassi do encosto em material plástico de alta resistência e performance (ABS) ou outro material de tecnologia similar na cor preta, provida de superfície estofada em espuma flexível de 40mm de espessura

CONTABILIDADE MG - CONSELHO REGIONAL DE 125

	densidade D26 kg/m3,com porcas garras encravadas para fixação do suporte de encosto, haste de ligação ao assento atra de lamina da aço com 80 mm de largura x 6,35 mm de espessura . Carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. Assento: Estrutura do assento Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas a mescladas de madeiras selecionadas compensada com 14 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada de 50 mm de espessura densidade 50/60 kg/m3. Na parte inferior abaixo do assento carenagem em polipropileno texturizado na cor preta que dispensam o uso de perfil. Revestimento: Nas opções: tecido 100% poliéster e ou material sintético, com dublagem interna em espuma laminada de 4 mm, costuras duplas nas laterais e acabamento que dispensa uso de perfil nas bordas. Braços: Estrutura fabricada em corpo de engenharia termoplástica de alta resistência mecânica em forma de "T" na cor preta, apoio anatômico medindo 230 mm de profundidade e 70 mm de largura cor preta. Medidas mínimas: Altura: 900 mm — Altura do Encosto: 440 mm Largura do assento: 500 mm — Altura do Assento: 420 mm Profundidade do assento: 460 mm — Largura do Encosto: 450 mm Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho.
81	Cadeira giratória operacional espaldar baixo com braço regulável. Base: Confeccionada com estrutura de cinco patas arqueadas, com 650 mm de diâmetro, em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. Alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas, rodízios duplos com rodas de 60 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo. Rodas duplas, unidas através de eixo horizontal em aço trefilado, com acabamento em nylon que permite um deslizamento suave em qualquer piso. Estofados: Encosto: Confeccionado com chassi do encosto em material plástico de ata resistência e performance (ABS) na cor preta, provida de superfície estofada em espuma flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade entre 40 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente e espessura média de 50 mm. Suporte para regulagem de altura do encosto fabricado em chapa de aço com 6,35 mm de espessura e 75 mm de largura, conferindo alta resistência mecânica, sendo adequado para poltronas de médio porte com acabamento em polipropileno para blindagem do conjunto, acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 micra com propriedades de resistência a agentes químicos. Para um perfeito apoio lombar, dispõe de regulagem de altura com curso de no mínimo 70 mm tipo cremalheira e acionamento automático sem necessidade de botões ou manípulos. O sistema de regulagem é fabricado com perfil de alumínio e em resina de engenharia poliamida (nylon 6) de alta resistência mecânica e durabilidade, com engates fáceis, precisos, fixado com porcas garras. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos. Assento: Chassi do assento em material confeccionado em compensado prensado a quente com lâminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 14 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, com carenagem plástico de alta resistência e performance (ABS) na cor preta, provida de superfície estofada em espuma flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade entre 40 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente e espessura média de 50 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos. Medindo 450 mm de profundidade e 460 mm de largura. Mecanismo: Placa superior em chapa de aço estampada com vincos que dão maior resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 micra com propriedades de resistência a agentes químicos. Mecanismo com movimento sincronizado de assento e encosto e mais posição livre para apoio lombar (contato permanente). Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 100 micra com propriedades de resistência a agentes químicos. Mecanismo multifuncional com regulagem do assento e do encosto e com sistema individual

de "contato permanente" para o encosto com bloqueio em qualquer posição. Travamento do conjunto através de sistema tipo "freio fricção" com lâminas de comando por alavanca que permite a liberação do bloqueio do conjunto de forma simples e com mínimo esforço (não sendo necessário o aperto através de rosca e que o usuário fique segurando a alavanca para obter a livre flutuação). Sistema de Contato Permanente: O mecanismo disponibiliza o uso do sistema de "contato permanente" do encosto junto ao dorso do usuário. Suporte para encosto com regulagem de altura através de sistema de cremalheira, com no mínimo 8 (oito) níveis de ajuste e com curso de 90 mm, o conjunto para fixação do encosto é composto por chapa de aço interna de grande resistência. Sistema de acoplamento a coluna central dá-se através de cone Morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com 100 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 1,50 mm. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a coluna com película de aproximadamente 100 mícron com propriedades de resistência a agentes químicos. A bucha guia para o pistão deve ser injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente em dois passes com precisão de 0,03 mm. Pistão a gás para regulagem de altura, fixados ao tubo central através de cone Morse. O mecanismo deve possuir os seguintes comandos: Regulagem de altura mínima de 100 mm através de manopla lateral de fácil acesso. Bloqueio de movimento relax, contato permanente do encosto através de haste lateral. Ajuste de tensão de relax, através de manipulo central frontal de acordo com o biótipo e peso do usuário. Suporte de encosto em chapa de aço fixa medindo no mínimo 70 x 6, 35 mm com regulagem vertical do encosto através de cremalheira interna. A ligação do assento ao encosto e feita através de parafusos com rosca métrica e arruelas de pressão e a coluna central através de cone Morse. Braços: Estrutura fabricada em corpo de engenharia termoplástica de alta resistência mecânica em forma de "T" na cor preta, apoio anatômico com medidas mínimas para o ap[illegible] de 240 mm de profundidade e 80 mm de largura com camada superficial em poliuretano integral-skim, regulável de altura no mínimo 03 posições e com os seguintes comandos: Ajuste de altura através de botão de 100 mm. Abertura de ângulo 45°graus. Abertura lateral de apoio de braço.

Medidas mínimas:

Altura: 800 mm	Largura do Encosto: 410 mm
Largura do Assento: 460 mm	Altura do Assento: 390/520 mm
Profundidade do Assento: 450 mm	Altura do Encosto: 400 mm

Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. Apresentar certificado de conformidade ABNT 13962:2006 ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditado pelo INMETRO.

82	Cadeira giratória operacional espaldar baixo sem braço - Base: Confeccionada com estrutura de cinco patas arqueadas, com 650 mm de diâmetro, em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. Alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas, rodízios duplos com rodas de 60 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo. Rodas duplas, unidas através de eixo horizontal em aço trefilado, com acabamento em nylon que permite um deslizamento suave em qualquer piso. Estofados: Enco[illegible] Confeccionado com chassi do encosto em material plástico de ata resistência e performance (ABS) na cor preta, provida de superfície estofada em espuma flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade entre 40 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente e espessura média de 50 mm. Suporte para regulagem de altura do encosto fabricado em chapa de aço com 6,35 mm de espessura e 75 mm de largura, conferindo alta resistência mecânica, sendo adequado para poltronas de médio porte com acabamento em polipropileno para blindagem do conjunto, acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 micra com propriedades de resistência a agentes químicos. Para um perfeito apoio lombar, dispõe de regulagem de altura com curso de no mínimo 70 mm tipo cremalheira e acionamento automático sem necessidade de botões ou manípulos. O sistema de regulagem é fabricado com perfil de alumínio e em resina de engenharia poliamida (nylon 6) de alta resistência mecânica e durabilidade, com engates fáceis, precisos, fixado com porcas garras. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos. Assento: Chassi do assento em material confeccionado em compensado prensado a quente com lâminas mescladas de madeiras seiecionadas compensada com 14 mm

CONTABILIDADE MG - CONSELHO REGIONAL DE 127

	de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, com carenagem plástico de alta resistência e performance (ABS) na cor preta, provida de superfície estofada em espuma flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade entre 40 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente e espessura média de 50 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos. Medindo 450 mm de profundidade e 460 mm de largura. Mecanismo: Placa superior em chapa de aço estampada com vincos que dão maior resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 micra com propriedades de resistência a agentes químicos. Mecanismo com movimento sincronizado de assento e encosto e mais posição livre para apoio lombar (contato permanente). Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 100 micra com propriedades de resistência a agentes químicos. Mecanismo multifuncional com regulagem do assento e do encosto e com sistema individual de "contato permanente" para o encosto com bloqueio em qualquer posição. Travamento do conjunto através de sistema tipo "freio fricção" com lâminas de comando por alavanca que permite a liberação do bloqueio do conjunto de forma simples e com mínimo esforço (não sendo necessário o aperto através de rosca e que o usuário fique segurando a alavanca para obter a livre flutuação). Sistema de Contato Permanente: O mecanismo disponibiliza o uso do sistema de "contato permanente" do encosto junto ao dorso do usuário. Suporte para encosto com regulagem de altura através de sistema de cremalheira, com no mínimo 8 (oito) níveis de ajuste e com curso de 90 mm, o conjunto para fixação do encosto é composto por chapa de aço interna de grande resistência. Sistema de acoplamento a coluna central dá-se através de cone Morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com 100 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 1,50 mm. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a coluna com película de aproximadamente 100 mícron com propriedades de resistência a agentes químicos. A bucha guia para o pistão deve ser injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente em dois passes com precisão de 0,03 mm. Pistão a gás para regulagem de altura, fixados ao tubo central através de cone Morse. O mecanismo Deve possuir os seguintes comandos: Regulagem de altura mínima de 100 mm através de manopla lateral de fácil acesso. Bloqueio de movimento relax, contato permanente do encosto através de haste lateral. Ajuste de tensão de relax, através de manipulo central frontal de acordo com o biótipo e peso do usuário. Suporte de encosto em chapa de aço fixa medindo no mínimo 70 x 6, 35 mm com regulagem vertical do encosto através de cremalheira interna. A ligação do assento ao encosto e feita através de parafusos com rosca métrica e arruelas de pressão e a coluna central através de cone Morse. Medidas mínimas: Altura: 800 mm — Largura do Encosto: 410 mm Largura do Assento: 460 mm — Altura do Assento: 390/520 mm Profundidade do Assento: 450 mm — Altura do Encosto: 400 mm Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. Apresentar certificado de conformidade ABNT 13962:2006 ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditado pelo INMETRO.
83	Cadeira de diálogo fixa com espaldar baixo sem braços - Estrutura continua em "S": Estrutura fixa contínua em tubo de aço curvado pneumaticamente com diâmetro de 25,4 mm e espessura de 2,25mm, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado. Sapatas envolventes injetadas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Esta estrutura Deve possuir plataforma metálica de 3mm soldada pelo sistema MIG, para fixação do conjunto de assento e encosto. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°. Estofados Encosto: Confeccionado com chassi do encosto em material plástico de ata resistência e performance (PVC) na cor preta, provida de superfície estofada em espuma flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade entre 40 a 55 kg/m³. Moldada anatomicamente com raio de aproximadamente400 mm de saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. Suporte do encosto fabricado em chapa de aço com 6,35 mm de espessura e

MG - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
123

75 mm de largura, aproximadamente, conferindo alta resistência mecânica, sendo adequado para poltronas de médio porte com acabamento com capa de polipropileno em toda a extensão. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 micra com propriedades de resistência a agentes químicos. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos. Assento: Chassi do assento em material confeccionado em compensado prensado a quente com lâminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 14 mm de espessura. Porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, com carenagem plástica de alta resistência e performance (PVC) na cor preta, provida de superfície estofada em espuma flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade entre 40 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente e espessura média de 50 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos. Revestimento nas opções: tecido 100% poliéster crepe e ou material sintético.

Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°.

Medidas mínimas:

Altura: 850 mm	Largura do Encosto: 410 mm
Largura do assento: 460 mm	Altura do Assento: 420 mm
Profundidade do assento: 440 mm	Altura do Encosto: 400 mm

Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. Apresentar certificado de conformidade ABNT 13962:2006 ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditado pelo INMETRO.

8 4 Assentos múltiplos com 03 assentos e apoio de braço - Estrutura: Confeccionada com base horizontal inferior em tubo mecânico de aço elíptico de aproximadamente 30x60x1,9 mm formato arqueado através de prensagem mecânica. Ponteiras e sapatas formando um único conjunto o qual confere resistência sem incorrer na queda das mesmas. Coluna vertical em tubo mecânico de aço oblongo de aproximadamente 30x90x1,9 mm. Base horizontal em tubo mecânico retangular de aproximadamente30x70x 1,90mm com plataformas estampadas em chapa de aço 3 mm soldadas para montagem dos assentos. A união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamentos em polipropileno conferindo acabamento a todo conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó na cor preta curada em estufa a 250° graus, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estofados: Encosto: Estrutura do encosto alto em chassi confeccionado em compensado prensado a quente com lâminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 15 mm de espessura ou em polipropileno de alta resistência, porcas e garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada de aproximadamente70 mm de espessura densidade 50/60 kg/m3. Haste de ligação ao assento através de lâmina de aço com aproximadamente80 mm de largura x 6,35 mm espessura embutido internamente. Carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. Assento: Estrutura do assento chassi confeccionado em compensado prensado a quente com lâminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 14 mm de espessura, porcas e garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada de aproximadamente80 mm de espessura, densidade 50/60 kg/m3. Na parte inferior abaixo do assento carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. Revestimento: Revestimento nas opções: tecido 100% poliéster e ou material sintético dublado com espuma laminada de 8 mm densidade de 28 kg/m3. Com acabamento que dispensa uso de perfil nas bordas Braços: Estrutura interna fabricado em aço maciço, curvado com soldas à base do braço em barra chata, pelo sistema Mig recoberto por poliuretano injetado integral-skim na cor preta texturizado formando um paralelogramo. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°.

Medidas mínimas:

Altura: 900 mm	Altura do Encosto: 440 mm

MG - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
329

Largura do assento: 500 mm	Altura do Assento: 440 mm
Profundidade do assento: 470 mm	Largura do Encosto: 450 mm
Comprimento da longarina	
Lugares	Largura
03 Lugares	1700 mm

Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. Apresentar certificado de conformidade ABNT 16031:2012 ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditado pelo INMETRO.

85 Assentos múltiplos com 03 assentos sem apoio de braço - Estrutura: Confeccionada com base horizontal inferior em tubo mecânico de aço elíptico de aproximadamente 30X60x1,9 mm formato arqueado através de prensagem mecânica. Ponteiras e sapatas formando um único conjunto o qual confere resistência sem incorrer na queda das mesmas. Coluna vertical em tubo mecânico de aço oblongo de aproximadamente 30x90x1,9 mm. Base horizontal em tubo mecânico retangular de aproximadamente30x70x 1,90mm com plataformas estampadas em chapa de aço 3 mm soldadas para montagem dos assentos. A união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamentos em polipropileno conferindo acabamento a todo conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó na cor preta curada em estufa a 250° graus, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estofados: Encosto: Estrutura do encosto alto em chassi confeccionado em compensado prensado a quente com lâminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 15 mm de espessura ou em polipropileno de alta resistência, porcas e garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada de aproximadamente70 mm de espessura densidade 50/60 kg/m3. . Haste de ligação ao assento através de lâmina de aço com aproximadamente80 mm de largura x 6,35 mm de espessura embutido internamente. Carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. Assento: Estrutura do assento chassi confeccionado em compensado prensado a quente com lâminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 14 mm de espessura, porcas e garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada de aproximadamente80 mm de espessura, densidade 50/60 kg/m3. Na parte inferior abaixo do assento carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. Revestimento: Revestimento nas opções: tecido 100% poliéster e ou material sintético dublado com espuma laminada de 8 mm densidade de 28 kg/m3. Com acabamento que dispensa uso de perfil nas bordas Braços: Estrutura interna fabricado em aço maciço, curvado com soldas à base do braço em barra chata, pelo sistema Mig recoberto por poliuretano injetado integral-skim na cor preta texturizado formando um paralelogramo. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°.

Medidas mínimas:

Altura: 900 mm	Altura do Encosto: 440 mm
Largura do assento: 500 mm	Altura do Assento: 440 mm
Profundidade do assento: 470 mm	Largura do Encosto: 450 mm
Comprimento da longarina	
Lugares	Largura
03 Lugares	1700 mm

Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. Apresentar certificado de conformidade ABNT 16031:2012 ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditado pelo INMETRO.

MG - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
530

86	Poltrona giratória telada com apoio de cabeça e lombar braço regulável - Base: Base com estrutura de cinco patas, com aproximada 700 mm de diâmetro e forma de pirâmide, em liga de alumínio injetado sob pressão de alta resistência, uma largura aproximada de aproximada 700 mm na base de apoio dos pés. Alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas, rodízios duplos com rodas de 60 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo. Rodas duplas, unidas através de eixo horizontal em aço trefilado, com acabamento em nylon (poliuretano opcional) que permite um deslizamento suave em qualquer piso. Encosto: Estrutura do encosto em material plástico de alta resistência e performance (PVC) na cor preta, recoberto em nylon na cor preta, moldado anatomicamente. Estrutura externa em alumínio injetado e polido que serve de suporte de fixação para apoio lombar/apoio de cabeça e fixação ao mecanismo formando um conjunto, revestido em material elástico (tela) sem utilização de espuma e ou similares. Assento: Estrutura do assento em material plástico de alta resistência e performance (PVC) na cor preta moldado anatomicamente, constituindo, inclusive o contra assento, recoberto com revestimento em material elástico (tela) com sistema deslizante e botões de regulagens de multifunções acoplados ao assento de maneira que o usuário não precise sair da mesma para fazer as regulagens. Apoia Cabeça: Estrutura do apoia cabeça em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica, provida de superfície revestida em tela. Sistema de ajuste manual posicionado no ângulo desejado de acordo com a necessidade do usuário. Revestimento: Revestimento nas opções: tela na cor preta. Com acabamento que dispensa uso de perfil nas bordas, e encosto confeccionado com material sintético elástico tipo "tela". Com grande resistência. Mecanismo: Mecanismo com corpo injetado em liga de alumínio totalmente pintado pelo sistema epóxi pó preto, com resistência e curados em estufa. Mecanismo com movimento sincronizado de assento e encosto e com movimento relax, com seguintes comandos: Regulagem de altura mínima de 80 mm através comando sob o braço. Bloqueio de movimento em várias posições anti-impacto sob o braço. Movimento sincronizado entre o encosto e assento com proporção de deslocamento 2x1 respectivamente, através de botão abaixo do braço de fácil acesso. Ajuste de tensão através de manivela lateral com sinalizador de tensão de acordo com o biótipo e peso do usuário. Suporte de encosto em suporte de alumínio injetado polido fixado ao mecanismo para formar o conjunto de regulagens, criando assim sistema anti-impacto para o encosto que impede o choque do encosto com o usuário por ocasião do desbloqueio do mesmo. A ligação do assento ao encosto e feita através de parafusos com rosca métrica e arruelas de pressão e a coluna central através de cone Morse. Ajuste horizontal do assento com sistema deslizante com curso de 50 mm, com intervalos de acordo com o biótipo do usuário, através de botão de fácil acesso junto ao assento. Comandos de regulagem de altura da cadeira de fácil manuseio. Braços: Apoia braço com base e corpo com resina de engenharia termoplástica nylon de alta resistência mecânica, base superior (apoio) poliuretano integral-skim injetado, com aproximadamente 270 mm de profundidade e 100 mm de largura, com seguintes comandos: Ajuste de altura através de botão de fácil manuseio de acionamento com curso de 70 mm Regulagem de ângulo horizontal em 45° graus (interno/externo) Comandos de contato permanente tipo botão abaixo do apoio de fácil manuseio. Medidas mínimas: Altura: 1000 mm — Largura do Encosto: 460 mm Largura do assento: 480 mm — Altura do Assento: 380 mm Profundidade do assento: 440 mm — Intervalo de regulagem horizontal assento: 50 mm Altura do Encosto: 600 mm — Apoio de cabeça: 200 mm Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho.
87	Poltrona giratória telada com espadar médio e apoio lombar braço regulável, sem apoio de cabeça. Base: Base com estrutura de cinco patas, com aproximadamente 700 mm de diâmetro e forma de pirâmide, em liga de alumínio injetado sob pressão de alta resistência, uma largura aproximada de aproximada 700 mm na base de apoio dos pés. Alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas, rodízios duplos com rodas de 60 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo. Rodas duplas, unidas através de eixo horizontal em aço trefilado, com acabamento em nylon (poliuretano opcional) que permite um deslizamento suave em qualquer piso. Encosto: Estrutura do encosto em material plástico de alta resistência e performance

MG - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 131

(PVC) na cor preta, recoberto em nylon na cor preta, moldado anatomicamente. Estrutura externa em alumínio injetado e polido que serve de suporte de fixação para apoio lombar/apoio de cabeça e fixação ao mecanismo formando um conjunto, revestido em material elástico (tela) sem utilização de espuma e ou similares. Assento: Estrutura do assento em material plástico de alta resistência e performance (PVC) na cor preta moldado anatomicamente, constituindo, inclusive o contra assento, recoberto com revestimento em material elástico (tela) com sistema deslizante e botões de regulagens de multifunções acoplados ao assento de maneira que o usuário não precise sair da mesma para fazer as regulagens. Com acabamento que dispensa uso de perfil nas bordas, e encosto confeccionado com material sintético elástico tipo "tela". Com grande resistência. Mecanismo: Mecanismo com corpo injetado em liga de alumínio, totalmente pintado pelo sistema epóxi pó preto, com resistência e curados em estufa. Mecanismo com movimento sincronizado de assento e encosto e com movimento relax, com seguintes comandos: Regulagem de altura mínima de 80 mm através comando sob o braço. Bloqueio de movimento em várias posições anti-impacto sob o braço. Movimento sincronizado entre o encosto e assento com proporção de deslocamento 2x1 respectivamente, através de botão abaixo do braço de fácil acesso. Ajuste de tensão através de manivela lateral com sinalizador de tensão de acordo com o biótipo e peso do usuário. Suporte de encosto em suporte de alumínio injetado polido fixado ao mecanismo para formar o conjunto de regulagens, criando assim sistema anti-impacto para o encosto que impede o choque do encosto com o usuário por ocasião do desbloqueio do mesmo. A ligação do assento ao encosto e feita através de parafusos com rosca métrica e arruelas de pressão e a coluna central através de cone Morse. Ajuste horizontal do assento com sistema deslizante com curso de 50 mm, com intervalos de acordo com o biótipo do usuário, através de botão de fácil acesso junto ao assento. Comandos de regulagem de altura da cadeira de fácil manuseio. Braços: Apoia braço com base e corpo com resina de engenharia termoplástica nylon de alta resistência mecânica, base superior (apoio) poliuretano integral-skim injetado, com aproximadamente 270 mm de profundidade e 100 mm de largura, com seguintes comandos: Ajuste de altura através de botão de fácil manuseio de acionamento com curso de 70 mm Regulagem de ângulo horizontal em 45° graus (interno/externo) Comandos de contato permanente tipo botão abaixo do apoio de fácil manuseio.

Medidas mínimas:

Altura: 1100 mm	Largura do Encosto: 460 mm
Largura do assento: 480 mm	Altura do Assento: 380/440 mm
Profundidade do assento: 490 mm	Intervalo de regulagem horizontal assento: 50 mm
Altura do Encosto: 460 mm	

Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho.

88 Poltrona fixa telada espaldar médio e apoio lombar. Poltrona interlocutor fixa com braços: Estrutura: Estrutura tipo monobloco confeccionada em aço tubular com aproximadamente35x20x1,9mm em peça única, em forma de balanço curvado pneumaticamente e soldado a duas travessas paralelas pelo sistema Mig, com revestimento cromado. Encosto/assento: Estrutura do encosto em material plástico de alta resistência e performance (PVC) na cor preta, recoberto em nylon na cor preta, moldado anatomicamente, estrutura externa em alumínio injetado e polido que serve de suporte de fixação para apoio lombar e fixação a estrutura fixa. Formando um conjunto revestido em material elástico (tela) sem utilização de espuma e ou similares. Estrutura do assento em material plástico de alta resistência e performance (PVC) na cor preta moldado anatomicamente, constituindo, inclusive o contra assento recoberto com revestimento em material elástico (tela) com sistema deslizante acoplado ao assento de maneira que o usuário não precise sair da mesma para fazer as regulagens. Braços: Apoia braço com base na estrutura, base superior apoia em poliuretano integral-skim injetado texturizado na cor preta com aproximadamente 300 mm de profundidade e 70 mm de largura.

Medidas mínimas:

Altura: 1000 mm	Altura do Encosto: 620 mm
Largura do assento: 500 mm	Largura do Encosto: 480 mm
Profundidade do assento: 510 mm	Altura do Assento: 390 mm
	Intervalo de regulagem horizontal assento: 50 mm

Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho.

MG - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
132

8 9	Poltrona giratória espaldar alto monobloco com braços. Base: Base com estrutura de cinco patas, com aproximada 700 mm de diâmetro, em liga de alumínio injetado sob pressão de alta resistência, uma largura aproximada de 700 mm na base de apoio dos pés. Alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas, rodízios duplos com rodas de 60 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo. Rodas duplas, unidas através de eixo horizontal em aço trefilado, com acabamento em nylon (poliuretano opcional) que permite um deslizamento suave em qualquer piso. Estofados: Estrutura do assento e encosto monobloco: Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com lâminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 15 mm de espessura. Porcas e garras embutidas com alta resistência mecânica. Provida de superfície expandida com aproximadamente 50 mm de espessura e densidade D33, manta superior com camada soft de espuma expandida com costuras decorativas nos sentidos verticais e horizontais, com sistema de repuxo interno criando desenhos e design da linha. Na parte superior formatação de apoio para cabeça, grampeadas a madeira compensada, todo conjunto com acabamentos sem uso de perfil. Braços: Apoia braço com corpo em alumínio fundido com acabamento polido, fixado a lateral do conjunto monobloco através de parafusos métricos internos. Na base superior Deve possuir apoio de braço um poliuretano integral-skim injetado, com 260 mm de profundidade e 50 mm de largura, aproximadamente. Mecanismo: Mecanismo com corpo injetado em liga de alumínio, e placa superior em chapa de aço estampada com vincos que dão maior resistência mecânica, totalmente pintada pelo sistema epóxi pó preta, com resistência e curados em estufa. Mecanismo com movimento sincronizado de assento e encosto e com movimento relax, com os seguintes comandos: Regulagem de altura de 100 mm através de manopla lateral de fácil acesso. Bloqueio de movimento em várias posições anti-impacto. Mecanismo excêntrico com ajuste de tensão através de manipulo lateral com sinalizador de tensão de acordo com o biótipo e peso do usuário. Sapatas envolventes injetadas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Esta estrutura Deve possuir chapa metálica de 3 mm soldada pelo sistema MIG, para fixação do conjunto de assento e encosto. Medidas mínimas: Altura: 1100 mm — Largura do Encosto: 500 mm Largura do assento: 500 mm — Altura do Assento: 420/520 mm Profundidade do assento: 480 mm — Altura do Encosto: 650 mm Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. Apresentar certificado de conformidade ABNT 13962:2006 ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditado pelo INMETRO.
9 0	Poltrona giratória espaldar médio monobloco com braços. Base: Base com estrutura de cinco patas, com aproximada 700 mm de diâmetro, em liga de alumínio injetado sob pressão de alta resistência, uma largura aproximada de 700 mm na base de apoio dos pés. Alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas, rodízios duplos com rodas de 60 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo. Rodas duplas, unidas através de eixo horizontal em aço trefilado, com acabamento em nylon (poliuretano opcional) que permite um deslizamento suave em qualquer piso. Estofados: Estrutura do assento e encosto monobloco: Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com lâminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 15 mm de espessura. Porcas e garras embutidas com alta resistência mecânica. Provida de superfície expandida com aproximadamente 50 mm de espessura e densidade D33, manta superior com camada soft de espuma expandida com costuras decorativas nos sentidos verticais e horizontais, com sistema de repuxo interno criando desenhos e design da linha. Braços: Apoia braço com corpo em alumínio fundido com acabamento polido, fixado a lateral do conjunto monobloco através de parafusos métricos internos. Na base superior Deve possuir apoio de braço um poliuretano integral-skim injetado, com 260 mm de profundidade e 50 mm de largura, aproximadamente. Mecanismo: Mecanismo com corpo injetado em liga de alumínio, e placa superior em chapa de aço estampada com vincos que dão maior resistência mecânica, totalmente pintada pelo sistema epóxi pó preta, com resistência e curados em estufa. Mecanismo com movimento sincronizado de assento e encosto e com movimento relax, com os seguintes comandos: Regulagem de altura de 100 mm através de manopla lateral de fácil acesso. Bloqueio de movimento em várias posições anti-impacto. Mecanismo excêntrico com ajuste de tensão através de manipulo lateral com sinalizador de tensão de acordo com o biótipo e peso do usuário.

CONTABILIDADE MG - CONSELHO REGIONAL DE 533

Medidas mínimas:

Altura: 900 mm	Largura do Encosto: 500 mm
Largura do assento: 500 mm	Altura do Assento: 420/520 mm
Profundidade do assento: 480 mm	Altura do Encosto: 480 mm

Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. Apresentar certificado de conformidade ABNT 13962:2006 ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditado pelo INMETRO.

91 Poltrona fixa interlocutor espaldar médio monobloco com braços - Estofados: Estrutura do assento e encosto monobloco: Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com lâminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 15 mm de espessura. Porcas e garras embutidas com alta resistência mecânica. Provida de superfície expandida com aproximadamente 50 mm de espessura e densidade D33, manta superior com camada soft de espuma expandida com costuras decorativas nos sentidos verticais e horizontais, com sistema de repuxo interno criando desenhos e design da linha. Braços: Apoia braço com corpo em alumínio fundido com acabamento polido, fixado a lateral do conjunto monobloco através de parafusos métricos internos. Na base superior Deve possuir apoio de braço um poliuretano integral-skim injetado, com 260 mm de profundidade e 50 mm de largura, aproximadamente. Base interlocutora: Estrutura contínua em "S": Estrutura fixa contínua em tubo de aço curvado pneumaticamente com diâmetro de aproximadamente31,75 mm e espessura de 1,9 mm, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície cromado. Sapatas envolventes injetadas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Esta estrutura Deve possuir chapa metálica de 3 mm soldada pelo sistema MIG, para fixação do conjunto de assento e encosto.

Medidas mínimas:

Altura: 900 mm	Largura do Encosto: 500 mm
Largura do assento: 500 mm	Altura do Assento: 420 mm
Profundidade do assento: 480 mm	Altura do Encosto: 480 mm

Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. Apresentar certificado de conformidade ABNT 13962:2006 ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditado pelo INMETRO.

92 Cadeira giratória operacional com espaldar baixo tipo caixa sem braços - Base: Confeccionada com estrutura de cinco patas metálicas em tubo de aproximadamente25x25x2mm, com cinco hastes equidistantes, dotadas de sistema de fixação das sapatas fixas, conformado por dobras e reforçadas com soldas. Hastes unidas por solda a tubo central fabricado em aço SAE 1020. Reforçada por anel de estruturação feita em aço SAE 1020 com acabamento em pintura epóxi na cor preta. Base revestida por capa injetada em polipropileno, com sapatas fixas, corpo 100% em Nylon 6.6. Eixo central em aço SAE 1020 conformado a frio e apoiado em pista de esfera de rolamento de aço carbono, fixados a base através de anel de pressão conformado em aço. Base com de aproximadamente650 mm de diâmetro. Estofados: Encosto: Confeccionado com chassi do encosto em material plástico de ata resistência e performance (PVC) na cor preta, provida de superfície estofada em espuma flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade entre 40 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente e espessura média de 40 mm. Suporte para regulagem de altura do encosto fabricado em tubo de aço oblongo de aproximadamente43x18mm conferindo alta resistência mecânica, sendo adequado para cadeiras com espaldar médio, com acabamento em polipropileno para blindagem do conjunto, acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 micra com propriedades de resistência a agentes químicos. Para um perfeito apoio lombar, dispõe de regulagem de altura com curso de no mínimo 70 mm tipo cremalheira e acionamento automático sem necessidade de botões ou manípulos. O sistema de regulagem é fabricado e em resina de engenharia poliamida (nylon 6) de alta resistência mecânica e durabilidade, com engates fáceis, precisos, fixado com porcas garras. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos. Assento: Chassi do assento em material confeccionado em compensado prensado a quente com lâminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 14 mm de espessura,

porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, com carenagem plástico de alta resistência e performance (PVC) na cor preta, provida de superfície estofada em espuma flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade entre 40 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente e espessura média de 50 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos. Mecanismo: Placa superior em chapa de aço estampada com vincos que dão maior resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 micra com propriedades de resistência a agentes químicos. Sistema de Contato Permanente: O mecanismo disponibiliza o uso do sistema de "contato permanente" do encosto junto ao dorso do usuário. Suporte para encosto com regulagem de altura através de sistema de cremalheira, com no mínimo 6 (oito) níveis de ajuste e com curso de 70 mm. Sistema de acoplamento a coluna central dá-se através de cone Morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com 100 mm de curso no mínimo, fabricada em tubo de aço de 1,50 mm. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a coluna com película de aproximadamente 100 micron com propriedades de resistência a agentes químicos. A bucha guia para o pistão deve ser injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente em dois passes com precisão de 0,03 mm. Pistão a gás para regulagem de altura, fixados ao tubo central através de cone Morse. O mecanismo Deve possuir os seguintes comandos: Regulagem de altura mínima de 100 mm através de manopla lateral de fácil acesso. Suporte de encosto em tubo oblongo c[illegible] regulagem vertical do encosto através de cremalheira interna. Coluna central através de cone Morse. Regulagem de inclinação através de haste lateral com 25° graus. Sistema de livre flutuação para contato permanente.

Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. Apresentar certificado de conformidade ABNT 13962:2006 ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.

Medidas mínimas:

Altura: 1000 mm	Largura do Encosto: 420 mm
Largura do Assento: 460 mm	Altura do Assento: 640/740 mm
Profundidade do Assento: 410 mm	Altura do Encosto: 400 mm

93 Cadeira fixa 04 pés com assento e encosto de polipropileno Estrutura: Confeccionada em tubo de aço mecânico oblongo curvado medindo aproximadamente16x30x1, 2 mm unidos por duas barras paralelas em tubo com aproximadamente 19,05 x1,2 mm de diâmetro, soldados pelo sistema solda MIG conferindo acabamento a todo conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó na cor preta curada em estufa a 250° graus. Sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Fixação do assento na parte posterior nas laterais através de parafusos cabeça Philips ou similar e rosca especial para plásticos. Assento: Confeccionado em polipropileno pigmentado estrutural de grande resis[illegible]cia mecânica e fácil limpeza com detalhes rebaixados nas laterais e anatômicas na parte central. Estrutura do chassi do assento em material plástico de alta resistência e performance (POLIPROPILENO).Plástico com aditivo anti-UV, provida de superfície com furos simétricos para ventilação. Encosto: Confeccionado em polipropileno pigmentado estrutural de grande resistência mecânica e fácil limpeza com detalhes rebaixados nas laterais para embutir tubos oblongo e anatômico na parte central. Estrutura do chassi do encosto em material plástico de alta resistência e performance (POLIPROPILENO).Plástico com aditivo anti-UV, provida de superfície com furos simétricos para ventilação, com sistema de fixação através de clips plásticos. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°.

Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho.

Medidas mínimas:

Altura: 780 mm	Largura do Encosto: 470 mm

CONTABILIDADE MG - CONSELHO REGIONAL DE 935

	Largura: 500 mm	Altura do Assento: 420 mm
	Profundidade: 450 mm	Largura do Assento: 460 mm
	Altura do Encosto: 280 mm	Profundidade do Assento: 400 mm

94 Cadeira fixa universitária assento encosto em polipropileno com suporte para livros e prancheta 1, 2 mm unidos por duas barras paralelas em tubo com aproximadamente 19,05 x 1,2 mm de diâmetro, soldados pelo sistema solda MIG, conferindo acabamento a todo conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó na cor preta curada em estufa a 250° graus. Sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Fixação do assento e encosto com parafusos com rosca métrica. Na parte inferior da travessa porta livros com estrutura em arramado ¼. Assento: Confeccionada em polipropileno pigmentado estrutural de grande resistência mecânica e fácil limpeza com detalhes rebaixados nas laterais e anatômicos na parte central. Estrutura do chassi do assento em material plástico de alta resistência e performance. Polipropileno plástico com aditivo anti-UV, provida de superfície com furos simétricos para ventilação. Encosto: Confeccionada em polipropileno pigmentado estrutural de grande resistência mecânica e fácil limpeza com detalhes rebaixados nas laterais para embutir tubos oblongos e anatômicos na parte central. Estrutura do chassi do assento em material plástico de alta resistência e performance. Polipropileno plástico com aditivo anti-UV, provida de superfície com furos simétricos para ventilação. Prancheta: Braço em tubo de aço mecânico oblongo curvado medindo aproximadamente16 x 30 x 1, 2 mm unidos por duas barras paralelas curvadas em tubo oblongo aproximadamente16x30 x1,2 mm, prancheta confeccionada em MDP de 18mm com acabamento em perfil de PVC em todo perímetro. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°. Todo sistema de fixação da prancheta feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo.

Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho.

Medidas mínimas:

Altura: 780 mm	Largura do Encosto: 470 mm
Largura: 500 mm	Altura do Assento: 420 mm
Profundidade: 450 mm	Largura do Assento: 460 mm
Altura do Encosto: 280 mm	Profundidade do Assento: 400 mm

95 Banco de espera 03 lugares com assento/encosto em polipropileno sem braços - Estrutura do banco: Confeccionada com base horizontal inferior em tubo mecânico de aço elíptico de aproximadamente30x60x1,9 mm formato arqueado através de prensagem mecânica. Ponteiras e sapatas formando um único conjunto o qual confere resistência sem incorrer na queda das mesmas. Coluna vertical em tubo mecânico de aço oblongo de aproximadamente30x90x1,9 mm. Base horizontal em tubo mecânico retangular de aproximadamente30x70x 1,90mm com plataformas estampadas em chapa de aço 3 mm soldadas para montagem dos assentos. A união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamentos em polipropileno conferindo acabamento a todo conjunto e não ficando soldas aparentes Estrutura do assento encosto: Confeccionada em tubo de aço mecânico oblongo curvado medindo aproximadamente16 x 30 x 1, 2 mm unidos por duas barras paralelas em tubo com aproximadamente16 x 30 x 1, 2 mm , soldados pelo sistema solda MIG, conferindo acabamento a todo conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó na cor preta curada em estufa a 250° graus. Formando conjunto em "L". Fixação do assento e encosto com parafusos com rosca métrica. Estrutura do chassi do assento em material plástico de alta resistência e performance. Polipropileno plástico com aditivo anti-UV, provida de superfície com furos simétricos para ventilação. Encosto: Confeccionada em polipropileno pigmentado estrutural de grande resistência mecânica e fácil limpeza com detalhes rebaixados nas laterais para embutir tubos oblongos e anatômicos na parte central. Estrutura do chassi do assento em material plástico de alta resistência e performance. Polipropileno plástico com aditivo anti-UV, provida de superfície com furos simétricos para ventilação. Prancheta: Braço em tubo de aço mecânico oblongo curvado medindo aproximadamente16 x 30 x 1, 2 mm unidos por duas barras paralelas curvadas em tubo oblongo aproximadamente16x30 x1,2 mm, prancheta confeccionada em MDP de 18mm com acabamento em perfil de PVC em todo perímetro. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°. Todo sistema de

fixação da prancheta feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo.

Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho.

Medidas mínimas:

Altura: 750 mm	Largura do Encosto: 450 mm
Largura: 1600 mm	Altura do Assento: 400 mm
Profundidade: 600 mm	Largura do Assento: 460 mm
Altura do Encosto: 250 mm	Profundidade do Assento: 400 mm

96 Cadeira fixa empilhavel pé trapézio com assento e encosto em polipropileno Estrutura: Confeccionada em tubo de aço mecânico redondo curvado medindo aproximadamente16,05x 1, 5 mm unidos por duas barras paralelas em tubo com aproximadamente16,05 x1,5 mm de diâmetro, soldados pelo sistema solda MIG conferindo acabamento a todo conjunto e não ficando soldas aparentes. Sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Sistema de união na base do pé para conexão e formação de fileiras. Fixação do assento na parte posterior nas laterais através de parafusos cabeça Philips ou similar e rosca especial para plásticos. Assento: Confeccionado em polipropileno pigmentado estrutural de grande resistência mecânica e fácil limpeza com detalhes rebaixados nas laterais e anatômicas na parte central. Estrutura do chassi do assento em material plástico de alta resistência e performance (POLIPROPILENO). Plástico com aditivo anti-UV. Encosto: Confeccionado em polipropileno pigmentado estrutural de grande resistência mecânica e fácil limpeza com sistema de engates nas laterais para embutir tubos da estrutura com sistema de encaixe e anatômico na parte central. Estrutura do chassi do encosto em material plástico de alta resistência e performance (POLIPROPILENO). Plástico com aditivo anti-UV. Braços: Estrutura fabricada em corpo de engenharia termoplástica de alta resistência mecânica fixado junto ao encosto da cadeira pelo sistema de encaixe.
Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento cromado.
Medidas mínimas:

Altura: 820 mm	Largura do Encosto: 470 mm
Profundidade do Assento: 440 mm	Altura do Assento: 400 mm
Altura do Encosto: 320 mm	Largura do Assento: 460 mm

97 Poltrona universitária com suporte para livros e prancheta escamoteavel - Estrutura: Confeccionada com estrutura 04 pés em tubo de aço mecânico redondo curvado medindo aproximadamente 22,22 x 1, 2 mm unidos por duas barras paralelas em tubo oblongo com aproximadamente 16x30 x1,2 mm , soldados pelo sistema solda MIG, conferindo acabamento a todo conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó na cor preta curada em estufa a 250° graus. Sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Fixação do assento com parafusos de rosca métrica e porcas garras na madeira. Na parte inferior da travessa porta livro soldada a estrutura em arramado ¼. Estofados: Encosto: Estrutura do encosto alto em chassi confeccionado em compensado prensado a quente com lâminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 15 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada de 60 mm de espessura e densidade 50/60 kg/m3. Haste de ligação ao assento através de lâmina de aço com no mínimo 80 mm de largura x 6,35 mm de espessura com acabamento em polipropileno. Carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. Assento: Estrutura do assento chassi confeccionado em compensado prensado a quente com lâminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 14 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada de 60 mm de espessura e densidade 50/60 kg/m3. Na parte inferior abaixo do assento carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. Revestimento: Revestimento nas opções: tecido 100% poliéster e ou material sintético semi-couro dublado com espuma laminada de 8 mm densidade de 28 kg/m3 Braços: Estrutura interna fabricado emaço maciço, curvado com soldas. A base do braço em barra chata, pelo sistema Mig recoberto por poliuretano injetado integral-skim na cor preta texturizado. Dotado de mecanismo metálico escamoteavel para fixação de prancheta em MDP de 18 mm com perfil de PVC nas bordas, com buchas metálicas encravadas internamente, permitindo maior estabilidade e resistência. (opcionalmente lado esquerdo). Todo sistema

de fixação da prancheta feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo.

Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. Apresentar certificado de conformidade ABNT 13962:2006 ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.

Medidas mínimas:

Altura: 900 mm	Largura do Encosto: 450 mm
Largura: 650 mm	Altura do Assento: 470 mm
Profundidade: 700 mm	Largura do Assento: 470 mm
Altura do Encosto: 500 mm	Profundidade do Assento: 460 mm

98 Poltrona para auditório com assento rebatível - Encosto: Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas a mescladas de madeiras compensada com 14 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma expandida com no mínimo 60 mm de espessura de alta densidade. Com sistema manual que permite rebatimento do assento quando o mesmo estiver em posição livre, o mesmo deve possuir limitador de curso de altura, e amortecimento da batida. Na parte traseira do encosto carenagem em material plástico texturizado preto. Assento: Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas a mescladas de madeiras compensada com 14 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada com no mínimo 80 mm de espessura densidade 50/60 kg/m3. Na parte inferior abaixo do assento carenagem em material plástico texturizado preto. Estrutura: Estrutura formada por base inferior em chapa de aço medindo 340x1,9mm de espessura, com furação para fixação no piso soldado a coluna vertical em chapa de aço formato de cunha com medidas aproximadas de 420/2001x40x1,5mm com chapa de fechamento em aço. Apoia braço com alma interna em aço e recoberto com poliuretano integral skim texturizado. Conjunto metálico soldado através do sistema MIG com acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado) curado em estufa. Conjunto com tratamento acústico e pequenos orifícios para melhorar a acústica quando o auditório estiver vazio ou parcialmente ocupado. Os orifícios deve m reduzir a ressonância e reflexão do som. Estas blindagens são fixadas à estrutura de forma a impossibilitar a flexão das mesmas e a consequente geração de ruídos. Revestimento: nas opções: tecido 100% poliéster e ou material sintético, com dublagem em espuma de 8 mm expandida, com acabamento que dispensa uso de perfil nas bordas. Mecanismo: de rebatimento do assento através de mola com sistema auto rebatível o mesmo Deve possuir limitador de curso de altura, e amortecimento da batida. Apoio de braço: Estrutura fabricada em barra metálica, corpo de resina poliuretano (PU) integral-skim cor preta, com mecanismo antipanico, produzido alumínio e confecções 45°, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. Base de apoio do braço um peça com aproximadamente360x80mm de largura aproximadamente, injetada em poliuretano integral skim.

Medidas mínimas:

Altura: 900 mm	Largura do Encosto: 450 mm
Largura: 650 mm	Altura do Assento: 470 mm
Profundidade: 700 mm	Largura do Assento: 470 mm
Altura do Encosto: 500 mm	Profundidade do Assento: 460 mm

Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. Apresentar certificado de conformidade ABNT 15878:2011 ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.

99 Poltrona para auditório com prancheta escamoteavel anti pânico. madeiras compensada com 14 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma expandida com no mínimo 60 mm de espessura de alta densidade. Com sistema manual que permite rebatimento do assento quando o mesmo estiver em posição livre, o mesmo Deve possuir limitador de curso de altura, e amortecimento da batida. Na parte traseira do encosto carenagem em material plástico texturizado preto. Assento: Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas a

mescladas de madeiras compensada com 14 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada com no mínimo 80 mm de espessura densidade 50/60 kg/m3. Na parte inferior abaixo do assento carenagem em material plástico texturizado preto. Estrutura: Estrutura formada por base inferior em chapa de aço medindo 340x1,9mm de espessura, com furação para fixação no piso soldado a coluna vertical em chapa de aço formato de cunha com medidas aproximadas de 420/2001x40x1,5mm com chapa de fechamento em aço. Apoia braço com alma interna em aço e recoberto com poliuretano integral skim texturizado. Conjunto metálico soldado através do sistema MIG com acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado) curado em estufa. Conjunto com tratamento acústico e pequenos orifícios para melhorar a acústica quando o auditório estiver vazio ou parcialmente ocupado. Os orifícios deve m reduzir a ressonância e reflexão do som. Estas blindagens são fixadas à estrutura de forma a impossibilitar a flexão das mesmas e a consequente geração de ruídos. Revestimento: nas opções: tecido 100% poliéster e ou material sintético, com dublagem em espuma de 8 mm expandida, com acabamento que dispensa uso de perfil nas bordas. Mecanismo: de rebatimento do assento através de mola com sistema auto rebatível o mesmo Deve possuir limitador de curso de altura, e amortecimento da batida. Apoio de braço: Estrutura fabricada em barra metálica, corpo de resina poliuretano (PU) integral-skim cor preta, com mecanismo antipanico, produzido alumínio e confecções 45°, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. Base de apoio do braço um peça com aproximadamente360x80mm de largura aproximadamente, injetada em poliuretano integral skim. Prancheta: Escamoteavel com sistema antipanico, injetada em PVC texturizado. Estrutura com ranhura para apoio de canetas/ lápis na cor preta. Buchas metálicas para fixação no suporte de giro. Suporte de giro injetado blindado em liga de alumínio. Sistema de fechamento da prancheta auxiliado por sistema de mola e por gravidade. Quando fechada, esta prancheta fica embutida nas laterais das poltronas.

Medidas mínimas:

Altura: 900 mm	Largura do Encosto: 460 mm
Largura: 670/720 mm	Altura do Assento: 460 mm
Profundidade do Assento: 470 mm	Largura do Assento: 440 mm
Altura do Encosto: 460 mm	Largura: 630 mm

Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. Apresentar certificado de conformidade ABNT 15878:2011 ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.

100 Longarina metálica de 03 lugares com braço fixos - Estrutura: Confeccionada com base horizontal inferior em tubo mecânico de aço elíptico de aproximada 30X60x1,9 mm formato arqueado através de prensagem mecânica. Ponteiras e sapatas formando um único conjunto o qual confere resistência sem incorrer na queda das mesmas. Coluna vertical em tubo mecânico de aço oblongo de aproximadamente 30x90x1,9 mm. Base horizontal em tubo mecânico retangular de aproximadamente30x70x 1,90mm com plataformas estampadas em chapa de aço 3 mm soldadas para montagem dos assentos. A união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamentos em polipropileno conferindo acabamento ao conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó na cor preta curada em estufa a 250° graus, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estofados: Encosto: Estrutura do encosto e assento em chapa metálica com 3mm de espessura, com bordas recortas a laser proporcionando leveza e acabamento as peças, possui união entre as peças através de parafusos e roscas métrica. Braços: confeccionados em chapa de aço de 6,35 mm de espessura formam junto com assento e encosto conjunto único. Estofados: para o assento encosto possui placa estofada com revestimento em corvim internamente madeira compensada e espuma de alta densidade. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°.

Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho.

Altura: 800 MM	Largura do Encosto: 530 MM
Profundidade: 680 MM	Altura do Assento: 370 MM

CONTABILIDADE MG - CONSELHO REGIONAL DE 139

	Altura do Encosto: 460 MM	Largura do Assento: 530 MM
		Profundidade do Assento: 410 MM
	LARGURA	
	Banco 03 lugares	1700 MM

101 Kit Braço/prancheta escamoteavel Braço: Estrutura interna fabricado emaço maciço, curvado com soldas. A base do braço em barra chata, pelo sistema Mig recoberto por poliuretano injetado integral-skim na cor preta texturizado. Dotado de mecanismo metálico escamoteavel para fixação de prancheta em MDP de 18 mm com perfil de PVC nas bordas, com buchas metálicas encravadas internamente, permitindo maior estabilidade e resistência. (opcionalmente lado esquerdo).

102 Apoio de pés - Estrutura: Confeccionada em chapa de aço dobrada com 1,5mm de espessura, fixada ao conjunto formados por tubo de aprox.20x40x1,20mm, dotados de engates plásticos que possibilitar movimentos de ajustes de altura através de engates laterais. Revestimento: na base de apoio Deve possuir manta emborrachada colada para maior aderência as calçados e servindo de proteção ao conjunto.

103 Espera tipo Sofanete 01 lugar - Estrutura: Estruturas laterais formadas por base tubular 04 pés em tubo de aço redondo com aproximadamente31,75mm de espessura e parede reforçada conformado com ponteiras nas extremidades em nylon. Braços de apoio em tubo oblongo de aço industrial de aproximadamente30x60 mm conformadas em raio variável, acabamento cromado, fixadas através de parafusos na própria alma interna do assento. Sustentação do assento e encosto através de barra metálica embutida internamente nos estofados, ligadas aos braços laterais. Apoia braços: Fixo em formato de arco em tubo oblongo de aproximadamente30x60x1, 2mm curvados e soldados. Apoio de braço revestido no mesmo acabamento dos estofados permitindo toque macio e acabamento ao conjunto. Encosto/Assento: Estrutura interna de assento e encosto confeccionado em tubo de aço interligado por persintas, barras metálicas para o assento para união do conjunto e resistência, com espessura de aproximadamente100 mm de espuma injetada. Acabamento: Todo conjunto com acabamento nas superfícies cromado. Revestimento: Revestimento nas opções: tecido 100% poliéster e ou material sintético, com acabamento que dispensa uso de perfil nas bordas.
Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho.

Medidas mínimas:

Altura: 750 mm	Largura do Encosto: 500 mm
Profundidade do assento: 440 mm	Altura do Assento: 410 mm
Altura do Encosto: 410 mm	Largura do Assento: 500 mm
Largura	Lugares
650 mm	01 lugar

104 Espera tipo Sofanete 02 lugares Estrutura: Estruturas laterais formadas por base tubular 04 pés em tubo de aço redondo com aproximadamente31,75mm de espessura e parede reforçada conformado com ponteiras nas extremidades em nylon. Braços de apoio em tubo oblongo de aço industrial de aproximadamente30x60 mm conformadas em raio variável, acabamento cromado, fixadas através de parafusos na própria alma interna do assento. Sustentação do assento e encosto através de barra metálica embutida internamente nos estofados, ligadas aos braços laterais. Apoia braços: Fixo em formato de arco em tubo oblongo de aproximadamente30x60x1, 2mm curvados e soldados. Apoio de braço revestido no mesmo acabamento dos estofados permitindo toque macio e acabamento ao conjunto. Encosto/Assento: Estrutura interna de assento e encosto confeccionado em tubo de aço interligado por persintas, barras metálicas para o assento para união do conjunto e resistência, com espessura de aproximadamente100 mm de espuma injetada. Acabamento: Todo conjunto com acabamento nas superfícies cromado. Revestimento: Revestimento nas opções: tecido 100% poliéster e ou material sintético, com acabamento que dispensa uso de perfil nas bordas.

Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho.

Medidas mínimas:

	Altura: 750 mm	Largura do Encosto: 500 mm
	Profundidade do assento: 440 mm	Altura do Assento: 410 mm
	Altura do Encosto: 410 mm	Largura do Assento: 500 mm
	Largura	Lugares
	1200 mm	02 lugares
105	Espera tipo Sofanete 03 lugares Estrutura: Estruturas laterais formadas por base tubular 04 pés em tubo de aço redondo com aproximadamente31,75mm de espessura e parede reforçada conformado com ponteiras nas extremidades em nylon. Braços de apoio em tubo oblongo de aço industrial de aproximadamente30x60 mm conformadas em raio variável, acabamento cromado, fixadas através de parafusos na própria alma interna do assento. Sustentação do assento e encosto através de barra metálica embutida internamente nos estofados, ligadas aos braços laterais. Apoia braços: Fixo em formato de arco em tubo oblongo de aproximadamente30x60x1, 2mm curvados e soldados. Apoio de braço revestido no mesmo acabamento dos estofados permitindo toque macio e acabamento ao conjunto. Encosto/Assento: Estrutura interna de assento e encosto confeccionado em tubo de aço interligado por persintas, barras metálicas para o assento para união do conjunto e resistência, com espessura de aproximadamente100 mm de espuma injetada. Acabamento: Todo conjunto com acabamento nas superfícies cromado. Revestimento: Revestimento nas opções: tecido 100% poliéster e ou material sintético, com acabamento que dispensa uso de perfil nas bordas. Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. Medidas mínimas:	
	Altura: 750 mm	Largura do Encosto: 500 mm
	Profundidade do assento: 440 mm	Altura do Assento: 410 mm
	Altura do Encosto: 410 mm	Largura do Assento: 500 mm
	Largura	Lugares
	1300 mm	03 lugares

6.2 Quantidades/Estimativas de consumo individualizadas, dos órgãos e entidades participantes:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE		
GRUPO 2		
ITEM	**QUANTIDADE**	**LOCAL DE ENTREGA**
25	9	
26	9	
27	0	
28	0	
29	9	
30	9	
31	0	

32	9	Campus Universitário – BR 364, Km 04, Distrito Industrial. CEP: 69.920-900, Rio Branco -Acre
33	9	
34	100	
35	50	
36	40	
37	40	
38	30	
39	110	
40	40	
41	20	
42	100	
43	20	
44	5	
45	20	
46	20	
47	25	
48	25	
49	30	
50	35	
51	50	
52	30	
53	30	
54	60	
55	30	
56	15	
57	15	
58	10	
59	30	

60	50	
61	90	
62	90	
63	0	
64	0	
65	0	
66	0	
67	0	
68	0	
69	0	
70	0	
71	0	
72	0	
73	0	
74	0	
GRUPO 03		
75	10	Campus Universitário – BR 364, Km 04, Distrito Industrial. CEP: 69.920-900, Rio Branco -Acre
76	10	
77	10	
78	100	
79	140	
80	150	
81	100	
82	120	
83	150	
84	0	
85	25	
86	8	
87	8	
88	8	
89	30	
90	20	
91	30	
92	0	
93	400	

94	900	
95	30	
96	120	
97	200	
98	0	
99	0	
100	20	
101	0	
102	70	
103	10	
104	15	
105	20	

4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA/MES/AC		
GRUPO 2		
ITEM	**QUANTIDADE**	**LOCAL DE ENTREGA**
25	5	R. Colômbia, 534 - Bosque, Rio Branco - AC, 69909-700
26	0	
27	5	
28	5	
29	5	
30	5	
31	0	
32	10	
33	10	
34	30	
35	30	
36	50	
37	0	
38	0	
39	0	
40	0	

41	0	
42	20	
43	20	
44	0	
45	0	
46	20	
47	0	
48	0	
49	0	
50	0	
51	0	
52	0	
53	0	
54	0	
55	0	
56	0	
57	0	
58	0	
59	0	
60	0	
61	0	
62	0	
63	20	
64	0	
65	0	
66	0	
67	0	
68	0	

69	0	
70	0	
71	0	
72	0	
73	0	
74	0	
GRUPO 02		
75	10	R. Colômbia, 534 - Bosque, Rio Branco - AC, 69909-700
76	10	
77	10	
78	15	
79	20	
80	50	
81	30	
82	30	
83	20	
84	10	
85	10	
86	0	
87	0	
88	0	
89	5	
90	0	
91	0	
92	0	
93	50	
94	0	
95	0	
96	0	
97	0	
98	0	
99	0	
100	0	
101	0	
102	80	
103	0	
104	0	
105	0	

22º BATALHÃO DE INFANTARIA - TO		
GRUPO 1		
ITEM	**QUANTIDADE**	**LOCAL DE ENTREGA**
01	200	Fazenda Brejo Comprido, Area 1 - Zona Rural, Palmas - TO, 77001-970
02	200	
03	100	
04	100	
05	100	
06	100	
07	100	
08	100	
09	100	
10	100	
11	200	
12	50	
13	50	
14	150	
15	200	
16	150	
17	20	
18	20	
19	5	
20	20	
21	150	
22	200	
23	500	
24	100	
GRUPO 02		

25	20	Fazenda Brejo Comprido, Area 1 - Zona Rural, Palmas - TO, 77001-970
26	20	
27	20	
28	20	
28	10	
30	10	
31	10	
32	10	
33	10	
34	20	
35	50	
36	50	
37	50	
38	50	
39	50	
40	50	
41	20	
42	50	
43	20	
44	10	
45	20	
46	20	
47	30	
48	50	
49	50	
50	50	
51	20	
52	20	
53	10	
54	30	
55	40	
56	15	
57	10	
58	10	
59	10	
60	40	
61	15	
62	20	
63	50	
64	50	
65	50	
66	50	
67	30	
68	60	

69	20	
70	20	
71	50	
72	30	
73	15	
74	20	

GRUPO 03		
75	5	Fazenda Brejo Comprido, Area 1 - Zona Rural, Palmas - TO, 77001-970
76	5	
77	5	
78	100	
79	50	
80	50	
81	100	
82	100	
83	60	
84	10	
85	10	
86	40	
87	10	
88	40	
89	50	
90	50	
91	40	
92	20	
93	50	
94	100	
95	10	
96	50	
97	100	
98	200	
99	200	
100	10	
101	20	

32º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA – MEX/DF		
GRUPO 1		
ITEM	**QUANTIDADE**	**LOCAL DE ENTREGA**
01	400	

CONTABILIDADE MG - CONSELHO REGIONAL DE 149

02	300	Av Duque de Caxias S/N, SMU - Brasília, DF, 70630-000
03	250	
04	250	
05	250	
06	250	
07	150	
08	150	
09	150	
10	250	
11	400	
12	100	
13	100	
14	300	
15	500	
16	300	
17	30	
18	35	
19	5	
20	30	
21	500	
22	400	
23	1200	
24	220	
GRUPO 02		
25	30	
26	25	
27	40	
28	40	
28	20	
30	20	
31	20	

32	35	Av Duque de Caxias S/N, SMU - Brasília, DF, 70630-000
33	35	
34	60	
35	100	
36	180	
37	180	
38	180	
39	160	
40	180	
41	40	
42	180	
43	110	
44	10	
45	35	
46	35	
47	80	
48	90	
49	160	
50	160	
51	55	
52	50	
53	10	
54	30	
55	60	
56	30	
57	20	
58	15	
59	15	
60	60	
61	35	
62	45	
63	160	
64	160	
65	160	
66	110	
67	45	
68	290	
69	60	
70	50	
71	90	
72	50	
73	35	
74	55	

GRUPO 03		
75	20	Av Duque de Caxias S/N, SMU - Brasília, DF, 70630-000
76	40	
77	40	
78	100	
79	220	
80	290	
81	290	
82	150	
83	160	
84	120	
85	120	
86	80	

7. DOS PREÇOS

7.1 Para a coleta dos preços apresentados no presente Termo de Referência, fora utilizado como método, pesquisa diretamente com fornecedores, tendo em vista a dificuldade do órgão responsável pelo certame em encontrar itens com as características pretendidas neste termo de referência no painel de preços e/ou contratações similares válidas para apresentação dos preços de referência, assim, foram incluídos os menores preços apresentados, e, utilizados estes como referência máxima aceitável.

8. DAS ESPECIFICAÇÕES:

8.1 As especificações dos materiais poderão, desde que não alterem a qualidade e ergonomia do produto, apresentar materiais "similares" e "medidas aproximadas".

9. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

9.1 Os Bens a serem adquiridos enquadram-se como de natureza comum, de acordo com os termos do parágrafo único , do art.1°, da Lei 10.520/2002.

10. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

10.1 O prazo máximo de entrega dos materiais será de até 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, nos seguintes endereços: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Acre, Av. Benjamin Constant 1088, Bairro Cadeia Velha, CEP. 69.900-064, Rio Branco. - Acre, e endereços indicados no item 6.2 do termo de referência.

10.2 Os locais de entrega dos materiais aos órgãos participantes/caronas, serão nos endereços por eles indicados, quando a Contratada receber a Nota de Empenho da Unidade Participante.

10.3 O(s) materiais serão recebidos conforme estabelecido no Edital e seus anexos, mantidas todas as condições de entrega previstas na proposta comercial e de garantia estabelecidas no presente Edital e nas normas legais e infra-legais vigentes, à vista das Notas de Empenho ou instrumentos equivalentes, na forma descrita ao Art. 73, Inciso II da Lei N°. 8.666/93, em sua atual redação.

10.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação do responsável pelo certame.

10.5 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez.) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

10.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10.7.1 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 07(sete) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

10.7.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30(trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.7.3 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

10.7.4 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.7.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 São obrigações da Contratante:

11.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.1.5 efetuar o pagamento à Contratadano valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

11.1.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11.1.7 A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

12.2 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

12.2.1 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

12.3 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

12.4 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

12.5 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.6 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.7 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

13 DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

14. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

15. CONTROLE DA EXECUÇÃO

15.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.1.1 O recebimento de material de valor superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

15.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

16.1.2 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

16.1.3 ensejar o retardamento da execução do objeto;

16.1.4 fraudar na execução do contrato;

16.1.5 comportar-se de modo inidôneo;

1.6.1.6cometer fraude fiscal;

16.1.7 não mantiver a proposta.

16.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

16.2.1 advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

16.2.3 multa moratória de 03% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

16.2.4 multa compensatória de 05% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

16.2.5 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

16.2.6 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

16.2.7 impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

16.2.8 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

16.3.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.3.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.3.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Município de Rio Branco- Acre, 07 de agosto de 2017.

Vandermir Alves de Oliveira
Gerente de Recursos Logísticos
Pregoeiro Oficial
SAMP/AC

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ÓRGÃOS EXTINTOS E DE FOLHA DE PAGAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MP NO ESTADO DO ACRE

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 01-2017

A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ACRE, por meio da Gerência de Recursos Logísticos, sediada na Rua Benjamin Constant, nº 1088, Bairro Cadeia Velha, Rio Branco-AC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.489.828/0061-96, neste ato representada pela ..... (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 200..., publicada no ..... de ..... de ..... de ....., inscrito(a) no CPF sob o nº .....portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 4/2017, publicada no ..... de ...../...../200....., processo administrativo n.º 05.503.000525/2017-54, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de mobiliários diversos, cadeiras, poltronas, assentos em geral, divisórias, em proveito da Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento no Acre, Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Acre, Superintendência do Patrimônio da União no Acre e Controladoria Geral da União no Acre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nO Edital e seus anexos, sobretudo no Termo de Referência – Anexo I que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

CONTABILIDADE MG - CONSELHO REGIONAL DE 157

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial da União, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei n° 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ÓRGÃOS EXTINTOS E DE FOLHA DE PAGAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MP NO ESTADO DO ACRE

ANEXO III

MINUTA

TERMO DE CONTRATO
COMPRA

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

O(A).....(órgão ou entidade pública Contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) .....(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ....., de ..... de ..... de 20..., publicada noDOUde ..... de ..... de ....., inscrito(a) no CPF nº ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../20...., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

11. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

11.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ....., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

11.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1					
2					

Nota explicativa: A tabela acima é meramente ilustrativa, devendo compatibilizar-se com aquela prevista no Termo de Referência e com a proposta vencedora.

12. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

12.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____, prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993.

13. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

13.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

13.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

14. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

15. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

15.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

16. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE E ALTERAÇÕES

16.1. O preço contratado é fixo e irreajustável.

16.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993.

16.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993.

16.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

18. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

18.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

19. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

20. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

21. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

21.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

21.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

21.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

21.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

21.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

21.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

21.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

21.5.3. Indenizações e multas.

22. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

22.1. É vedado à CONTRATADA:

22.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

22.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

23. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS.

23.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

24. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

24.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

25. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

25.1. É eleito o Foro da ..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., ... de..... de 20.....

_____

Responsável legal da CONTRATANTE

_____

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-

MG - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
163

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2017-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - DIVISÓRIA

Descrição Detalhada: Painel divisório cego total, liso ou madeirado (cor a definir), MDP de 18mm revestido em ambos os lados modulado nas dimensões de 900mm, bordas em fita de PVC de 1mm de espessura no mesmo padrão do laminado. Painéis com placas de saque frontal individual e distanciamento entre placas de 10mm (horizontal e vertical). Módulo com espessura de 76mm.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Unidade de Fornecimento: M2

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (400), Palmas/TO (200), Rio Branco/AC (400)

Grupo: G1

2 - DIVISÓRIA

Descrição Detalhada: ainel divisório cega com bandeira superior, liso ou madeirado (cor a definir), MDP de 18mm revestido em ambos os lados modulado nas dimensões de 900mm, bordas em fita de PVC de 1mm de espessura no mesmo padrão do laminado. Painéis com placas de saque frontal individual e distanciamento entre placas de 10mm (horizontal e vertical). Módulo com espessura de 76mm.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 800

Unidade de Fornecimento: M2

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (300), Palmas/TO (200), Rio Branco/AC (300)

Grupo: G1

3 - DIVISÓRIA

Descrição Detalhada: Painel divisória cega paginada em três, liso ou madeirado (cor a definir), MDP de 18mm revestido em ambos os lados modulado nas dimensões de 900mm, bordas em fita de PVC de 1mm de espessura no mesmo padrão do laminado. Painéis com placas de saque frontal individual e distanciamento entre placas de 10mm (horizontal e vertical). Módulo com espessura de 76mm.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 600

Unidade de Fornecimento: M2

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (250), Palmas/TO (100), Rio Branco/AC (250)

Grupo: G1

4 - DIVISÓRIA

rição Detalhada: Painel divisória cega paginada em cinco, liso ou madeirado (cor a definir), MDP de 18mm revestido em ambos os lados modulado nas dimensões de 900mm a 1200mm, bordas em fita de PVC de 1mm de espessura no mesmo padrão do laminado. Painéis com placas de saque frontal individual e distanciamento entre placas de 10mm (horizontal e vertical) Módulo com espessura de 76mm.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 600

Unidade de Fornecimento: M2

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (250), Palmas/TO (100), Rio Branco/AC (250)

Grupo: G1

5 - LAMBRIL

Descrição Detalhada: LAMBRIL, MATERIAL MADEIRA, TIPO MADEIRA CEDRINHO, LARGURA 10, ESPESSURA 1, COMPRIMENTO 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APARELHADA, APLICAÇÃO REVESTIMENTO PAREDE/TETO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 600

Unidade de Fornecimento: METRO QUADRADO

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (250), Palmas/TO (100), Rio Branco/AC (250)

Grupo: G1

6 - LAMBRIL

Descrição Detalhada: LAMBRIL, MATERIAL MADEIRA, TIPO MADEIRA CEDRINHO, LARGURA 10, ESPESSURA 1, COMPRIMENTO 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APARELHADA, APLICAÇÃO REVESTIMENTO PAREDE/TETO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 600

Unidade de Fornecimento: METRO QUADRADO

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (250), Palmas/TO (100), Rio Branco/AC (250)

Grupo: G1

7 - LAMBRIL

Descrição Detalhada: LAMBRIL, MATERIAL MADEIRA, TIPO MADEIRA PINUS, LARGURA 9,50, ESPESSURA 1, COMPRIMENTO 2,70, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APARELHADA, APLICAÇÃO REVESTIMENTO PAREDE/TETO, CLASSIFICAÇÃO PRIMEIRA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 400

Unidade de Fornecimento: METRO QUADRADO

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (150), Palmas/TO (100), Rio Branco/AC (150)

Grupo: G1

8 - LAMBRIL

Descrição Detalhada: LAMBRIL, MATERIAL MADEIRA, TIPO MADEIRA PINUS, LARGURA 11,50, ESPESSURA 1, COMPRIMENTO 2,70, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APARELHADA, APLICAÇÃO REVESTIMENTO PAREDE/TETO, CLASSIFICAÇÃO PRIMEIRA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 400

Unidade de Fornecimento: METRO QUADRADO

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (150), Palmas/TO (100), Rio Branco/AC (150)

Grupo: G1

9 - DIVISÓRIA

Descrição Detalhada: Painel ½ cego ½ vidro único. MDP liso ou madeirado (cor a definir), de 18mm revestido em ambos os lados modulado nas dimensões de 900mm, bordas em fita de PVC de 1mm de espessura no mesmo padrão do laminado. Painéis com placas de saque frontal individual e distanciamento entre placas de 10mm (horizontal e vertical). 1 vidro de 6mm, requadro de alumínio anodizado natural fosco. Módulo com espessura de 76mm .

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 400

Unidade de Fornecimento: METRO QUADRADO

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (150), Palmas/TO (100), Rio Branco/AC (150)

Grupo: G1

10 - DIVISÓRIA

Descrição Detalhada: Painel ½ cego ½ vidro único com bandeira cega. MDP liso ou madeirado (cor a definir), de 18mm revestido em ambos os lados modulado nas dimensões de 900mm, bordas em fita de PVC de 1mm de espessura no mesmo padrão do laminado. Painéis com placas de saque frontal individual e distanciamento entre placas de 10mm (horizontal e vertical). 01 vidro de 6mm, requadro de alumínio anodizado natural fosco. Módulo com espessura de 76mm.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 600

Unidade de Fornecimento: METRO QUADRADO

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (250), Palmas/TO (100), Rio Branco/AC (250)

MG - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 165

Grupo: G1

11 - DIVISÓRIA

Descrição Detalhada: Painel ½ cego ½ vidro duplo. MDP liso ou madeirado (cor a definir), de 18mm revestido em ambos os lados modulado nas dimensões de 900mm, bordas em fita de PVC de 1mm de espessura no mesmo padrão do laminado. Painéis com placas de saque frontal individual e distanciamento entre placas de 10mm (horizontal e vertical). 02 vidros de 6mm, requadro de alumínio anodizado natural fosco. Módulo com espessura de 76mm.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Unidade de Fornecimento: METRO QUADRADO

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (400), Palmas/TO (200), Rio Branco/AC (400)

Grupo: G1

12 - DIVISÓRIA

Descrição Detalhada: Painel de vidro total único piso teto. 01 vidro de 6mm, requadro de alumínio anodizado natural fosco. Módulo com espessura de 76mm.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 250

Unidade de Fornecimento: METRO QUADRADO

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (100), Palmas/TO (50), Rio Branco/AC (100)

Grupo: G1

13 - DIVISÓRIA

Descrição Detalhada: Painel de vidro total duplo piso teto. 02 vidros de 6mm, requadro de alumínio anodizado natural fosco. Módulo com espessura de 76mm.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 250

Unidade de Fornecimento: METRO QUADRADO

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (100), Palmas/TO (50), Rio Branco/AC (100)

Grupo: G1

14 - DIVISÓRIA

Descrição Detalhada: Painel ½ cego ½ vidro único com bandeira cega. MDP liso ou madeirado (cor a definir), de 9mm revestido em ambos os lados modulado nas dimensões de 900mm sem a necessidade de bordas em fita de PVC para acabamento. 01 vidro de 4mm cristal, requadro de alumínio anodizado natural fosco. Painéis com placas duplas de fechamento encaixilhados na estrutura e quadros de vidro com saque frontal por intermédio de clipe nivelador. Módulo com espessura de 46mm.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 750

Unidade de Fornecimento: METRO QUADRADO

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (300), Palmas/TO (150), Rio Branco/AC (300)

Grupo: G1

15 - DIVISÓRIA

Descrição Detalhada: Painel divisória cega com bandeira superior. MDP liso ou madeirado (cor a definir), de 9mm revestido em ambos os lados modulado nas dimensões de 900mm, sem necessidade de bordas em fita de PVC para acabamento. Painéis com placas duplas de fechamento encaixilhado na estrutura. Módulo com espessura de 46mm.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1200

Unidade de Fornecimento: METRO QUADRADO

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (500), Palmas/TO (200), Rio Branco/AC (500)

Grupo: G1

16 - DIVISÓRIA

Descrição Detalhada: Painel ½ cego ½ vidro duplo com bandeira cega. MDP liso ou madeirado (cor a definir), de 9mm revestido em ambos os lados modulado nas dimensões de 900mm sem a necessidade de bordas em fita de PVC para acabamento. 02 vidros de 4mm cristal, requadro de alumínio anodizado natural fosco. Painéis com placas duplas de fechamento encaixilhados na estrutura e quadros de vidro com saque frontal por intermédio de clipe nivelador. Módulo com espessura de 46mm.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 750

Unidade de Fornecimento: METRO QUADRADO

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (300), Palmas/TO (150), Rio Branco/AC (300)

Grupo: G1

17 - PORTAS

Descrição Detalhada: Porta com folha única, 37mm de espessura, cega piso teto ou com bandeira cega. Folha em MDP liso ou madeirado (cor a definir), revestido em ambos os lados, espessura de 6mm, prensada na chapa de MDF de 25mm. Bandeira externa de saque frontal. MDP liso ou madeirado (cor a definir), de 18mm revestido em ambos os lados. Folha e Bandeira de porta modulados nas dimensões de 900mm, bordas em fita de PVC de 1mm de espessura no mesmo padrão do laminado Fechadura para trafego intenso, tipo 1 obedecendo as normas ABNT. Dobradiça de alumínio conforme especificação técnica. Batentes com espessura de 76mm.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (30), Palmas/TO (20), Rio Branco/AC (30)

Grupo: G1

18 - PORTAS

Descrição Detalhada: Porta com folha única, 37mm de espessura, cega piso teto ou com bandeira cega. Folha em MDP liso ou madeirado (cor a definir), revestido em ambos os lados, espessura de 6mm, prensada na chapa de MDF de 25mm. MDP liso ou madeirado (cor a definir), de 9mm revestido em ambos os lados. Folha e Bandeira de porta modulados nas dimensões de 900mm, bordas em fita de PVC de 1mm de espessura no mesmo padrão do laminado Fechadura para trafego intenso, tipo 1 obedecendo as normas ABNT. Dobradiça de alumínio conforme especificação técnica. Batentes com espessura de 46mm.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 90

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (35), Palmas/TO (20), Rio Branco/AC (35)

Grupo: G1

19 - PORTAS

Descrição Detalhada: Porta com folha única de correr, 37mm de espessura, cega com bandeira cega externa do batente. Folha em MDP liso ou madeirado (cor a definir), revestido em ambos os lados, espessura de 6mm, prensada na chapa de MDF de 25mm. Bandeira externa de saque frontal, MDP liso ou madeirado (cor a definir), de 18mm revestido em ambos os lados. Folha e Bandeira de porta modulados nas dimensões de 900mm, bordas em fita de PVC de 1mm de espessura no mesmo padrão do laminado Fechadura do tipo bico de papagaio 222N CRA La Fonte, Puxador: H=600mm CRA, Trilho de correr modelo U21-412100 – Ducasse, conforme especificação técnica. Batentes com espessura de 76mm.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (5), Palmas/TO (5), Rio Branco/AC (5)

Grupo: G1

20 - DIVISÓRIA

Descrição Detalhada: Conjunto de divisórias com porta para confecção de cabines sanitárias em material fenólico para uso em sanitários e áreas correlatas, com alta resistência a água. Os painéis são compostos com resina natural plástica (fenólico), revestida em laminado melamínico de alta, estrutura em aço inox ou alumínio. Estrutura: totalmente composta por perfis de Aço inoxidável AISI 304L tubular ou alumínio, diâmetro de 21,3mm compondo a estrutura para divisão central com rosetas de fixação à parede em nylon, suporte e pés centrais com sistema de regulagem, suporte e pés laterais, perfis de união lateral para angulação de 90° com 1800x25X25mm possibilitando instalação de portas e união de outros painéis, e perfil tipo U de acabamento junto a parede e a painéis com 1800x25x13x25mm. Painéis: placa única para fechamento com 13mm espessura por 1.850mm de altura, compostos de substâncias naturais nas quais obtém a produção de resina plástica de alta resistência inclusive água (fenólico), revestida em laminado melamínico. Portas: placa única de fechamento com 13mm de espessura compostos de substâncias naturais nas quais obtém a produção de resina plástica de alta, revestida em laminado melamínico, fechadura 90x55mm, além de uma boneca lateral fixa co

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Unidade de Fornecimento: METRO QUADRADO

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (30), Palmas/TO (20), Rio Branco/AC (30)

Grupo: G1

MG - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 167

21 - MANTA

Descrição Detalhada: Manta de Pet, para instalação no interior da divisórias, com alto desempenho termo- acústico, produzido através de matéria prima reciclada, fibra de PET (garrafas PET), e sem adição de resinas. Antialérgico, antimofo, 100% RECICLÁVEL e eco sustentável. Densidade superficial aproximada: 0,6Kg/m², espessura de 50mm.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1150

Unidade de Fornecimento: METRO QUADRADO

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (500), Palmas/TO (150), Rio Branco/AC (500)

Grupo: G1

22 - PERSIANA

Descrição Detalhada: Fornecimento e instalação de persiana horizontal em alumínio 16mm, composta de laminas horizontais em chapa de alumínio, montadas em mecanismo superior com catraca e sistema de eixo central ligado a um comando giratório (BOTÃO) interligado por sistema de cabo de aço que permite acionamento e deslocamento horizontal com giro de 180°

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1050

Unidade de Fornecimento: METRO QUADRADO

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (400), Palmas/TO (200), Rio Branco/AC (450)

Grupo: G1

[redacted]nstalação / Remoção de Divisória / Painel / Persiana

Descrição Detalhada: Desmontagem e montagem das divisórias, sem fornecimento de material, para mudança de layout das divisórias já existentes.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2900

Unidade de Fornecimento: METRO QUADRADO

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (1200), Palmas/TO (500), Rio Branco/AC (1200)

Grupo: G1

24 - PELÍCULA AUTO-ADESIVA

Descrição Detalhada: PELÍCULA AUTO-ADESIVA, MATERIAL PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PELÍCULA PROTETORA 'MÁSCARA DE TRANSFERÊNCIA', LARGURA 1, COMPRIMENTO 50

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 540

Unidade de Fornecimento: METRO QUADRADO

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (220), Palmas/TO (100), Rio Branco/AC (220)

Grupo: G1

[redacted] MESA ESCRITÓRIO

Descrição Detalhada: Mesa de trabalho diretor executiva LE/LD medindo 2100/1800.800. 740 mm

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 94

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (30), Palmas/TO (20), Rio Branco/AC (44)

Grupo: G2

26 - MESA ESCRITÓRIO

Descrição Detalhada: MESA ESCRITÓRIO, NOME MESA ESCRITÓRIO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 79

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (25) Palmas/TO (20), Rio Branco/AC (34)

Grupo: G2

27 - MESA ESCRITÓRIO

Descrição Detalhada: Mesa de trabalho diretor executiva LE/LD medindo 2100.800. 740 mm

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 105

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (40), Palmas/TO (20), Rio Branco/AC (45)

Grupo: G2

28 - MESA ESCRITÓRIO

Descrição Detalhada: Mesa de trabalho diretor executiva auxiliar LE/LD 1000.600. 740 mm

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 105

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (40), Palmas/TO (20), Rio Branco/AC (45)

Grupo: G2

29 - MESA ESCRITÓRIO

Descrição Detalhada: Mesa de reunião diretoria retangular com caixas de tomadas medindo 2700.1200.740mm

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 64

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (20), Palmas/TO (10), Rio Branco/AC (34)

Grupo: G2

30 - MESA ESCRITÓRIO

Descrição Detalhada: Mesa de reunião diretoria retangular com caixas de tomadas medindo 3200.1200.740mm

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 64

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (20), Palmas/TO (10), Rio Branco/AC (34)

Grupo: G2

31 - MESA CENTRO

Descrição Detalhada: MESA CENTRO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL TAMPO MADEIRA MDF, ESPESSURA TAMPO 25, FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO 120, LARGURA 60, COR ESTRUTURA CINZA GRAFITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SAPATAS NIVELADORAS DE NYLON, INJETADO ANTI-ATRITO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA FOSFATIZADA, PINTURA EM EPÓXI, COR CINZA ARGILA, ACABAMENTO BORDAS ARREDONDADAS/CHANFRADAS 180°

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (20), Palmas/TO (10), Rio Branco/AC (20)

Grupo: G2

32 - ARMÁRIO ESCRITÓRIO

Descrição Detalhada: ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL MADEIRA MDF, QUANTIDADE PORTAS 4, MATERIAL PORTA MADEIRA MDF, QUANTIDADE PRATELEIRAS 2, MATERIAL PRATELEIRAS MADEIRA MDF, TIPO PUXADOR CROMADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ENVERNIZADO, REVESTIMENTO LAMINADO MADEIRA, COMPRIMENTO 180, ALTURA 75, PROFUNDIDADE 45

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 99

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (35), Palmas/TO (10), Rio Branco/AC (54)

Grupo: G2

33 - ARMÁRIO ESCRITÓRIO

Descrição Detalhada: ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL MADEIRA MDF, QUANTIDADE PORTAS 4, MATERIAL PORTA MADEIRA MDF, TIPO PORTAS DE GIRO, TIPO PUXADOR METAL FOSCO, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA 900, ALTURA 1900, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE PASTA SUSPENSA, PROFUNDIDADE 515, LOCALIZAÇÃO PORTA(S) FRONTAL, ACABAMENTO SUPERFICIAL PVC RETO, COR ARGILA, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA MDF, MATERIAL BASE MADEIRA MDF, ACABAMENTO PORTAS BORDAS EM FITA PVC, TIPO ALTO, ESPESSURA TAMPO 25

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 99

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (35), Palmas/TO (10), Rio Branco/AC (54)

Grupo: G2

34 - ARMÁRIO ESCRITÓRIO

Descrição Detalhada: ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL MADEIRA AGLOMERADA, QUANTIDADE PORTAS 2, MATERIAL PORTA MADEIRA AGLOMERADA, TIPO PORTAS ENCAIXE, QUANTIDADE PRATELEIRAS 4, MATERIAL PRATELEIRAS MADEIRA AGLOMERADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO NA COR CREME, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, COMPRIMENTO 45, LARGURA 100, ALTURA 160, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE EM AÇO TUBULAR C/SAPATAS REGULÁVEIS/FECHADURA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 270

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (60), Palmas/TO (20), Rio Branco/AC (190)

Grupo: G2

35 - ARMÁRIO ESCRITÓRIO

Descrição Detalhada: ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL MADEIRA MDF, QUANTIDADE PORTAS 2, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, COMPRIMENTO 90, ALTURA 200, PROFUNDIDADE 50, TIPO ALTO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 330

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (100), Palmas/TO (50), Rio Branco/AC (180)

Grupo: G2

36 - ARMÁRIO ESCRITÓRIO

Descrição Detalhada: ARMÁRIO ESCRITÓRIO, QUANTIDADE PORTAS 2, QUANTIDADE PRATELEIRAS 1, TIPO PORTA FECHADURA COM CHAVE, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE COM SAPATAS NIVELADORAS, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA MDF, TIPO BAIXO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (180), Palmas/TO (50), Rio Branco/AC (270)

Grupo: G2

37 - GAVETEIRO MÓVEL

Descrição Detalhada: GAVETEIRO MÓVEL, MATERIAL MADEIRA AGLOMERADA, QUANTIDADE GAVETAS 3, ALTURA 685, LARGURA 340, PROFUNDIDADE 550, ACABAMENTO SUPERFICIAL LAMINADO MELAMÍNICO, COR ARGILA, TIPO PÉS COM RODÍZIOS DUPLOS

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 450

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (180), Palmas/TO (50), Rio Branco/AC (220)

Grupo: G2

38 - GAVETEIRO MÓVEL

Descrição Detalhada: GAVETEIRO MÓVEL, MATERIAL MADEIRA AGLOMERADA, TIPO MADEIRA AGLOMERADO, TIPO REVESTIMENTO LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO, QUANTIDADE GAVETAS 3, ALTURA 700, LARGURA 430, PROFUNDIDADE 580, ACABAMENTO SUPERFICIAL LAMINADO MELAMÍNICO, COR CINZA CLARO, MATERIAL GAVETA CHAPA AÇO, TIPO PÉS COM RODÍZIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACABAMENTO EM PERFIL DE FITA/COR CINZA/02 GAVETAS/, ESPESSURA TAMPO 18

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 440

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (180), Palmas/TO (50), Rio Branco/AC (210)

Grupo: G2

39 - GAVETEIRO MÓVEL

Descrição Detalhada: GAVETEIRO MÓVEL, MATERIAL MADEIRA AGLOMERADA, QUANTIDADE GAVETAS 4, ALTURA 685, LARGURA 340, PROFUNDIDADE 550, ACABAMENTO SUPERFICIAL LAMINADO MELAMÍNICO, COR ARGILA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (160), Palmas/TO (50), Rio Branco/AC (270)

Grupo: G2

40 - GAVETEIRO FIXO

Descrição Detalhada: GAVETEIRO FIXO, MATERIAL MADEIRA AGLOMERADA, TIPO REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO ALTA PRESSÃO, QUANTIDADE GAVETAS 2, ALTURA 74, LARGURA 42, PROFUNDIDADE 60, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAVAMENTO SIMULTÂNEO/FECHADURA/2 CHAVES DOBRÁVEIS, ESTRUTURA TUBO AÇO 30 X 20MM

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 450

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (180), Palmas/TO (50), Rio Branco/AC (220)

Grupo: G2

41 - GAVETEIRO MÓVEL

Descrição Detalhada: GAVETEIRO MÓVEL, MATERIAL MADEIRA AGLOMERADA, QUANTIDADE GAVETAS 4, ALTURA 685, LARGURA 340, PROFUNDIDADE 550, ACABAMENTO SUPERFICIAL LAMINADO MELAMÍNICO, COR ARGILA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 120

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (40), Palmas/TO (20), Rio Branco/AC (60)

Grupo: G2

42 - ESTAÇÃO TRABALHO

Descrição Detalhada: Mesa de trabalho em "L" medindo 1400.1400.740 mm

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 530

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (180), Palmas/TO (50), Rio Branco/AC (300)

Grupo: G2

43 - ESTAÇÃO TRABALHO

Descrição Detalhada: Mesa de trabalho em "L" medindo 1600.1600.740 mm

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 280

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (110), Palmas/TO (20), Rio Branco/AC (150)

Grupo: G2

44 - ESTAÇÃO TRABALHO

Descrição Detalhada: Mesa de trabalho angular medindo 1800/800x2000/800.740 mm com gaveteiro suspenso 03 gavetas

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 35

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (10), Palmas/TO (10), Rio Branco/AC (15)

Grupo: G2

45 - ESTAÇÃO TRABALHO

Descrição Detalhada: Mesa de trabalho em "L" Peninsular gota medindo 1600.1800/800.740 mm

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 110

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (35), Palmas/TO (20), Rio Branco/AC (55)

Grupo: G2

46 - ESTAÇÃO TRABALHO

Descrição Detalhada: Mesa de trabalho em "L" peninsular gota medindo 1400.2000/800.740 mm

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 130

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (35), Palmas/TO (20), Rio Branco/AC (75)

Grupo: G2

47 - ESTAÇÃO TRABALHO

Descrição Detalhada: Mesa linear sem gavetas com calha metálica para fiação medindo 800.600.740mm

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 215

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (80), Palmas/TO (30), Rio Branco/AC (105)

Grupo: G2

48 - ESTAÇÃO TRABALHO

Descrição Detalhada: Mesa linear sem gavetas com calha metálica para fiação medindo 1000.600.740mm

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 255

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (90), Palmas/TO (50), Rio Branco/AC (115)

Grupo: G2

49 - ESTAÇÃO TRABALHO

Descrição Detalhada: Mesa linear sem gavetas com calha metálica para fiação medindo 1200.600.740

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 400

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (160), Palmas/TO (50), Rio Branco/AC (190)

Grupo: G2

50 - MESA ESCRITÓRIO

Descrição Detalhada: Mesa linear sem gavetas com calha metálica para fiação medindo 1400.600.740

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 405

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (160), Palmas/TO (50), Rio Branco/AC (195)

Grupo: G2

51 - MESA ESCRITÓRIO

Descrição Detalhada: Mesa linear sem gavetas com calha metálica para fiação medindo 1600.600.740

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 180

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (55), Palmas/TO (20), Rio Branco/AC (105)

Grupo: G2

52 - MESA ESCRITÓRIO

Descrição Detalhada: Mesa linear com 01 gaveta com calha metálica para fiação medindo 1100.600.740

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (50), Palmas/TO (20), Rio Branco/AC (80)

Grupo: G2

53 - MESA ESCRITÓRIO

Descrição Detalhada: Mesa linear com 01 gaveta com calha metálica para fiação medindo 2000.800.740

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (10), Palmas/TO (10), Rio Branco/AC (40)

Grupo: G2

MG - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 173

54 - MESA REUNIÃO REDONDA

Descrição Detalhada: MESA REUNIÃO REDONDA, MATERIAL MADEIRA, TIPO MADEIRA AGLOMERADO, TIPO REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO ALTA PRESSÃO, DIÂMETRO 120, ALTURA 72, QUANTIDADE PÉS 1, COR TAMPO CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BORDAS A 180° EM PVC SEMI-RÍGIDO/4 SAPATAS, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, REVESTIMENTO SUPERIOR DO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO ALTA PRESSÃO, REVESTIMENTO INFERIOR DO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 170

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (40), Palmas/TO (30), Rio Branco/AC (100)

Grupo: G2

55 - MESA REUNIÃO OVAL

Descrição Detalhada: MESA REUNIÃO OVAL, COMPRIMENTO 200, LARGURA 100, ALTURA 75, QUANTIDADE PÉS 2, MATERIAL ESTRUTURA BASE TUBO METÁLICO, MATERIAL TAMPO AGLOMERADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO, COR TAMPO CINZA, COR ESTRUTURA PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BORDAS EM PVC MACIÇO, ARREDONDAS, NA COR PRETA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 190

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (60), Palmas/TO (40), Rio Branco/AC (90)

Grupo: G2

56 - MESA REUNIÃO OVAL

Descrição Detalhada: MESA REUNIÃO OVAL, COMPRIMENTO 240, LARGURA 120, ALTURA 72, MATERIAL ESTRUTURA BASE METÁLICA, MATERIAL TAMPO AGLOMERADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO, COR TAMPO ARGILA, COR ESTRUTURA GRAFITE

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 90

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (30), Palmas/TO (15), Rio Branco/AC (45)

Grupo: G2

57 - MESA REUNIÃO OVAL

Descrição Detalhada: MESA REUNIÃO OVAL, MATERIAL MADEIRA, TIPO MADEIRA AGLOMERADO, TIPO REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, COMPRIMENTO 270, LARGURA 120, ALTURA 73,50, QUANTIDADE PÉS 2, COR CINZA ARGILA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÉS TRIANGULARES EM AÇO PRATA METÁLICA E PONTEIRAL

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 65

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (20), Palmas/TO (10), Rio Branco/AC (35)

Grupo: G2

58 - BALCÃO ATENDIMENTO

Descrição Detalhada: Balcão de atendimento curvo medindo aproximadamente 1550.1550.1100/740 mm

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (15), Palmas/TO (10), Rio Branco/AC (25)

Grupo: G2

59 - BALCÃO ATENDIMENTO

Descrição Detalhada: BALCÃO ATENDIMENTO, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA, ACABAMENTO ESTRUTURA ENVERNIZADO, MATERIAL CORPO AGLOMERADO, REVESTIMENTO CORPO FOLHEADO MADEIRA, PADRÃO ACABAMENTO CEDRO, COR ESTRUTURA INCOLOR, QUANTIDADE PRATELEIRAS 1, QUANTIDADE GAVETAS 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 4 PORTAS, LARGURA 2, PROFUNDIDADE 0,70, ALTURA 1,10

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 70

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (15), Palmas/TO (10), Rio Branco/AC (45)

Grupo: G2

60 - DIVISÓRIA

Descrição Detalhada: Divisória reta em MDP de 25 mm tipo biombo medindo 1400.400.25 mm

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 210

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (60), Palmas/TO (40), Rio Branco/AC (110)

Grupo: G2

61 - DIVISÓRIA

Descrição Detalhada: Divisória reta em MDP de 25 mm tipo biombo medindo 1600.400.25 mm

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 125

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (35), Palmas/TO (15), Rio Branco/AC (75)

Grupo: G2

62 - DIVISÓRIA

Descrição Detalhada: Coluna metálica de canto para divisória tipo reta MDP medindo 400.25.25mm

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (45), Palmas/TO (20), Rio Branco/AC (135)

Grupo: G2

63 - ARQUIVO DESLIZANTE PEÇAS / ACESSÓRIOS

Descrição Detalhada: ARQUIVO DESLIZANTE PEÇAS / ACESSÓRIOS, TIPO ACIONAMENTO MECÂNICO, MECANISMO ACIONAMENTO SOBRE TRILHOS, MATERIAL ESTRUTURA CHAPA AÇO, REVESTIMENTO PINTURA EPÓXI, QUANTIDADE MÓDULOS 4, APLICAÇÃO ARQUIVO GERAL, TIPO FECHAMENTO PORTAS CHAVE, CONFIGURAÇÃO INTERNA 1 MÓDULO C/PRATELEIRA, 3 C/SUPORTE PASTA SUSPENSA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 MÓDULO FIXO E 3 MÓDULOS MÓVEIS, SISTEMA DESLOCA-, MATERIAL ESTRUTURA INTERNA CHAPA AÇO COM PITURA EPÓXI, COR REVESTIMENTO CINZA CLARO, LARGURA 2,55, ALTURA 2,23, PROFUNDIDADE 3,20, TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTIFERRUGEM

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 390

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (160), Palmas/TO (50), Rio Branco/AC (180)

Grupo: G2

64 - MÓVEL MULTIUSO

Descrição Detalhada: MÓVEL MULTIUSO, MATERIAL AÇO, PROFUNDIDADE 45, ALTURA 20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RODAS COR OVO, APLICAÇÃO SUPORTE PARA CPU

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 370

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (160), Palmas/TO (50), Rio Branco/AC (160)

Grupo: G2

65 - PAINEL PRÉ-FABRICADO

Descrição Detalhada: PAINEL PRÉ-FABRICADO, MATERIAL MADEIRA AGLOMERADA, MATERIAL REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, COR CINZA-ARGILA, COMPRIMENTO 120, LARGURA 40, ESPESSURA 15, TIPO FRONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CANALETA HORIZONTAL PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO E

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 370

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (160), Palmas/TO (50), Rio Branco/AC (160)

Grupo: G2

66 - PAINEL PRÉ-FABRICADO

Descrição Detalhada: PAINEL PRÉ-FABRICADO, MATERIAL MADEIRA AGLOMERADA, MATERIAL REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, COR CINZA-ARGILA, COMPRIMENTO 120, LARGURA 40, ESPESSURA 15, TIPO FRONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CANALETA HORIZONTAL PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO E

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 270

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (110), Palmas/TO (50), Rio Branco/AC (110)

Grupo: G2

67 - COLUNA ALUMÍNIO

Descrição Detalhada: COLUNA ALUMÍNIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ANODIZADO, TIPO SBTL, FORMATO QUADRADO, COMPRIMENTO 6, LARGURA 5, APLICAÇÃO DIVISÓRIA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 120

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (45), Palmas/TO (30), Rio Branco/AC (45)

Grupo: G2

68 - TAMPA CONDULETE

Descrição Detalhada: TAMPA CONDULETE, MATERIAL ALUMÍNIO, COR BRANCA, REFERÊNCIA DT 49140.00 (DUTOTEC), APLICAÇÃO ACABAMENTO DUTO DE PERFIL DE 25MM

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 640

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (290), Palmas/TO (60), Rio Branco/AC (290)

Grupo: G2

69 - TAMPO MOBILIÁRIO

Descrição Detalhada: TAMPO MOBILIÁRIO, MATERIAL MDF, ESPESSURA 25, ACABAMENTO SUPERFICIAL LAMINADO MELAMÍNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BORDAS EM PVC, SAIA CIRCULAR COM 46,60 CM X 40 CM, APLICAÇÃO CONEXÃO DE MESAS, RAIO 60

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 140

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (60), Palmas/TO (20), Rio Branco/AC (60)

Grupo: G2

70 - TAMPO MOBILIÁRIO

Descrição Detalhada: TAMPO MOBILIÁRIO, MATERIAL MDF, ESPESSURA 25, ACABAMENTO SUPERFICIAL LAMINADO MELAMÍNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BORDAS EM PVC, SAIA CIRCULAR COM 46,60 CM X 40 CM, APLICAÇÃO CONEXÃO DE MESAS, RAIO 60

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 120

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (50), Palmas/TO (20), Rio Branco/AC (50)

Grupo: G2

71 - MESA ESCRITÓRIO

Descrição Detalhada: Mesa tipo plataforma linear modulo duplo - PRINCIPAL - medindo 1400.1400.740 mm

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 230

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (90), Palmas/TO (50), Rio Branco/AC (90)

Grupo: G2

72 - MESA ESCRITÓRIO

Descrição Detalhada: Mesa plataforma linear modulo duplo - PRINCIPAL com gaveteiro pedestal gaveta média e alta medindo 1600.1400.740 mm

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 130

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (50), Palmas/TO (30), Rio Branco/AC (50)

Grupo: G2

73 - MESA ESCRITÓRIO

Descrição Detalhada: Mesa plataforma linear modulo simples – PRINCIPAL - com gaveteiro pedestal gaveta média e alta medindo 1600.700.740 mm

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 85

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (35), Palmas/TO (15), Rio Branco/AC (35)

Grupo: G2

74 - DIVISÓRIA

Descrição Detalhada: Divisória tipo biombo para plataforma modular medindo 1400.300.25 mm

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 130

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (55), Palmas/TO (20), Rio Branco/AC (55)

Grupo: G2

75 - SOFÁ

Descrição Detalhada: Sofa de espera 01 lugar com braços

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 65

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (20), Palmas/TO (5), Rio Branco/AC (40)

Grupo: G3

76 - SOFÁ

Descrição Detalhada: Sofá de espera com 02 lugares com braços

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 105

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (40), Palmas/TO (5), Rio Branco/AC (60)

Grupo: G3

77 - SOFÁ

Descrição Detalhada: Sofá de espera com 03 lugares com braços

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 105

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (40), Palmas/TO (5), Rio Branco/AC (60)

Grupo: G3

78 - POLTRONA ESCRITÓRIO

Descrição Detalhada: POLTRONA, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO E COMPENSADO MADEIRA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO, TIPO GIRATÓRIA, TIPO ESPALDAR MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRAÇOS REGULÁVEIS, LARGURA 0,48, PROFUNDIDADE 0,49, ALTURA 0,82

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 415

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (100), Palmas/TO (100), Rio Branco/AC (215)

Grupo: G3

79 - POLTRONA ESCRITÓRIO

Descrição Detalhada: POLTRONA, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO E COMPENSADO MADEIRA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO, TIPO GIRATÓRIA, TIPO ESPALDAR MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRAÇOS REGULÁVEIS, LARGURA 0,48, PROFUNDIDADE 0,49, ALTURA 0,82

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 650

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (220), Palmas/TO (50), Rio Branco/AC (380)

Grupo: G3

80 - CADEIRA ESCRITÓRIO

Descrição Detalhada: Cadeira de diálogo fixa espaldar médio e braço fixo

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 830

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (290), Palmas/TO (50), Rio Branco/AC (490)

Grupo: G3

81 - CADEIRA ESCRITÓRIO

Descrição Detalhada: Cadeira giratória operacional espaldar baixo com braço regulável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 810

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (290), Palmas/TO (100), Rio Branco/AC (420)

Grupo: G3

82 - CADEIRA ESCRITÓRIO

Descrição Detalhada: Cadeira giratória operacional espaldar baixo sem braço

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 550

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (150), Palmas/TO (100), Rio Branco/AC (300)

Grupo: G3

83 - CADEIRA ESCRITÓRIO

Descrição Detalhada: Cadeira de diálogo fixa com espaldar baixo sem braços

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 550

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (160), Palmas/TO (60), Rio Branco/AC (330)

Grupo: G3

84 - CONJUNTO CADEIRAS ESPERA

Descrição Detalhada: Assentos múltiplos com 03 assentos e apoio de braço

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 260

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (120), Palmas/TO (10), Rio Branco/AC (130)

Grupo: G3

85 - CONJUNTO CADEIRAS ESPERA

Descrição Detalhada: Assentos múltiplos com 03 assentos sem apoio de braço

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 285

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (120), Palmas/TO (10), Rio Branco/AC (155)

Grupo: G3

86 - POLTRONA

Descrição Detalhada: Poltrona giratória telada com apoio de cabeça e lombar braço regulável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 208

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (80), Palmas/TO (40), Rio Branco/AC (88)

Grupo: G3

87 - POLTRONA

Descrição Detalhada: Poltrona giratória telada com espaldar médio e apoio lombar braço regulável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 68

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): Palmas/TO (10), Rio Branco/AC (58)

Grupo: G3

88 - POLTRONA

Descrição Detalhada: Poltrona fixa telada espaldar médio e apoio lombar braço regulável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 98

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): Palmas/TO (40), Rio Branco/AC (58)

Grupo: G3

89 - POLTRONA

Descrição Detalhada: Poltrona giratória espaldar alto monobloco com braços

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 185

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): Palmas/TO (50), Rio Branco/AC (135)

Grupo: G3

90 - POLTRONA

Descrição Detalhada: Poltrona giratória espaldar médio monobloco com braços

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): Palmas/TO (50), Rio Branco/AC (100)

Grupo: G3

91 - POLTRONA

Descrição Detalhada: Poltrona fixa interlocutor espaldar médio monobloco com braços

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): Palmas/TO (40), Rio Branco/AC (110)

Grupo: G3

92 - CADEIRA ESCRITÓRIO

Descrição Detalhada: Cadeira giratória operacional com espaldar baixo tipo caixa sem braços

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 65

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): Palmas/TO (20), Rio Branco/AC (45)

Grupo: G3

93 - CADEIRA COMUM

Descrição Detalhada: Cadeira fixa 04 pés com assento e encosto de polipropileno

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 900

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): Palmas/TO (50), Rio Branco/AC (850)

Grupo: G3

94 - CADEIRA COM PRANCHETA

Descrição Detalhada: CADEIRA COM PRANCHETA, MATERIAL ESTRUTURA AÇO SAE 1020, ACABAMENTO ESTRUTURA TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, COR ESTRUTURA PRETA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO POLIPROPILENO ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESPALDAR BAIXO, TIPO BASE SAPATAS DESLIZANTES, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM BRAÇO E GRADIL PARA LIVROS

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2300

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): Palmas/TO (100), Rio Branco/AC (2200)

Grupo: G3

95 - CONJUNTO CADEIRAS ESPERA

Descrição Detalhada: CONJUNTO CADEIRAS ESPERA, NOME CONJUNTO CADEIRAS ESPERA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): Palmas/TO (10), Rio Branco/AC (190)

Grupo: G3

96 - CADEIRA COMUM

Descrição Detalhada: Cadeira fixa com assento e encosto em polipropileno pé trapézio/conectavel

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 270

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): Palmas/TO (50), Rio Branco/AC (220)

Grupo: G3

97 - POLTRONA ESCRITÓRIO

Descrição Detalhada: Poltrona universitária com suporte para livros e prancheta escamoteavel

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 690

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): Palmas/TO (100), Rio Branco/AC (590)

Grupo: G3

98 - POLTRONA ESCRITÓRIO

Descrição Detalhada: Poltrona para auditório com prancheta escamoteavel antipanico

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 570

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): Palmas/TO (200), Rio Branco/AC (370)

Grupo: G3

99 - POLTRONA ESCRITÓRIO

Descrição Detalhada: Poltrona para auditório com prancheta escamoteavel antipanico

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 570

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): Palmas/TO (200), Rio Branco/AC (370)

Grupo: G3

100 - CONJUNTO CADEIRAS ESPERA

Descrição Detalhada: Longarina metálica de 03 lugares com braç

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 170

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): Palmas/TO (10), Rio Branco/AC (160)

Grupo: G3

101 - PRANCHETA PARA POLTRONA AUDITÓRIO

Descrição Detalhada: PRANCHETA PARA POLTRONA AUDITÓRIO, ESTRUTURA TUBO AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTIOXIDANTE-FOSFATIZANTE, REVESTIMENTO COMPENSADO MULTILAMINADO, ACABAMENTO BORDAS PVC, COR OVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DOBRÁVEL E DESCONECTÁVEL/TIPO T-22

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 110

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): Palmas/TO (20), Rio Branco/AC (90)

Grupo: G3

102 - DESCANSO PÉS

Descrição Detalhada: Apoio de pés

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 310

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (310)

Grupo: G3

103 - SOFÁ

Descrição Detalhada: Espera tipo Sofanete 01 lugar

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (30)

Grupo: G3

104 - SOFÁ

Descrição Detalhada: Espera tipo Sofanete 02 lugares

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 55

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (55)

Grupo: G3

105 - SOFÁ

Descrição Detalhada: SOFÁ, NOME SOFA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 70

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (70)

Grupo: G3

2 - Composição dos Grupos

Grupo 1			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
1	DIVISÓRIA	1000	M2
2	DIVISÓRIA	800	M2
3	DIVISÓRIA	600	M2
4	DIVISÓRIA	600	M2
5	LAMBRIL	600	METRO QUADRADO
6	LAMBRIL	600	METRO QUADRADO
7	LAMBRIL	400	METRO QUADRADO
8	LAMBRIL	400	METRO QUADRADO
9	DIVISÓRIA	400	METRO QUADRADO
10	DIVISÓRIA	600	METRO QUADRADO
11	DIVISÓRIA	1000	METRO QUADRADO
12	DIVISÓRIA	250	METRO QUADRADO
13	DIVISÓRIA	250	METRO QUADRADO
14	DIVISÓRIA	750	METRO QUADRADO
15	DIVISÓRIA	1200	METRO QUADRADO
16	DIVISÓRIA	750	METRO QUADRADO
17	PORTAS	80	UNIDADE
18	PORTAS	90	UNIDADE
19	PORTAS	15	UNIDADE
20	DIVISÓRIA	80	METRO QUADRADO
21	MANTA	1150	METRO QUADRADO
22	PERSIANA	1050	METRO QUADRADO
23	Instalação / Remoção de Divisória / Painel / Persiana	2900	METRO QUADRADO
24	PELÍCULA AUTO-ADESIVA	540	METRO QUADRADO

Grupo 2			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
25	MESA ESCRITÓRIO	94	UNIDADE
26	MESA ESCRITÓRIO	79	UNIDADE
27	MESA ESCRITÓRIO	105	UNIDADE
28	MESA ESCRITÓRIO	105	UNIDADE
29	MESA ESCRITÓRIO	64	UNIDADE
30	MESA ESCRITÓRIO	64	UNIDADE
31	MESA CENTRO	50	UNIDADE
32	ARMÁRIO ESCRITÓRIO	99	UNIDADE
33	ARMÁRIO ESCRITÓRIO	99	UNIDADE
34	ARMÁRIO ESCRITÓRIO	270	UNIDADE
35	ARMÁRIO ESCRITÓRIO	330	UNIDADE
36	ARMÁRIO ESCRITÓRIO	500	UNIDADE
37	GAVETEIRO MÓVEL	450	UNIDADE
38	GAVETEIRO MÓVEL	440	UNIDADE
39	GAVETEIRO MÓVEL	480	UNIDADE
40	GAVETEIRO FIXO	450	UNIDADE
41	GAVETEIRO MÓVEL	120	UNIDADE
42	ESTAÇÃO TRABALHO	530	UNIDADE
43	ESTAÇÃO TRABALHO	280	UNIDADE
44	ESTAÇÃO TRABALHO	35	UNIDADE
45	ESTAÇÃO TRABALHO	110	UNIDADE
46	ESTAÇÃO TRABALHO	130	UNIDADE
47	ESTAÇÃO TRABALHO	215	UNIDADE
48	ESTAÇÃO TRABALHO	255	UNIDADE
49	ESTAÇÃO TRABALHO	400	UNIDADE
50	MESA ESCRITÓRIO	405	UNIDADE
51	MESA ESCRITÓRIO	180	UNIDADE
52	MESA ESCRITÓRIO	150	UNIDADE
53	MESA ESCRITÓRIO	60	UNIDADE
54	MESA REUNIÃO REDONDA	170	UNIDADE
55	MESA REUNIÃO OVAL	190	UNIDADE
56	MESA REUNIÃO OVAL	90	UNIDADE
57	MESA REUNIÃO OVAL	65	UNIDADE
58	BALCÃO ATENDIMENTO	50	UNIDADE
59	BALCÃO ATENDIMENTO	70	UNIDADE
60	DIVISÓRIA	210	UNIDADE

61	DIVISÓRIA	125	UNIDADE
62	DIVISÓRIA	200	UNIDADE
63	ARQUIVO DESLIZANTE PEÇAS / ACESSÓRIOS	390	UNIDADE
64	MÓVEL MULTIUSO	370	UNIDADE
65	PAINEL PRÉ-FABRICADO	370	UNIDADE
66	PAINEL PRÉ-FABRICADO	270	UNIDADE
67	COLUNA ALUMÍNIO	120	UNIDADE
68	TAMPA CONDULETE	640	UNIDADE
69	TAMPO MOBILIÁRIO	140	UNIDADE
70	TAMPO MOBILIÁRIO	120	UNIDADE
71	MESA ESCRITÓRIO	230	UNIDADE
72	MESA ESCRITÓRIO	130	UNIDADE
73	MESA ESCRITÓRIO	85	UNIDADE
74	DIVISÓRIA	130	UNIDADE

Grupo 3			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
75	SOFA	65	UNIDADE
76	SOFÁ	105	UNIDADE
77	SOFÁ	105	UNIDADE
78	POLTRONA ESCRITÓRIO	415	UNIDADE
79	POLTRONA ESCRITÓRIO	650	UNIDADE
80	CADEIRA ESCRITÓRIO	830	UNIDADE
81	CADEIRA ESCRITÓRIO	810	UNIDADE
82	CADEIRA ESCRITÓRIO	550	UNIDADE
83	CADEIRA ESCRITÓRIO	550	UNIDADE
84	CONJUNTO CADEIRAS ESPERA	260	UNIDADE
85	CONJUNTO CADEIRAS ESPERA	285	UNIDADE
86	POLTRONA	208	UNIDADE
87	POLTRONA	68	UNIDADE
88	POLTRONA	98	UNIDADE
89	POLTRONA	185	UNIDADE
90	POLTRONA	150	UNIDADE
91	POLTRONA	150	UNIDADE
92	CADEIRA ESCRITÓRIO	65	UNIDADE
93	CADEIRA COMUM	900	UNIDADE
94	CADEIRA COM PRANCHETA	2300	UNIDADE
95	CONJUNTO CADEIRAS ESPERA	200	UNIDADE
96	CADEIRA COMUM	270	UNIDADE
97	POLTRONA ESCRITÓRIO	690	UNIDADE
98	POLTRONA ESCRITÓRIO	570	UNIDADE
99	POLTRONA ESCRITÓRIO	570	UNIDADE
100	CONJUNTO CADEIRAS ESPERA	170	UNIDADE
101	PRANCHETA PARA POLTRONA AUDITÓRIO	110	UNIDADE
102	DESCANSO PÉS	310	UNIDADE
103	SOFÁ	30	UNIDADE
104	SOFÁ	55	UNIDADE
105	SOFÁ	70	UNIDADE

MG - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 184

PREGÃO ELETRÔNICO

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
Secretaria Executiva
Departamento de Extinção e Liquidação
Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento no Acre

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00004/2017 (SRP)

Às 14:31 horas do dia 14 de novembro de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 05503000525201754, Pregão nº 00004/2017.

Resultado da Homologação

GRUPO 1
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R$ 11.254.130,0000 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 8.706.560,0000 .

Itens do grupo:
- 1 - DIVISÓRIA
- 2 - DIVISÓRIA
- 3 - DIVISÓRIA
- 4 - DIVISÓRIA
- 5 - LAMBRIL
- 6 - LAMBRIL
- 7 - LAMBRIL
- 8 - LAMBRIL
- 9 - DIVISÓRIA
- 10 - DIVISÓRIA
- 11 - DIVISÓRIA
- 12 - DIVISÓRIA
- 13 - DIVISÓRIA
- 14 - DIVISÓRIA
- 15 - DIVISÓRIA
- 16 - DIVISÓRIA
- 17 - PORTAS
- 18 - PORTAS
- 19 - PORTAS
- 20 - DIVISÓRIA
- 21 - MANTA
- 22 - PERSIANA
- 23 - Instalação / Remoção de Divisória / Painel / Persiana
- 24 - PELÍCULA AUTO-ADESIVA

GRUPO 2
Tratamento Diferenciado: -

MG - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
535

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R$ 12.963.444,1300 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS , **pelo melhor lance de** R$ 8.280.149,3000 .

Itens do grupo:

* 25 - MESA ESCRITÓRIO
* 26 - MESA ESCRITÓRIO
* 27 - MESA ESCRITÓRIO
* 28 - MESA ESCRITÓRIO
* 29 - MESA ESCRITÓRIO
* 30 - MESA ESCRITÓRIO
* 31 - MESA CENTRO
* 32 - ARMÁRIO ESCRITÓRIO
* 33 - ARMÁRIO ESCRITÓRIO
* 34 - ARMÁRIO ESCRITÓRIO
* 35 - ARMÁRIO ESCRITÓRIO
* 36 - ARMÁRIO ESCRITÓRIO
* 37 - GAVETEIRO MÓVEL
* 38 - GAVETEIRO MÓVEL
* 39 - GAVETEIRO MÓVEL
* 40 - GAVETEIRO FIXO
* 41 - GAVETEIRO MÓVEL
* 42 - ESTAÇÃO TRABALHO
* 43 - ESTAÇÃO TRABALHO
* 44 - ESTAÇÃO TRABALHO
* 45 - ESTAÇÃO TRABALHO
* 46 - ESTAÇÃO TRABALHO
* 47 - ESTAÇÃO TRABALHO
* 48 - ESTAÇÃO TRABALHO
* 49 - ESTAÇÃO TRABALHO
* 50 - MESA ESCRITÓRIO
* 51 - MESA ESCRITÓRIO
* 52 - MESA ESCRITÓRIO
* 53 - MESA ESCRITÓRIO
* 54 - MESA REUNIÃO REDONDA
* 55 - MESA REUNIÃO OVAL
* 56 - MESA REUNIÃO OVAL
* 57 - MESA REUNIÃO OVAL
* 58 - BALCÃO ATENDIMENTO
* 59 - BALCÃO ATENDIMENTO
* 60 - DIVISÓRIA
* 61 - DIVISÓRIA
* 62 - DIVISÓRIA
* 63 - ARQUIVO DESLIZANTE PEÇAS / ACESSÓRIOS
* 64 - MÓVEL MULTIUSO
* 65 - PAINEL PRÉ-FABRICADO
* 66 - PAINEL PRÉ-FABRICADO
* 67 - COLUNA ALUMÍNIO

MG - CONSELHO REGIONAL DE CONTABIL 186 A

- 68 - TAMPA CONDULETE
- 69 - TAMPO MOBILIÁRIO
- 70 - TAMPO MOBILIÁRIO
- 71 - MESA ESCRITÓRIO
- 72 - MESA ESCRITÓRIO
- 73 - MESA ESCRITÓRIO
- 74 - DIVISÓRIA

GRUPO 3
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R$ 18.020.396,7700 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 12.392.665,0000 .

Itens do grupo:

- 75 - SOFÁ
- 76 - SOFÁ
- 77 - SOFÁ
- 78 - POLTRONA
- 79 - POLTRONA
- 80 - CADEIRA ESCRITÓRIO
- 81 - CADEIRA ESCRITÓRIO
- 82 - CADEIRA ESCRITÓRIO
- 83 - CADEIRA ESCRITÓRIO
- 84 - CONJUNTO CADEIRAS ESPERA
- 85 - CONJUNTO CADEIRAS ESPERA
- 86 - POLTRONA ESCRITÓRIO
- 87 - POLTRONA ESCRITÓRIO
- 88 - POLTRONA ESCRITÓRIO
- 89 - POLTRONA ESCRITÓRIO
- 90 - POLTRONA ESCRITÓRIO
- 91 - POLTRONA ESCRITÓRIO
- 92 - CADEIRA ESCRITÓRIO
- 93 - CADEIRA
- 94 - CADEIRA COM PRANCHETA
- 95 - CONJUNTO CADEIRAS ESPERA
- 96 - CADEIRA
- 97 - POLTRONA
- 98 - POLTRONA
- 99 - POLTRONA
- 100 - CONJUNTO CADEIRAS ESPERA
- 101 - PRANCHETA PARA POLTRONA AUDITÓRIO
- 102 - DESCANSO PÉS
- 103 - SOFÁ
- 104 - SOFÁ
- 105 - SOFÁ

Item: 1 - GRUPO 1
Descrição: DIVISÓRIA
Descrição Complementar: Painel divisório cego total, liso ou madeirado (cor a definir), MDP de 18mm revestido em

ambos os lados modulado nas dimensões de 900mm, bordas em fita de PVC de 1mm de espessura no mesmo padrão do laminado. Painéis com placas de saque frontal individual e distanciamento entre placas de 10mm (horizontal e vertical). Módulo com espessura de 76mm.

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.000 **Unidade de fornecimento:** M2
Valor estimado: R$ 937,0000 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 790,0000 **e a quantidade de** 1.000 **M2** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:13	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:00.366.257/0001-61, Melhor lance : R$ 790,0000
Homologado	14/11/2017 14:31:55	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 2 - GRUPO 1
Descrição: DIVISÓRIA
Descrição Complementar: ainel divisório cega com bandeira superior, liso ou madeirado (cor a definir), MDP de 18mm revestido em ambos os lados modulado nas dimensões de 900mm, bordas em fita de PVC de 1mm de espessura no mesmo padrão do laminado. Painéis com placas de saque frontal individual e distanciamento entre placas de 10mm (horizontal e vertical). Módulo com espessura de 76mm.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 800 **Unidade de fornecimento:** M2
Valor estimado: R$ 987,0000 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 888,0000 **e a quantidade de** 800 **M2** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:13	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:00.366.257/0001-61, Melhor lance : R$ 888,0000
Homologado	14/11/2017 14:31:55	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 3 - GRUPO 1
Descrição: DIVISÓRIA
Descrição Complementar: Painel divisória cega paginada em três, liso ou madeirado (cor a definir), MDP de 18mm revestido em ambos os lados modulado nas dimensões de 900mm, bordas em fita de PVC de 1mm de espessura no mesmo padrão do laminado. Painéis com placas de saque frontal individual e distanciamento entre placas de 10mm (horizontal e vertical). Módulo com espessura de 76mm.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 600 **Unidade de fornecimento:** M2
Valor estimado: R$ 957,0000 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 860,0000 **e a quantidade de** 600 **M2** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:13	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:00.366.257/0001-61, Melhor lance : R$ 860,0000
Homologado	14/11/2017 14:31:56	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 4 - GRUPO 1
Descrição: DIVISÓRIA
Descrição Complementar: Painel divisória cega paginada em cinco, liso ou madeirado (cor a definir), MDP de 18mm

CONTABILIDADE MG - CONSELHO REGIONAL DE 188

revestido em ambos os lados modulado nas dimensões de 900mm a 1200mm, bordas em fita de PVC de 1mm de espessura no mesmo padrão do laminado. Painéis com placas de saque frontal individual e distanciamento entre placas de 10mm (horizontal e vertical) Módulo com espessura de 76mm.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 600 **Unidade de fornecimento:** M2

Valor estimado: R$ 1.102,0000 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 860,0000 **e a quantidade de** 600 **M2** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:13	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:00.366.257/0001-61, Melhor lance : R$ 860,0000
Homologado	14/11/2017 14:31:56	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 5 - GRUPO 1

Descrição: LAMBRIL

Descrição Complementar: LAMBRIL, MATERIAL MADEIRA, TIPO MADEIRA CEDRINHO, LARGURA 10 CM, ESPESSURA 1 CM, COMPRIMENTO 3 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APARELHADA, APLICAÇÃO REVESTIMENTO PAREDE/TETO

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 600 **Unidade de fornecimento:** METRO QUADRADO

Valor estimado: R$ 562,0000 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 435,0000 **e a quantidade de** 600 **METRO QUADRADO** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:13	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:00.366.257/0001-61, Melhor lance : R$ 435,0000
Homologado	14/11/2017 14:31:56	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 6 - GRUPO 1

Descrição: LAMBRIL

Descrição Complementar: LAMBRIL, MATERIAL MADEIRA, TIPO MADEIRA CEDRINHO, LARGURA 10 CM, ESPESSURA 1 CM, COMPRIMENTO 3 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APARELHADA, APLICAÇÃO REVESTIMENTO PAREDE/TETO

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 600 **Unidade de fornecimento:** METRO QUADRADO

Valor estimado: R$ 592,2000 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 525,0000 **e a quantidade de** 600 **METRO QUADRADO** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:13	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:00.366.257/0001-61, Melhor lance : R$ 525,0000
Homologado	14/11/2017 14:31:56	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 7 - GRUPO 1

Descrição: LAMBRIL

Descrição Complementar: LAMBRIL, MATERIAL MADEIRA, TIPO MADEIRA PINUS, LARGURA 9,50 CM, ESPESSURA 1 CM, COMPRIMENTO 2,70 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APARELHADA, APLICAÇÃO REVESTIMENTO PAREDE/TETO, CLASSIFICAÇÃO PRIMEIRA

Tratamento Diferenciado: -

MG - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
389

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 400
Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO
Valor estimado: R$ 574,0000
Situação: Homologado

Adjudicado para: CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 506,0000 **e a quantidade de** 400 **METRO QUADRADO** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:13	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:00.366.257/0001-61, Melhor lance : R$ 506,0000
Homologado	14/11/2017 14:31:56	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 8 - GRUPO 1
Descrição: LAMBRIL
Descrição Complementar: LAMBRIL, MATERIAL MADEIRA, TIPO MADEIRA PINUS, LARGURA 11,50 CM, ESPESSURA 1 CM, COMPRIMENTO 2,70 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APARELHADA, APLICAÇÃO REVESTIMENTO PAREDE/TETO, CLASSIFICAÇÃO PRIMEIRA
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 400
Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO
Valor estimado: R$ 661,0000
Situação: Homologado

Adjudicado para: CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 584,0000 **e a quantidade de** 400 **METRO QUADRADO** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:13	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:00.366.257/0001-61, Melhor lance : R$ 584,0000
Homologado	14/11/2017 14:31:56	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 9 - GRUPO 1
Descrição: DIVISÓRIA
Descrição Complementar: Painel ½ cego ½ vidro único. MDP liso ou madeirado (cor a definir), de 18mm revestido em ambos os lados modulado nas dimensões de 900mm, bordas em fita de PVC de 1mm de espessura no mesmo padrão do laminado. Painéis com placas de saque frontal individual e distanciamento entre placas de 10mm (horizontal e vertical). 1 vidro de 6mm, requadro de alumínio anodizado natural fosco. Módulo com espessura de 76mm .
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 400
Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO
Valor estimado: R$ 1.035,0000
Situação: Homologado

Adjudicado para: CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 925,0000 **e a quantidade de** 400 **METRO QUADRADO** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:13	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:00.366.257/0001-61, Melhor lance : R$ 925,0000
Homologado	14/11/2017 14:31:57	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 10 - GRUPO 1
Descrição: DIVISÓRIA
Descrição Complementar: Painel ½ cego ½ vidro único com bandeira cega. MDP liso ou madeirado (cor a definir), de 18mm revestido em ambos os lados modulado nas dimensões de 900mm, bordas em fita de PVC de 1mm de espessura no mesmo padrão do laminado. Painéis com placas de saque frontal individual e distanciamento entre placas de 10mm (horizontal e vertical). 01 vidro de 6mm, requadro de alumínio anodizado natural fosco. Módulo com espessura de 76mm.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

MG - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

Quantidade: 600
Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO
Valor estimado: R$ 1.013,0000
Situação: Homologado

Adjudicado para: CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 901,0000 **e a quantidade de** 600 **METRO QUADRADO** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:13	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:00.366.257/0001-61, Melhor lance : R$ 901,0000
Homologado	14/11/2017 14:31:57	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 11 - GRUPO 1
Descrição: DIVISÓRIA
Descrição Complementar: Painel ½ cego ½ vidro duplo. MDP liso ou madeirado (cor a definir), de 18mm revestido em ambos os lados modulado nas dimensões de 900mm, bordas em fita de PVC de 1mm de espessura no mesmo padrão do laminado. Painéis com placas de saque frontal individual e distanciamento entre placas de 10mm (horizontal e vertical). 02 vidros de 6mm, requadro de alumínio anodizado natural fosco. Módulo com espessura de 76mm.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.000
Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO
Valor estimado: R$ 1.199,0000
Situação: Homologado

Adjudicado para: CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 970,0000 **e a quantidade de** 1.000 **METRO QUADRADO** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:13	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:00.366.257/0001-61, Melhor lance : R$ 970,0000
Homologado	14/11/2017 14:31:57	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 12 - GRUPO 1
Descrição: DIVISÓRIA
Descrição Complementar: Painel de vidro total único piso teto. 01 vidro de 6mm, requadro de alumínio anodizado natural fosco. Módulo com espessura de 76mm.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 250
Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO
Valor estimado: R$ 1.112,0000
Situação: Homologado

Adjudicado para: CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 990,0000 **e a quantidade de** 250 **METRO QUADRADO** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:14	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:00.366.257/0001-61, Melhor lance : R$ 990,0000
Homologado	14/11/2017 14:31:57	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 13 - GRUPO 1
Descrição: DIVISÓRIA
Descrição Complementar: Painel de vidro total duplo piso teto. 02 vidros de 6mm, requadro de alumínio anodizado natural fosco. Módulo com espessura de 76mm.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 250
Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO
Valor estimado: R$ 1.368,0000
Situação: Homologado

Adjudicado para: CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.105,0000 **e a quantidade de** 250 **METRO QUADRADO** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:14	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:00.366.257/0001-61, Melhor lance : R$ 1.105,0000
Homologado	14/11/2017 14:31:57	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 14 - GRUPO 1
Descrição: DIVISÓRIA
Descrição Complementar: Painel ½ cego ½ vidro único com bandeira cega. MDP liso ou madeirado (cor a definir), de 9mm revestido em ambos os lados modulado nas dimensões de 900mm sem a necessidade de bordas em fita de PVC para acabamento. 01 vidro de 4mm cristal, requadro de alumínio anodizado natural fosco. Painéis com placas duplas de fechamento encaixilhados na estrutura e quadros de vidro com saque frontal por intermédio de clipe nivelador. Módulo com espessura de 46mm.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 750 **Unidade de fornecimento:** METRO QUADRADO
Valor estimado: R$ 1.134,0000 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 720,0000 **e a quantidade de** 750 **METRO QUADRADO** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:14	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:00.366.257/0001-61, Melhor lance : R$ 720,0000
Homologado	14/11/2017 14:31:57	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 15 - GRUPO 1
Descrição: DIVISÓRIA
Descrição Complementar: Painel divisória cega com bandeira superior. MDP liso ou madeirado (cor a definir), de 9mm revestido em ambos os lados modulado nas dimensões de 900mm, sem necessidade de bordas em fita de PVC para acabamento. Painéis com placas duplas de fechamento encaixilhado na estrutura. Módulo com espessura de 46mm.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.200 **Unidade de fornecimento:** METRO QUADRADO
Valor estimado: R$ 493,0000 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 239,0000 **e a quantidade de** 1.200 **METRO QUADRADO** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:14	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:00.366.257/0001-61, Melhor lance : R$ 239,0000
Homologado	14/11/2017 14:31:58	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 16 - GRUPO 1
Descrição: DIVISÓRIA
Descrição Complementar: Painel ½ cego ½ vidro duplo com bandeira cega. MDP liso ou madeirado (cor a definir), de 9mm revestido em ambos os lados modulado nas dimensões de 900mm sem a necessidade de bordas em fita de PVC para acabamento. 02 vidros de 4mm cristal, requadro de alumínio anodizado natural fosco. Painéis com placas duplas de fechamento encaixilhados na estrutura e quadros de vidro com saque frontal por intermédio de clipe nivelador. Módulo com espessura de 46mm.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 750 **Unidade de fornecimento:** METRO QUADRADO
Valor estimado: R$ 567,0000 **Situação:** Homologado

MG - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 502

Adjudicado para: CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 310,0000 **e a quantidade de** 750 **METRO QUADRADO** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:14	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:00.366.257/0001-61, Melhor lance : R$ 310,0000
Homologado	14/11/2017 14:31:58	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 17 - GRUPO 1
Descrição: PORTAS
Descrição Complementar: Porta com folha única, 37mm de espessura, cega piso teto ou com bandeira cega. Folha em MDP liso ou madeirado (cor a definir), revestido em ambos os lados, espessura de 6mm, prensada na chapa de MDF de 25mm. Bandeira externa de saque frontal, MDP liso ou madeirado (cor a definir), de 18mm revestido em ambos os lados. Folha e Bandeira de porta modulados nas dimensões de 900mm, bordas em fita de PVC de 1mm de espessura no mesmo padrão do laminado Fechadura para trafego intenso, tipo 1 obedecendo as normas ABNT. Dobradiça de alumínio conforme especificação técnica. Batentes com espessura de 76mm.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 80 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 3.142,0000 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2.620,0000 **e a quantidade de** 80 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:14	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:00.366.257/0001-61, Melhor lance : R$ 2.620,0000
Homologado	14/11/2017 14:31:58	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 18 - GRUPO 1
Descrição: PORTAS
Descrição Complementar: Porta com folha única, 37mm de espessura, cega piso teto ou com bandeira cega. Folha em MDP liso ou madeirado (cor a definir), revestido em ambos os lados, espessura de 6mm, prensada na chapa de MDF de 25mm. MDP liso ou madeirado (cor a definir), de 9mm revestido em ambos os lados. Folha e Bandeira de porta modulados nas dimensões de 900mm, bordas em fita de PVC de 1mm de espessura no mesmo padrão do laminado Fechadura para trafego intenso, tipo 1 obedecendo as normas ABNT. Dobradiça de alumínio conforme especificação técnica. Batentes com espessura de 46mm.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 90 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 3.098,0000 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2.720,0000 **e a quantidade de** 90 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:14	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:00.366.257/0001-61, Melhor lance : R$ 2.720,0000
Homologado	14/11/2017 14:31:58	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 19 - GRUPO 1
Descrição: PORTAS
Descrição Complementar: Porta com folha única de correr, 37mm de espessura, cega com bandeira cega externa do batente. Folha em MDP liso ou madeirado (cor a definir), revestido em ambos os lados, espessura de 6mm, prensada na chapa de MDF de 25mm. Bandeira externa de saque frontal, MDP liso ou madeirado (cor a definir), de 18mm revestido em ambos os lados. Folha e Bandeira de porta modulados nas dimensões de 900mm, bordas em fita de PVC de 1mm de

espessura no mesmo padrão do laminado Fechadura do tipo bico de papagaio 222N CRA La Fonte. Puxador: H=600mm . Trilho de correr modelo U21-412100 Ducasse, conforme especificação técnica. Batentes com espessura de 76mm.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 4.276,0000 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 3.810,0000 **e a quantidade de** 15 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:14	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:00.366.257/0001-61, Melhor lance : R$ 3.810,0000
Homologado	14/11/2017 14:31:58	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 20 - GRUPO 1
Descrição: DIVISÓRIA
Descrição Complementar: Conjunto de divisórias com porta para confecção de cabines sanitárias em material fenólico para uso em sanitários e áreas correlatas, com alta resistência a água. Os painéis são compostos com resina natural plástica (fenólico), revestida em laminado melamínico de alta, estrutura em aço inox ou alumínio. Estrutura: totalmente composta por perfis de Aço inoxidável AISI 304L tubular ou alumínio, diâmetro de 21,3mm compondo a estrutura para divisão central com rosetas de fixação à parede em nylon, suporte e pés centrais com sistema de regulagem, suporte e pés laterais, perfis de união lateral para angulação de 90° com 1800x25X25mm possibilitando instalação de portas e união de outros painéis, e perfil tipo U de acabamento junto a parede e a painéis com 1800x25x13x25mm. Painéis: placa única para fechamento com 13mm espessura por 1.850mm de altura, compostos de substâncias naturais nas quais obtém a produção de resina plástica de alta resistência inclusive água (fenólico), revestida em laminado melamínico. Portas: placa única de fechamento com 13mm de espessura compostos de substâncias naturais nas quais obtêm a produção de resina plástica de alta, revestida em laminado melamínico, fechadura 90x55mm, além de uma boneca lateral fixa co
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 80 **Unidade de fornecimento:** METRO QUADRADO
Valor estimado: R$ 1.098,0000 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 988,0000 **e a quantidade de** 80 **METRO QUADRADO** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:14	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:00.366.257/0001-61, Melhor lance : R$ 988,0000
Homologado	14/11/2017 14:31:58	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 21 - GRUPO 1
Descrição: MANTA
Descrição Complementar: Manta de Pet, para instalação no interior da divisórias, com alto desempenho termo-acústico, produzido através de matéria prima reciclada, fibra de PET (garrafas PET), e sem adição de resinas. Antialérgico, antimofo, 100% RECICLÁVEL e eco sustentável. Densidade superficial aproximada: 0,6Kg/m², espessura de 50mm.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.150 **Unidade de fornecimento:** METRO QUADRADO
Valor estimado: R$ 500,0000 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 71,0000 **e a quantidade de** 1.150 **METRO QUADRADO** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:14	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:00.366.257/0001-61, Melhor lance : R$ 71,0000
Homologado	14/11/2017	GERALDO HENRIQUE	

MG - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 944

	14:31:59	CAVALCANTE DE CARVALHO

Item: 22 - GRUPO 1
Descrição: PERSIANA
Descrição Complementar: Fornecimento e instalação de persiana horizontal em alumínio 16mm, composta de laminas horizontais em chapa de alumínio, montadas em mecanismo superior com catraca e sistema de eixo central ligado a um comando giratório (BOTÃO) interligado por sistema de cabo de aço que permite acionamento e deslocamento horizontal com giro de 180º
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.050 **Unidade de fornecimento:** METRO QUADRADO
Valor estimado: R$ 450,0000 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 405,0000 **e a quantidade de** 1.050 **METRO QUADRADO** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:14	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:00.366.257/0001-61, Melhor lance : R$ 405,0000
Homologado	14/11/2017 14:31:59	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 23 - GRUPO 1
Descrição: Instalação / Remoção de Divisória / Painel / Persiana
Descrição Complementar: Desmontagem e montagem das divisórias, sem fornecimento de material, para mudança de layout das divisórias já existentes.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.900 **Unidade de fornecimento:** METRO QUADRADO
Valor estimado: R$ 180,0000 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 162,0000 **e a quantidade de** 2.900 **METRO QUADRADO** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:14	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:00.366.257/0001-61, Melhor lance : R$ 162,0000
Homologado	14/11/2017 14:31:59	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 24 - GRUPO 1
Descrição: PELÍCULA AUTO-ADESIVA
Descrição Complementar: PELÍCULA AUTO-ADESIVA, MATERIAL PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PELÍCULA PROTETORA ´MÁSCARA DE TRANSFERÊNCIA´, LARGURA 1 M, COMPRIMENTO 50 M
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 540 **Unidade de fornecimento:** METRO QUADRADO
Valor estimado: R$ 270,0000 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 243,0000 **e a quantidade de** 540 **METRO QUADRADO** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:14	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:00.366.257/0001-61, Melhor lance : R$ 243,0000
Homologado	14/11/2017 14:31:59	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 25 - GRUPO 2
Descrição: MESA ESCRITÓRIO
Descrição Complementar: Mesa de trabalho diretor executiva LE/LD medindo 2100/1800.800. 740 mm
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 94 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 4.472,7600 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS , **pelo melhor lance de** R$ 3.100,0000 **e a quantidade de** 94 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R$ 3.100,0000
Homologado	14/11/2017 14:32:05	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 26 - GRUPO 2
Descrição: MESA ESCRITÓRIO
Descrição Complementar: MESA ESCRITÓRIO, NOME MESA ESCRITÓRIO
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 79 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 4.338,7200 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS , **pelo melhor lance de** R$ 2.800,0000 **e a quantidade de** 79 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R$ 2.800,0000
Homologado	14/11/2017 14:32:05	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 27 - GRUPO 2
Descrição: MESA ESCRITÓRIO
Descrição Complementar: Mesa de trabalho diretor executiva LE/LD medindo 2100.800. 740 mm
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 105 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 3.090,4500 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS , **pelo melhor lance de** R$ 2.000,0000 **e a quantidade de** 105 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R$ 2.000,0000
Homologado	14/11/2017 14:32:06	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 28 - GRUPO 2
Descrição: MESA ESCRITÓRIO
Descrição Complementar: Mesa de trabalho diretor executiva auxiliar LE/LD 1000.600. 740 mm
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 105 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 810,4000 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS , **pelo melhor lance de** R$ 600,0000 **e a quantidade de** 105 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R$ 600,0000
Homologado	14/11/2017 14:32:06	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 29 - GRUPO 2
Descrição: MESA ESCRITÓRIO
Descrição Complementar: Mesa de reunião diretoria retangular com caixas de tomadas medindo 2700.1200.740mm
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 64 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 3.553,9200 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS , **pelo melhor lance de** R$ 2.649,0000 **e a quantidade de** 64 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R$ 2.649,0000
Homologado	14/11/2017 14:32:06	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 30 - GRUPO 2
Descrição: MESA ESCRITÓRIO
Descrição Complementar: Mesa de reunião diretoria retangular com caixas de tomadas medindo 3200.1200.740mm
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 64 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 4.710,8900 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS , **pelo melhor lance de** R$ 3.098,0000 **e a quantidade de** 64 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R$ 3.098,0000
Homologado	14/11/2017 14:32:07	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 31 - GRUPO 2
Descrição: MESA CENTRO
Descrição Complementar: MESA CENTRO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL TAMPO MADEIRA MDF, ESPESSURA TAMPO 25 MM, FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO 120 CM, LARGURA 60 CM, COR ESTRUTURA CINZA GRAFITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SAPATAS NIVELADORAS DE NYLON, INJETADO ANTI-ATRIT O, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA FOSFATIZADA, PINTURA EM EPÓXI, COR CINZA ARGILA, ACABAMENTO BORDAS ARREDONDADAS/CHANFRADAS 180¨
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 1.263,9900 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS , **pelo melhor lance de** R$ 785,0000 **e a quantidade de** 50 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R$ 785,0000
Homologado	14/11/2017 14:32:07	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 32 - GRUPO 2
Descrição: ARMÁRIO ESCRITÓRIO
Descrição Complementar: ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL MADEIRA MDF, QUANTIDADE PORTAS 4 UN, MATERIAL PORTA MADEIRA MDF, QUANTIDADE PRATELEIRAS 2 UN, MATERIAL PRATELEIRAS MADEIRA MDF, TIPO PUXADOR CROMADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ENVERNIZADO, REVESTIMENTO LAMINADO MADEIRA, COMPRIMENTO 180 CM, ALTURA 75 CM, PROFUNDIDADE 45 M
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 99 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 5.523,0500 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS , **pelo melhor lance de** R$ 3.595,0000 **e a quantidade de** 99 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R$ 3.595,0000
Homologado	14/11/2017 14:32:07	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 33 - GRUPO 2
Descrição: ARMÁRIO ESCRITÓRIO
Descrição Complementar: ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL MADEIRA MDF, QUANTIDADE PORTAS 4 UN, MATERIAL PORTA MADEIRA MDF, TIPO PORTAS DE GIRO, TIPO PUXADOR METAL FOSCO, REVESTIMENTOLAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA 900 MM, ALTURA 1900 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE PASTA SUSPENSA, PROFUNDIDADE 515 MM, LOCALIZAÇÃO PORTA(S) FRONTAL, ACABAMENTO SUPERFICIAL PVC RETO, COR ARGILA, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA MDF, MATERIAL BASE MADEIRA MDF, ACABAMENTO PORTAS BORDAS EM FITA PVC, TIPO ALTO, ESPESSURA TAMPO 25 MM
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 99 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 8.196,3800 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS , **pelo melhor lance de** R$ 5.500,0000 **e a quantidade de** 99 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R$ 5.500,0000
Homologado	14/11/2017 14:32:07	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 34 - GRUPO 2
Descrição: ARMÁRIO ESCRITÓRIO
Descrição Complementar: ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL MADEIRA AGLOMERADA, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, MATERIAL PORTA MADEIRA AGLOMERADA, TIPO PORTAS ENCAIXE, QUANTIDADE PRATELEIRAS4 UN, MATERIAL PRATELEIRAS MADEIRA AGLOMERADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO NA COR CREME, REVESTIMENTO LAMINADO

MG - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 193

MELAMÍNICO, COMPRIMENTO 45 CM, LARGURA 100CM, ALTURA 160 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE EM AÇO TUBULAR C/SAPATAS REGULÁVEIS/FECHADUR A

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 270 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 1.628,6900 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS **, pelo melhor lance de** R$ 980,0000 **e a quantidade de** 270 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R$ 980,0000
Homologado	14/11/2017 14:32:08	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 35 - GRUPO 2
Descrição: ARMÁRIO ESCRITÓRIO
Descrição Complementar: ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL MADEIRA MDF, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, REVESTIMENTOLAMINADO MELAMÍNICO, COMPRIMENTO 90 CM, ALTURA 200 CM, PROFUNDIDADE 50 CM, TIPO ALTO
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 330 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 2.036,8500 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS **, pelo melhor lance de** R$ 1.280,0000 **e a quantidade de** 330 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R$ 1.280,0000
Homologado	14/11/2017 14:32:08	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 36 - GRUPO 2
Descrição: ARMÁRIO ESCRITÓRIO
Descrição Complementar: ARMÁRIO ESCRITÓRIO, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS 1 UN, TIPO PORTA FECHADURA COM CHAVE, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE COM SAPATAS NIVELADORAS, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA MDF, TIPO BAIXO
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 964,3100 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS **, pelo melhor lance de** R$ 590,0000 **e a quantidade de** 500 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R$ 590,0000
Homologado	14/11/2017 14:32:08	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 37 - GRUPO 2
Descrição: GAVETEIRO MÓVEL
Descrição Complementar: GAVETEIRO MÓVEL, MATERIAL MADEIRA AGLOMERADA, QUANTIDADE GAVETAS 3 UN, ALTURA 685 MM, LARGURA 340 MM, PROFUNDIDADE 550 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL LAMINADO MELAMÍNICO, COR

ARGILA, TIPO PÉS COM RODÍZIOS DUPLOS
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 450 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 876,6500 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS , **pelo melhor lance de** R$ 580,0000 **e a quantidade de** 450 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R$ 580,0000
Homologado	14/11/2017 14:32:08	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 38 - GRUPO 2
Descrição: GAVETEIRO MÓVEL
Descrição Complementar: GAVETEIRO MÓVEL, MATERIAL MADEIRA AGLOMERADA, TIPO MADEIRA AGLOMERADO, TIPO REVESTIMENTO LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO, QUANTIDADE GAVETAS 3 UN, ALTURA 700MM, LARGURA 430 MM, PROFUNDIDADE 580 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL LAMINADO MELAMÍNICO, COR CINZA CLARO, MATERIAL GAVETA CHAPA AÇO, TIPO PÉS COM RODÍZIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACABAMENTO EM PERFIL DE FITA/COR CINZA/02 GAVETAS/,ESPESSURA TAMPO 18 MM
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 440 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 654,8000 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS , **pelo melhor lance de** R$ 497,0000 **e a quantidade de** 440 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R$ 497,0000
Homologado	14/11/2017 14:32:08	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 39 - GRUPO 2
Descrição: GAVETEIRO MÓVEL
Descrição Complementar: GAVETEIRO MÓVEL, MATERIAL MADEIRA AGLOMERADA, QUANTIDADE GAVETAS 4 UN, ALTURA 685 MM, LARGURA 340 MM, PROFUNDIDADE 550 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL LAMINADO MELAMÍNICO, COR ARGILA
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 480 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 783,2300 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS , **pelo melhor lance de** R$ 770,0000 **e a quantidade de** 480 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R$ 770,0000
Homologado	14/11/2017 14:32:09	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 40 - GRUPO 2
Descrição: GAVETEIRO FIXO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MG 200

Descrição Complementar: GAVETEIRO FIXO, MATERIAL MADEIRA AGLOMERADA, TIPO REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO ALTA PRESSÃO, QUANTIDADE GAVETAS 2 UN, ALTURA 74 CM, LARGURA 42 CM,PROFUNDIDADE 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAVAMENTO SIMULTÂNEO/ FECHADURA/2 CHAVES DOBRÁVEI S, ESTRUTURA TUBO AÇO 30 X 20MM
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 450
Valor estimado: R$ 272,5200
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Homologado

Adjudicado para: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS , **pelo melhor lance de** R$ 260,0000 **e a quantidade de** 450 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R$ 260,0000
Homologado	14/11/2017 14:32:09	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 41 - GRUPO 2
Descrição: GAVETEIRO MÓVEL
Descrição Complementar: GAVETEIRO MÓVEL, MATERIAL MADEIRA AGLOMERADA, QUANTIDADE GAVETAS 4 UN, ALTURA 685 MM, LARGURA 340 MM, PROFUNDIDADE 550 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL LAMINADO MELAMÍNICO, COR ARGILA
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 120
Valor estimado: R$ 1.947,3300
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Homologado

Adjudicado para: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS , **pelo melhor lance de** R$ 789,0000 **e a quantidade de** 120 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R$ 789,0000
Homologado	14/11/2017 14:32:09	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 42 - GRUPO 2
Descrição: ESTAÇÃO TRABALHO
Descrição Complementar: Mesa de trabalho em L medindo 1400.1400.740 mm
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 530
Valor estimado: R$ 1.692,2600
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Homologado

Adjudicado para: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS , **pelo melhor lance de** R$ 941,9900 **e a quantidade de** 530 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R$ 941,9900
Homologado	14/11/2017 14:32:09	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 43 - GRUPO 2
Descrição: ESTAÇÃO TRABALHO
Descrição Complementar: Mesa de trabalho em L medindo 1600.1600.740 mm

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 280 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 1.872,8600 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS , **pelo melhor lance de** R$ 1.042,9900 **e a quantidade de** 280 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R$ 1.042,9900
Homologado	14/11/2017 14:32:10	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 44 - GRUPO 2
Descrição: ESTAÇÃO TRABALHO
Descrição Complementar: Mesa de trabalho angular medindo 1800/800x2000/800.740 mm com gaveteiro suspenso 03 gavetas
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 35 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 2.323,4900 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS , **pelo melhor lance de** R$ 1.323,0000 **e a quantidade de** 35 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R$ 1.323,0000
Homologado	14/11/2017 14:32:10	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 45 - GRUPO 2
Descrição: ESTAÇÃO TRABALHO
Descrição Complementar: Mesa de trabalho em L Peninsular gota medindo 1600.1800/800.740 mm
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 110 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 1.931,0100 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS , **pelo melhor lance de** R$ 1.072,0000 **e a quantidade de** 110 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R$ 1.072,0000
Homologado	14/11/2017 14:32:10	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 46 - GRUPO 2
Descrição: ESTAÇÃO TRABALHO
Descrição Complementar: Mesa de trabalho em L peninsular gota medindo 1400.2000/800.740 mm
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 130 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 1.912,5600 **Situação:** Homologado

CONTABILIDADE MG - CONSELHO REGIONAL DE 202

Adjudicado para: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS , **pelo melhor lance de** 1.064,0000 **e a quantidade de** 130 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R$ 1.064,0000
Homologado	14/11/2017 14:32:10	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 47 - GRUPO 2
Descrição: ESTAÇÃO TRABALHO
Descrição Complementar: Mesa linear sem gavetas com calha metálica para fiação medindo 800.600.740mm
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 215 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 654,3600 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS , **pelo melhor lance de** R$ 310,0000 **e a quantidade de** 215 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R$ 310,0000
Homologado	14/11/2017 14:32:10	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 48 - GRUPO 2
Descrição: ESTAÇÃO TRABALHO
Descrição Complementar: Mesa linear sem gavetas com calha metálica para fiação medindo 1000.600.740mm
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 255 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 689,1000 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS , **pelo melhor lance de** R$ 468,0000 **e a quantidade de** 255 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R$ 468,0000
Homologado	14/11/2017 14:32:11	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 49 - GRUPO 2
Descrição: ESTAÇÃO TRABALHO
Descrição Complementar: Mesa linear sem gavetas com calha metálica para fiação medindo 1200.600.740
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 400 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 723,8000 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS , **pelo melhor lance de** R$ 509,0000 **e a quantidade de** 400 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R$ 509,0000
Homologado	14/11/2017 14:32:11	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 50 - GRUPO 2
Descrição: MESA ESCRITÓRIO
Descrição Complementar: Mesa linear sem gavetas com calha metálica para fiação medindo 1400.600.740
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 405 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 758,8200 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS , **pelo melhor lance de** R$ 564,0000 **e a quantidade de** 405 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R$ 564,0000
Homologado	14/11/2017 14:32:11	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 51 - GRUPO 2
Descrição: MESA ESCRITÓRIO
Descrição Complementar: Mesa linear sem gavetas com calha metálica para fiação medindo 1600.600.740
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 180 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 808,4000 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS , **pelo melhor lance de** R$ 602,0000 **e a quantidade de** 180 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R$ 602,0000
Homologado	14/11/2017 14:32:11	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 52 - GRUPO 2
Descrição: MESA ESCRITÓRIO
Descrição Complementar: Mesa linear com 01 gaveta com calha metálica para fiação medindo 1100.600.740
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 150 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 878,3100 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS , **pelo melhor lance de** R$ 630,0000 **e a quantidade de** 150 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R$ 630,0000
Homologado	14/11/2017	GERALDO	

MG - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 204

	14:32:12	HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO

Item: 53 - GRUPO 2
Descrição: MESA ESCRITÓRIO
Descrição Complementar: Mesa linear com 01 gaveta com calha metálica para fiação medindo 2000.800.740
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: **R$** 1.412,0000 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS , **pelo melhor lance de** R$ 789,9900 **e a quantidade de** 60 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R$ 789,9900
Homologado	14/11/2017 14:32:12	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 54 - GRUPO 2
Descrição: MESA REUNIÃO REDONDA
Descrição Complementar: MESA REUNIÃO REDONDA, MATERIAL MADEIRA, TIPO MADEIRA AGLOMERADO, TIPO REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO ALTA PRESSÃO, DIÂMETRO 120 CM, ALTURA 72 CM, QUANTIDADE PÉS 1 UN, COR TAMPO CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BORDAS A 180°EM PVC SEMI-RÍGIDO/4 SAPATAS, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, REVESTIMENTO SUPERIOR DOTAMPO LAMINADO MELAMÍNICO ALTA PRESSÃO, REVESTIMENTO INFERIOR DO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 170 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: **R$** 816,6900 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS , **pelo melhor lance de** R$ 510,0000 **e a quantidade de** 170 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R$ 510,0000
Homologado	14/11/2017 14:32:12	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 55 - GRUPO 2
Descrição: MESA REUNIÃO OVAL
Descrição Complementar: MESA REUNIÃO OVAL, COMPRIMENTO 200 CM, LARGURA 100 CM, ALTURA 75 CM, QUANTIDADE PÉS 2 UN, MATERIAL ESTRUTURA BASE TUBO METÁLICO, MATERIAL TAMPO AGLOMERADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO, COR TAMPO CINZA, COR ESTRUTURA PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BORDAS EM PVC MACIÇO, ARREDONDAS, NA COR PRET A
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 190 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: **R$** 1.763,2400 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS , **pelo melhor lance de** R$ 1.128,0000 **e a quantidade de** 190 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R$ 1.128,0000

Homologado	14/11/2017 14:32:12	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO

Item: 56 - GRUPO 2
Descrição: MESA REUNIÃO OVAL
Descrição Complementar: MESA REUNIÃO OVAL, COMPRIMENTO 240 CM, LARGURA 120 CM, ALTURA 72 CM, MATERIAL ESTRUTURA BASE METÁLICA, MATERIAL TAMPO AGLOMERADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO, COR TAMPO ARGILA, COR ESTRUTURA GRAFITE
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 90 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 2.046,2100 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS , **pelo melhor lance de** R$ 1.300,0000 **e a quantidade de** 90 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R$ 1.300,0000
Homologado	14/11/2017 14:32:13	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 57 - GRUPO 2
Descrição: MESA REUNIÃO OVAL
Descrição Complementar: MESA REUNIÃO OVAL, MATERIAL MADEIRA, TIPO MADEIRA AGLOMERADO, TIPO REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, COMPRIMENTO 270 CM, LARGURA 120 CM, ALTURA 73,50 CM, QUANTIDADE PÉS 2 UN, COR CINZA ARGILA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÉS TRIANGULARES EM AÇO PRATA METÁLICA E PONTEIRA L
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 65 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 2.195,6400 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS , **pelo melhor lance de** R$ 1.200,0000 **e a quantidade de** 65 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R$ 1.200,0000
Homologado	14/11/2017 14:32:13	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 58 - GRUPO 2
Descrição: BALCÃO ATENDIMENTO
Descrição Complementar: Balcão de atendimento curvo medindo aproximadamente 1550.1550.1100/740 mm
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 4.032,0000 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS , **pelo melhor lance de** R$ 2.000,0000 **e a quantidade de** 50 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R$ 2.000,0000
Homologado	14/11/2017	GERALDO	

MG - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 206

	14:32:13	HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO

Item: 59 - GRUPO 2
Descrição: BALCÃO ATENDIMENTO
Descrição Complementar: BALCÃO ATENDIMENTO, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA, ACABAMENTO ESTRUTURA ENVERNIZADO, MATERIAL CORPO AGLOMERADO, REVESTIMENTO CORPO FOLHEADO MADEIRA, PADRÃO ACABAMENTO CEDRO, COR ESTRUTURA INCOLOR, QUANTIDADE PRATELEIRAS 1 UN, QUANTIDADE GAVETAS 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 4 PORTAS, LARGURA 2 M,PROFUNDIDADE 0,70 M, ALTURA 1,10 M
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 70 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 2.025,4700 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS **, pelo melhor lance de** R$ 1.350,0000 **e a quantidade de** 70 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R$ 1.350,0000
Homologado	14/11/2017 14:32:13	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 60 - GRUPO 2
Descrição: DIVISÓRIA
Descrição Complementar: Divisória reta em MDP de 25 mm tipo biombo medindo 1400.400.25 mm
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 210 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 242,5200 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS **, pelo melhor lance de** R$ 140,0000 **e a quantidade de** 210 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R$ 140,0000
Homologado	14/11/2017 14:32:14	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 61 - GRUPO 2
Descrição: DIVISÓRIA
Descrição Complementar: Divisória reta em MDP de 25 mm tipo biombo medindo 1600.400.25 mm
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 125 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 270,1100 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS **, pelo melhor lance de** R$ 170,0000 **e a quantidade de** 125 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R$ 170,0000
Homologado	14/11/2017 14:32:14	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 62 - GRUPO 2
Descrição: DIVISÓRIA
Descrição Complementar: Coluna metálica de canto para divisória tipo reta MDP medindo 400.25.25mm
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 102,1800 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS , **pelo melhor lance de** R$ 68,0000 **e a quantidade de** 200 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R$ 68,0000
Homologado	14/11/2017 14:32:14	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 63 - GRUPO 2
Descrição: ARQUIVO DESLIZANTE PEÇAS / ACESSÓRIOS
Descrição Complementar: ARQUIVO DESLIZANTE PEÇAS / ACESSÓRIOS, TIPO ACIONAMENTO MECÂNICO, MECANISMO ACIONAMENTO SOBRE TRILHOS, MATERIAL ESTRUTURA CHAPA AÇO, REVESTIMENTO PINTURA EPÓXI, QUANTIDADE MÓDULOS 4 UN, APLICAÇÃO ARQUIVO GERAL, TIPO FECHAMENTO PORTAS CHAVE, CONFIGURAÇÃO INTERNA 1 MÓDULO C/PRATELEIRA, 3 C/SUPORTE PASTA SUSPENSA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 MÓDULO FIXO E 3 MÓDULOS MÓVEIS, SISTEMADESLOCA-, MATERIAL ESTRUTURA INTERNA CHAPA AÇO COM PITURA EPÓXI, COR REVESTIMENTO CINZA CLARO, LARGURA 2,55 M, ALTURA 2,23 M, PROFUNDIDADE 3,20 M, TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTIFERRUGEM
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 390 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 244,2200 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS , **pelo melhor lance de** R$ 115,0000 **e a quantidade de** 390 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R$ 115,0000
Homologado	14/11/2017 14:32:14	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 64 - GRUPO 2
Descrição: MÓVEL MULTIUSO
Descrição Complementar: MÓVEL MULTIUSO, MATERIAL AÇO, PROFUNDIDADE 45 CM, ALTURA 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RODAS, COR OVO, APLICAÇÃO SUPORTE PARA CPU
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 370 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 272,0000 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS , **pelo melhor lance de** R$ 145,0000 **e a quantidade de** 370 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R$ 145,0000
Homologado	14/11/2017 14:32:14	GERALDO HENRIQUE	

CONTABILIDADE MG - CONSELHO REGIONAL DE 208

CAVALCANTE DE CARVALHO

Item: 65 - GRUPO 2
Descrição: PAINEL PRÉ-FABRICADO
Descrição Complementar: PAINEL PRÉ-FABRICADO, MATERIAL MADEIRA AGLOMERADA, MATERIAL REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, COR CINZA-ARGILA, COMPRIMENTO 120 CM, LARGURA 40 CM, ESPESSURA 15 MM, TIPO FRONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CANALETA HORIZONTAL PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO E
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 370 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 695,1600 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS **, pelo melhor lance de** R$ 350,0000 **e a quantidade de** 370 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R$ 350,0000
Homologado	14/11/2017 14:32:14	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 66 - GRUPO 2
Descrição: PAINEL PRÉ-FABRICADO
Descrição Complementar: PAINEL PRÉ-FABRICADO, MATERIAL MADEIRA AGLOMERADA, MATERIAL REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, COR CINZA-ARGILA, COMPRIMENTO 120 CM, LARGURA 40 CM, ESPESSURA 15 MM, TIPO FRONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CANALETA HORIZONTAL PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO E
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 270 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 764,6700 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS **, pelo melhor lance de** R$ 550,0000 **e a quantidade de** 270 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R$ 550,0000
Homologado	14/11/2017 14:32:15	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 67 - GRUPO 2
Descrição: COLUNA ALUMÍNIO
Descrição Complementar: COLUNA ALUMÍNIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ANODIZADO, TIPO SBTL, FORMATO QUADRADO, COMPRIMENTO 6 CM, LARGURA 5 CM, APLICAÇÃO DIVISÓRIA
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 120 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 279,4700 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS **, pelo melhor lance de** R$ 200,0000 **e a quantidade de** 120 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R$ 200,0000
Homologado	14/11/2017 14:32:15	GERALDO HENRIQUE	

CAVALCANTE DE CARVALHO

Item: 68 - GRUPO 2
Descrição: TAMPA CONDULETE
Descrição Complementar: TAMPA CONDULETE, MATERIAL ALUMÍNIO, COR BRANCA, REFERÊNCIA DT 49140.00 (DUTOTEC), APLICAÇÃO ACABAMENTO DUTO DE PERFIL DE 25MM
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 640 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 95,1600 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS , **pelo melhor lance de** R$ 60,0000 **e a quantidade de** 640 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R$ 60,0000
Homologado	14/11/2017 14:32:15	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 69 - GRUPO 2
Descrição: TAMPO MOBILIÁRIO
Descrição Complementar: TAMPO MOBILIÁRIO, MATERIAL MDF, ESPESSURA 25 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL LAMINADO MELAMÍNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BORDAS EM PVC, SAIA CIRCULAR COM 46,60 CM X 40 CM, APLICAÇÃO CONEXÃO DE MESAS, RAIO 60 CM
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 140 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 1.010,1500 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS , **pelo melhor lance de** R$ 650,0000 **e a quantidade de** 140 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R$ 650,0000
Homologado	14/11/2017 14:32:15	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 70 - GRUPO 2
Descrição: TAMPO MOBILIÁRIO
Descrição Complementar: TAMPO MOBILIÁRIO, MATERIAL MDF, ESPESSURA 25 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL LAMINADO MELAMÍNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BORDAS EM PVC, SAIA CIRCULAR COM 46,60 CM X 40 CM, APLICAÇÃO CONEXÃO DE MESAS, RAIO 60 CM
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 120 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 1.216,2800 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS , **pelo melhor lance de** R$ 780,0000 **e a quantidade de** 120 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R$ 780,0000
Homologado	14/11/2017 14:32:15	GERALDO HENRIQUE	

CONTABILIDADE MG - CONSELHO REGIONAL DE 210

CAVALCANTE DE CARVALHO

Item: 71 - GRUPO 2
Descrição: MESA ESCRITÓRIO
Descrição Complementar: Mesa tipo plataforma linear modulo duplo - PRINCIPAL - medindo 1400.1400.740 mm
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 230 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 2.388,4700 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS , **pelo melhor lance de** R$ 1.450,0000 **e a quantidade de** 230 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R$ 1.450,0000
Homologado	14/11/2017 14:32:15	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 72 - GRUPO 2
Descrição: MESA ESCRITÓRIO
Descrição Complementar: Mesa plataforma linear modulo duplo - PRINCIPAL com gaveteiro pedestal gaveta média e alta medindo 1600.1400.740 mm
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 130 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 4.018,2600 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS , **pelo melhor lance de** R$ 2.570,0000 **e a quantidade de** 130 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R$ 2.570,0000
Homologado	14/11/2017 14:32:16	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 73 - GRUPO 2
Descrição: MESA ESCRITÓRIO
Descrição Complementar: Mesa plataforma linear modulo simples PRINCIPAL - com gaveteiro pedestal gaveta média e alta medindo 1600.700.740 mm
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 85 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 2.337,1500 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS , **pelo melhor lance de** R$ 1.380,0000 **e a quantidade de** 85 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R$ 1.380,0000
Homologado	14/11/2017 14:32:16	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

MG CONTABILIDADE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 233

Item: 74 - GRUPO 2
Descrição: DIVISÓRIA
Descrição Complementar: Divisória tipo biombo para plataforma modular medindo 1400.300.25 mm
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 130 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 242,1000 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS , **pelo melhor lance de** R$ 145,0000 **e a quantidade de** 130 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF:86.729.324/0002-61, Melhor lance : R$ 145,0000
Homologado	14/11/2017 14:32:16	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 75 - GRUPO 3
Descrição: SOFÁ
Descrição Complementar: Sofá de espera 01 lugar com braços
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 65 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 3.868,2100 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2.222,0000 **e a quantidade de** 65 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:52	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:00.366.257/0001-61, Melhor lance : R$ 2.222,0000
Homologado	14/11/2017 14:32:22	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 76 - GRUPO 3
Descrição: SOFÁ
Descrição Complementar: Sofá de espera com 02 lugares com braços
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 105 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 5.562,2300 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 3.525,0000 **e a quantidade de** 105 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:52	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:00.366.257/0001-61, Melhor lance : R$ 3.525,0000
Homologado	14/11/2017 14:32:22	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 77 - GRUPO 3
Descrição: SOFÁ
Descrição Complementar: Sofá de espera com 03 lugares com braços
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 105 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 7.113,2800 **Situação:** Homologado

CONTABILIDADE MG - CONSELHO REGIONAL DE 212

Adjudicado para: CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 5.560,0000 **e a quantidade de** 105 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:52	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:00.366.257/0001-61, Melhor lance : R$ 5.560,0000
Homologado	14/11/2017 14:32:22	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 78 - GRUPO 3
Descrição: POLTRONA
Descrição Complementar: POLTRONA, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO E COMPENSADO MADEIRA, MATERIAL ASSENTO EENCOSTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO, TIPO GIRATÓRIA, TIPOESPALDAR MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRAÇOS REGULÁVEIS, LARGURA 0,48 M, PROFUNDIDADE 0,49 M, ALTURA 0,82 M
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 415 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 2.305,7600 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.472,0000 **e a quantidade de** 415 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:52	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:00.366.257/0001-61, Melhor lance : R$ 1.472,0000
Homologado	14/11/2017 14:32:23	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 79 - GRUPO 3
Descrição: POLTRONA
Descrição Complementar: POLTRONA, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO E COMPENSADO MADEIRA, MATERIAL ASSENTO EENCOSTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO, TIPO GIRATÓRIA, TIPOESPALDAR MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRAÇOS REGULÁVEIS, LARGURA 0,48 M, PROFUNDIDADE 0,49 M, ALTURA 0,82 M
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 650 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 2.122,1400 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.262,0000 **e a quantidade de** 650 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:52	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:00.366.257/0001-61, Melhor lance : R$ 1.262,0000
Homologado	14/11/2017 14:32:23	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 80 - GRUPO 3
Descrição: CADEIRA ESCRITÓRIO
Descrição Complementar: Cadeira de diálogo fixa espaldar médio e braço fixo
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 830 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 1.153,9300 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 903,0000 **e a quantidade de** 830 **UNIDADE** .

MG - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 233

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:52	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:00.366.257/0001-61, Melhor lance : R$ 903,0000
Homologado	14/11/2017 14:32:23	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 81 - GRUPO 3
Descrição: CADEIRA ESCRITÓRIO
Descrição Complementar: Cadeira giratória operacional espaldar baixo com braço regulável
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 810 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 893,0000 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 724,0000 **e a quantidade de** 810 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:53	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:00.366.257/0001-61, Melhor lance : R$ 724,0000
Homologado	14/11/2017 14:32:23	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 82 - GRUPO 3
Descrição: CADEIRA ESCRITÓRIO
Descrição Complementar: Cadeira giratória operacional espaldar baixo sem braço
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 550 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 752,7800 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 622,0000 **e a quantidade de** 550 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:53	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:00.366.257/0001-61, Melhor lance : R$ 622,0000
Homologado	14/11/2017 14:32:24	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 83 - GRUPO 3
Descrição: CADEIRA ESCRITÓRIO
Descrição Complementar: Cadeira de diálogo fixa com espaldar baixo sem braços
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 550 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 477,8100 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 398,0000 **e a quantidade de** 550 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:53	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:00.366.257/0001-61, Melhor lance : R$ 398,0000
Homologado	14/11/2017	GERALDO HENRIQUE	

MG - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 254

	14:32:24	CAVALCANTE DE CARVALHO

Item: 84 - GRUPO 3
Descrição: CONJUNTO CADEIRAS ESPERA
Descrição Complementar: Assentos múltiplos com 03 assentos e apoio de braço
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 260 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 2.000,8000 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.798,0000 **e a quantidade de** 260 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:53	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:00.366.257/0001-61, Melhor lance : R$ 1.798,0000
Homologado	14/11/2017 14:32:24	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 85 - GRUPO 3
Descrição: CONJUNTO CADEIRAS ESPERA
Descrição Complementar: Assentos múltiplos com 03 assentos sem apoio de braço
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 285 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 1.455,5800 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.290,0000 **e a quantidade de** 285 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:53	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:00.366.257/0001-61, Melhor lance : R$ 1.290,0000
Homologado	14/11/2017 14:32:24	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 86 - GRUPO 3
Descrição: POLTRONA ESCRITÓRIO
Descrição Complementar: Poltrona giratória telada com apoio de cabeça e lombar braço regulável
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 208 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 6.203,6100 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 3.270,0000 **e a quantidade de** 208 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:53	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:00.366.257/0001-61, Melhor lance : R$ 3.270,0000
Homologado	14/11/2017 14:32:24	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 87 - GRUPO 3
Descrição: POLTRONA ESCRITÓRIO
Descrição Complementar: Poltrona giratória telada com espaldar médio e apoio lombar braço regulável
Tratamento Diferenciado: -

MG - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 215

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 68 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 5.681,6000 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 3.080,0000 **e a quantidade de** 68 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:53	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:00.366.257/0001-61, Melhor lance : R$ 3.080,0000
Homologado	14/11/2017 14:32:25	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 88 - GRUPO 3
Descrição: POLTRONA ESCRITÓRIO
Descrição Complementar: Poltrona fixa telada espaldar médio e apoio lombar braço regulável
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 98 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 2.741,0300 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.780,0000 **e a quantidade de** 98 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:53	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:00.366.257/0001-61, Melhor lance : R$ 1.780,0000
Homologado	14/11/2017 14:32:25	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 89 - GRUPO 3
Descrição: POLTRONA ESCRITÓRIO
Descrição Complementar: Poltrona giratória espaldar alto monobloco com braços
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 185 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 3.017,7800 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2.706,0000 **e a quantidade de** 185 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:53	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:00.366.257/0001-61, Melhor lance : R$ 2.706,0000
Homologado	14/11/2017 14:32:25	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 90 - GRUPO 3
Descrição: POLTRONA ESCRITÓRIO
Descrição Complementar: Poltrona giratória espaldar médio monobloco com braços
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 150 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 2.969,9900 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2.600,0000 **e a quantidade de** 150 **UNIDADE** .

MG - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 256

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:53	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:00.366.257/0001-61, Melhor lance : R$ 2.600,0000
Homologado	14/11/2017 14:32:25	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

Item: 91 - GRUPO 3
Descrição: POLTRONA ESCRITÓRIO
Descrição Complementar: Poltrona fixa interlocutor espaldar médio monobloco com braços
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 150 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 2.541,2800 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.287,0000 **e a quantidade de** 150 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2017 18:03:53	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:00.366.257/0001-61, Melhor lance : R$ 2.287,0000
Homologado	14/11/2017 14:32:26	GERALDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO	

MG - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 257

PREGÃO ELETRÔNICO

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
Secretaria Executiva
Departamento de Extinção e Liquidação
Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento no Acre

Pregão Eletrônico Nº 00004/2017(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

00.366.257/0001-61 - CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
	GRUPO 1	-	-	-	R$ 8.706.560,0000
	GRUPO 3	-	-	-	R$ 12.392.665,0000
				Total do Fornecedor:	**R$ 21.099.225,0000**

86.729.324/0002-61 - MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
	GRUPO 2	-	-	-	R$ 8.280.149,3000
				Total do Fornecedor:	**R$ 8.280.149,3000**

Valor Global da Ata: **R$ 29.379.374,3000**

Imprimir o **Relatório**

Voltar

CONTABILIDADE MG - CONSELHO REGIONAL DE
238

CADERODE

MOBILIÁRIO CORPORATIVO

Ata de Registros de Preços
Pregão Eletrônico 4/2017



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO - SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO. ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ÓRGÃOS EXTINTOS E DE FOLHA DE PAGAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MP NO ESTADO DO ACRE
Pregão Eletrônico (SRP) no 4/2017
Processo 05.503.000525/2017-54
Validade: 21/11/2018
No ATA: 01/2017
UASG: 201060

GRUPO 1 - DIVISÓRIAS PISO/TETO

CONTABILIDADE MG - CONSELHO REGIONAL DE



PAINEL DIVISÓRIO CEGO

Item:	1
Quantidade:	1000
Valor Unitário:	R$ 790.00



PAINEL DIVISÓRIO CEGO + BANDEIRA

Item:	2
Quantidade:	800
Valor Unitário:	R$ 888.00



PAINEL DIVISÓRIO PAGINADO 03

Item:	3
Quantidade:	600
Valor Unitário:	R$ 860.00



PAINEL DIVISÓRIO PAGINADO 05

Item:	4
Quantidade:	600
Valor Unitário:	R$ 860.00



PAINEL DIVISÓRIO CEGO - LAMBRI

Item:	5
Quantidade:	600
Valor Unitário:	R$ 435.00



PAINEL DIVISÓRIO CEGO + BANDEIRA - LAMBRI

Item:	6
Quantidade:	600
Valor Unitário:	R$ 525.00



PAINEL DIVISÓRIO PAGINADO 03 - LAMBRI

Item:	7
Quantidade:	400
Valor Unitário:	R$ 506.00



PAINEL DIVISÓRIO PAGINADO 05 - LAMBRI

Item:	8
Quantidade:	400
Valor Unitário:	R$ 584.00

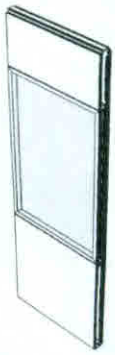


PAINEL DIVISÓRIO MISTO MDP + VIDRO ÚNICO

Item:	9
Quantidade:	400
Valor Unitário:	R$ 925.00

GRUPO 1 - DIVISÓRIAS PISO/TETO

MG - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
225



PAINEL DIVISÓRIO AQUÁRIO MDP+ VIDRO ÚNICO +BANDEIRA MDP

Item:	10
Quantidade:	600
Valor Unitário:	R$ 901.00



PAINEL DIVISÓRIO MISTO MDP+ VIDRO DUPLO

Item:	11
Quantidade:	1000
Valor Unitário:	R$ 970.00



PAINEL DIVISÓRIO VIDRO TOTAL ÚNICO

Item:	12
Quantidade:	250
Valor Unitário:	R$ 990.00



PAINEL DIVISÓRIO VIDRO TOTAL

Item:	13
Quantidade:	250
Valor Unitário:	R$ 1.105.00



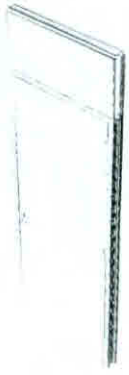
PAINEL DIVISÓRIO AQUÁRIO MDP + VIDRO DUPLO + BANDEIRA MDP

Item:	14
Quantidade:	15
Valor Unitário:	R$ 720.00



PORTA CEGA MDP

Item:	17
Quantidade:	80
Valor Unitário:	R$ 2.620.00



PORTA CEGA MDP+ BANDEIRA

Item:	18
Quantidade:	90
Valor Unitário:	R$ 2.720.00



PORTA CEGA MDP-CORRER

Item:	19
Quantidade:	15
Valor Unitário:	R$ 3.810.00



MANTA DE LÃ PET

Item:	21
Quantidade:	1150
Valor Unitário:	R$ 71.00

GRUPO 1 - DIVISÓRIAS PISO/TETO



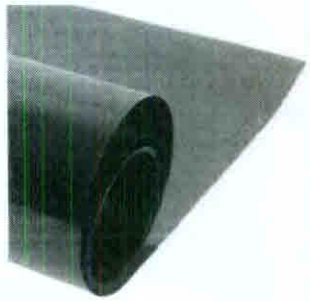
PERSIANA HORIZONTAL 16MM

Item:	22
Quantidade:	1050
Valor Unitário:	R$ 405,00



MÃO OBRA MONTAGEM E DESMONTAGEM

Item:	23
Quantidade:	2900
Valor Unitário:	R$ 162,00



PELÍCULA

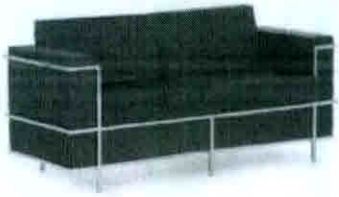
Item:	24
Quantidade	540
Valor Unitário	R$ 243,00

GRUPO 3 - CADEIRAS



SOFÁ DE ESPERA COM BRAÇOS 01 LG

Item:	75
Quantidade:	65
Valor Unitário:	R$ 2.222,00



SOFA DE ESPERA COM BRAÇOS 02 LG

Item:	76
Quantidade:	105
Valor Unitário:	R$ 3.525,00



SOFA DE ESPERA COM BRAÇOS 03 LG

Item:	77
Quantidade:	105
Valor Unitário:	R$ 5.560,00



CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO COM APOIO DE CABEÇA E BRAÇOS REGULÁVEIS

Item:	78
Quantidade:	415
Valor Unitário:	R$ 1.472,00



CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO E BRAÇOS REGULÁVEIS

Item:	79
Quantidade:	650
Valor Unitário:	R$ 1.262,00



CADEIRA FIXA COM BRAÇOS BASE "S"

Item:	80
Quantidade:	830
Valor Unitário:	R$ 903,00



CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO E BRAÇOS REGULÁVEIS

Item:	81
Quantidade:	810
Valor Unitário:	R$ 724,00



CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO SEM BRAÇOS

Item:	82
Quantidade:	550
Valor Unitário:	R$ 622,00



CADEIRA FIXA COM BRAÇOS BASE "S"

Item:	83
Quantidade:	550
Valor Unitário:	R$ 398,00

CONTABILIDADE MG - CONSELHO REGIONAL DE 223

GRUPO 3 - CADEIRAS



BANCO 3 LUGARES COM BRAÇOS

Item:	84
Quantidade:	260
Valor Unitário:	R$ 1.798,00



BANCO 3 LUGARES SEM BRAÇOS

Item:	85
Quantidade:	285
Valor Unitário:	R$ 1.290,00



CADEIRA GIRATÓRIA TELADA, COM APOIO DE CABEÇA E BRAÇOS

Item:	86
Quantidade:	208
Valor Unitário:	R$ 3.270,00



CADEIRA GIRATÓRIA TELADA, COM BRAÇOS REGULÁVEIS

Item:	87
Quantidade:	68
Valor Unitário:	R$ 3.080,00



CADEIRA FIXA TELADA COM BRAÇOS

Item:	88
Quantidade:	98
Valor Unitário:	R$ 1.780,00



POLTRONA GIRATÓRIA ALTA MONOBLOCO COM BRAÇOS

Item:	89
Quantidade:	185
Valor Unitário:	R$ 2.706,00



POLTRONA GIRATÓRIA MÉDIA MONOBLOCO COM BRAÇOS

Item:	90
Quantidade:	150
Valor Unitário:	R$ 2.600,00



POLTRONA FIXA MONOBLOCO COM BRAÇOS

Item:	91
Quantidade:	150
Valor Unitário:	R$ 2.287,00



CADEIRA GIRATÓRIA ALTA CAIXA SEM BRAÇOS

Item:	92
Quantidade:	65
Valor Unitário:	R$ 710,00

GRUPO 3 - CADEIRAS



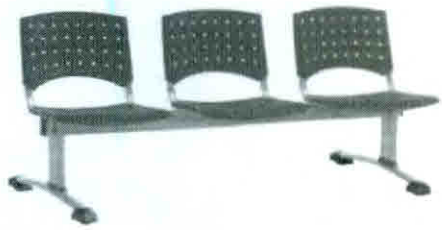
CADEIRA FIXA AUXILIAR ASSENTO ENCOSTO EM POLIPROPILENO

Item:	93
Quantidade:	900
Valor Unitário:	R$ 238.00



CADEIRA FIXA AUXILIAR ASSENTO ENCOSTO EM PROLIPOPILENO

Item:	94
Quantidade:	2300
Valor Unitário:	R$ 398.00



BANCO 3 LUGARES ASSENTO ENCOSTO EM PROLIPOPILENO

Item:	95
Quantidade:	200
Valor Unitário:	R$ 860.00



CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL ASSENTO ENCOSTO EM POLIPROPILENO

Item:	96
Quantidade:	270
Valor Unitário:	R$ 551.00



CADEIRA FIXA COM GRADIL E PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL

Item:	97
Quantidade:	690
Valor Unitário:	R$ 724.00



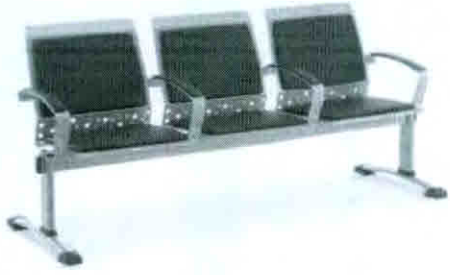
POLTRONA PARA AUDITÓRIO COM ASSENTO REBATÍVEL

Item:	98
Quantidade:	570
Valor Unitário:	R$ 1.640.00



POLTRONA DE AUDITÓRIO COM PRANCHETA

Item:	99
Quantidade:	570
Valor Unitário:	R$ 1.702.00



BANCO 3 LUGARES COM CONCHAS METÁLICAS

Item:	100
Quantidade:	170
Valor Unitário:	R$ 2.250.00



KIT BRAÇO PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL

Item:	101
Quantidade:	110
Valor Unitário:	R$ 233.00

GRUPO 3 - CADEIRAS

CONTABILIDADE MG - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
225



APOIO DE PÉS

Item:	102
Quantidade:	310
Valor Unitário:	RS 318.00



SOFANETE COM BRAÇOS 1 LG

Item:	103
Quantidade:	30
Valor Unitário:	RS 1.668.00



SOFANETE COM BRAÇOS 2 LG

Item:	104
Quantidade:	55
Valor Unitário:	RS 2.230.00



SOFANETE COM BRAÇOS 3LG

Item:	105
Quantidade:	70
Valor Unitário:	RS 2.885.00

INSTRUÇÕES

Este passo a passo tem o intuito de servir de instrumento de informação aos órgãos e entidades que pretendem aderir a uma ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem. (Decreto 3.931/04, Art 8º).
São requisitos para adesão:

1o. - Interesse da instituição em utilizar a Ata de Registro de Preços.

2o. - Levantamento das necessidades, bem como projeto, especificações e justificativa dos bens a serem adquiridos juntamente com cadastro e condições de entrega.

3o. O Órgão deverá realizar pesquisa de preços e propostas de outras empresas do ramo, outras Atas de Registro de Preços ou outros contratos firmados pela Administração Pública.

4o. A Administração do Órgão deverá entrar em contato com o Gestor da Ata de Registro de Preços para solicitar a sua anuência a adesão pretendida (Art. 22 Parágrafo 2o., Decreto No. 7.892/13).

5o. O Órgão gestor irá consultar o CADERODE acerca do interesse em fornecer para o órgão solicitante a carona. (Art. 22 Parágrafo 2o., Decreto No. 7.892/13)

6o. DISPOSIÇÕES GERAIS: Também faz parte integrante autorização, indicação do ordenador de despesas, para a realização da DESPESA. Publicação e documentos fazem parte do processo, e devem integrar os documentos do processo. (DEVEM SER ENCAMINHADOS JUNTO COM EMPENHO PARA A FABRICA PARA A PRODUÇÃO DO PEDIDO).

CADERODE
MOBILIÁRIO CORPORATIVO

Rodovia VRS 814, km 0,3 nº 300
CEP 95270-000
Distrito Industrial / Flores da Cunha/RS
(54) 3292.8700
www.caderode.com.br

AO
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ÓRGÃOS EXTINTOS E DE FOLHA DE PAGAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MP NO ESTADO DO ACRE

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2017
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.503.000525/2017-54))

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Especificação	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Painel divisório cego total, liso ou madeirado (cor a definir), MDP de 18mm revestido em ambos os lados modulado nas dimensões de 900mm, bordas em fita de PVC de 1mm de espessura no mesmo padrão do laminado. Painéis com placas de saque frontal individual e distanciamento entre placas de 10mm (horizontal e vertical). Modulo com espessura de 76mm. **Modelo: LINHA DIVISÓRIA PISO TETO**	1000	R$ 790,00	R$ 790.000,00
2	Painel divisório cega com bandeira superior, liso ou madeirado (cor a definir), MDP de 18mm revestido em ambos os lados modulado nas dimensões de 900mm, bordas em fita de PVC de 1mm de espessura no mesmo padrão do laminado. Painéis com placas de saque frontal individual e distanciamento entre placas de 10mm (horizontal e vertical). Módulo com espessura de 76mm. **Modelo: LINHA DIVISÓRIA PISO TETO**	800	R$ 888,00	R$ 710.400,00
3	Painel divisória cega paginada em três, liso ou madeirado (cor a definir), MDP de 18mm revestido em ambos os lados modulado nas dimensões de 900mm, bordas em fita de PVC de 1mm de espessura no mesmo padrão do laminado. Painéis com placas de saque frontal individual e distanciamento entre placas de 10mm (horizontal e vertical). Módulo com espessura de 76mm. **Modelo: LINHA DIVISÓRIA PISO TETO**	600	R$ 860,00	R$ 516.000,00
4	Painel divisória cega paginada em cinco, liso ou madeirado (cor a definir), MDP de 18mm revestido em ambos os lados modulado nas dimensões de 900mm a 1200mm, bordas em fita de PVC de 1mm de espessura no mesmo padrão do laminado. Painéis com placas de saque frontal individual e distanciamento entre placas de 10mm (horizontal e vertical) Módulo com espessura de 76mm. **Modelo: LINHA DIVISÓRIA PISO TETO**	600	R$ 860,00	R$ 516.000,00
5	Lambri cego total, liso ou madeirado (cor a definir), MDP de 18mm revestido em ambos os lados modulado nas dimensões de 900mm , bordas em fita de PVC de 1mm de espessura no mesmo padrão do laminado. Painéis com placas de saque frontal individual e distanciamento entre placas de 10mm (horizontal e vertical). Módulo com espessura de 58mm. **Modelo: LINHA DIVISÓRIA PISO TETO**	600	R$ 435,00	R$ 261.000,00
6	Lambri cego com bandeira superior cega, liso ou madeirado (cor a definir), MDP de 18mm revestido em ambos os lados modulado nas dimensões de 900mm, bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura no mesmo padrão do laminado. Painéis com placas de saque frontal individual e distanciamento entre placas de 10mm (horizontal e vertical). Módulo com espessura de 58mm. **Modelo: LINHA DIVISÓRIA PISO TETO**	600	R$ 525,00	R$ 315.000,00
7	Lambri cego paginado em três, liso ou madeirado (cor a definir), MDP de 18mm revestido em ambos os lados modulado nas dimensões de	400	R$ 506,00	R$ 202.400,00

MG - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
223

	900mm, bordas em fita de PVC de 1mm de espessura no mesmo padrão do laminado. Painéis com placas de saque frontal individual e distanciamento entre placas de 10mm (horizontal e vertical). Modulo com espessura de 58mm. **Modelo: LINHA DIVISÓRIA PISO TETO**					
8	Lambri cego paginado em cinco, liso ou madeirado (cor a definir), MDP de 18mm revestido em ambos os lados modulado nas dimensões de 900mm a 1200mm, bordas em fita de PVC de 1mm de espessura no mesmo padrão do laminado. Painéis com placas de saque frontal individual e distanciamento entre placas de 10mm (horizontal e vertical). Modulo com espessura de 58mm. **Modelo: LINHA DIVISÓRIA PISO TETO**	400	R$	584,00	R$	233.600,00
9	Painel ½ cego ½ vidro único. MDP liso ou madeirado (cor a definir), de 18mm revestido em ambos os lados modulado nas dimensões de 900mm, bordas em fita de PVC de 1mm de espessura no mesmo padrão do laminado. Painéis com placas de saque frontal individual e distanciamento entre placas de 10mm (horizontal e vertical). 1 vidro de 6mm, requadro de alumínio anodizado natural fosco. Módulo com espessura de 76mm . **Modelo: LINHA DIVISÓRIA PISO TETO**	400	R$	925,00	R$	370.000,00
10	Painel ½ cego ½ vidro único com bandeira cega. MDP liso ou madeirado (cor a definir), de 18mm revestido em ambos os lados modulado nas dimensões de 900mm, bordas em fita de PVC de 1mm de espessura no mesmo padrão do laminado. Painéis com placas de saque frontal individual e distanciamento entre placas de 10mm (horizontal e vertical). 01 vidro de 6mm, requadro de alumínio anodizado natural fosco. Módulo com espessura de 76mm. **Modelo: LINHA DIVISÓRIA PISO TETO**	600	R$	901,00	R$	540.600,00
11	Painel ½ cego ½ vidro duplo. MDP liso ou madeirado (cor a definir), de 18mm revestido em ambos os lados modulado nas dimensões de 900mm, bordas em fita de PVC de 1mm de espessura no mesmo padrão do laminado. Painéis com placas de saque frontal individual e distanciamento entre placas de 10mm (horizontal e vertical). 02 vidros de 6mm, requadro de alumínio anodizado natural fosco. Módulo com espessura de 76mm. **Modelo: LINHA DIVISÓRIA PISO TETO**	1000	R$	1.070,00	R$	1.070.000,00
12	Painel de vidro total único piso teto. 01 vidro de 6mm, requadro de alumínio anodizado natural fosco. Módulo com espessura de 76mm. **Modelo: LINHA DIVISÓRIA PISO TETO**	250	R$	990,00	R$	247.500,00
13	Painel de vidro total duplo piso teto. 02 vidros de 6mm, requadro de alumínio anodizado natural fosco. Módulo com espessura de 76mm. **Modelo: LINHA DIVISÓRIA PISO TETO**	250	R$	1.105,00	R$	276.250,00
14	Painel ½ cego ½ vidro único com bandeira cega. MDP liso ou madeirado (cor a definir), de 9mm revestido em ambos os lados modulado nas dimensões de 900mm sem a necessidade de bordas em fita de PVC para acabamento. 01 vidro de 4mm cristal, requadro de alumínio anodizado natural fosco. Painéis com placas duplas de fechamento encaixilhados na estrutura e quadros de vidro com saque frontal por intermédio de clipe nivelador. Módulo com espessura de 46mm. **Modelo: LINHA DIVISÓRIA PISO TETO**	750	R$	720,00	R$	540.000,00
15	Painel divisória cega com bandeira superior. MDP liso ou madeirado (cor a definir), de 9mm revestido em ambos os lados modulado nas dimensões de 900mm, sem necessidade de bordas em fita de PVC para acabamento. Painéis com placas duplas de fechamento encaixilhado na estrutura. Modulo com espessura de 46mm. **Modelo: LINHA DIVISÓRIA PISO TETO**	1200	R$	239,00	R$	286.800,00

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 01-2017

A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ACRE, por meio da Gerência de Recursos Logísticos, sediada na Rua Benjamin Constant, nº 1088, Bairro Cadeia Velha, Rio Branco-AC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.489.828/0061-96, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 4/2017, publicada no D.O.U de 17/11/2017, processo administrativo n.º 05.503.000525/2017-54, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de cadeiras, poltronas, assentos em geral, divisórias, em proveito da Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento no Acre, Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Acre, Superintendência do Patrimônio da União no Acre e Controladoria Geral da União no Acre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, sobretudo no Termo de Referência – Anexo I, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO FORNECEDOR, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

2.2. **Fornecedor:** Caderode Móveis para escritório LTDA; CNPJ/MF n º 00.366.257/0001-61, Situada a Rod. VRS 314, Km 03 nº 300, Parque da Empresa, Flores da Cunha – RS.

2.3. Grupo I

Item	Especificação	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Painel divisório cego total, liso ou madeirado (cor a definir), MDP de 18mm revestido em ambos os lados, modulado nas	1000	R$ 790,00	R$ 790.000,00

Valor Total da Proposta: R$ 8.806.560,00 (oito milhões e oitocentos e seis mil e quinhentos e sessenta reais)

16	Painel ½ cego ½ vidro duplo com bandeira cega. MDP liso ou madeirado (cor a definir), de 9mm revestido em ambos os lados modulado nas dimensões de 900mm sem a necessidade de bordas em fita de PVC para acabamento. 02 vidros de 4mm cristal, requadro de alumínio anodizado natural fosco. Painéis com placas duplas de fechamento encaixilhados na estrutura e quadros de vidro com saque frontal por intermédio de clipe nivelador. Módulo com espessura de 46mm. **Modelo: LINHA DIVISÓRIA PISO TETO**	750	R$	310,00	R$	232.500,00
17	Porta com folha única, 37mm de espessura, cega piso teto ou com bandeira cega. Folha em MDP liso ou madeirado (cor a definir), revestido em ambos os lados, espessura de 6mm, prensada na chapa de MDF de 25mm. Bandeira externa de saque frontal, MDP liso ou madeirado (cor a definir), de 18mm revestido em ambos os lados. Folha e Bandeira de porta modulados nas dimensões de 900mm, bordas em fita de PVC de 1mm de espessura no mesmo padrão do laminado Fechadura para trafego intenso, tipo 1 obedecendo as normas ABNT. Dobradiça de alumínio conforme especificação técnica. Batentes com espessura de 76mm. **Modelo: LINHA DIVISÓRIA PISO TETO**	80	R$	2.620,00	R$	209.600,00
18	Porta com folha única, 37mm de espessura, cega piso teto ou com bandeira cega. Folha em MDP liso ou madeirado (cor a definir), revestido em ambos os lados, espessura de 6mm, prensada na chapa de MDF de 25mm. MDP liso ou madeirado (cor a definir), de 9mm revestido em ambos os lados. Folha e Bandeira de porta modulados nas dimensões de 900mm, bordas em fita de PVC de 1mm de espessura no mesmo padrão do laminado Fechadura para trafego intenso, tipo 1 obedecendo as normas ABNT. Dobradiça de alumínio conforme especificação técnica. Batentes com espessura de 46mm. **Modelo: LINHA DIVISÓRIA PISO TETO**	90	R$	2.720,00	R$	244.800,00
19	Porta com folha única de correr, 37mm de espessura, cega com bandeira cega externa do batente. Folha em MDP liso ou madeirado (cor a definir), revestido em ambos os lados, espessura de 6mm, prensada na chapa de MDF de 25mm. Bandeira externa de saque frontal, MDP liso ou madeirado (cor a definir), de 18mm revestido em ambos os lados. Folha e Bandeira de porta modulados nas dimensões de 900mm, bordas em fita de PVC de 1mm de espessura no mesmo padrão do laminado Fechadura do tipo bico de papagaio 222N CRA La Fonte. Puxador: H=600mm CRA. Trilho de correr modelo U21- 412100 – Ducasse, conforme especificação técnica. Batentes com espessura de 76mm. **Modelo: LINHA DIVISÓRIA PISO TETO**	15	R$	3.810,00	R$	57.150,00
20	Conjunto de divisórias com porta para confecção de cabines sanitárias em material fenólico para uso em sanitários e áreas correlatas, com alta resistência a água. Os painéis são compostos com resina natural plástica (fenólico), revestida em laminado melamínico de alta, estrutura em aço inox ou alumínio. Estrutura: totalmente composta por perfis de Aço inoxidável AISI 304L tubular ou alumínio, diâmetro de 21,3mm compondo a estrutura para divisão central com rosetas de fixação à parede em nylon, suporte e pés centrais com sistema de regulagem, suporte e pés laterais, perfis de união lateral para angulação de 90° com 1800x25X25mm possibilitando instalação de portas e união de outros painéis, e perfil tipo U de acabamento junto a parede e a painéis com 1800x25x13x25mm. Painéis: placa única para fechamento com 13mm espessura por 1.850mm de altura, compostos de substâncias naturais nas quais obtém a produção de resina plástica de alta resistência inclusive	80	R$	988,00	R$	79.040,00

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MG

CONTABILIDADE MG - CONSELHO REGIONAL DE
233

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria-Executiva
Departamento de Órgãos Extintos e de Gestão de Folha de Pagamento
Suerintendência de Administração do Ministério do Planejamento no Acre
Rua Benjamim Constant nº: 1088 – Cadeia Velha – CEP: 69.900-064 – Rio Branco – Acre
Fone (68) 3212-3450 - FAX: 3224-5048

CONTABILIDADE MG - CONSELHO REGIONAL DE 232

	dimensões de 900mm, bordas em fita de PVC de 1mm de espessura no mesmo padrão do laminado. Painéis com placas de saque frontal individual e distanciamento entre placas de 10mm (horizontal e vertical). Módulo com espessura de 76mm.						
2	Painel divisório cega com bandeira superior, liso ou madeirado (cor a definir), MDP de 18mm revestido em ambos os lados modulado nas dimensões de 900mm, bordas em fita de PVC de 1mm de espessura no mesmo padrão do laminado. Painéis com placas de saque frontal individual e distanciamento entre placas de 10mm (horizontal e vertical). Módulo com espessura de 76mm	800	R$	888,00	R$	710.400,00	
3	Painel divisória cega paginada em três, liso ou madeirado (cor a definir), MDP de 18mm revestido em ambos os lados modulado nas dimensões de 900mm, bordas em fita de PVC de 1mm de espessura no mesmo padrão do laminado. Painéis com placas de saque frontal individual e distanciamento entre placas de 10mm (horizontal e vertical). Módulo com espessura de 76mm	600	R$	860,00	R$	516.000,00	
4	Painel divisoria cega paginada em cinco, liso ou madeirado (cor a definir), MDP de 18mm revestido em ambos os lados modulado nas dimensões de 900mm a 1200mm, bordas em fita de PVC de 1mm de espessura no mesmo padrão do laminado. Paineis com placas de saque frontal individual e distanciamento entre placas de 10mm (horizontal e vertical) Modulo com espessura de 76mm.	600	R$	860,00	R$	516.000,00	
5	Lambri cego total, liso ou madeirado (cor a definir), MDP de 18mm revestido em ambos os lados modulado nas dimensões de 900mm , bordas em fita de PVC de 1mm de espessura no mesmo padrão do laminado. Painéis com placas de saque frontal individual e distanciamento entre placas de 10mm (horizontal e vertical) Módulo com espessura de 58mm.	600	R$	435,00	R$	261.000,00	
6	Lambri cego com bandeira superior cega, liso ou madeirado (cor a definir), MDP de 18mm revestido em ambos os lados modulado nas dimensões de 900mm, bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura no mesmo padrão do laminado Paineis com placas de saque frontal individual e distanciamento entre placas de 10mm (horizontal e vertical) Módulo com espessura de 58mm.	600	R$	525,00	R$	315.000,00	
7	Lambri cego paginado em três, liso ou madeirado (cor a definir), MDP de 18mm revestido em ambos os lados modulado nas dimensões de 900mm, bordas em fita de PVC de 1mm de espessura no mesmo padrão do laminado. Painéis com placas de saque frontal individual e distanciamento entre	400	R$	506,00	R$	202.400,00	

CONTABILIDADE MG - CONSELHO REGIONAL DE 233

	placas de 10mm (horizontal e vertical). Módulo com espessura de 58mm.				
8	Lambri cego paginado em cinco, liso ou madeirado (cor a definir), MDP de 18mm revestido em ambos os lados modulado nas dimensões de 900mm a 1200mm, bordas em fita de PVC de 1mm de espessura no mesmo padrão do laminado. Painéis com placas de saque frontal individual e distanciamento entre placas de 10mm (horizontal e vertical). Módulo com espessura de 58mm.	400	R$ 584,00	R$	233.600,00
9	Painel ½ cego ½ vidro único. MDP liso ou madeirado (cor a definir), de 18mm revestido em ambos os lados modulado nas dimensões de 900mm, bordas em fita de PVC de 1mm de espessura no mesmo padrão do laminado. Painéis com placas de saque frontal individual e distanciamento entre placas de 10mm (horizontal e vertical). 1 vidro de 6mm, requadro de alumínio anodizado natural fosco. Módulo com espessura de 76mm .	400	R$ 925,00	R$	370.000,00
10	Painel ½ cego ½ vidro único com bandeira cega. MDP liso ou madeirado (cor a definir), de 18mm revestido em ambos os lados modulado nas dimensões de 900mm, bordas em fita de PVC de 1mm de espessura no mesmo padrão do laminado. Painéis com placas de saque frontal individual e distanciamento entre placas de 10mm (horizontal e vertical). 01 vidro de 6mm, requadro de alumínio anodizado natural fosco. Módulo com espessura de 76mm.	600	R$ 901,00	R$	540.600,00
11	Painel ½ cego ½ vidro duplo. MDP liso ou madeirado (cor a definir), de 18mm revestido em ambos os lados modulado nas dimensões de 900mm, bordas em fita de PVC de 1mm de espessura no mesmo padrão do laminado. Painéis com placas de saque frontal individual e distanciamento entre placas de 10mm (horizontal e vertical). 02 vidros de 6mm, requadro de alumínio anodizado natural fosco. Módulo com espessura de 76mm.	1000	R$ 970,00	R$	970.000,00
12	Painel de vidro total único piso teto. 01 vidro de 6mm, requadro de alumínio anodizado natural fosco. Módulo com espessura de 76mm.	250	R$ 990,00	R$	247.500,00
13	Painel de vidro total duplo piso teto. 02 vidros de 6mm, requadro de alumínio anodizado natural fosco. Módulo com espessura de 76mm.	250	R$ 1.105,00	R$	276.250,00
14	Painel ½ cego ½ vidro único com bandeira cega. MDP liso ou madeirado (cor a definir), de 9mm revestido em ambos os lados modulado nas dimensões de 900mm sem a necessidade de bordas em fita de PVC para acabamento. 01 vidro de 4mm	750	R$ 720,00	R$	540.000,00

CONTABILIDADE MG - CONSELHO REGIONAL DE 234

	cristal, requadro de alumínio anodizado natural fosco. Painéis com placas duplas de fechamento encaixilhados na estrutura e quadros de vidro com saque frontal por intermédio de clipe nivelador. Módulo com espessura de 46mm.					
15	Painel divisória cega com bandeira superior. MDP liso ou madeirado (cor a definir), de 9mm revestido em ambos os lados modulado nas dimensões de 900mm, sem necessidade de bordas em fita de PVC para acabamento. Painéis com placas duplas de fechamento encaixilhado na estrutura. Módulo com espessura de 46mm.	1200	R$	239,00	R$	286.800,00
16	Painel ½ cego ½ vidro duplo com bandeira cega. MDP liso ou madeirado (cor a definir), de 9mm revestido em ambos os lados modulado nas dimensões de 900mm sem a necessidade de bordas em fita de PVC para acabamento. 02 vidros de 4mm cristal, requadro de alumínio anodizado natural fosco. Painéis com placas duplas de fechamento encaixilhados na estrutura e quadros de vidro com saque frontal por intermédio de clipe nivelados. Módulo com espessura de 46mm.	750	R$	310,00	R$	232.500,00
17	Porta com folha única, 37mm de espessura, cega piso teto ou com bandeira cega. Folha em MDP liso ou madeirado (cor a definir), revestido em ambos os lados, espessura de 6mm, prensada na chapa de MDF de 25mm. Bandeira externa de saque frontal. MDP liso ou madeirado (cor a definir), de 18mm revestido em ambos os lados. Folha e Bandeira de porta modulados nas dimensões de 900mm, bordas em fita de PVC de 1mm de espessura no mesmo padrão do laminado Fechadura para trafego intenso, tipo 1 obedecendo as normas ABNT. Dobradiça de aluminio conforme especificação técnica. Batentes com espessura de 76mm.	80	R$	2.620,00	R$	209.600,00
18	Porta com folha única, 37mm de espessura, cega piso teto ou com bandeira cega. Folha em MDP liso ou madeirado (cor a definir), revestido em ambos os lados, espessura de 6mm, prensada na chapa de MDF de 25mm. MDP liso ou madeirado (cor a definir), de 9mm revestido em ambos os lados. Folha e bandeira de porta modulados nas dimensões de 900mm, bordas em fita de PVC de 1mm de espessura no mesmo padrão do laminado Fechadura para trafego intenso, tipo 1 obedecendo as normas ABNT. Dobradiça de aluminio conforme especificação técnica. Batentes com espessura de 46mm.	90	R$	2.720,00	R$	244.800,00
19	Porta com folha de correr 37mm de espessura, cega com bandeira cega externa do batente. Folha em MDP liso ou madeirado (cor a definir), revestido em ambos os lados, espessura de 6mm, prensada na chapa de MDF de 25mm.	15	R$	3.810,00	R$	57.150,00

CONTABILIDADE MG - CONSELHO REGIONAL DE 235

	Bandeira externa de saque frontal, MDP liso ou madeirado (cor a definir), de 18mm revestido em ambos os lados. Folha e Bandeira de porta modulados nas dimensões de 900mm, bordas em fita de PVC de 1mm de espessura no mesmo padrão do laminado Fechadura do tipo bico de papagaio 222N CRA La Fonte. Puxador: H=600mm CRA. Trilho de correr modelo U21- 412100 – Ducasse, conforme especificação técnica. Batentes com espessura de 76mm.					
20	Conjunto de divisórias com porta para confecção de cabines sanitárias em material fenólico para uso em sanitários e áreas correlatas, com alta resistência a água. Os painéis são compostos com resina natural plástica (fenólico), revestida em laminado melamínico de alta, estrutura em aço inox ou alumínio. Estrutura: totalmente composta por perfis de Aço inoxidável AISI 304L tubular ou alumínio, diâmetro de 21,3mm compondo a estrutura para divisão central com rosetas de fixação à parede em nylon, suporte e pés centrais com sistema de regulagem, suporte e pés laterais, perfis de união lateral para angulação de 90° com 1800x25X25mm possibilitando instalação de portas e união de outros painéis, e perfil tipo U de acabamento junto a parede e a painéis com 1800x25x13x25mm. Painéis: placa única para fechamento com 13mm espessura por 1.850mm de altura, compostos de substâncias naturais nas quais obtém a produção de resina plástica de alta resistência inclusive água (fenólico), revestida em laminado melaminico. Portas: placa única de fechamento com 13mm de espessura compostos de substâncias naturais nas quais obtêm a produção de resina plástica de alta, revestida em laminado melaminico, fechadura 90x55mm, além de uma boneca lateral fixa com perfil U de acabamento com 1800x25x13x25mm para complemento do fechamento e instalação de roseta en inox AISI 316L.	80	R$	988,00	R$	79.040,00
21	Manta de La de Pet, para instalação no interior da divisórias, com alto desempenho termo- acústico, produzido através de matéria prima reciclada, fibra de PET (garrafas PET), e sem adição de resinas. Antialérgico, antimofo, 100% RECICLÁVEL e eco sustentável. Densidade superficial aproximada: 0,6Kg/m², espessura de 50mm.	1150	R$	71,00	R$	81.650,00
22	Fornecimento e instalação de persiana horizontal em alumínio 16mm, composta de laminas horizontais em chapa de alumínio, montadas em mecanismo superior com catraca e sistema de eixo central ligado a um comando giratório (BOTÃO) interligado por sistema de cabo de aço que permite acionamento e deslocamento horizontal com giro de 180º (TAL MECANISMO NÃO DEVE PERMITIR RECOLHIMENTO HORIZONTAL DO CONJUNTO).	1050	R$	405,00	R$	425.250,00

23	Desmontagem e montagem das divisórias, sem fornecimento de material, para mudança de layout das divisórias já existentes	2900	R$	162,00	R$	469.800,00
24	Fornecimento e Aplicação de película listrada, jateada ou vinílico (personalizada) nos vidros conforme especificação.	540	R$	243,00	R$	131.220,00

Valor Total da Proposta: R$ 8.706.560,00 (oito milhões e setecentos e seis mil e quinhentos e sessenta reais

2.4 Grupo III

Item	Especificação	Qtd	Valor Unitário		Valor Total	
75	Sofá de espera 01 lugar com braços	65	R$	2.222,00	R$	144.430,00
76	Sofá de espera com 02 lugares com braços	105	R$	3.525,00	R$	370.125,00
77	Sofá de espera com 03 lugares com braços	105	R$	5.560,00	R$	583.800,00
78	Cadeira giratoria com espaldar médio com apoia cabeça e braço regulável	415	R$	1.472,00	R$	610.880,00
79	Cadeira giratoria com espaldar médio e braço regulável	650	R$	1.262,00	R$	820.300,00
80	Cadeira de diálogo fixa espaldar médio e braço fixo	830	R$	903,00	R$	749.490,00
81	Cadeira giratoria operacional espaldar baixo com braço regulável	810	R$	724,00	R$	586.440,00
82	Cadeira giratoria operacional espaldar baixo sem braço	550	R$	622,00	R$	342.100,00
83	Cadeira de dialogo fixa com espaldar baixo sem braços	550	R$	398,00	R$	218.900,00
84	Assentos múltiplos com 03 assentos e apoio de braço	260	R$	1.798,00	R$	467.480,00
85	Assentos múltiplos com 03 assentos sem apoio de braço	285	R$	1.290,00	R$	367.650,00
86	Poltrona giratoria telada com apoio de cabeça e lombar braço regulável	208	R$	3.270,00	R$	680.160,00
87	Poltrona giratoria telada com espaldar medio e apoio lombar braço regulável	68	R$	3.080,00	R$	209.440,00
88	Poltrona fixa telada espaldar médio e apoio lombar braço regulável	98	R$	1.780,00	R$	174.440,00
89	Poltrona giratoria espaldar alto monobloco com braços	185	R$	2.706,00	R$	500.610,00
90	Poltrona giratória espaldar médio monobloco com braços	150	R$	2.600,00	R$	390.000,00
91	Poltrona fixa interlocutor espaldar médio monobloco com braços	150	R$	2.287,00	R$	343.050,00

92	Cadeira giratória operacional com espaldar baixo tipo caixa sem braços	65	R$	710,00	R$	46.150,00
93	Cadeira fixa 04 pés com assento e encosto de polipropileno	900	R$	238,00	R$	214.200,00
94	Cadeira fixa univer. assento encosto em polip. com suporte para livros e prancheta	2300	R$	398,00	R$	915.400,00
95	Banco de espera 03 lugares com assento/encosto em polipropileno sem braços	200	R$	860,00	R$	172.000,00
96	Cadeira fixa com assento e encosto em polipropileno pé trapézio/conectavel	270	R$	551,00	R$	148.770,00
97	Poltrona universitária com suporte para livros e prancheta escamoteavel	690	R$	724,00	R$	499.560,00
98	Poltrona para auditório com assento rebatível	570	R$	1.640,00	R$	934.800,00
99	Poltrona para auditório com prancheta escamoteavel antipanico	570	R$	1.702,00	R$	970.140,00
100	Longarina metálica de 03 lugares com braço fixos	170	R$	2.550,00	R$	433.500,00
101	Kit Braço/prancheta escamoteavel	110	R$	233,00	R$	25.630,00
102	Apoio de pés	310	R$	318,00	R$	98.580,00
103	Espera tipo Sofanete 01 lugar	30	R$	1.668,00	R$	50.040,00
104	Espera tipo Sofanete 02 lugares	55	R$	2.230,00	R$	122.650,00
105	Espera tipo Sofanete 03 lugares	70	R$	2.885,00	R$	201.950,00

Valor Total da Proposta: R$ 12.392.665,00 (doze milhões e trezentos e noventa e dois mil e seiscentos e sessenta e cinco reais)

2.5 Órgão Gerenciador: **Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão no Acre** – *Av. Benjamin Constant 1088, Bairro Cadeia Velha, CEP 69.900-062, Rio Branco -AC.*

2.6 Órgãos Participantes no Grupo I:

2.6.1 ***32º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA – MEX/DF*** - *Av Duque de Caxias S/N, SMU - Brasília, DF, 70630-000*

2.6.2 ***22º BATALHÃO DE INFANTARIA – TO*** - *Fazenda Brejo Comprido, Area 1 - Zona Rural, Palmas - TO, 77001-970*

2.6.3 ***4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA/MES/AC*** - *R. Colômbia, 534 - Bosque, Rio Branco - AC, 69909-700*

2.7 Órgãos Participantes no Grupo III:

2.7.1 ***32º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA – MEX/DF*** - *Av Duque de Caxias S/N, SMU - Brasília, DF, 70630-000*

CONTABILIDADE MG - CONSELHO REGIONAL DE 236

2.7.2 *22º BATALHÃO DE INFANTAKIA – TO - Fazenda Brejo Comprido, Área 1 - Zona Rural, Palmas - TO, 77001-970*

2.7.3 *4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA/MES/AC - R. Colômbia, 534 - Bosque, Rio Branco - AC, 69909-700*

2.7.4 *FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Campus Universitário – BR 364, Km 04, Distrito Industrial, CEP: 69.920-900, Rio Branco -Acre*

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial da União, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es)

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado; ou

4.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1 por razão de interesse público; ou

4.9.2 a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Rio Branco Acre, 22 de Novembro de 2017

Henry de Mendes Oliveira
Superintendente da SAMP/AC

Vanderlei Andrea Donde
Presidente Empresa Caderode Móveis para Escritório Ltda.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018

Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01/2018
PROCESSO Nº 23545.000721/2017-14

No dia 24 de abril de 2018, de um lado o INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO IFES, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, criado pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE" com sede à Av. Rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória-ES, inscrita no CNPJ sob o nº 10.838.653/0001-63, representada por seu Reitor, o Professor Jadir José Pela, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vitória, Espírito Santo, e de outro lado a empresa FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , com sede à Av. Estados Unidos, 1.200 – Distrito Industrial – São Simão/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.368.875/0001-52, neste ato representada pelo (a) Sr. Antônio de Jesus Fernandes Ramos, domiciliado(a) à Praça Alemanha, 91 – Jardim das Américas, CPF nº 690.491.908-63, RG nº 8.342.526-3 – SSP/SP, brasileiro, casado, reuniram-se a fim de celebrar a presente Ata para Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2018, oriundo do processo Nº 23545.000721/2017-14, nos termos das seguintes cláusulas e condições que ambos aceitam, ratificam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura aquisição de mobiliário para o Instituto Federal do Espírito Santo e demais Órgãos participantes.

1.1.1 As descrições detalhadas do fornecimento/serviço encontram-se no ANEXO I - Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1 Ficam registrados, os preços abaixo discriminados, conforme especificações e condições e preços apresentados pela empresa **Fortline Indústria e Comércio de Moveis Ltda**, e-mail: **licitacoes@fortline.ind.br**, Tel: **(16) 3984-9040** descritos a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CONJUNTO PLATAFORMA DUPLA PARA 02 USÁRIOS, ESTRUTURA EM AÇO. Dimensões: 1400 X 1400 X 740 MM (LxPxH)	UN	31	R$ 1.673,00	R$ 51.863,00
02	CONJUNTO PLATAFORMA DUPLA PARA 04 USUÁRIOS, ESTRUTURA EM AÇO. Dimensões por módulo: 1400 X 1400 X 740 MM (LxPxH) Dimensões totais: 2800 X 1400 X 740 MM (LxPxH)	UN	43	R$ 3.243,00	R$ 139.449,00

03	CONJUNTO PLATAFORMA DUPLA PARA 06 USÁRIOS, ESTRUTURA EM AÇO. Dimensões por módulo 1400 X 1400 X 740 MM (LxPxH) Dimensões totais: 4200 X 1400 X 740 MM (LxPxH)	UN	23	R$ 4.832,00	R$ 111.136,00
04	PAINEL DIVISOR FRONTAL EM MDP PARA CONJUNTO PLATAFORMA Dimensões: 1100 X 15 X 360 MM (LxPxH)	UN	66	R$ 159,00	R$ 10.494,00
05	PRATELEIRA SUSPENSA FRONTAL PARA CONJUNTO PLATAFORMA Dimensões: 1100 X 340 X 335 MM (LxPxH)	UN	56	R$ 160,00	R$ 8.960,00
06	BIOMBO DIVISOR DE AMBIENTE EM ALUMINIO Dimensões: 400 a 1200 x 70 x 740 a 1600 mm (LxPxH) metro m²	M2	130	R$ 2.100,00	R$ 273.000,00
07	PAINEL DIVISOR SUSPENSO Dimensões: 1200 X 18 X 570 MM (LxPxH)PÇ	UN	50	R$ 205,00	R$ 10.250,00
08	PAINEL DIVISOR SUSPENSO Dimensões: 1400 X 18 X 570 MM (LxPxH)	UN	50	R$ 235,00	R$ 11.750,00
09	PAINEL DIVISOR SUSPENSO Dimensões: 1600 X 18 X 570 MM (LxPxH)	UN	44	R$ 270,00	R$ 11.880,00
10	SUPORTE DE CPU COM RODIZIOS Dimensões: 250 X 504 X 278 MM (LxPxH)	UN	95	R$ 100,00	R$ 9.500,00
11	SUPORTE PARA PASTA SUSPENSA Dimensões: 760 X 440 X 80 MM (LxPxH	UN	178	R$ 250,00	R$ 44.500,00
12	CABINE DE ESTUDO Dimensões: 800 X 600/800 X 1200 MM (LxPxH)	UN	191	R$ 1.092,00	R$ 208.572,00
13	MESA RETANGULAR DE ACESSIBILIDADE COM REGULAGEM DE ALTURA - Dimensões: 1200 X 800 X 630/930 MM (LxPxH)	UN	44	R$ 3.085,00	R$ 135.740,00
14	MESA EM L DE ACESSIBILIDADE COM REGULAGEM DE ALTURA Dimensões: 1400 X 880 X 1400 X 880 X 630/930 MM (LxPxLxPxH)	UN	57	R$ 4.671,00	R$ 266.247,00
15	MESA REDONDA MULTIUSO Dimensões: 1250 X 1250 X 740 MM (LxPxH)	UN	140	R$1.180,00	R$ 165.200,00
16	MESA RETANGULAR MULTIUSO Dimensões: 2400 X 1400 X 740 MM (LxPxH)	UN	56	R$ 2.273,00	R$ 127.288,00
17	MESA DE REUNIÃO REDONDA Dimensões: 1250 X 1250 X 740 MM (LxPxH)	UN	108	R$ 793,00	R$ 85.644,00
18	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR COM CAIXA DE TOMADA Dimensões: 2000 X 900 X 740 MM (LxPxH)	UN	50	R$ 1320,00	R$ 66.000,00

242

19	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR COM CAIXA DE TOMADA Dimensões: 2500 X 1100 X 740 MM (LxPxH)	UN	56	R$ 2.050,00	R$ 114.800,00
20	MESA DE REUNIÃO OVAL COM CAIXA DE TOMADA Dimensões: 2400 X 1100 X 740 MM (LxPxH)	UN	41	R$ 1.750,00	R$ 71.750,00
21	MESA DE TRABALHO RETA Dimensões: 1000 X 600 X 740 MM (LxPxH)	UN	247	R$ 700,00	R$ 172.900,00
22	MESA DE TRABALHO RETA Dimensões: 1200 X 600 X 740 MM (LxPxH)	UN	246	R$ 720,00	R$ 177.120,00
23	MESA DE TRABALHO RETA Dimensões: 1400 X 600 X 740 MM (LxPxH)	UN	201	R$ 740,00	R$ 148.740,00
24	MESA DE TRABALHO RETA Dimensões: 1600 X 600 X 740 MM (LxPxH)	UN	247	R$ 840,00	R$ 207.480,00
25	MESA DE TRABALHO EM L Dimensões: 1200 X 600 X 1400 X 600 X 740 MM (LxPxLxPxH)	UN	157	R$ 1.270,00	R$ 199.390,00
26	MESA DE TRABALHO EM L Dimensões: 1400 X 600 X 1400 X 600 X 740 MM (LxPxLxPxH)	UN	166	R$ 1.380,00	R$ 229.080,00
27	MESA DE TRABALHO EM L Dimensões: 1600 X 600 X 1600 X 600 X 740 MM (LxPxLxPxH)	UN	559	R$ 1.570,00	R$ 877.630,00
28	MESA DE ATENDIMENTO EM L Dimensões: 1750 X 600 X 1800 X 750 X 740 MM (LxPxLxPxH)	UN	34	R$ 1.990,00	R$ 67.660,00
29	GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS Dimensões: 300 X 440 X 257 MM (LxPxH)	UN	215	R$ 250,00	R$ 53.750,00
30	GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS Dimensões: 400 X 470 X 617 MM (LxPxH)	UN	210	R$ 620,00	R$ 130.200,00
31	GAVETEIRO VOLANTE COM 02 GAVETAS E 01 GAVETÃO Dimensões: 400 X 470 X 648 MM (LxPxH)	UN	514	R$ 775,00	R$ 398.350,00
32	GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS Dimensões: 400 X 470 X 617 MM (LxPxH)	UN	221	R$ 720,00	R$ 159.120,00
33	ARMÁRIO SUSPENSO PORTA BASCULANTE Dimensões: 800 x 355 x 440 MM (LxPxH)	UN	133	R$ 745,00	R$ 99.085,00
34	ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS Dimensões: 800 X 500 X 740 MM (LxPxH)	UN	285	R$ 935,00	R$ 266.475,00
35	ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS Dimensões: 800 X 500 X 1600 MM (LxPxH)	UN	335	R$ 1.550,00	R$ 519.250,00
36	ARMÁRIO EXTRA-ALTO COM 02 PORTAS Dimensões: 800 X 500 X	UN	361	R$ 2.030,00	R$ 732.830,00

	2100 MM (LxPxH)				
37	ARMÁRIO EXTRA ALTO COM 08 PORTAS Dimensões: 800 X 500 X 2100 MM (LxPxH)	UN	148	R$ 2.464,00	R$ 364.672,00
38	ARMARIO SUPER ALTO SEM PORTAS COM 15 NICHOS Dimensões gerais: L 800 x P 500 x H 2100 mm	UN	151	R$ 2.030,00	R$ 306.530,00
39	MESA DE REUNIÃO PRESIDENTE Dimensões: 2700 X 1200 X 740 MM (LxPxH)	UN	14	R$ 10.550,00	R$ 147.700,00
40	MESA EM L PRESIDENTE Dimensões: 2600 X 1800 X 740 MM (LxPxH)	UN	14	R$ 8.741,00	R$ 122.374,00
41	GAVETEIRO PRESIDENTE Dimensões: 400 X 474 X 636 MM (LxPxH)	UN	10	R$ 1.966,00	R$ 19.660,00
42	ARMÁRIO CREDENCE PRESIDENTE Dimensões: 1800 X 505 X 745 MM (LxPxH)	UN	12	R$ 4.870,00	R$ 58.440,00
43	CONJUNTO EXECUTIVO Dimensões Mesa: 2200 X 1000/800 X 740 MM (LxPxH) Dimensões Armario: 2200 X 540 X 890 MM (LxPxH)	UN	10	R$ 14.000,00	R$ 140.000,00
44	MESA DE CENTRO EM MDF Dimensões Mesa: 1300 X 700 X 400 MM (LxPxH)	UN	42	R$ 962,00	R$ 40.404,00
45	MESA DE REUNIÃO DIRETORIA Dimensões Mesa: 3000 X 900/1200 X 740 MM (LxPxH)	UN	11	R$ 5.825,00	R$ 64.075,00
46	MESA COMPLEMENTO PARA MESA DE REUNIÃO DIRETORIA Dimensões Mesa: 1500 X 1200 X 740 MM (LxPxH)	UN	11	R$ 2.295,00	R$ 25.245,00
47	MESA DE TRABALHO DIRETORIA Dimensões Mesa: 2000 X 900 X 740 MM (LxPxH)	UN	15	R$ 3.709,00	R$ 55.635,00
48	MESA COMPLEMENTO PARA MESA DE TRABALHO DIRETORIA Dimensões Mesa: 1200 X 600 X 740 MM (LxPxH)	UN	11	R$ 1.821,00	R$ 20.031,00
49	GAVETEIRO DIRETORIA Dimensões: 400 X 474 X 625 MM (LxPxH)	UN	21	R$ 1.340,00	R$ 28.140,00
50	ARMARIO CREDENCE DIRETORIA Dimensões: 2400 X 510 X 750 MM (LxPxH)	UN	13	R$ 5.964,00	R$ 77.532,00
51	MICRO PERSIANAS: Dimensões M2	M2	1.223	R$ 492,00	R$ 601.716,00
52	DIVISÓRIA PISO TETO TERMO ACÚSTICA CEGA DO PISO AO TETO COM 86 MM DE ESPESSURA (DECORADA) Dimensões: M2	M2	30	R$ 900,00	R$ 27.000,00
53	DIVISÓRIA PISO TETO TERMO	M2	3.009	R$ 815,00	R$ 2.452.335,00

	ACÚSTICA CEGA DO PISO AO TETO COM 86 MM DE ESPESSURA. Dimensões: M2				
54	DIVISÓRIA PISO TETO TERMO ACÚSTICA CEGA DO PISO A 900 MM E QUADRO DE VIDRO DUPLO DE 900 MM ATÉ AO TETO COM 86 MM DE ESPESSURA. Dimensões: M2	M2	2.845	R$ 1.397,00	R$ 3.974.465,00
55	DIVISÓRIA PISO TETO EM VIDRO ÚNICO JUNTA SECA, SEM ESTRUTURA INTERMEDIÁRIA, ESPESSURA TOTAL DE 25 mm. Dimensões: M2	M2	905	R$ 774,00	R$ 700.470,00
56	DIVISÓRIA PISO TETO TERMO ACÚSTICA VIDRO DUPLO COM 86 MM DE ESPESSURA. Dimensões: M2	M2	123	R$ 1.649,00	R$ 202.827,00
57	MÓDULO DE PORTA DE GIRO CEGA PARA DIVISÓRIA COM 86 MM DE ESPESSURA. Dimensões: 900 X 40 X 2100 MM	UN	269	R$ 3.300,00	R$ 887.700,00
58	CARTEIRA UNIVERSITARIA COM PRANCHETA	UN	1.905	R$ 300,00	R$ 571.500,00
59	POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE RELAX SINCRONIZADO E TRAVA	UN	355	R$ 1.898,00	R$ 673.790,00
60	POLTRONA FIXA INTERLOCUTOR, PÉS NA FORMA DE "S" COM BRAÇOS INTEGRADOS A ESTRUTURA	UN	142	R$ 1.020,00	R$ 144.840,00
61	POLTRONA DIRETOR COM RELAX SINCRONIZADO E TRAVA	UN	230	R$ 1.784,00	R$ 410.320,00
62	POLTRONA GIRATORIA COM RELAX SINCRONIZADO, APOIA-BRAÇOS REGULAVEIS E ESPALDAR ALTO PRESIDENTE, COM APOIA PARA CABEÇA	UN	60	R$ 2.852,00	R$ 171.120,00
63	CADEIRA ESTOFADA, ESPALDAR MÉDIO, 4 PES COM PRANCHETA	UN	304	R$ 882,00	R$ 268.128,00
64	CADEIRA FIXA, PÉS NA FORMA DE A, COM BRAÇOS FIXOS	UN	292	R$ 624,00	R$ 182.208,00
65	POLTRONA FIXA, PADRÃO DIRETOR, CONCHA ÚNICA, PES NA FORMA DE "S", COM APOIA BRAÇOS	UN	132	R$ 889,00	R$ 117.348,00
66	CADEIRA SECRETARIA DO TIPO EXECUTIVA COM SISTEMA REGULADOR DO ENCOSTO, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR-13962 DA ABNT, COM APOIABRAÇOS E ESPALDAR/ENCOSTO MEDIO	UN	1.264	R$ 814,00	R$ 1.028.896,00
67	CADEIRA FIXA TIPO INTERLOCUTOR, COM PÉS NA FORMA DE "S", COM APOIA BRAÇO, ACABAMENTO EM	UN	216	R$ 594,00	R$ 128.304,00

	POLIURETANO, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR-13962 DA ABNT, COM ESPALDAR/ENCOSTO MEDIO				
68	CADEIRA SECRETARIA DO TIPO EXECUTIVA COM SISTEMA REGULADOR DO ENCOSTO, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR-13962 DA ABNT, COM APOIABRAÇOS E ESPALDAR/ENCOSTO MÉDIO	UN	300	R$ 775,00	R$ 232.500,00
69	CADEIRA SECRETARIA DO TIPO EXECUTIVO INTERLOCUTOR, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR-13962 DA ABNT, COM APOIA-BRAÇOS FIXOS E ESPALDAR/ENCOSTO MÉDIO	UN	272	R$ 598,00	R$ 162.656,00
70	LONGARINA 3 LUGARES TIPO AEROPORTO	UN	82	R$ 1.882,00	R$ 154.324,00
71	LONGARINA 5 LUGARES DE ESPALDAR MÉDIO SEM BRAÇOS	UN	63	R$ 3.662,00	R$ 230.706,00
72	LONGARINA 3 LUGARES DE ESPALDAR MÉDIO SEM BRAÇOS	UN	110	R$ 2.229,00	R$ 245.190,00
73	CADEIRA CAIXA	UN	271	R$ 559,00	R$ 151.489,00
74	SOFÁ DE UM LUGAR COM ALMOFADAS REMOVÍVEIS E BRAÇOS FECHADOS	UN	32	R$ 2.250,00	R$ 72.000,00
75	SOFÁ DE DOIS LUGARES COM ALMOFADAS REMOVÍVEIS E BRAÇOS FECHADOS	UN	81	R$ 2.950,00	R$ 238.950,00
76	SOFÁ DE TRES LUGARES COM ALMOFADAS REMOVÍVEIS E BRAÇOS FECHADOS	UN	24	R$ 3.750,00	R$ 90.000,00
77	POLTRONA PADRÃO DIRETIVA	UN	58	R$ 2.325,00	R$ 134.850,00
78	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO	UN	334	R$ 454,00	R$ 151.636,00
79	POLTRONA GIRATORIA DIRETOR ENCOSTO EM TELA E BRAÇOS REGULAVEIS COM BASE EM ALUMINIO	UN	605	R$ 1.047,00	R$ 633.435,00
Valor Global					R$ 22.874.224,00

Valor global por extenso: Vinte dois milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, duzentos e vinte quatro reais.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORNECEDOR REGISTRADO

3.1 Compromete-se com o fornecimento pelos preços unitários constantes da CLÁUSULA SEGUNDA, segundo identificação dos itens e quantitativos, a empresa **Fortline Indústria e Comércio de Moveis Ltda**

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Ifes não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado à beneficiária do registro, preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O gerenciamento dos atos pertinentes a esta Ata de Registro de Preços será de responsabilidade da Comissão de Gerenciamento composta por servidores nomeados pelo Reitor.

5.2 Caberá à Comissão de Gerenciamento da Ata de Registro de Preços:

a) solicitar os objetos cujos preços forem registrados, sempre que se fizer necessário, recebendo as demandas identificadas e promovendo a abertura de processo administrativo para viabilizar a contratação;

b) promover o controle dos quantitativos dos objetos que forem adquiridos pelo Ifes, através da ata que será firmada;

c) comprovar, a cada nova aquisição, se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública.

d) fornecer à adjudicatária todas às informações necessárias ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas;

e) manter arquivado junto ao processo administrativo de origem, toda a documentação referente ao registro de preços;

f) convocar o(s) fornecedor(es) para negociação de redução de preços sempre que o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado;

f.1) frustrada a negociação, liberar o(s) fornecedor(es) do compromisso assumido;

g) liberar o(s) fornecedor(es) do compromisso assumido, sem aplicação das sanções, sempre que este comprovar mediante requerimento, que o preço de mercado tornou-se superior ao registrado, desde que a solicitação ocorra antes da assinatura da Ata;

h) providenciar a indicação, sempre que solicitado, do(s) fornecedor(es), para atendimento das necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratações definidos pelos participantes da Ata;

i) conduzir os procedimentos relativos a eventuais aplicações de sanções por descumprimento do pactuado neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A Comissão de Gerenciamento da Ata de Registro de Preços será a responsável pelos atos de controle e administração desta Ata de Registro de e indicará sempre que solicitado, respeitada a ordem de classificação e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores registrados para os quais serão emitidos os pedidos.

6.2 Identificada a necessidade, o pedido para aquisição de objetos será encaminhado à Comissão de Gerenciamento da Ata de Registro de Preços para a viabilização da contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

7.1 O Ifes convocará a Adjudicatária, para assinar o Contrato e retirar a Nota de Empenho, a qual terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação para comparecer à Administração, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas no Edital.

7.1.1 O prazo estabelecido para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela ADJUDICATÁRIA durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Ifes.

7.2 É facultado ao Ifes, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no item anterior, não apresentar situação regular no ato da assinatura do instrumento contratual ou ainda, recusar-se a assinar o mesmo injustificadamente, convocar os demais fornecedores registrados, se houver, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

8.1 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

8.1.1 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Ifes, por intermédio da Comissão de Gerenciamento da Ata de Registro de Preços, deverá:

a) convocar o fornecedor cujos preços foram registrados visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso seja frustrada a negociação;

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.1.2 Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da negociação não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor original constante da proposta do fornecedor e o preço máximo estimado pela Administração.

8.1.2.1 Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Ifes para o item.

8.1.3 Não havendo êxito nas negociações, o Ifes deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO DO PROPONENTE

9.1 O(s) licitante(s) terá(ão) seu registro cancelado quando:

a) descumprir às condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo Instituto Federal do Espírito Santo ou órgão participante, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) tiver presentes razões de interesse público.

9.2 O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Instituto Federal do Espírito Santo.

9.3 O(s) licitante(s) poderá(ão) solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

9.4 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos materiais nos locais previstos:

a) greve geral;

b) calamidade pública;

c) interrupção dos meios de transporte;

d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e

e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

9.5 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Adjudicatária.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇO

10.1 A Ata de Registro de Preço, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

a) por decurso do prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em três vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Vitória-ES, 24 de abril de 2018.

Jadir José Pela
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO- IFES

Antônio de Jesus Fernandes Ramos
FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

TESTEMUNHAS

Bruno Santos Sousa

Nome: Bruno Santos Sousa
CPF: 148.276.817.83

Nome: Dennis Carol. Fonseca
CPF: 055282 75+ 03

MG - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 219

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ÓRGÃOS EXTINTOS E DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ACRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2017 - UASG 201060

Nº Processo: 05503000525201754. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliários diversos, cadeiras, poltronas, assentos em geral, divisórias, em proveito da Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento no Acre, Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Acre, Superintendência do Patrimônio da União no Acre e Controladoria Geral da União no Acre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, sobretudo no Termo de Referência - Anexo I. Total de Itens Licitados: 105. Edital: 29/09/2017 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Avenida, Centro - Rio Branco/AC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/201060-5-00004-2017. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/10/2017 às 11h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

HENRY DE MOURA OLIVEIRA
Superintendente

(UASGnet - 28/09/2017) 201060-00001-2017NE800002

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO AMAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 UASG 170345

Numero do Contrato: 00015/2014, subrogado pelaUASG: 170345 - SUPERINTENDÊNCIA DE
ADMINISTRAÇÃO DO MF - AP
Nº Processo: 16439001978201492.
PREGÃO SISPP Nº 8/2014. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 13820361000126. Contratado: QUEIROZ SEGURANCA E VIGILANCIA -EIRELI. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 15/2014, por mais 12 meses, bem como repactuar seuvalor por ocasião das CCT's 2014/ 2015, 2015/2016 e 2016/2017, alterando as Cláusulas SétimaOitava e Nona do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas altera-ções. Vigência: 09/09/2017 a 08/09/2018. Valor Total: R$359.165,52. Fonte: 132251040 - 2017NE800375. Data de Assinatura: 04/09/2017.

(SICON - 28/09/2017) 201061-00001-2017NE800001

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA

EXTRATO

PROCESSO: 04929.000714/2003-68
RIP: 3849 0113466-04
ENDEREÇO: Vila Brandão, nº 391, Casa Amarela, Área B, Barra, município de Salvador/Ba.
NATUREZA: Urbana
CONCEITUAÇÃO: Terrenos de marinha
ÁREA TOTAL: 1.237,50m²
ÁREA DA UNIÃO: 1.237,50m²
UTILIZAÇÃO: Residencial
OCUPANTE: DANIEL SUAREZ SOLIS
CPF: 100.061.337-20
ASSINATURA: 21/09/2017

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA DE INSCRIÇÃO DE OCUPAÇÃO

PROCESSO nº: 04941.007156/2010-22
RIP: 3407 0100191-53
ENDEREÇO: Travessa da Lagoa, s/n- Ilha de Tinharé, Morro de São Paulo, Cairu/BA.
NATUREZA: Rural
CONCEITUAÇÃO: Nacional interior/situado em ilha
ÁREA TOTAL: 16.631,86m²
ÁREA DA UNIÃO: 16.631,86m²
UTILIZAÇÃO: Residencial
OCUPANTE: SILVIO OLIVEIRA SOARES
CPF: 511.501.405-00
ASSINATURA: 25/09/2017

SUPERINTENDÊNCIA NO ESPÍRITO SANTO

EDITAL
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREA DA UNIÃO - APDAU

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES

1. A Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Espírito Santo, em atendimento ao Art. 11 do Decreto-Lei 9760/1946, alterado pela Lei de nº 13.139/2015, com o intuito de divulgar, esclarecer e iniciar os trabalhos de demarcação da Linha de Preamar Média de 1831(LPM/1831) do litoral do município de Conceição da Barra e da Linha Média das Enchentes Ordinárias de 1867 (LMEO/1867) do rio Cricaré, federal e navegável, do município de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, visando a demarcação dos terrenos da União situados na Ilha de Guriri, por uma extensão aproximada de 29,95 Km, CONVIDA a todos os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO - APDAU a ser realizada dia 09/11/2017, no auditório da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, situado à Praça Prefeito José Luiz da Costa, nº 01, Centro, Conceição da Barra, das 19 às 21 horas, tendo por objetivo os seguintes aspectos:
a) Colher dos interessados, plantas, documentos ou quaisquer outros materiais/elementos que possam contribuir com o processo de demarcação, para o correto posicionamento da linha;
b) Fornecer informações e esclarecimentos sobre o procedimento demarcatório;
c) Divulgar os trechos a serem demarcados, bem como as suas coordenadas, georreferenciadas ao sistema de projeção UTM, fuso 24 S, datum horizontal SIRGAS2000, conforme segue abaixo:
- Subtrecho 2 - LPM/1831 da divisa dos municípios de São Mateus e Conceição da Barra, na Ilha de Guriri, nas coordenadas 421.305,29m E / 7.931.518,90m N, para Oceano Atlântico, contornando a localidade Pontal do Sul(Boa Vista) até as coordenadas 420.527,80m E / 7.941.655,77m N, numa extensão aproximada de 17,85 km, e
- Subtrecho 3 - LMEO/1867, das coordenadas 420.527,80m E / 7.941.655,77m N, até a divisa dos municípios de Conceição da Barra e São Mateus, na Ilha de Guriri nas coordenadas 419.255,43m E / 7.931.542,88m N, margeando as várzeas inundáveis do rio Cricaré, numa extensão aproximada de 12,10 km.
2. Esclarece-se que poderão ser apresentados, para contribuir com os trabalhos de demarcação, qualquer material, antigo e recente, que indique as características físicas/ambientais e de ocupação das áreas objeto da demarcação, tais como plantas (mapas) e fotos (antigas e recentes), ortofotos, documentos, gravuras, registros cartoriais etc. Os materiais, em meio digital, deverão ser apresentados em CD/DVD.
3. Tais materiais só serão recebidos no local do credenciamento, durante a Audiência Pública.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MACHADO
Superintendente do Patrimônio da União no Espírito Santo

EDITAL
CONVITE PARA A PRIMEIRA E SEGUNDA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO - APDAU

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES

1. A Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Espírito Santo, em atendimento ao Art. 11 do Decreto-Lei 9760/1946, alterado pela Lei de nº 13.139/2015, com o intuito de divulgar, esclarecer e iniciar os trabalhos de demarcação da Linha de Preamar Média de 1831(LPM/1831) do litoral do município de São Mateus e da Linha Média das Enchentes Ordinárias de 1867 (LMEO/1867) do rio Cricaré, federal e navegável, do município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, visando a demarcação dos terrenos da União situados nas localidades de Urussuquara, Campo Grande de Barra Nova, Barra Nova Sul e Norte e na Ilha de Guriri, por uma extensão aproximada de 46,5 Km, CONVIDA a todos os interessados para AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO - APDAU a serem realizadas: a primeira, dia 07/11/2017, no Centro de Convivência de Campo Grande de Barra Nova, das 14 às 16 horas e a segunda,dia 08/11/2017, na Faculdade Vale do Cricaré, situada à Rua Humberto de Almeida Franklin, nº 1, bairro Universitário, São Mateus - ES, das 19 às 21 horas, tendo por objetivo os seguintes aspectos:
a) Colher dos interessados, plantas, documentos ou quaisquer outros materiais/elementos que possam contribuir com o processo de demarcação, para o correto posicionamento da linha;
b) Fornecer informações e esclarecimentos sobre o procedimento demarcatório;
c) Divulgar os trechos a serem demarcados, bem como as suas coordenadas, georreferenciadas ao sistema de projeção UTM, fuso 24 S, datum horizontal SIRGAS2000, conforme segue abaixo:
- Subtrecho 1 - LPM/1831 da divisa dos municípios de São Mateus e Linhares, na localidade de Urussuquara, nas coordenadas 424.030,06m E / 7.931.518,90m N, para Oceano Atlântico, até a divisa com o município de Conceição da Barra, na Ilha de Guriri, nas coordenadas 421.305,29m E / 7.931.518,90m N, numa extensão aproximada de 43,5 km, e
- Subtrecho 4 - LMEO/1867, da divisa dos municípios de Conceição da Barra e São Mateus, na Ilha de Guriri, nas coordenadas 419.255,43m E / 7.931.542,88m N, até a ponte de acesso a "Ilha de Guriri", nas coordenadas 418.260,82m E / 7.928.941,41m N, margeando as várzeas inundáveis do rio Cricaré, numa extensão aproximada de 3,01 km.
2. Esclarece-se que poderão ser apresentados, para contribuir com os trabalhos de demarcação, qualquer material, antigo e recente, que indique as características físicas/ambientais e de ocupação das áreas objeto da demarcação, tais como plantas (mapas) e fotos (antigas e recentes), ortofotos, documentos, gravuras, registros cartoriais etc. Os materiais, em meio digital, deverão ser apresentados em CD/DVD.
3. Tais materiais só serão recebidos no local do credenciamento, durante a Audiência Pública.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MACHADO
Superintendente do Patrimônio da União no Espírito Santo

SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo: 05041.000045/2003-72 / 04994.000441/2017-73
Outorgante: UNIÃO
Outorgado: Moisés Isaias Cassimiro, CPF nº 789.983.951-34
Objeto: Averbação de Transferência de Ocupação de imóvel da União com área de 8.000,00 m². Localizado à Margem do Rio São Bartolomeu, s/n - Fazenda Antiga Serubi Gleba 06 Matrícula 58.687 do CRI de Luziânia - GO. RIP nº 9445010000105. Assinatura: 31/08/2017.

Processo: 04994.000327/2016-62 / 04994.000314/2017-74
Outorgante: UNIÃO
Outorgado: Alvaro Diniz Linhares Neto CPF 278.755.678-74
Objeto: Averbação de Transferência de Ocupação de imóvel da União com área de 21.260,85 m². Localizado à Margem do Rio Santa Tereza - Fazenda Maravilha - Zona Rural - Monteviridu do Norte-GO - Matrícula 455 do CRI de Monteviridu do Norte. RIP nº 0079 0100015-60. Assinatura: 20/10/2016.

Processo: 04994.000264/2013-00
Outorgante: UNIÃO
Outorgado: Kaoru Antonio Haromoto - CPF 964.618.538-04
Objeto: Averbação de Transferência de Ocupação de imóvel da União com área de 14.934,60 m². Localizado à Margem do Córrego Arrependido - Fazenda Manga ou Estival, Munjolo Olaria. - Zona Rural - Cristalina-GO- Matrícula 3.162 do CRI de Cristalina-GO. RIP nº 9325.0100068-89. Assinatura: 20/10/2016.

SUPERINTENDÊNCIA NO PARANÁ

EXTRATO TERMO DE OUTORGA PARA INSCRIÇÃO DE OCUPAÇÃO

Processo: 04936.001121/2016-44
RIP: 7587 0101413-62
Outorgante: UNIÃO
Outorgado: JOÃO CARLOS DE AGUIAR
CPF/CNPJ: 509.534.199-91
Objeto: Imóvel urbano, com 48,07m² de área da União, localizado na Rua Justina de Aguiar, nº 82 - Caieiras - Guaratuba - PR
Finalidade: Fim de moradia.
Assinatura: 21/08/2017

SUPERINTENDÊNCIA EM SERGIPE

EXTRATO DE INSCRIÇÃO DE OCUPAÇÃO

Processo: 04906.001385/2016-55
Outorgante: União Federal
Outorgado: Espólio de Osman Teles Santos
Objeto: Imóvel Urbano, com área de 209.415,35 m², Avenida Jornalista Juarez Conrado Dantas, S/N, Fazenda Samambaia, Bairro Santa Maria - Aracaju-SE
Finalidade: Fim Residencial.
Celebração: 26/09/2017

VOCÊ SABIA QUE...

...a Imprensa Nacional foi criada através do Decreto de 13 de maio de 1808, assinado pelo Príncipe Regente D. João, com o nome de Impressão Régia e seu objetivo era o de imprimir, com exclusividade, todos os atos normativos e administrativos oficiais do governo?



Página 1 do Decreto de 13 de maio de 1808.

www.in.gov.br
ouvidoria@in.gov.br

CONTABILIDADE MG - CONSELHO REGIONAL DE 250

UNIDADE ESTADUAL EM GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2017 UASG 114627

Nº Processo: 03652000447201759.
PREGÃO SISPP Nº 11/2017. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 01569755000174. Contratado : EMPRESA DE CONSERVACAO E LIMPEZA -DALU LTDA. Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação nas instalações do IBGE em Goiás. Fundamento Legal: Lei 10.520/02. Vigência: 08/11/2017 a 07/11/2018. Valor Total: R$589.166,85. Fonte: 100000000 - 2017NE801202. Data de Assinatura: 06/11/2017.

(SICON - 21/11/2017) 114629-11301-2017NE800008

UNIDADE ESTADUAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2017 UASG 114618

Número do Contrato: 34/2013.
Nº Processo: 03631001723201311.
INEXIGIBILIDADE Nº 3/2013. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A - EBC. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de distribuição de publicidade legal nº 34/2013, veiculada em jornais de grande circulação por um novo período de 12(doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93. Vigência: 11/11/2017 a 11/11/2018. Valor Total: R$10.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE802894. Data de Assinatura: 06/11/2017.

(SICON - 21/11/2017) 114629-11301-2017NE800008

UNIDADE ESTADUAL NA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2017 UASG 114613

Nº Processo: 03625000584201711. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos para a Unidade do IBGE na Paraíba. Total de Itens Licitados: 00028. Edital: 22/11/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Rua Irineu Pinto 94 Centro - JOAO PESSOA - PB ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/114613-05-11-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/11/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/12/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Entrega em até 30 dias, nasede do IBGE na Paraíba.

CARLOS PEDROSA NETO
Pregoeiro

(SIDEC - 21/11/2017) 114629-11301-2017NE800008

UNIDADE ESTADUAL NO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2017 UASG 114623

Nº Processo: 03641001547201721. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de galões de 20 litros de água mineral para atender às necessidades das sedes administrativa e técnica da Unidade Estadual do IBGE no Parana, em Curitiba, bem como as agências do IBGE dos municípios de Campo Largo, Colombo, Pinhais, São José dos Pinhais e Comélio Procópio/PR durante o exercício de 2018. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 22/11/2017 de 09h00 às 11h30 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, 1680 Centro - CURITIBA - PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/114623-05-11-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/11/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/12/2017 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

YANA EVELISE TAVARES SCHENATTO
Gerente de Recursos Materiais

(SIDEC - 21/11/2017) 114623-11462-2017NE800008

UNIDADE ESTADUAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 UASG 114614

Número do Contrato: 1/2014.
Nº Processo: 03626000106201458.
PREGÃO SISPP Nº 2/2014. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM -RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Prorrogação da vigência indicada na Cláusula Decida Segunda - da Vigência do Contrato original. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II § 2º, da Lei 8.666/93. Vigência: 15/05/2017 a 15/05/2018. Valor Total: R$154.420,92. Fonte: 100000000 - 2017NE800098. Data de Assinatura: 15/05/2017.

(SICON - 21/11/2017) 114629-11301-2017NE800008

UNIDADE ESTADUAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 42/2017 UASG 114625

Número do Contrato: 16/2013.
Nº Processo: 03643002548201340.
DISPENSA Nº 52/2013. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CPF Contratado: 66916747072. Contratado : ODILA ORACI BERTOLLO RIBICKI - .Objeto: 4º Termo Aditivo ao Contrato de Locaçãodo imóvel que sedia agência do IBGE em LAGOA VERMELHA/RS. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação lei 8666/93 Art 24 Inc. X. Vigência: 07/10/2017 a 07/10/2018. Valor Total: R$18.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE803493. Data de Assinatura: 07/10/2017.

(SICON - 21/11/2017) 114625-11301-2017NE803493

UNIDADE ESTADUAL EM SÃO PAULO DIVISÃO DE PESQUISAS DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 114622

Número do Contrato: 20/2014.
Nº Processo: 03635005038201412.
DISPENSA Nº 70/2014. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CPF Contratado: 24991848920. Contratado : ORLI FREITAS DE SA - Objeto: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de Locação de imóvel para instalação da Agência de Pesquisa do IBGE Oeste 2 no município de São Paulo, estado de São Paulo, situado na Rua Pereira do Lago nº 432 - Vila Gomes, pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93. Vigência: 19/11/2017 a 19/11/2018. Valor Total: R$36.234,28. Fonte: 100000000 - 2017NE800231. Data de Assinatura: 08/11/2017.

(SICON - 21/11/2017) 114629-11301-2017NE800008

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2017 UASG 114622

Nº Processo: 03635003664201717. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de bens permanentes e materiais de escritório para atender à sede do IBGE/SP e agências, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 22/11/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Urussui, 93 - Itaim-bibi SAO PAULO - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/114622-05-11-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/11/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/12/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

PATRICIA CORREA DA GAMA E SOUZA
Pregoeira

(SIDEC - 21/11/2017) 114629-11301-2017NE800008

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA IPEA/PNPD Nº 93/2017

O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, torna público o resultado final com o candidato selecionado para concessão de bolsas pesquisa com prazo previsto de 04 (quatro) meses, conforme item 6 do Regulamento da Chamada Pública IPEA/PNPD Chamada Pública nº 93/2017 - Projeto "Instituições econômicas e políticas e seus impactos sobre a renda per capita dos países", no âmbito do Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional - PNPD do Programa de Mobilização da Competência Nacional para Estudos sobre o Desenvolvimento - PROMOB. A implementação da bolsa, ficará condicionado à aceitação do candidato e apresentação dos documentos necessários

Nome do candidato	Modalidade de Bolsa/Colocação
Fernando Antonio Rezende da Silva	Profissional Sênior - 1º lugar

Brasília-DF, 21 de novembro de 2017.
JOSÉ RONALDO DE CASTRO SOUZA JÚNIOR
Diretor

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA IPEA/PNPD Nº 103/2017

O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, torna público o resultado final com a candidata selecionada para concessão de bolsas pesquisa com prazo previsto de 12 (doze) meses, conforme item 6 do Regulamento da Chamada Pública IPEA/PNPD Chamada Pública nº 103/2017 - Projeto "Mudanças Climáticas - Apoio ao ponto focal técnico do Brasil à convenção quadro das Nações Unidas sobre mudança do clima", no âmbito do Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional - PNPD do Programa de Mobilização da Competência Nacional para Estudos sobre o Desenvolvimento - PROMOB. A implementação da bolsa, ficará condicionado à aceitação da candidata e apresentação dos documentos necessários.

Nome do candidato	Modalidade de Bolsa/Colocação
Flavia Witkowski Frangetto	Doutor - 1º Lugar

Brasília-DF, 21 de novembro de 2017.
ADOLFO SACHSIDA
Diretor
Substituto

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2017

Espécie: Reabertura do Credenciamento nº 1/2017 - Processo nº 03001.003169/2017-56. Credenciamento de profissionais, empresas e instituições especializadas para a prestação de serviços de tradução e revisão em língua estrangeira de textos técnico-científicos nas áreas de conhecimento, idiomas, modalidades e regimes, exclusivamente a serviço a fim de atender às necessidades das diversas unidades do IPEA, em Brasília/DF. Prazo de validade: 18 (dezoito) meses a partir da data de publicação da lista dos classificados no D.O.U. Data da reabertura do Credenciamento: 22/11/2017. Conforme intenções contidas no Edital e seus anexos, informações: http://www.ipea.gov.br/portal/ ou pelo Telefone: (61) 2026-5361. Recebimento das propostas dos envelopes com a documentação para o credenciamento dos interessados, a partir do dia 22/11/2017 ao dia 12/12/2017, através do e-mail licitacoes-bsb@ipea.gov.br ou no endereço SBS Quadra 1 Bloco J Ed. BNDES - Sala 517 - Brasília/DF. CEP: 70.076-900.

ROGÉRIO BOUERI MIRANDA
Diretor

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE ÓRGÃOS EXTINTOS E DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 UASG 201062

Número do Contrato: 7/2016.
Nº Processo: 03125003341201694.
INEXIGIBILIDADE Nº 4/2016. Contratante: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, -DESENVOLVIMENTO E GESTAO - CNPJ Contratado: 34028316002742. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato por mais 12 meses no período de 30/11/2017 a29/11/2018. Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93. Vigência: 30/11/2017 a 29/11/2018. Valor Total: R$5.961,48. Fonte: 100000000 - 2017NE800150. Data de Assinatura: 20/11/2017.

(SICON - 21/11/2017)

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ACRE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 01/2017 do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2017; PROCESSO nº 05503.000525/2017-54; CONTRATANTE: União, por intermédio da SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ACRE ; CNPJ nº 00.489.828/0061-96; CONTRATADA: GRUPOS I e III: CADERODE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº 00.366.257/0001-61; OBJETO: Eventual aquisição, cadeiras, poltronas, assentos em geral, divisórias e persianas, para atender à Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento no Acre, e órgãos clientes e participantes; ITENS: 01 a 24 Grupo I, 75 a 105 Grupo III; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006; Lei nº 10.520 de 17/07/2002, e Lei nº 8.666 de 21/06/1993; Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, Decreto nº 7.203, de 04/06/2010; Decreto nº 7.892, de 23/01/2013; Decreto nº 8.250, de 23/05/2014, no que couber; na Instrução Normativa nº 02, de 30/04/2008, do MPOG; Instrução Normativa nº 01, de 19/01/2010, do MPOG; Instrução Normativa nº 02, de 16/09/2009, do MPOG; Instrução Normativa nº 02, de 11/10/2010, do MPOG; e outras normas aplicáveis; VIGÊNCIA: 22/11/2017 a 22/11/2018; VALOR GLOBAL POR LOTE: Grupo I: R$ 8.706.560,00 (oito milhões e setecentos e seis mil e quinhentos e sessenta reais), Grupo III: R$ 12.392.665,00 (doze milhões e trezentos e noventa e dois mil e seiscentos e sessenta e cinco reais); PELA SAMP/AC: Maria Estela Dantas Brasil; PELA EMPRESA CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA: Vanderlei Andrea Donde.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032017112200129

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MG - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
253

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO
ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

OBJETO	Aquisição e instalação de divisórias piso teto em painéis de vidro total duplo de 6mm com persiana interna e 2 módulos de porta, para instalação nas salas da Diretoria Executiva e Assessoria de Controle e Qualidade, no 11º do Prédio do CRCMG, conforme especificações constantes do Projeto Executivo elaborado pelo CRCMG.
SETOR SOLICITANTE	Gerência Administrativa e Financeira
JUSTIFICATIVA	Foi constatada a necessidade de realizar uma reforma geral no 11º andar da Sede do CRCMG, onde estão localizadas as salas da Presidência, Diretoria Executiva e Assessoria de Controle e Qualidade, tendo em vista as infiltrações nas paredes e armários, alguns defeitos nos móveis e instalações, em função do desgaste natural ocasionado pelo tempo de uso, considerando que o prédio foi construído em 1987 e a última reforma foi realizada no ano de 2008. Assim, serão também realizadas ações de adequação das estruturas das salas, mediante a aquisição e instalação de divisórias piso teto, persiana interna, módulos de porta e montagem e desmontagem das divisórias sem fornecimento de material; buscando proporcionar a devida melhoria e modernização na infraestrutura dos ambientes, de forma a garantir um melhor aproveitamento dos espaços e possibilitar o cumprimento do objetivo proposto no Planejamento Estratégico do CRCMG, de assegurar a estrutura adequada às necessidades o CRCMG. Durante a análise das possibilidades de contratação e as pesquisas de mercado, tomamos conhecimento da Ata de Registro de Preços, celebrada entre a empresa Caderode Móveis para Escritório Ltda e a Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento no Estado do Acre. Feito o exame do objeto, verificou-se que a referida Ata contém todos os materiais necessários à completa satisfação das necessidades do CRCMG, de acordo com o projeto executivo elaborado pelo Conselho. Note-se que, conforme demonstrado na Planilha de Composição de Preço Médio, o preço da Caderode Móveis para Escritório Ltda, além de ser menor do que das outras empresas que apresentaram proposta, restou mais vantajoso, inclusive, em relação à apuração do preço médio. Dessa forma, a empresa foi consultada sobre a possibilidade de fornecer o objeto, tendo nos respondido positivamente com o envio do aceite; também foi consultado o órgão gerenciador da

	Ata, que prontamente autorizou a adesão. Posteriormente, em aprofundada análise, verificou-se que os serviços de montagem e desmontagem das divisórias, sem fornecimento de material, para mudança de leiaute das divisórias já existentes, conforme item 23 da respectiva Ata de Registro de Preços, não seriam necessários, devendo, portanto, serem excluídos do bojo da contratação. Diante disso, justifica-se a adesão à respectiva Ata, considerando sua vantajosidade para a Administração, haja vista a celeridade da contratação; a economia com as despesas de uma licitação; a conveniência dos preços registrados; o objeto adequado e satisfatório ao pretendido pelo CRCMG, em conformidade com o projeto executivo elaborado; mediante a contratação da empresa Caderode Móveis para Escritório Ltda, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório que deu origem à Ata de Registo de Preços.
VALOR ESTIMADO	O valor total da contratação de **R$ 31.393,20 (trinta e um mil, trezentos e noventa e três reais e vinte centavos).**

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2018.

Vinicius Tadeu Rezende Rosa
Gerente Administrativo e Financeiro

Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso
Diretora Adjunta de Gestão de Recursos

À superior consideração
da Sra. Presidente.

Em: 13/9/2018

Autorizo a abertura do respectivo processo de adesão à Ata de Registro de Preços, respeitando-se a legislação vigente e as demais normas aplicáveis à espécie.

Em. 13/9/2018

Mário Rogério Marotta
Diretor Executivo do CRCMG

Rosa Maria Abreu Barros
Presidente do CRCMG

CRCMG

DESPACHO DE PROCESSO PARA A ASSESSORIA JURÍDICA

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	194/2018
NÚMERO DO PROCESSO E MODALIDADE	001/2018 – Adesão à Ata de Registro de Preços
OBJETO	Aquisição e instalação de divisórias piso teto em painéis de vidro total duplo de 6mm com persiana interna e 2 módulos de porta, para instalação nas salas da Diretoria Executiva e Assessoria de Controle e Qualidade, no 11º do Prédio do CRCMG, conforme especificações constantes do Projeto Executivo elaborado pelo CRCMG.

À
Assessoria Jurídica do CRCMG

Sr. Assessor,

Encaminhamos o presente processo para análise e emissão de parecer.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2018.

Vinícius Tadeu Rezende Rosa
Gerente Administrativo e Financeiro

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

CONTABILIDADE MG - CONSELHO REGIONAL DE 254

REFÊRENCIA: PAC Nº. 194/2018

A S S U N T O:

A contratação tem como objeto a aquisição e instalação de divisórias "piso teto" em painéis de vidro total duplo de 6 mm. com persiana interna e dois módulos de porta, para instalação nas salas da diretoria executiva e assessoria de controle e qualidade no 11º andar do prédio do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, conforme especificações constantes do Projeto Executivo elaborado pelo CRCMG.

Parecer

A Assessoria Jurídica analisando os termos do PAC nº194/2018, é de parecer que se encontra regular a sua formalização, nos termos dos Decretos nº 5.450/05, nº 7.892/13, das Leis nº10.520/02, nº8.666/93 e demais legislação vigente.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2018

Willian Fernando de Freitas
Assessor Jurídico

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Data : 11/09/2018
Hora : 16:55

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
3249	2018	11.09.2018	

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.2.1.03.01.003	INSTALAÇÕES	5009-AQUISIÇÃO DE	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS PISO-TETO EM PAINÉIS DE VIDRO TOTAL DUPLO DE 6MM COM PERSIANA INTERNA E 2 MÓDULOS DE PORTA, PARA INSTALAÇÃO NAS SALAS DA DIRETORIA EXECUTIVA E ASSESSORIA DE CONTROLE E QUALIDADE, NO 11º DO PRÉDIO DO CRCMG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO EXECUTIVO ELABORADO PELO CRCMG - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018.	34.199,04

Valor por Extenso
Trinta e Quatro Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Quatro Centavos

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
90.000,00	27.898,00	34.199,04	27.902,96

Belo Horizonte, 11 de Setembro de 2018

Assinado por VINICIUS TADEU REZENDE ROSA (08418408650)
Data: 11/09/2018 11:28:37

Assinado por MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO (99403641649)
Data: 12/09/2018 11:23:30

Assinado por ROSA MARIA ABREU BARROS (38454572600)
Data: 13/09/2018 10:04:14

CONTABILIDADE MG - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
254

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2018

INEXIGIBILIDADE 002/2018.
CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONTRATADA: J.Q. DE ARAÚJO PRODUÇÕES-ME - CNPJ: 18.982.912/0001-71
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.
OBJETO: Contratação de serviço artístico para Recital formato solo, com elaboração e declamação do poema do administrador pelo poeta Jessier Quirino.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 11/09/2018. VIGÊNCIA: 11/09/2018 a 14/09/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. DOTAÇÃO: 6.2.2.1.1.01.06.07 - PRODER.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2018

PROCESSO nº 189/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma, ampliação e acessibilidade do térreo do CRA-RS, conforme termo de referencia, Anexo I. Inicio de recebimento de propostas: 9 horas do dia 14.09.2018. Limite para recebimento das propostas: 12 horas do dia 01.10.2018. Abertura das propostas: 14 horas do dia 01.10.2018, no auditório do CRA-RS. Inicio da sessão de disputa: 14 horas do dia 01.10.2018, no auditório do CRA-RS. Dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.01.06.07.001 - PRODER 2017 - Reforma da Sede e 2.1.5.1.2.01 - Fundo de Construção Casa do Administrador. Local: Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul, no seguinte endereço: Rua Marcilio Dias, 1030. Referencia de tempo: para todas as referencias de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Prazo de validade da proposta: mínimo de 60 dias. Criterio de julgamento: TOMADA DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO. Condições de pagamento: item 17 deste Edital.

CLAUDIA DE SOUZA PEREIRA ABREU
Conselheira Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2017/00377 - CPS nº 010/2018; Objeto: Prestação e execução dos serviços de engenharia, relativo à reforma da fachada e construção de cisterna no imóvel localizado na Rua Professor Gabizo, nº 195, Tijuca - Rio de Janeiro/RJ, adquirido pelo Conselho Regional de administração do Rio de Janeiro, CRA-RJ, conforme especificações constantes no Edital da Tomada de Preços CRA-RJ nº 001/2018; Fundamentação Legal: Lei 8.666/93. Valor total: R$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). Contratada: ATAC ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA EPP, CNPJ: 08.794.796/0001-03. Vigência 90 dias corridos, a contar da data de sua assinatura. Assinado em 12.09.2018.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Aditivo ao Contrato nº 008/2017 firmado entre o Conselho Regional de Administração de São Paulo, CNPJ. 43.060.078/0001-04 e TRAVELERS SEGUROS BRASIL S.A - CNPJ. 09.064.453/0001-56. Objeto: Contratação de empresa especializada em seguro patrimonial/empresarial, contemplando todos os endereços do CRA-SP, Sede e Seccionais. Valor do Aditivo: R$ 5.119,75. Vigência: 01.08.2018 a 31.07.2019. Data de Assinatura do Aditivo: 31 de julho de 2018.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 08/2018. Contrato nº 28/2018. Processo 27/2018. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de emissão de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas nacionais e internacionais para a Administração do CRCPA. Contratada: Ecos Turismo Ltda ME-CNPJ: 06.157.430/0001-06. Valor estimado: R$ 170.000,00. Vigência: 12 meses, a partir de 12/09/18.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2015. Processo 39/2015-ADM. Objeto: execução de serviços de análise, programação, conversão, implantação, licenciamento e consultoria e manutenção dos sistemas de processamento de dados. Contratada: Spiderware Consultoria em Informática Ltda. CNPJ: 40.162.372/0001-39. Valor: R$ R$ 54.000,00. Vigência: 12 meses, a partir de 01/09/18

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2018

O CRCPA, através de seu pregoeiro, torna público aos interessados o resultado do certame em epígrafe, cujo objeto é contratação de empresa especializada em fornecimento de Material Gráfico para atender as demandas dos setores do CRCPA. Licitantes vencedoras: Planet Graf Comércio e Impressão de Papel Ltda-CNPJ 02.176.635/0001-70. Valor estimado: R$ 2.055,00; Impressus Bel Comércio e Serviços Eireli-CNPJ 13.913.414/0001-53. Valor estimado: R$ 4.900,00; Gráfica e Editora Ferreira Eireli-CNPJ 14.517.565/0001-55, Gráfica Iguaçú Ltda-CNPJ 20.949.657/0001-07. Valor estimado: R$ 2.081,94, e S & S Comunicação Visual e Gráfica Ltda-CNPJ 26.430.083/0001-42. Valor estimado: R$ 8.032,80. Processo 21/2018.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2018

O CRCPA, através de seu pregoeiro, torna público aos interessados o resultado do certame em epígrafe, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de emissão de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas nacionais e internacionais para a Administração do CRCPA. Licitante vencedora: Ecos Turismo Ltda ME-CNPJ: 06.157.430/0001-06. Valor estimado: R$ 170.000,00. Processo 27/2018.

MÁRCIO CORDOVIL FERREIRA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2018
Processo Administrativo de Contratação nº 194/2018. O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS torna pública a intenção de aquisição e instalação de divisórias piso-teto em painéis de vidro total duplo de 6mm com persiana interna e 2 módulos de porta, para instalação nas salas localizadas no 11º andar do Prédio do CRCMG, por meio de Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços, procedente do Pregão Eletrônico nº 004/2017, realizado pela Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão no Acre. Fornecedor: Caderode Móveis para Escritório Ltda / CNPJ nº 00.366.257/0001-61. Valor total: R$ 34.199,04 (trinta e quatro mil, cento e noventa e nove reais e quatro centavos). Fundamento: art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

Belo Horizonte-MG, 13 de setembro de 2018
ROSA MARIA ABREU BARROS
Presidente do Conselho

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS torna pública a intenção de contratação direta, por meio da Dispensa de Licitação nº 001/2018 / Processo Administrativo de Contratação nº 191/2018, da empresa Trivale Administração Ltda / CNPJ nº 00.604.122/0001-97, para prestação de serviços de abastecimento por meio de um sistema informatizado de controle com tecnologia de cartão eletrônico, para fornecimento parcelado de combustível - gasolina comum e álcool (etanol) - para a frota de veículos do CRCMG, em postos de abastecimento credenciados no estado de Minas Gerais, pelo período de 12 (doze) meses. Taxa de administração: 3,14%. Valor total estimado: R$ 43.744,48 (quarenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Fundamento: inciso V, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Belo Horizonte-MG, 13 de setembro de 2018
ROSA MARIA ABREU BARROS
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2018

Espécie: Contrato CRC/RN 12/2018, firmado em 15 de agosto de 2018, referente ao Processo Licitatório nº 004/2018, Pregão Presencial nº 004/2018. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Norte - CRC/RN. Contratada: Agência Aerotur Ltda., CNPJ nº 08.030.124/0001-21. Objeto: contratação de agência de viagens, para efetuar reserva, marcação e emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais, a serem oferecidas ao CRC/RN, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Termo de Referência e demais anexos ao edital Pregão Presencial nº 004/2018. O valor da Remuneração do Agente de Viagem - RAV é de R$39,99 (trinta e nove reais e noventa e nove centavos) por bilhete emitido. Vigência: 15/08/2018 a 14/08/2019. Dispositivo Legal: Lei nº 8.666/93 com as suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 007/2018 - Processo nº 2018/000120 - Objeto: LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DO 14º ENCC - ENCONTRO NORTE-RIO-GRANDENSE DE CIÊNCIAS CONTABEIS junto a OPUS ASSESSORIA E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 88.916.135/0010-33. Locação de espaço para realização do 14º Encontro Norte-Rio-Grandense de Ciências Contábeis, justificada a contratação em apreço, nos termos do art. 25, Inciso I, caput, da lei nº 8.666/1993, que se fez pela impossibilidade de determinação de critério objetivo de concorrência.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, em observância ao disposto no artigo 8º, § 5º da Resolução CFC nº 1.309/10, intima Diego Venturm Aguiar, CPF 049.140.596-06, para conhecimento de decisão proferida nos Processos de Fiscalização CRCSC nºs 2017/000800 e 2017/000801, uma vez que o Autuado e representante legal encontra-se em local incerto e não sabido. Fica, ainda, a parte cientificada de que, nos termos dos artigos 42 e 43 da Resolução CFC 1.309/10, dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para, se quiser, apresentar defesa, sob pena de revelia.

Florianópolis-SC, 10 de setembro de 2018.
MARCELLO ALEXANDRE SEEMANN
Presidente do CRCSC

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, em observância ao disposto no artigo 8º, § 5º da Resolução CFC nº 1.309/10, intima Marcelo Cesar Goes, CPF 932.220.509-10, para conhecimento de decisão proferida nos Processos de Fiscalização CRCSC nºs 2017/000807 e 2017/000808, uma vez que o Autuado e representante legal encontra-se em local incerto e não sabido. Fica, ainda, a parte cientificada de que, nos termos dos artigos 42 e 43 da Resolução CFC 1.309/10, dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para, se quiser, apresentar defesa, sob pena de revelia.

Florianópolis-SC, 10 de setembro de 2018.
MARCELLO ALEXANDRE SEEMANN
Presidente do CRCSC

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, em observância ao disposto no artigo 8º, § 5º da Resolução CFC nº 1.309/10, intima Raquel Melo Brandl, CPF 313.071.919-91, para conhecimento de decisão proferida no Processo de Fiscalização CRCSC nº 2017/000898, uma vez que o Autuado e representante legal encontra-se em local incerto e não sabido. Fica, ainda, a parte cientificada de que, nos termos dos artigos 42 e 43 da Resolução CFC 1.309/10, dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para, se quiser, apresentar defesa, sob pena de revelia.

Florianópolis-SC, 10 de setembro de 2018.
MARCELLO ALEXANDRE SEEMANN
Presidente do CRCSC

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2018

O Conselho Regional de Contabilidade de SC por intermédio de seu pregoeiro, RETIFICA o aviso de abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 12/2018 publicado na sessão 3 do Diário oficial da União de 04 de Setembro de 2018, edição nº 171, página 144. ONDE SE LÊ " às 09h00mn do dia 19 de Setembro de 2018." LEIA-SE " às 09h00min do dia 26 de Setembro de 2018."

Florianópolis-SC, 13 de setembro de 2018.
MARCELLO ALEXANDRE SEEMANN
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Aditivo. OBJETO: Prestação de serviços de controle de pragas urbanas. CONTRATADA: DESINTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. VIGÊNCIA: O início da vigência fica alterado para 04 de junho de 2018. DATA DE ASSINATURA: 04 de setembro de 2018.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302018091400137

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	xxx/2018
MODALIDADE	xxxxxxxxxx
Nº DA MODALIDADE	0xx/2018

MINUTA DE CONTRATO

Contrato de compra que entre si fazem, de um lado, o **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS,** com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Cláudio Manoel, 639, Bairro Savassi, inscrito no CNPJ/MF sob o número 17.188.574/0001-38, representado por sua presidente, Contadora XXXXXXXXXXXXX, de ora em diante denominado CRCMG, e, de outro, XXXXXXXXXX, com sede em XXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXX, na Rua/AVXXXXXXXX, nº XXXX, Bairro XXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXX, neste ato representado por seu representante legal, XXXXXXXX, de ora em diante denominada CONTRATADA, sujeitando as partes contratantes às normas constantes na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e Lei Complementar nº 123, de 13/12/2006, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Contrato é a aquisição, incluída a instalação pela Contratada, de divisórias, persianas e portas, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I e no Edital nº 04/2017 da Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento no Estado do Acre e na proposta da contratada.

1.2. Integram este instrumento, independente de transcrição:

I – Termo de Referência – Anexo I;
III – Proposta da Contratada.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	Painel de vidro total duplo piso teto. 02 vidros de 6mm, requadro de alumínio anodizado natural fosco. Módulo com espessura de 76mm. **Modelo: LINHA DIVISÓRIA PISO TETO**	M2	17,32	R$ 1.105,00	R$ 19.138,60
17	Porta com folha única, 37mm de espessura, cega piso teto ou com bandeira cega. Folha em MDP liso ou madeirado (cor a definir), revestido em ambos os lados, espessura de 6mm, prensada na chapa de MDF de 25mm. Bandeira externa de saque frontal, MDP liso ou madeirado (cor a definir), de 18mm revestido em ambos os lados. Folha e Bandeira de porta modulados nas dimensões de 900mm, bordas em fita de PVC de 1mm de espessura no mesmo padrão do laminado Fechadura para trafego intenso, tipo 1 obedecendo as normas ABNT. Dobradiça de alumínio conforme especificação técnica. Batentes com espessura de 76mm. **Modelo: LINHA DIVISÓRIA PISO TETO**	UNIDADE	2	R$ 2.620,00	R$ 5.240,00
22	Fornecimento e instalação de persiana horizontal em alumínio 16mm, composta de	M2	17,32	R$ 405,00	R$ 7.014,60

Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi – Belo Horizonte/MG – Cep: 30140-105
Telefone: (31) 3269-8400 - www.crcmg.org.br

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	xxx/2018
MODALIDADE	xxxxxxxxxx
Nº DA MODALIDADE	0xx/2018

	laminas horizontais em chapa de alumínio, montadas em mecanismo superior com catraca e sistema de eixo central ligado a um comando giratório (BOTÃO) interligado por sistema de cabo de aço que permite acionamento e deslocamento horizontal com giro de 180º (TAL MECANISMO NÃO DEVE PERMITIR RECOLHIMENTO HORIZONTAL DO CONJUNTO). **Modelo: LINHA DIVISÓRIA PISO TETO**				
VALOR TOTAL					**R$ 31.393,20**

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Contrato é de R$ 31.393,20 (trinta e um mil, trezentos e noventa e três reais e vinte centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, previstos na classificação abaixo:

Centro de custo: 310	Projeto: 5009	Conta contábil: 6.3.2.1.03.01.003

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, a contar da data de assinatura do termo circunstanciado de recebimento definitivo dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal, com as devidas deduções legais, bem como, das certidões de regularidade junto ao FGTS, ao INSS e à Justiça do Trabalho, além da Declaração de Optante pelo Simples Nacional, se for o caso.

5.2. Serão descontados sobre o pagamento a ser realizado, as devidas retenções de tributos e contribuições, conforme determina a Instrução Normativa nº. 1.234, de 11/01/2012, da Secretaria da Receita Federal.

5.3. O valor ofertado é fixo, não comportando qualquer correção no curso de vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irreajustável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de

Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi – Belo Horizonte/MG – Cep: 30140-105
Telefone: (31) 3269-8400 - www.crcmg.org.br

CONTABILIDADE MG - CONSELHO REGIONAL DE 259

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	xxx/2018
MODALIDADE	xxxxxxxxxxx
Nº DA MODALIDADE	0xx/2018

1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

6.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.5. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O objeto deste Contrato deverá ser entregue na sede do CRCMG, localizada na rua Cláudio Manoel, 639, Savassi, Belo Horizonte-MG, observadas as seguintes condições de entrega e recebimento:

7.1.2. O prazo para execução e entrega dos serviços objeto deste Contrato é de 60 (sessenta) dias, contado da data de sua assinatura.

7.1.3. Os serviços deverão ser executados em dias úteis, no horário de 8h às 18h.

7.1.4. O recebimento do objeto será efetivado no prazo de até 7 (sete) dias úteis, desde que não haja pendência a serem solucionadas.

CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo fiscal do contrato designado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, do Termo de Referência - Anexo I e da sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Contrato e no Termo de Referência – Anexo I, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

9.2.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas o objeto com avarias ou defeitos, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento da notificação.

9.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	xxx/2018
MODALIDADE	xxxxxxxxxx
Nº DA MODALIDADE	0xx/2018

data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência.

10.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Contrato e do Termo de Referência – Anexo I para fins de recebimento.

10.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através do fiscal designado;

10.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste contrato e no Termo de Referência – Anexo I;

10.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. Não será admitida a subcontratação do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

12.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CONTROLE DA EXECUÇÃO

13.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em

Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi – Belo Horizonte/MG – Cep: 30140-105
Telefone: (31) 3269-8400 - www.crcmg.org.br

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	xxx/2018
MODALIDADE	xxxxxxxxxxx
Nº DA MODALIDADE	0xx/2018

corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

14.1.2. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

14.1.3. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.4. Fraudar na execução do contrato;

14.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

1.4.1.6. Cometer fraude fiscal;

14.1.7. Não mantiver a proposta.

14.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

14.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

14.2.3. Multa moratória de 03% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

14.2.4. Multa compensatória de 05% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

14.2.5. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

14.2.6. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

14.2.7. Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi – Belo Horizonte/MG – Cep: 30140-105
Telefone: (31) 3269-8400 - www.crcmg.org.br

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	xxx/2018
MODALIDADE	xxxxxxxxxx
Nº DA MODALIDADE	0xx/2018

14.2.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

14.3.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RESCISÃO

15.1. O presente Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

15.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

15.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

15.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – VEDAÇÕES

16.1. É vedado à CONTRATADA:

16.2. Caucionar ou utilizar este Contrato para qualquer operação financeira;

16.3. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi – Belo Horizonte/MG – Cep: 30140-105
Telefone: (31) 3269-8400 - www.crcmg.org.br

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	xxx/2018
MODALIDADE	xxxxxxxxxxx
Nº DA MODALIDADE	0xx/2018

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal - Seção Minas Gerais, para dirimir as questões oriundas deste contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito.

Belo Horizonte, XX de XXXXXX de 2018.

CONSELHO REGINAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Contador XXXXXXXX

EMPRESA XXXX
XXXXXXXX – XXXXXXX

Testemunhas

Assinatura: _____ Assinatura: _____

CPF: _____ CPF: _____

Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi – Belo Horizonte/MG – Cep: 30140-105
Telefone: (31) 3269-8400 - www.crcmg.org.br

Anexado

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
17/027874-3

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43202949848	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

07 FEV. 2017

NOME: CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE
RS2201700884086

23 JAN 2017

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		025	2	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

FLORES DA CUNHA - RS
Local

Nome: VANDERLEI ANDREA DONDE
Telefone de Contato: (54) 3292-8700
Assinatura:

16 Janeiro 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

SK

☐ NÃO 16 JAN 2017 Bruna
Data Responsável

JUCERGS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/02/2017 SOB Nº: 4406745
Protocolo: 17/027874-3, DE 23/01/2017
Empresa: 43 2 0294984 8
CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

☐ NÃO 07 FEV 2017
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☑ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

10/02/17
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/__
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

VIA ÚNICA

OBSERVAÇÕES

3 DBE'S

RS 323164780036625700016 1
RS 014124160036625700024 2
RS 860847340036625700059 5

V2 OK

Aprovado

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/027874-3, referente à empresa CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, NIRE 4320294984-8, foi deferido e arquivado sob o nº 4406745, em 20/02/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - http://www.jucergs.rs.gov.br, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança MRKHV. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 22/02/2017 às 08:42, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

JUCERGS

10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
Rodovia VRS 814, Km 0,3, nº 300
Flores da Cunha - RS - CEP 95.270-000
CNPJ: 00.366.257/0001-61
NIRE: 43202949848

VANDERLEI ANDREA DONDE, brasileiro, nascido em 26/10/1968, casado em regime de comunhão parcial de bens, industrial, residente e domiciliado na Rua Dr. Montaury, nº 726, Apto 57, Bairro Centro, na cidade de Flores da Cunha, CEP 95.270-000, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF sob o nº 450.033.780-68 e com Cédula de Identidade sob o nº 8030912871 expedida pela SSP/RS em 13 de setembro de 2007;

VALDEZIR DONDE, brasileiro, nascido em 02/11/1964, casado em regime de comunhão universal de bens, industrial, residente e domiciliado na Rua Dom Finotti, nº 315, Apto 501, Bairro Centro, na cidade de Flores da Cunha, CEP 95.270-000, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF sob o nº 450.034.320-20 e com Cédula de Identidade sob o nº 7027274591 expedida pela SJS/RS, em 05 de junho de 1998; e

VOLNEI ANDREA DONDE, brasileiro, nascido em 17/11/1970, casado em regime de comunhão universal de bens, industrial, residente e domiciliado na Rua Heitor Curra, nº 3441, Bairro União, na cidade de Flores da Cunha, CEP 95.270-000, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF sob o nº 495.097.990-68 e com Cédula de Identidade sob o nº 1039573991 expedida pela SJS/RS em 02 de abril de 2005;

Sócios componentes da sociedade que gira sob a firma social de **"CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA."**, com sede na Rodovia VRS 814, Km 0,3, nº 300, na cidade de Flores da Cunha - RS, CEP 95.270-000, com Contrato Social arquivado e registrado na MM Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o nº 43202949848 em 23/12/1994, e posteriores alterações sendo a última de nº 3901140 em 20 de janeiro de 2014, inscrita no CNPJ sob o nº 00.366.257/0001-61, resolvem, alterar e consolidar o Contrato Social e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

I - DA EXTINÇÃO DO ESTABELECIMENTO FILIAL I

Extingue-se o estabelecimento filial denominado **Filial I** - está situada na Rodovia VRS 814, Km 2, s/nº, na cidade de Flores da Cunha - RS, CEP 95.270-000, com NIRE 43901205988 e CNPJ 00.366.257/0002-42.

II - DA EXTINÇÃO DO ESTABELECIMENTO FILIAL IV

Extingue-se o estabelecimento filial denominado **Filial IV** - situada na Rua Luiz José Pedron, nº 17, Loteamento Famiglia Sonda, na cidade de Flores da Cunha - RS, CEP 95.270-000, com NIRE 43901718969 e CNPJ 00.366.257/0005-95.

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/027874-3, referente à empresa CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, NIRE 4320294984-8, foi deferido e arquivado sob o nº 4406745, em 20/02/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - http://www.jucergs.rs.gov.br, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança MRKHV. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 22/02/2017 às 08:42, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

CONTABILIDADE MG · CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 266

III - DA ALTERAÇÃO DO OBJETIVO DA SOCIEDADE

O objetivo social da empresa será a fabricação de móveis com predominância de madeira (CNAE 31.01-2-00), fabricação de móveis com predominância de metal (CNAE 31.02-1-00), serviços de montagem de móveis de qualquer material (CNAE 3329-5/01) e o aluguel de móveis (CNAE 77.29-2-02).

IV - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A presente sociedade girará sob firma social de **CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**

II - DA SEDE E FORO JURÍDICO

Matriz - a sede e foro jurídico da sociedade estarão situados na Rodovia VRS 814, Km 0,3, nº 300, na cidade de Flores da Cunha - RS, CEP 95.270-000, onde serão tratados todos os assuntos "ad-judicia", podendo a administração, por ato próprio, abrir, fechar, transferir, suprimir filiais, postos de atendimento e escritórios em qualquer ponto do Território Nacional e exterior, desde que a expansão assim o exigir.

Filial II – está situada na Rodovia VRS 814, Km 0,3, nº 581, Pavilhão 06, na cidade de Flores da Cunha - RS, CEP 95.270-000.

Filial III - situada na Rodovia VRS 814, Km 2, nº 200, Linha Cem, na cidade de Flores da Cunha - RS, CEP 95.270-000.

III - DO OBJETIVO DA SOCIEDADE

O objetivo social da empresa será a fabricação de móveis com predominância de madeira (CNAE 31.01-2-00), fabricação de móveis com predominância de metal (CNAE 31.02-1-00), serviços de montagem de móveis de qualquer material (CNAE 3329-5/01) e o aluguel de móveis (CNAE 77.29-2-02).

IV - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), divididos em 4.000.000 (Quatro milhões) quotas de unitário R$ 1,00 (Hum real) cada, ficando assim distribuídos entre os sócios:

Nome	Nº Quotas	Total (R$)	Percentual
Vanderlei Andréa Donde	1.360.000	1.360.000,00	34,00 %
Valdezir Donde	1.320.000	1.320.000,00	33,00 %
Volnei Andréa Donde	1.320.000	1.320.000,00	33,00 %
Total	**4.000.000**	**4.000.000,00**	**100,00%**

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/027874-3, referente à empresa CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, NIRE 4320294984-8, foi deferido e arquivado sob o nº 4406745, em 20/02/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - http://www.jucergs.rs.gov.br, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança MRKHV. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 22/02/2017 às 08:42, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

JUCERGS

CONTABILIDADE MG - CONSELHO REGIONAL DE 267

V - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

VI - DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADES

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando as atividades em 23 de dezembro de 1994.

VII - DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

A administração da presente sociedade caberá aos sócios **VANDERLEI ANDREA DONDE, VALDEZIR DONDE** e **VOLNEI ANDREA DONDE**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas o interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

VIII - PODERES DA REPRESENTAÇÃO

Caberá aos Administradores, em conjunto ou separadamente, os poderes e atribuições de:

1. Representar a sociedade, ativa e passivamente, judicialmente ou extrajudicialmente;

2. Gerir e administrar todos os negócios e interesses sociais e comerciais da sociedade;

3. Operar em nome da sociedade com todos os estabelecimentos de crédito, abrir, movimentar e liquidar contas, aceitar, endossar, emitir e protestar cheques, duplicatas, letras de câmbio e/ou notas promissórias;

4. Negociar, caucionar, dar duplicatas e/ou quaisquer outros títulos de crédito em garantia, assinando os respectivos títulos propostas e contratos;

5. Representar a sociedade perante terceiros e quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, suas autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas e/ou fundações;

6. Praticar os atos administrativos da sociedade;

7. Apenhar, hipotecar, caucionar, alienar, permutar, doar, vender, prometer vender o/ou onerar ou alienar de qualquer outra forma bens imóveis integrantes do patrimônio da sociedade;

8. Constituir mandatários "ad negocia" e "ad judicia", para a prática de qualquer dos atos privativos de diretores.

IX - DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, observadas as seguintes formalidades:

1. As reuniões serão convocadas pelos administradores ou pelos sócios em igualdade de condições;

2. Os sócios deverão ser convocados pessoalmente, por escrito, mediante recibo, com prazo de antecedência de 05 (cinco) dias em primeira convocação e de 03 (três) dias em segunda convocação;

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/027874-3, referente à empresa CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, NIRE 4320294984-8, foi deferido e arquivado sob o nº 4406745, em 20/02/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - http://www.jucergs.rs.gov.br, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança MRKHV. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 22/02/2017 às 08:42, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

JUCERGS

CONTABILIDADE MG - CONSELHO REGIONAL DE 262

3. A primeira via da convocação ficará na posse do sócio e a segunda, devidamente assinada, será arquivada na sociedade;

4. A convocação deverá conter: hora, dia, ano, ordem do dia e local a reunião.

5. Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular reunião a que comparecerem todos os sócios, ou se estes se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia;

6. Dos trabalhos e deliberações será Lavrada Ata, de forma sumária, em livro de folhas soltas, (em duplicata), que será assinada por tantos quantos bastem à validade das deliberações. Deverão ainda, os presentes deliberar, conforme a matéria tratada e obedecendo as disposições legais, se a Ata será ou não levada a registro na Junta Comercial;

7. Em caso de dissidência ou recusa em receber a convocação, a mesma será feita por notificação extrajudicial, cabendo as custas da diligência àquele que recusar o recebimento da notificação.

§ Único- dispensam-se as formalidades de reunião quando em alterações contratuais ou demais deliberações, todos os sócios decidirem por escrito a matéria.

X - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da totalidade do Capital Social, que também designará os liquidantes e fixará as normas e condições que deverão orientar a execução.

§ Único - Findada a liquidação e saldado o passivo, o patrimônio que permanecer será distribuído entre os quotistas, na proporção de suas quotas sociais.

XI - DAS RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

Os sócios que exercerem atividades na empresa tem direito à uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixado de comum acordo.

XII - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ Único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

XIII - DA RETIRADA DOS SÓCIOS

O sócio que desejar retira-se da sociedade, comunicará aos outros por escrito, oferecendo-lhe preferência, para que num prazo de 60 (sessenta) dias, os mesmos se pronunciem. Se não interessar aos sócios a aquisição das quotas, então o sócio que deseja se retirar, poderá vendê-la à terceiros.

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/027874-3, referente à empresa CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, NIRE 4320294984-8, foi deferido e arquivado sob o nº 4406745, em 20/02/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - http://www.jucergs.rs.gov.br, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança MRKHV. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 22/02/2017 às 08:42, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

CONTABILIDADE MG - CONSELHO REGIONAL DE 269

XIV - RESTRIÇÃO AO USO DA FIRMA SOCIAL

O emprego da firma social é vedado em avais, abonos, endossos, de favor, ou em qualquer outra espécie de alienação estranhos aos negócios da Sociedade.

XV - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, caso algum quotista vender as que possui.

XVI - NO CASO DE FALECIMENTO DE UM DOS SÓCIOS

A morte, exclusão ou retirada de qualquer um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade. Na hipótese de falecimento, os herdeiros do "de cujos", de comum acordo, exercerão o direito à quota; entretanto, não havendo interesse destes em particular da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros do falecido a sua quota parte do capital e a parte do lucro líquido que deverá ser apurado em Balanço Patrimonial na data do evento.

§ Único- Caso os herdeiros ou sucessores do sócio falecido, incapacitado ou separado judicialmente, não sejam quotistas da sociedade, poderão ingressar na mesma, observando-se o que for decidido na partilha do espólio ou partilha de bens, desde que comuniquem aos demais sócios essa intenção, contra o recibo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da partilha, desde que os demais sócios aceitem essa participação.

XVII- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

A Sociedade a qualquer momento, pela vontade dos sócios, poderá modificar, alterar o tipo jurídico da sociedade, bem como incorporar-se, fundir-se, desde que hajam condições e requisitos legais, arquivando os respectivos instrumentos a MM Junta Comercial do Estado.

§ Primeiro - Os casos omissos no presente instrumento, serão solucionados observando-se as normas, regras e costumes atinentes às sociedades mercantis e nas sociedades limitadas e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

§ Segundo - As dúvidas ou divergências suscitadas entre os componentes, a menos que não possam ser sanadas ou dirimidas amigavelmente, serão solucionadas na justiça competente e no foro da sociedade.

§ Terceiro - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pro crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/027874-3, referente à empresa CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, NIRE 4320294984-8, foi deferido e arquivado sob o nº 4406745, em 20/02/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - http://www.jucergs.rs.gov.br, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança MRKHV. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 22/02/2017 às 08:42, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

JUCERGS

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de Constituição em via única na presença de duas testemunhas que também assinam, promovendo-se a seguir o registro e arquivamento na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

Flores da Cunha - RS, 14 de Dezembro de 2016.

Vanderlei Andréa Donde

Valdezir Donde

Volnei Andréa Donde

Testemunhas:

Karina Crema
CPF nº 949.735.630-72

Luis Filipe Fachin
CPF nº 003.435.719-00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/02/2017 SOB Nº: 4406745
Protocolo: 17/027874-3, DE 23/01/2017
Empresa: 43 2 0294984 8
CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS JUCERGS

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/027874-3, referente à empresa CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, NIRE 4320294984-8, foi deferido e arquivado sob o nº 4406745, em 20/02/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - http://www.jucergs.rs.gov.br, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança MRKHV. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 22/02/2017 às 08:42, por Cleverton Signor – Secretário Geral.





MG - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 271

TABELIONATO DE NOTAS DE FLORES DA CUNHA
Bel. ADMAR JOSOÉ DE MENEZES - Tabelião
Rua Severo Ravizzoni, 2360 - Sala 23 - Cep 95270-000 - Fone/Fax: (54) 3292-1636

AUTENTICAÇÃO

Autentico o VERSO e ANVERSO da presente cópia reprográfica extraída destas notas, a qual confere com o original, nê, do que dou fé.
0225.01.1200002.[illegible] a 12959
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Flores da Cunha, RS, 06 de Julho de 2012
Bel. Ilze Schulz - Tabeliã Substituta
Emol: R$ 6,80 + Selo digital: R$ [illegible]

OFÍCIO NOTARIAL
Flores da Cunha - RS
Bel. Ilze Schulz
Tabeliã Subst.

Bel. Ilze Schulz
Tabeliã Subst.

TABELIONATO DE NOTAS DE FLORES DA CUNHA
Bel. ADMAR JOSOÉ DE MENEZES - Tabelião
Rua Severo Ravizzoni, 2360 - Sala 23 - Cep 95270-000 - Fone/Fax: (54) 3292-1636

AUTENTICAÇÃO

Autentico o verso e anverso da presente cópia reprográfica, a qual foi conferida Cujo original foi conferido por este Ofício em 06/07/2012 (art.645 CNNR), do que dou fé. 0225.01.1200001.04860 a 04861
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Flores da Cunha, RS, 06 de março de 2014
Renata Riboli - Escrevente Aut.
Emol: R$ 6,80 + Selo digital: R$ 0,60

OFÍCIO NOTARIAL
Flores da Cunha - RS
Renata Riboli
Escrevente Aut.

Renata Riboli
Escrevente Aut.

CONTABILIDADE MG - CONSELHO REGIONAL DE
272

PORTARIA CRCMG N.º 137, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa funcionário(s) para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS,** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as exigências previstas no artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993, no artigo 6º do Decreto n.º 2.271/1997 e na Instrução Normativa n.º 5/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a funcionária Thais Soares Donato para executar as atividades de fiscal técnico do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, ficando responsável pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do objeto nos moldes contratados, observando o fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

Art. 2º Designar o funcionário Vinicius Tadeu Rezende Rosa para executar as atividades de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, ficando responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e da formalização dos procedimentos referentes aos aspectos que envolvam a prorrogação, a alteração, o reequilíbrio, o pagamento, eventuais aplicações de sanções e extinção dos contratos, dentre outras ações.

Art. 3º Designar o funcionário Mario Rogerio Marotta para executar as atividades de fiscal técnico substituto do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, ficando responsável por atuar na fiscalização técnica do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Designar a funcionária Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso para executar as atividades de gestora substituto do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, ficando responsável por atuar na gestão do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

§ 1º O fiscal técnico do contrato deverá registrar todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, encaminhando-as ao gestor do contrato, para que sejam adotadas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993.

§ 2º O recebimento provisório dos serviços ficará a cargo do fiscal técnico e o recebimento definitivo ficará a cargo do gestor do contrato.

§ 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal e do gestor do contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá validade durante a vigência do contrato.

Contadora Rosa Maria Abreu Barros
Presidente

Assinado por ROSA MARIA ABREU BARROS (38454572600)
Data: 24/09/2018 09:55:05

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

Data : 02/10/2018
Hora : 14:32

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
3650	02.10.2018	ORDINARIO		3664	2018

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.2.1.03.01.003	INSTALAÇÕES	5009 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS,	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1289	AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)

Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Ata de Registro de Preços		001/2018	0

Favorecido

Nome : CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ / CPF :
Endereço : RODOVIA VRS 314, KM 03, Nº 300
Bairro : PQ DA EMPRESA
CEP : 95270-000
Cidade : RIO GRANDE DO SUL
UF : RS
Banco :
Agência :
Conta :

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS PISO-TETO EM PAINÉIS DE VIDRO TOTAL DUPLO DE 6MM COM PERSIANA INTERNA E 2 MÓDULOS DE PORTA, PARA INSTALAÇÃO NAS SALAS DA DIRETORIA EXECUTIVA E ASSESSORIA DE CONTROLE E QUALIDADE, NO 11º DO PRÉDIO DO CRCMG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO EXECUTIVO ELABORADO PELO CRCMG - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018.	1	R$31.393,20	R$31.393,20

Valor por Extenso

Trinta e Um Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais e Vinte Centavos

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
R$90.000,00	R$27.898,00	R$31.393,20	R$30.708,80

Belo Horizonte, 02 de Outubro de 2018

Assinado por VINICIUS TADEU REZENDE ROSA (08418408650)
Data: 03/10/2018 11:49:13

Assinado por MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO (99403641649)
Data: 03/10/2018 15:58:21

Assinado por ROSA MARIA ABREU BARROS (38454572600)
Data: 04/10/2018 08:11:35

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	194/2018
MODALIDADE	Adesão à ata de Registro de Preços
Nº DA MODALIDADE	001/2018

CONTRATO

Contrato de compra que entre si fazem, de um lado, o **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS,** com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Cláudio Manoel, 639, Bairro Savassi, inscrito no CNPJ/MF sob o número 17.188.574/0001-38, representado por sua presidente, Contadora Rosa Maria Abreu Barros, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e, de outro, **CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, com sede na Rodovia VRS 314, KM 03, Nº 300, Parque da Empresa, Flores da Cunha, Rio Grande do Sul, CEP 95270-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.366.257/0001-61, neste ato representada por seu presidente, Vanderlei Andrea Donde, de ora em diante denominada CONTRATADA, sujeitando as partes contratantes às normas constantes na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e Lei Complementar nº 123, de 13/12/2006, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Contrato é a aquisição, incluída a instalação pela Contratada, de divisórias, persianas e portas, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I e no Edital nº 04/2017 da Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento no Estado do Acre e na proposta da contratada.

1.2. Integram este instrumento, independente de transcrição:

I – Termo de Referência – Anexo I;
III – Proposta da Contratada.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	Painel de vidro total duplo piso teto. 02 vidros de 6mm, requadro de aluminio anodizado natural fosco. Módulo com espessura de 76mm **Modelo: LINHA DIVISÓRIA PISO TETO**	M2	17,32	R$ 1.105,00	R$ 19.138,60
17	Porta com folha unica 37mm de espessura, cega piso teto ou com bandeira cega. Folha em MDP liso ou madeirado (cor a definir), revestido em ambos os lados, espessura de 6mm, prensada na chapa de MDF de 25mm. Bandeira externa de saque frontal. MDP liso ou madeirado (cor a definir), de 18mm revestido em ambos os lados. Folha e Bandeira de porta modulados nas dimensões de 900mm, bordas em fita de PVC de 1mm de espessura no mesmo padrão do laminado. Fechadura para trafego intenso, tipo 1 obedecendo as normas ABNT. Dobradiça de aluminio conforme especificação técnica. Batentes com espessura de 76mm **Modelo: LINHA DIVISÓRIA PISO TETO**	UNIDADE	2	R$ 2.620,00	R$ 5.240,00

Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi – Belo Horizonte/MG – Cep: 30140-105
Telefone: (31) 3269-8400 - www.crcmg.org.br

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	194/2018
MODALIDADE	Adesão à ata de Registro de Preços
Nº DA MODALIDADE	001/2018

22	Fornecimento e instalação de persiana horizontal em alumínio 16mm, composta de laminas horizontais em chapa de alumínio, montadas em mecanismo superior com catraca e sistema de eixo central ligado a um comando giratório (BOTÃO) interligado por sistema de cabo de aço que permite acionamento e deslocamento horizontal com giro de 180º (TAL MECANISMO NÃO DEVE PERMITIR RECOLHIMENTO HORIZONTAL DO CONJUNTO). **Modelo: LINHA DIVISÓRIA PISO TETO**	M2	17,32	R$ 405,00	R$ 7.014,60
VALOR TOTAL					**R$ 31.393,20**

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Contrato é de R$ 31.393,20 (trinta e um mil, trezentos e noventa e três reais e vinte centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, previstos na classificação abaixo:

Centro de custo: 310	Projeto: 5009	Conta contábil: 6.3.2.1.03.01.003

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento definitivo dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal, com as devidas deduções legais, bem como, das certidões de regularidade junto ao FGTS, ao INSS e à Justiça do Trabalho, além da Declaração de Optante pelo Simples Nacional, se for o caso.

5.2. Serão descontados sobre o pagamento a ser realizado, as devidas retenções de tributos e contribuições, conforme determina a Instrução Normativa nº. 1.234, de 11/01/2012, da Secretaria da Receita Federal.

5.3. O valor ofertado é fixo, não comportando qualquer correção no curso de vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irreajustável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	194/2018
MODALIDADE	Adesão à ata de Registro de Preços
Nº DA MODALIDADE	001/2018

1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

6.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.5. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O objeto deste Contrato deverá ser entregue na sede do CRCMG, localizada na rua Cláudio Manoel, 639, Savassi, Belo Horizonte-MG, observadas as seguintes condições de entrega e recebimento:

7.1.2. O prazo para execução e entrega dos serviços objeto deste Contrato é de 60 (sessenta) dias, contado da data de sua assinatura.

7.1.3. Os serviços deverão ser executados em dias úteis, no horário de 8h às 18h.

7.1.4. O recebimento do objeto será efetivado no prazo de até 7 (sete) dias úteis, desde que não haja pendência a serem solucionadas.

CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo fiscal do contrato designado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, do Termo de Referência - Anexo I e da sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Contrato e no Termo de Referência – Anexo I, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

9.2.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas o objeto com avarias ou defeitos, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento da notificação.

9.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a

Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi – Belo Horizonte/MG – Cep: 30140-105
Telefone: (31) 3269-8400 - www.crcmg.org.br

data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência.

10.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Contrato e do Termo de Referência – Anexo I para fins de recebimento.

10.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através do fiscal designado;

10.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste contrato e no Termo de Referência – Anexo I;

10.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. Não será admitida a subcontratação do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

12.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CONTROLE DA EXECUÇÃO

13.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em

Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi – Belo Horizonte/MG – Cep: 30140-105
Telefone: (31) 3269-8400 - www.crcmg.org.br

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	194/2018
MODALIDADE	Adesão à ata de Registro de Preços
Nº DA MODALIDADE	001/2018

corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. O fiscal do contrato anotara em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabiveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

14.1.2. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

14.1.3. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.4. Fraudar na execução do contrato;

14.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

1.4.1.6. Cometer fraude fiscal;

14.1.7. Não mantiver a proposta.

14.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuizo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

14.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuizos significativos para a Contratante;

14.2.3. Multa moratória de 03% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

14.2.4. Multa compensatória de 05% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

14.2.5. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

14.2.6. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

14.2.7. Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi – Belo Horizonte/MG – Cep: 30140-105
Telefone: (31) 3269-8400 - www.crcmg.org.br

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	194/2018
MODALIDADE	Adesão à ata de Registro de Preços
Nº DA MODALIDADE	001/2018

14.2.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

14.3.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RESCISÃO

15.1. O presente Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

15.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

15.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

15.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – VEDAÇÕES

16.1. É vedado à CONTRATADA:

16.2. Caucionar ou utilizar este Contrato para qualquer operação financeira;

16.3. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi – Belo Horizonte/MG – Cep: 30140-105
Telefone: (31) 3269-8400 - www.crcmg.org.br

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	194/2018
MODALIDADE	Adesão à ata de Registro de Preços
Nº DA MODALIDADE	001/2018

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal - Seção Minas Gerais, para dirimir as questões oriundas deste contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito.

Belo Horizonte, 5 de outubro de 2018.

CONSELHO REGINAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Contador Rosa Maria Abreu Barros
Presidente

CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
Vanderlei Andrea Donde
Presidente

Testemunhas
Assinatura: Luis Angelo Gomes
CPF: 046.926.356-05

Assinatura: Andreza Maria Ribeiro
CPF: 045.174.336-92

Willian Fernando de Freitas
Assessor Jurídico do CRCMG
OAB-MG 61.314

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM 1 - SETOR SOLICITANTE

1.1. Diretoria Executiva / Gerência Administrativa e Financeira.

ITEM 2 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. Aquisição e instalação de divisórias piso-teto em painéis de vidro total duplo de 6mm com persiana interna e 2 módulos de porta, para instalação nas salas da Diretoria Executiva e Assessoria de Controle e Qualidade, no 11º do Prédio do CRCMG, conforme especificações constantes do Projeto Executivo elaborado pelo CRCMG.

2.2. Fornecimento e Instalação de painel de vidro, persiana, divisórias e porta com folha única, conforme as especificações seguintes:

2.2.1) Painel de vidro total duplo piso teto: 02 vidros de 6mm, requadro de alumínio anodizado natural fosco. Módulo com espessura de 76mm.

2.2.1.1) Quantidade: 17,32 M²

2.2.2) Persiana horizontal em alumínio 16mm, composta de lâminas horizontais em chapa de alumínio, montadas em mecanismo superior com catraca e sistema de eixo central ligado a um comando giratório (botão) interligado por sistema de cabo de aço que permite o acionamento e o deslocamento horizontal com giro de 180º (TAL MECANISMO NÃO DEVE PERMITIR O RECOLHIMENTO HORIZONTAL DO CONJUNTO).

2.2.2.1) Quantidade: 17,32 M²

2.2.3) Porta com folha única, 37mm de espessura, cega piso teto ou com bandeira cega. Folha em MDP liso ou madeirado (cor a definir), revestido em ambos os lados, espessura de 6mm, prensada na chapa de MDF de 25mm. Bandeira externa de saque frontal. MDP liso ou madeirado (cor a definir), de 18mm revestido em ambos os lados. Folha e Bandeira de porta moduladas nas dimensões de 900mm, bordas em fita de PVC de 1mm de espessura no mesmo padrão do laminado. Fechadura para tráfego intenso, tipo 1, obedecendo às normas da ABNT. Dobradiça de alumínio conforme especificação técnica. Batentes com espessura de 76mm.

2.2.3.1) Quantidade: 02

ITEM 3 – JUSTIFICATIVA COM INTERESSE PÚBLICO EVIDENCIADO

Foi constatada a necessidade de realizar uma reforma geral no 11º andar da Sede do CRCMG, onde estão localizadas as salas da Presidência, Diretoria Executiva e Assessoria de Controle e Qualidade, tendo em vista as infiltrações nas paredes e armários, alguns defeitos nos móveis e instalações, em função do desgaste natural ocasionado pelo tempo de uso, considerando que o prédio foi construído em 1987 e a última reforma foi realizada no ano de 2008.

Assim, serão também realizadas ações de adequação das estruturas das salas, mediante a aquisição e instalação de divisórias piso-teto, persiana interna, módulos de porta e montagem e desmontagem das divisórias sem fornecimento de material; buscando proporcionar a devida melhoria e modernização na infraestrutura dos ambientes, de forma a garantir um melhor aproveitamento dos espaços e possibilitar o cumprimento do objetivo proposto no Planejamento Estratégico do CRCMG, de assegurar a estrutura adequada às necessidades o CRCMG.

Durante a pesquisa de preços, com fornecedores do ramo pretendido, tomamos conhecimento da Ata de Registro de Preços da empresa Caderode Móveis para Escritório Ltda, ao analisá-la, verificou-se que nela continha todos os materiais, incluindo a mão de obra, necessários à completa satisfação das necessidades do CRCMG. Note-se que, conforme demonstrado na Planilha de Composição de Preço Médio, o preço da Caderode Móveis para Escritório Ltda, além de ser menor do que das outras empresas, restou mais vantajoso, inclusive, em relação à apuração do preço médio. Diante disso, o CRCMG entende que a adesão à respectiva Ata é vantajosa para a Administração, haja vista celeridade da contratação, a economia com os custos da licitação, objeto adequado e satisfatório ao pretendido pelo CRCMG, bem como o preço manifestamente reduzido.

ITEM 4 - INDICAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Centro de Custo: 310	Projeto: 5009	Conta contábil: 6.3.2.1.03.01.003

ITEM 5 – PRAZO PREVISTO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. O prazo para execução e entrega dos serviços objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contados da data de

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

assinatura do contrato.

5.2. Os serviços deverão ser executados em dias úteis, no horário de 8h às 18h

5.3. O recebimento do objeto será efetivado no prazo de até 7 (sete) dias úteis, desde que não haja pendência a serem solucionadas.

ITEM 6 – LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DO MATERIAL

5.2. Os serviços serão executados na Sede do CRCMG, localizada na Rua Cláudio Manoel, nº 639, bairro Savassi, Belo Horizonte – MG.

DATA	ASSINATURA DO GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Setembro/2018	

ITEM 7 – MODALIDADE DA LICITAÇÃO

7.1. Adesão à Ata de Registro de Preços.

ITEM 8 – TIPO DE LICITAÇÃO

8.1. Não se aplica.

ITEM 9 – VALOR DE REFERÊNCIA

9.1. O custo para aquisição e instalação dos materiais é de R$ 31.393,20 (trinta e um mil, trezentos e noventa e três reais e vinte centavos).

ITEM 10 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. A contratação será efetivada por processo de Adesão à Ata de Registro de Preços.

ITEM 11 – FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento definitivo dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal, com as devidas deduções legais, bem como, das certidões de regularidade junto ao FGTS, ao INSS e à Justiça do Trabalho, além da Declaração de Optante pelo Simples Nacional, se for o caso.

11.2. Serão descontados sobre o pagamento a ser realizado, as devidas retenções de tributos e contribuições, conforme determina a Instrução Normativa nº 1.234, de 11/01/2012, da Secretaria da Receita Federal.

11.3. O valor ofertado é fixo, não comportando qualquer correção no curso de vigência do contrato.

ITEM 12 – GARANTIA E MANUTENÇÃO

12.1. O prazo de garantia do objeto é de 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento definitivo.

ITEM 13 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

13. O contrato vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, e será regido pelas Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e subsidiariamente pelo Código de Defesa do Consumidor.

ITEM 14 – SANÇÕES E PENALIDADES POR INEXECUÇÃO OU INADIMPLEMENTO

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

14.1.2. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

14.1.3. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.4. Fraudar na execução do contrato;

14.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

14.1.6. Cometer fraude fiscal;

14.1.7. Não mantiver a proposta.

14.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

14.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

14.2.3. Multa moratória de 03% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

14.2.4. Multa compensatória de 05% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

14.2.5. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

14.2.6. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

14.2.7. Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

14.2.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

14.3.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

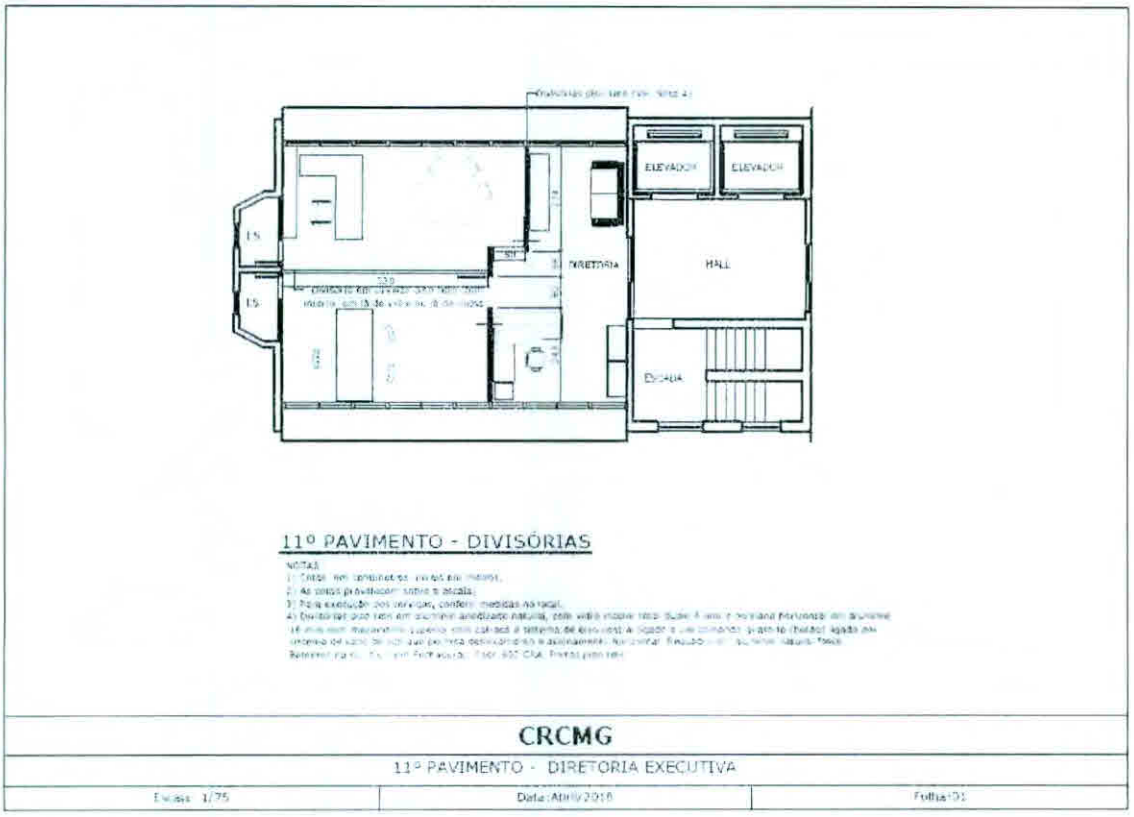
14.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

ITEM 15 – INDICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO, SE FOR O CASO

15.1. Projeto Executivo.

CONTABILIDADE MG - CONSELHO REGIONAL DE 235



ITEM 16 – INDICAÇÃO DO FUTURO FISCAL DO CONTRATO

16.1 O Contrato será acompanhado e fiscalizado durante sua vigência, por funcionário especialmente designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros, caso seja constatada a necessidade.

ITEM 17 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e da sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

17.2 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes deste Termo de Referência e da sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

17.2.1 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

17.3 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

17.4 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas o objeto com avarias ou defeitos, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento da notificação;

17.5 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

17.6 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

17.7 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

ITEM 18 – OBRIGAÇÕES DO CRCMG
18.1 São obrigações da Contratante: 18.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência; 18.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da sua proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo; 18.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido; 18.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado; 18.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste de Termo de Referência; 18.1.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

DATA	ASSINATURA DO GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Setembro/2018	
DATA	ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRCMG
Setembro/2018	

Flores da Cunha, 25 de Setembro de 2018.

Ao

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

Ref.: Aceite de Adesão da Ata de Registro de Preços nº 01/2017

Pregão Eletrônico nº 04/2017 - Superintendência de Ministério do Planejamento no Acre

Prezado Sra. Rosa Maria Abreu Barros,

A empresa Caderode Moveis para Escritório LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.366.257/0001-61, situada na Rodovia Vrs. 814 km 0,3 nº 300 - Flores da Cunha/RS, neste ato, representada pelo seu Presidente abaixo assinado, em resposta ao oficio nº 159/2018 a solicitação de adesão Ata de Registro de Preços nº 01/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº 04/2017 da Superintendência de Ministério do Planejamento no Acre, vem, por meio desta, manifestar nossa concordância no fornecimento do material descrito a seguir, os quais estão de acordo com o edital.

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*QUANTIDADE*	*VALOR UNITÁRIO*	*VALOR TOTAL*
13	Painel de vidro total duplo piso teto. 02 vidros de 6mm, requadro de alumínio anodizado natural fosco. Modulo com espessura de 76mm. Modelo: LINHA DIVISÓRIA PISO TETO	17,32m²	R$ 1.105,00	R$ 19.138,60
17	Porta com folha única, 37mm de espessura, cega piso teto ou com bandeira cega. Folha em MDP liso ou madeirado (cor a definir), revestido em ambos os lados, espessura de 6mm, prensada na chapa de MDF de 25mm. Bandeira externa de saque frontal, MDP liso ou madeirado (cor a definir), de 18mm revestido em ambos os lados. Folha e Bandeira de porta modulados nas dimensões de 900mm, bordas em fita de PVC de 1mm de espessura no mesmo padrão do laminado Fechadura para trafego intenso, tipo 1 obedecendo as normas ABNT. Dobradiça de aluminio conforme especificação técnica. Batentes com espessura de 76mm. Modelo: LINHA DIVISÓRIA PISO TETO	2	R$ 2.620,00	R$ 5.240,00
22	Fornecimento e instalação de persiana horizontal em alumínio 16mm, composta de laminas horizontais em chapa de aluminio.	17,32m²	R$ 405,00	R$ 7.014,60

	montadas em mecanismo superior com catraca e sistema de eixo central ligado a um comando giratório (BOTÃO) interligado por sistema de cabo de aço que permite acionamento e deslocamento horizontal com giro de 180° (TAL MECANISMO NÃO DEVE PERMITIR RECOLHIMENTO HORIZONTAL DO CONJUNTO). Modelo: LINHA DIVISÓRIA PISO TETO			

Valor total R$ 31.393,20 (trinta e um mil ,trezentos e noventa e três reais e vinte centavos.).

Informamos, ainda, que para darmos andamento ao processo em epigrafe, precisamos da cópia do empenho, bem como de todos os dados cadastrais para faturamento.

Atenciosamente,

Vanderlei Andrea Donde
Presidente
RG: 8030912871
CPF: 450.033.780-68
CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA